

414

3539

2115/08



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

No dia 10 de maio de 2012 procedeu-se à abertura deste volume XXXVIII, do processo de nº 02001.002715/2008-88 referente ao Licenciamento Ambiental do UHE Jirau, iniciado na folha 7539.

Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO
IBAMA
Mat. 1571852

CONFIDENTIAL

3

3



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015780/2012-50

Data: 16/03/2012

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência Estadual do Ceará - SUPES/CE
Divisão de Biodiversidade, Licenciamento e Qualidade Ambiental - DIBIO

Fis.:	7540
Proc.:	
Rubr.:	10

MEMO N.º. 252/2012 - DIBIO/SUPES/IBAMA-CE

Fortaleza, 09 de março de 2012.

AO: Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
ASSUNTO: Parecer Técnico n.º. 029/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos uma via do Parecer Técnico n.º. 029/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, da lavra do Analista Ambiental José Geraldo Lopes de Souza, que trata do requerimento de ASV para a implantação de postos de vigilâncias nas Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, de interesse da empresa Energia Sustentável do Brasil e da FUNAI, no âmbito do processo de licenciamento da UHE Jirau.

Atenciosamente,


DJALMA LIMA PAIVA FILHO
Chefe da DIBIO

De ordem: *David* Em: 20.03.12
Para:

pl. Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À *ANUNTA TELMA MOURA,*
PRIMA JUNTA DO PROCTO

EM 21.03.12

Elisimoldo Jella Nina
Elisimoldo Jella Nina
CONCESSIONÁRIO
S. N. 1000



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

PARECER TÉCNICO Nº 029/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de março de 2012.

DE: José Geraldo Lopes de Souza

PARA: Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Assunto: Análise da solicitação de remoção de vegetação para construção de postos de vigilâncias nas Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, de interesse da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A.-ESBR, concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau - Processo nº 02001.002715/2008-88.

I - INTRODUÇÃO

Como medida mitigadora dos impactos decorrentes da implantação da UHE Jirau, a FUNAI e a ESBR firmaram acordo, no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, para a implementação de Planos de Emergenciais de Proteção e Vigilância nas Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage. Uma das ações previstas nestes planos consiste na construção de postos de vigilâncias nestas áreas indígenas, visando protegê-las de grilagens, exploração madeireira, caça e de pesca criminosas.

Com relação à construção destas bases de fiscalização, em resposta a uma consulta formulada pela área técnica da FUNAI, o Procurador Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, da Procuradoria Federal Especializada daquela Fundação, produziu a Nota Nº 082/2011/CAF/PFE-FUNAI/PGF/AGU, na qual se posiciona nos seguintes termos: *"Assim, não há o que se falar, novamente, em estudos ambientais ou consulta às comunidades indígenas afetadas, pois os planos emergenciais de proteção decorrem justamente dessas medidas (anteriormente adotadas)"*.

Ainda na mesma Nota, o Procurador conclui: *"Portanto, atentando-se para o fato de que os desmatamentos para instalação das bases sejam realizados de forma menos agressiva possível ao meio ambiente, não se vislumbra necessária a adoção de qualquer outra providência para implantação desses postos de fiscalização no caso concreto"*.

A presente análise considerou os três relatórios de vistoria aos locais de instalação dos postos de vigilância, encaminhados através da carta AJ/BP 235-2012, protocolizada no Ibama sob o nº 02001.010554/2012-82, em 10 de fevereiro de 2012, além do arquivo digital em formato *shapefile* com as poligonais das Terras Indígenas e das áreas a serem suprimidas.

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



II. ANÁLISE

Fis.:	7542
Proc.:	
Rubr.:	12

De acordo com os relatórios de vistoria apresentados pela ESBR, serão instalados 3 postos de vigilância, um para cada TI contemplada. Para cada posto está previsto a supressão de vegetação em áreas com 8.000 m² de superfície, sendo que para instalação do posto da TI Lage será necessário, também, a abertura de um acesso com cerca 423 metros de extensão, que resultará na supressão duma área de 2.500 m².

A ESBR encaminhou arquivo digital em formato *shapefile* e arquivos em Excel e PDF com as coordenadas dos vértices das poligonais das áreas de interesse. Com relação às coordenadas em UTM fornecidas para o PV da TI Kaxarari, verificou-se um pequeno problema decorrente da sua localização próxima aos limites dos quadrantes 20I. e 19I., contudo este problema não obstruiu a análise.

Os locais selecionados apresentam vegetação com grau variado de antropização e foram escolhidos de modo a propiciar o monitoramento de áreas vulneráveis nas TI. As informações relacionadas a essas áreas são apresentadas abaixo, de forma resumida:

Posto de Vigilância na Terra Indígena Kaxarari

Localização: situa-se no limite da TI com a linha 02, principal acesso à área a partir da BR 364. Coordenadas geográficas 09°34'26,35"S / 66°22'44,80"W.

Descrição da vegetação: predomínio de vegetação secundária (capoeira) com presença expressiva de espécies pioneiras, herbáceas e cipós, alta incidência de luminosidade. Ausência de espécies protegidas.

Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Ribeirão

Localização: situa-se no final da linha 10, na faixa limítrofe da TI com fazendas de bovinocultura, a cerca de 2 km do distrito de Palmeiras. Coordenadas geográficas 10°21'41,05"S / 64°58'18,37"W.

Descrição da vegetação: secundária em processo avançado de regeneração; presença de palmeiras como babaçu e açaí e espécies arbóreas de pequeno a grande porte; efeito de borda propiciando incidência de luminosidade, vegetação herbácea e cipós; ausência de espécies arbóreas legalmente protegidas.

Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Lage

Localização: situa-se no final da linha 28C no município de Nova Mamoré, numa faixa limítrofe da TI áreas ocupadas. Coordenadas geográficas 10°25'31,90"S / 64°48'26,0"W.

Descrição da vegetação: área do posto de vigilância com exploração madeireira, em processo de regeneração natural; presença de palmeira babaçu e espécies arbóreas de pequeno e médio porte; elevado efeito de borda com grande luminosidade, expressiva ocorrência de herbáceas e cipós; ausência de espécies arbóreas legalmente protegidas. O acesso ao posto se dará através de um antigo "carreador" utilizado no passado para retirada de madeira da TI, que se encontra atualmente recoberto por uma vegetação em estágio inicial de regeneração, a qual será suprimida para implantação do acesso.

A ESBR não apresentou estimativa do volume de madeira a ser obtido na supressão da vegetação das 3 áreas onde serão edificados os postos de vigilância. O acesso, por se tratar de vegetação em estágio inicial, presume-se, não propiciará material lenhoso.



ANK



3. CONCLUSÕES

Com base na análise do requerimento em referência, não há restrição à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para a implantação dos Postos de Vigilância nas Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, desde que sejam consideradas as seguintes recomendações:

3.1 A supressão está restrita às poligonais e quantitativos de áreas abaixo discriminadas:

Estruturas	Vértices das Poligonais		Área (ha)
	Latitude	Longitude	
Posto de Vigilância na Terra Indígena Kaxarari	-09° 34' 24,01311"	-66° 22' 45,03637"	0,80
	-09° 34' 24,06753"	-66° 22' 41,24362"	
	-09° 34' 26,32035"	-66° 22' 41,30056"	
	-09° 34' 26,28335"	-66° 22' 45,09695"	
Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Ribeirão	-10° 21' 38,65553"	-64° 58' 17,85243"	0,80
	-10° 21' 38,68040"	-64° 58' 14,90988"	
	-10° 21' 41,59002"	-64° 58' 14,92176"	
	-10° 21' 41,57200"	-64° 58' 17,86176"	
Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Lage	-10° 25' 43,03100"	-64° 48' 24,66304"	0,80
	-10° 25' 43,08484"	-64° 48' 21,71764"	
	-10° 25' 45,98337"	-64° 48' 21,74550"	
	-10° 25' 45,97229"	-64° 48' 24,68487"	
Acesso ao Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Lage	-10° 25' 29,28775"	-64° 48' 24,67343"	0,25
	-10° 25' 29,29765"	-64° 48' 24,44733"	
	-10° 25' 42,99106"	-64° 48' 23,27591"	
	-10° 25' 42,99726"	-64° 48' 23,44605"	
TOTAL	- x -	- x -	2,65

3.2 Consignar na ASV que não está permitida a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.

3.3 A ESBR deverá com antecedência comunicar a FUNAI o início das atividades de supressão, encaminhando relação nominal das pessoas envolvidas na operação e o responsável pela equipe. Uma cópia do documento, constando o recebimento pela FUNAI, deverá ser encaminhada ao IBAMA para registro e controle.

3.4 Demarcar previamente por meio de trilhas ou acciros todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.

3.5 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença de Ambiental do empreendimento, e dos registros das motosserras usadas para o corte da vegetação.

3.6 Não será permitida a prática de queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação ou da matéria prima florestal não utilizada.

3.7 Estocar adequadamente a matéria prima resultante da supressão para o uso das comunidades indígenas.

3.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao IBAMA, no prazo de 30 dias, relatório das atividades realizadas, contendo registros fotográficos, volumetria e destinação do material lenhoso (quantitativos utilizados na construção dos postos de vigilância e estocado para consumo da comunidade indígena).

0
11/11/11



Fis.:	7944
Proc.:	
Autr.:	10

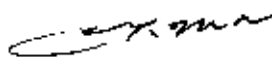
3.8 Durante as atividades de supressão, o empreendedor deverá manter sua equipe de fauna no local para o atendimento de possíveis acidentes com animais silvestres e translocação de ninhos, colméias e animais de pequena mobilidade.

Este é o parecer.


José Geraldo Lopes de Souza
Analista Ambiental
Matrícula 680026

DE ACORDO.

em 09.03.12



Rafael Isimol Nina
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização
SOCIOPROTEC S/A

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2

Fis.:	7545
Proc.:	
Rubr.:	10



IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 21/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.002715/2008-88

ASSUNTO: Autorização Supressão de Vegetação – UHE Jirau

INTERESSADO: Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação a fim de implantar estruturas de vigilância previstas no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas da UHE Jirau. A supressão de 2,65 hectares está prevista para ocorrer no interior das Terras Indígenas Kaxarari, Iguarapé Ribcirão e Iguarapé Lage, sem haver qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente.

O Parecer Técnico nº 29/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 09 de março de 2012, avaliou não haver restrições para a emissão da referida Autorização de Supressão de Vegetação, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na conclusão do Parecer.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2012.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto,

De acordo,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,

EUGÊNIO PIO COSTA
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

12
03
2012

100
200
300
400
500
600
700
800
900
1000



Fls.: 7346
 Proc.:
 Rubr.: n

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo: 02001.002715/2008-88
 Empreendimento: UHE Jirau
 CNPJ: 09.029.866/0001-47
 Destinatário: Victor Frank de Paula Rosa Paranhos – Diretor ESBR
 Telefone: (21) 2277-3838
 Fax: (21) 2277-3838
 E-mail: thais.soares@energiasutentaveldobrasil.com.br
 Data: 12/03/12
 Nº de Páginas: 03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à (Licença XXXX ou ASV), utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = (K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)])$$

57,63	+	1.152,59	+	0,00
-------	---	----------	---	------

Onde:

- A = Nº de técnicos envolvidos na análise 1
- B = Nº de horas/homem necessárias para análise 12
- C = Valor em Reais da hora/homem + OS 96,05
- Hora/homem 52,00
- OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem) 44,05
- D = Despesas com viagem 0,00
- E = Nº de técnicos que viajaram 0
- F = Nº de viagens necessárias 0
- K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)] 57,63

Valor da Análise	1.210,22
Valor da ASV	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	1.343,22

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dllic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Rafael Ishimoto Della Nina
RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
 Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

THE



Proc.: 547
 Rubr.: 2

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 13/03/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019312304	Banco 001	Data do Processamento 13/03/2012	Vencimento 13/04/2012
(=) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da ASV nº 647/2012, referente ao Licenciamento da UHE Jirau. Processo nº 02001.002715/2008-88		

LD 00199.58412 00000.000000 19312.304215 6 53020000013300

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19312.304215 6 53020000013300	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 13/04/2012
Codente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1807-1 333118-0
Data do documento 13/03/2012	Nº do documento	Espéc e DOC	Aceite
			Data da processamento 13/03/2012
Nosso Número 00000000019312304			
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade
	18	R\$	Valor
(=) Valor do documento 133,00			
Instruções: Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 133,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000		CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47	
Sacado / Avalista		Código da caixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



14
0.314





Fis. BANC 548
 Proc.:
 Rubr.: 10

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 13/03/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019312396	Banco 001	Data do Processamento 13/03/2012	Vencimento 13/04/2012
(=) Valor do documento 1.210,22	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 1.210,22
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da ASV nº 647/2012, referente ao Licenciamento da UHE Jirau. Processo nº 02001.002715/2008-88		

LD 00199.58412 00000.000000 19312.396211 6 53020000121022

Autenticação mecânica

		[001]	00199.58412 00000.000000 19312.396211 6 53020000121022			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 13/04/2012	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 13/03/2012	Nº do documento	Espec. e DOC	Aceite	Data de processamento 13/03/2012	Nosso Número 00000000019312396	
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.210,22	
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****	
					(-) Outras deduções *****	
					(+) Mora / Multa / Correção *****	
					(+) Outros Acréscimos *****	
					(=) Valor cobrado 1.210,22	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança						
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47			
Sacado / Avalista			Código de baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



2014



Fis.: 7549
Proc.: _____
Ribn.: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
13/03/2012		00000000019312304	001	13/03/2012	13/04/2012
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
133,00					133,00
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.886/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização prapressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da ASV nº 847/2012, referente ao Licenciamento da UHE Jirau. Processo nº 02001.002715/2008-88		

LD: 00199.58412 00000.000000 18312.304215 6 53020000013300

Autenticação mecânica

00000001 091196152 140312

133,00C TITBIN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
13/03/2012		00000000019312396	001	13/03/2012	13/04/2012
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
1.210,22					1.210,22
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.886/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da ASV nº 847/2012, referente ao Licenciamento da UHE Jirau. Processo nº 02001.002715/2008-88		

LD: 00199.58412 00000.000000 19312.396211 6 53020000121022

Autenticação mecânica

00000002 091196152 140312

1.210,22C TITBIN

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.:	3550
Proc.:	
Rubr.:	10

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 647 /2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação a:

EMPRESA: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.000.000/0001-47
CTF: 2854120
ENDERECO: Av. Almirante Balthazar, 82, sala 2302, Ceolândia
CEP: 20.001-000 Brasília - DF
TELEFONE: (21) 2277-3000 FAX: (21) 2277-3035
PROCESSO IBAMA Nº: 02001.002715/2008-88
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 0212000

Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação de postos de vigilância nas Terras Indígenas Kumanari, Igarapé Ribeiro e Igarapé Lage, situadas nos municípios de Nova Malhada e São Estevão do巴拉那, no Estado da Bahia, em conformidade com os Planos Emergenciais de Proteção e Manutenção das Terras Indígenas implementados em decorrência do Convênio firmado entre a Agência Sustentável do Brasil S.A e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

A supressão está autorizada em 0,25 hectares. Dessa total 2,40 hectares se referem as áreas destinadas a implantação de 03 (três) postos de vigilância e 0,25 hectares para reabertura do acesso ao local de instalação posto de vigilância da TI Igarapé Lage.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.002715/2008-88 que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade desta Autorização é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir desta data.

Brasília-DF,

14 MAR 2012

FERNANDO DA COSTA MARQUES
 Presidente Substituto do IBAMA

RECEBIDO
 Em 14/03/12
 Ass. Fernando da Costa Marques

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº
647/2012**

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4 A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condições postuladas nesta Autorização.

1.5 Não é permitido:

- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A supressão está restrita às poligonais e quantitativos de áreas abaixo discriminadas:

Estruturas	Vértices das Poligonais		Área (ha)
	Latitude	Longitude	
Posto de Vigilância na Terra Indígena Kaxarari	-09° 34' 24,01311"	-66° 22' 45,03637"	0,80
	-09° 34' 24,06753"	-66° 22' 41,24362"	
	-09° 34' 26,32035"	-66° 22' 41,30056"	
	-09° 34' 26,28335"	-66° 22' 45,09695"	
Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Ribeirão	-10° 21' 38,65553"	-64° 58' 17,85243"	0,80
	-10° 21' 38,68040"	-64° 58' 14,90988"	
	-10° 21' 41,59002"	-64° 58' 14,92176"	
	-10° 21' 41,57200"	-64° 58' 17,86176"	
Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Lage	-10° 25' 43,03100"	-64° 48' 24,86304"	0,80
	-10° 25' 43,08484"	-64° 48' 21,71764"	
	-10° 25' 45,98337"	-64° 48' 21,74550"	
	-10° 25' 45,97229"	-64° 48' 24,68487"	
Acesso ao Posto de Vigilância na Terra Indígena Igarapé Lage	-10° 25' 29,28775"	-64° 48' 24,67343"	0,25
	-10° 25' 29,29765"	-64° 48' 24,44733"	
	-10° 25' 42,99106"	-64° 48' 23,27591"	
	-10° 25' 42,99726"	-64° 48' 23,44605"	
TOTAL	- x -	- x -	2,65

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 647/2012

Fls.:	255
Proc.:	
Rubr.:	10

- 2.2 Esta Autorização não permite a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.
- 2.3 A ESBR deverá comunicar com antecedência a FUNAI sobre o início das atividades de supressão, encaminhando relação nominal das pessoas envolvidas na operação e o responsável pela equipe. Uma cópia do documento, constando o recebimento pela FUNAI, deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 2.4 Demarcar previamente por meio de trilhas ou aceiros todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.
- 2.5 As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e no Plano de Supressão de Vegetação e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.6 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença de Ambiental do empreendimento, e dos registros das motosserras usadas para o corte da vegetação.
- 2.7 Estocar adequadamente a matéria prima resultante da supressão para o uso das comunidades indígenas.
- 2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao IBAMA, no prazo de 30 dias, relatório das atividades realizadas, contendo registros fotográficos, volumetria e destinação do material lenhoso (quantitativos utilizados na construção dos postos de vigilância e estocados para consumo da comunidade indígena).
- 2.9 Manter equipe de fauna nos locais de supressão para o atendimento de possíveis acidentes com animais silvestres e translocação de ninhos, colméias e animais de pequena mobilidade. *uy*

[Faint, illegible text]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Análise do requerimento da 2ª renovação da ASV nº 406/2009, referente ao Canteiro de Obras do AHE Jirau.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº 322012

Brasília, 13 de março de 2012.

Ref: AHE Jirau no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.002715/2008-88.

1 – INTRODUÇÃO

1 Este documento tem por objetivo analisar o pedido de 2ª renovação da ASV nº 406/2009, referente ao Canteiro de Obras do AHE Jirau, feito por meio do Documento AJ/TS 285-2012, protocolado no dia 17 de fevereiro de 2012, pela Energia Sustentável do Brasil S.A.

2 Este documento encaminha o Relatório de Atendimento às Condicionantes da 1ª Renovação da Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) nº 406/2009, o qual apresenta o status atualizado do atendimento às condicionantes desta ASV.

3 Como não houve supressão no período e por se tratar de renovação de autorização vigente, consideramos que as condições gerais não foram afetadas e passamos a analisar as condicionantes específicas do documento em questão

2 – ANÁLISE

2.1 O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.

MS
11/11/11



Foi enviada a correspondência informando que as atividades seriam iniciadas conforme necessidade das atividades construtivas do empreendimento. Porém, conforme demonstrado, não houve supressão no período. Condicionante atendida

2.2 Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar levantamento da vegetação, conforme Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009, que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
 Não houve alteração. Condicionante atendida.

2.3 As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Supressão de Vegetação para o canteiro de obras do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.

O cronograma entregue junto com o Programa Ambiental para Construção do PBA previa que a supressão de vegetação se daria nos sete primeiros meses do primeiro ano da obra e o ritmo atual da supressão de vegetação não acompanha o proposto. Desta forma, a condicionante **não** está atendida.

2.4 A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às novas áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR, dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no Documento VP/TS 1523-2009 e anexos, necessárias à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau, situado no rio Madeira, no município de Porto Velho - RO. A supressão/intervenção será autorizada em 746,86 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 88,08 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP.

Não houve supressão no período. Condicionante não exigível para o momento.

2.5 As áreas que serão submetidas à supressão/intervenção estão descritas abaixo:

Denominação	Tipologia (ha)			Total
	Floresta	Floresta APP	Pastagem em APP	
Área 17	31,45	3,44	7,06	41,96
Área 18	5,09	0,84	11,18	17,11
Área 19	22,72	1,23	0,00	23,96
Área 20	6,64	0,35	0,00	6,99
Área 21	1,08	0,09	3,50	4,67
Área 22	0,75	40,30	20,43	61,48
Área 23	0,67	0,00	0,00	0,67
Área 24	144,54	6,83	0,00	151,37
Área 25	154,28	7,00	0,52	161,79

444

Área 26	2,95	0,18	0,00	3,14
Área 27	61,82	1,62	0,00	63,45
Área 28	8,89	1,92	0,00	10,81
Área 29	0,30	0,00	0,00	0,30
Área 30	145,24	8,54	45,39	199,16
Total Geral	586,43	72,34	88,08	746,86

Não houve supressão no período. Condicionante não exigível para o momento.

2.6 As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.

Não houve supressão no período. Foi encaminhada em 18/10/2011 a ART do responsável pelo desmatamento. Condicionante parcialmente atendida.

2.7 Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.

Não houve supressão no período. Condicionante não exigível para o momento.

2.8 Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.

Embora não tenha sido realizada supressão no período, partados programas permaneceram em funcionamento conforme consta nos relatórios semestrais recebidos. Condicionante atendida.

2.9 As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.

Informação consta dos relatórios semestrais que confirmam a utilização de sementes nos viveiros locais. Condicionante atendida.

2.10 As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contemplados no programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Relatórios entregues com início da recuperação em andamento. Condicionante atendida.

4M

2.11 *O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.*

Todo o material sendo utilizado no canteiro. Condicionante atendida.

2.12 *As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.*

Autorização nº 274/2010 CGFAP emitida. Condicionante atendida.

2.13 *Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.*

Condicionante atendida.

2.14 *O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial.*

Contrato para venda do material lenhoso assinado em novembro de 2011. Condicionante atendida.

2.15 *Apresentar, no prazo máximo de 60 dias, propostas de destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento do canteiro de obras e a localização dos pátios de estocagem.*

A localização dos pátios de estocagem foi informada a tempo porém a proposta de destinação do material lenhoso foi informada em prazo superior ao determinado. Condicionante parcialmente atendida.

2.16 *Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.*

AUMPF's emitidas. Condicionante atendida.

2.17 *Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.*

Não houve supressão no período. Condicionante não exigível para o momento.

2.18 *Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em*

AMC

hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.

Relatórios trimestrais apresentados. Condicionante atendida.

- 2.19 *Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.*

Relatórios parciais entregues. Condicionante a ser atendida.

- 2.20 *Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.*

Não houve supressão no período. Condicionante não exigível para o momento.

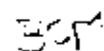
3 – CONCLUSÃO

4 Com base na análise da documentação apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A., comprovando o atendimento de quase todas as condicionantes, consideramos a ASV nº 406/2009 apta a ser renovada pela 2ª vez.

5 Solicitamos que seja apresentado um novo cronograma para o desmate e que haja maior rapidez para o aproveitamento da madeira proveniente dessa supressão, evitando perdas.

6 Tendo em vista que quase 90% das áreas previstas na ASV ainda não foram suprimidas, sugerimos que não sejam feitas alterações nas condicionantes originais, uma vez que todas mostram-se pertinentes a autorização a ser emitida. Podendo estas serem incluídas na renovação a ser emitida.

É o parecer.



4M



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	7.557
Proc.:	
Rubr.:	10

DESPACHO nº 22/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.002715/2008-88

ASSUNTO: Autorização Supressão de Vegetação - UHE Jirau

INTERESSADO: Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de 2º Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009, referente à implantação do canteiro de obras da UHE Jirau. Cabe informar que o empreendedor informou que durante a vigência da 1ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009 não houve atividade de supressão de vegetação.

O Parecer Técnico nº 32/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 13 de março de 2012, avaliou não haver restrições para a emissão da referida Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009, devendo haver a manutenção das condicionantes presentes no corpo da 1ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009 por elas permanecerem pertinentes na continuidade das atividades de supressão.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2012.


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto,

De acordo,



ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,


EUGÊNIO PIO COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

411




Data: Thu, 15 Mar 2012 15:11:22 -0300 [15:11:22 BRT]


De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Para: thais.soares@energiasustentaveldobrasil.com.br

Assunto: Envio de Fax Cobrança - DILIC/IBAMA

Parte(s):  2 Fax cobrança 2º Renovação ASV nº. 406-2009 Energia Sustentável.pdf

[application/pdf] 1,279 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,47 KB

Prezada Thais,

Fis.:	7558
Proc.:	
Rubr.:	10

Encaminho anexo, fax cobrança e respectiva GRU referente a emissão da 2ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº. 406/2009, emitida em favor da Energia Sustentável do Brasil S.A..

Atenciosamente,

JULIANA G. DA SILVA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA

Secretária

(61) 3316-1282/1745

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

4/11

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1262/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Fls.: 1559
Proc.: _____
Rubr.: 10

Processo:	02001.002715/2008-88
Empreendimento:	UHE Jirau
CNPJ:	09.029.686/0001-47
Destinatário:	Victor Frank de Paula Rosa Paranhos
Telefone:	21 2277-3838
Fax:	21 2277-3838
E-mail:	thais.soares@energiasustentaveldobrasil.com.br
Data:	14/03/12
Nº de Páginas:	02

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à (Licença XXXX ou ASV), utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

240,12	+	4.802,46	+	0,00
--------	---	----------	---	------

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	50
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	240,12
Valor da Análise	5.042,58
Valor da Licença ASV	0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	5.042,58

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dllic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 14/03/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019321872	Banco 001	Data do Processamento 14/03/2012	Vencimento 14/04/2012
(=) Valor do documento 5.042,58	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 5.042,58
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental de 2ª Renovação da Asv nº 406/2009, referente ao Licenciamento da UHE Jirau. Processo nº.02001.002715/2008-89		

LO: 00199.58412 00000.000000 19321.872210 8 53030000504258

Autenticação mecânica

Fls.: 1560
 Proc.:
 Rubr.: 10

		[001] 00199.58412 00000.000000 19321.872210 8 53030000504258	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 14/04/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 14/03/2012	Nº do documento	Espécie DDC	Aceite
			Data da processamento 14/03/2012
		Nosso Número 00000000019321872	
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade
			Valor
		(=) Valor do documento 5.042,58	
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 5.042,58
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000		CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47	
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **ENERGIA SUSTENTAVEL DO BR S A**
Agência: **0911** Conta: **10329 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **IBAMA - INST BRAS MEIO AMBIENT**
Código de barras: **00198 58412 00000 000000 19321 872210 8 53030000504258**
Valor do documento: **R\$ 5.042,58**
Valor do pagamento: **R\$ 5.042,58**
Data do vencimento: **14/04/2012**

Pagamento efetuado em 15/03/2012 às 00:00:00h via Sispag, CTRL 109772479000015.

Autenticação:

C221F48E9F50C22FFAC210F9200AD7B63F2ABCE6

Fls.: 3561
Proc.: _____
Rubr.: 12

1000

1000

1000

1000



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls:	7562
Proc.:	
Rubr.:	10

2ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

Empresa: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.029.688/0001-47
CTF/IBAMA: 2854120
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 - Com. 1401 - Parte Centro
CEP: 20.031-000 **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3974-5480
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002715/2008-88
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 521/2009.

Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau no rio Madeira, município de Porto Velho - RO. A vegetação a ser suprimida encontra-se dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no Documento VP/TS 1523-2009 e anexos. A supressão autorizada está autorizada em 748,58 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 86,04 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP, conforme discriminação apresentada na publicação específica 2.5 desta autorização.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.002715/2008-88 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 14 MAR 2012


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

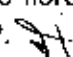
RECEBIDO
Em 16/03/12
Ass: 

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009

1 – Condições Gerais:

- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.
- 1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.5. Não é permitido:
 - a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
 - b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.
- 2.2. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar levantamento da vegetação, conforme Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009, que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.3. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Supressão de Vegetação para o canteiro de obras do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.4. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às novas áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR, dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no Documento VP/TS 1523-2009 e anexos, necessárias à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau, situado no rio Madeira, no município de Porto Velho - RO. A supressão/intervenção será autorizada em 746,86 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 88,08 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP. 

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009**

- 2.5. As áreas que serão submetidas à supressão/intervenção estão descritas abaixo:

Denominação	Tipologia (ha)			
	Floresta	Floresta APP	Pastagem em APP	Total
Área 17	31,45	3,44	7,06	41,96
Área 18	5,09	0,84	11,18	17,11
Área 19	22,72	1,23	0,00	23,96
Área 20	6,64	0,35	0,00	6,99
Área 21	1,08	0,09	3,50	4,67
Área 22	0,75	40,30	20,43	61,48
Área 23	0,67	0,00	0,00	0,67
Área 24	144,54	6,83	0,00	151,37
Área 25	154,28	7,00	0,52	161,79
Área 26	2,95	0,18	0,00	3,14
Área 27	61,82	1,62	0,00	63,45
Área 28	8,89	1,92	0,00	10,81
Área 29	0,30	0,00	0,00	0,30
Área 30	145,24	8,54	45,38	199,16
Total Geral	586,43	72,34	88,08	746,86

- 2.6. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- 2.7. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.8. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.
- 2.9. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.
- 2.10. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contemplados no programa de Recuperação de Áreas Degradadas. *af*

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009**

- 2.11. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
- 2.12. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.13. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.14. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial.
- 2.15. Apresentar, no prazo máximo de 60 dias, propostas de destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento do canteiro de obras e a localização dos pátios de estocagem.
- 2.16. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
- 2.17. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.18. Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.19. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.20. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas. *X*

Data: 14/03/2012

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 09 de março de 2012

AJ/IS 481-2012

Fis:	7364
Ass:	
Aut:	10

Dr. César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente do IBAMA em Porto Velho/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cc.: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ref.: Resposta ao Ofício nº 215/Gab/IBAMA/RO - Solicitação de Informação

Prezado Dr. César Guimarães,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, vem, em resposta ao Ofício nº 215/Gab/IBAMA/RO, esclarecer que o Subprograma de Monitoramento da Reinserção Social e Avaliação da Recomposição da Qualidade de Vida está em andamento desde setembro de 2011, pela empresa *Atendimento Social Sistêmico Ltda. - ASSIST*, contratada pela ESBR para a execução deste subprograma, no âmbito do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (item 4.25 do Projeto Básico Ambiental - PBA).

Neste contexto, as famílias remanejadas nas diversas modalidades oferecidas pela ESBR (Carta de Crédito, Recassentamento Urbano e Reassentamento Rural) foram visitadas pelos técnicos da empresa contratada para realizar o monitoramento em questão. A campanha inicial foi desenvolvida entre outubro a dezembro de 2011.

As informações obtidas nesta etapa do trabalho estão, neste momento, sendo sistematizadas pela equipe e serão apresentadas ao IBAMA, conforme consta no PBA, em relatório específico das etapas T₀ e T₁, inicialmente previsto para junho de 2012.

Estas informações e o andamento do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas, incluindo seus subprogramas, foram amplamente discutidos no seminário técnico realizado no dia 30/01/2012, o qual contou com a participação de representantes deste Instituto.

Destacamos que diversas instituições, como universidades, ONG, instituições de pesquisa, dentre outras, solicitaram à ESBR informações sobre as pessoas remanejadas para Nova Mutum Paraná. Entretanto, estes dados tiveram sua divulgação restrita ao IBAMA e ao Ministério Público Federal e Estadual, visando resguardar a privacidade deste grupo. Solicitamos, portanto, precaução em relação à divulgação ou ao fornecimento da listagem das famílias remanejadas, garantindo sigilo dos nomes e dos endereços da sua nova moradia.

De ordem: *David* Em: 16.03.12

Para: *Beltrão*.

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

**Energia
Sustentável
do Brasil**



Desta forma, em atendimento ao solicitado por este IBAMA, encaminhamos anexa a lista das famílias remanejadas, com número de processo e endereço.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Fis.:	3565
Proc.:	
Rubr.:	10

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A.

5/11



Rio de Janeiro, 09 de março de 2012

AJ/LS 481-2012

Fis.:	7566
Proc.:	
Rubr.:	h

Dr. César Luiz da Silva Guimarães ✓
Superintendente do IBAMA em Porto Velho/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cc.: Dra. Gisela Damam Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ref.: Resposta ao Ofício nº 215/Gab/IBAMA/RO - Solicitação de Informação

Prezado Dr. César Guimarães,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, vem, em resposta ao Ofício nº 215/Gab/IBAMA/RO, esclarecer que o Subprograma de Monitoramento da Reinserção Social e Avaliação da Recomposição da Qualidade de Vida está em andamento desde setembro de 2011, pela empresa *Atendimento Social Sistêmico Ltda. - ASSIST*, contratada pela ESBR para a execução deste subprograma, no âmbito do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas (item 4.25 do Projeto Básico Ambiental - PBA).

Neste contexto, as famílias remanejadas nas diversas modalidades oferecidas pela ESBR (Carta de Crédito, Recessamento Urbano e Recessamento Rural) foram visitadas pelos técnicos da empresa contratada para realizar o monitoramento em questão. A campanha inicial foi desenvolvida entre outubro a dezembro de 2011.

As informações obtidas nesta etapa do trabalho estão, neste momento, sendo sistematizadas pela equipe e serão apresentadas ao IBAMA, conforme consta no PBA, em relatório específico das etapas T₀ e T₁, inicialmente previsto para junho de 2012.

Estas informações e o andamento do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas, incluindo seus subprogramas, foram amplamente discutidos no seminário técnico realizado no dia 30/01/2012, o qual contou com a participação de representantes deste Instituto.

Destacamos que diversas instituições, como universidades, ONG, instituições de pesquisa, dentre outras, solicitaram à ESBR informações sobre as pessoas remanejadas para Nova Mutum Paraná. Entretanto, estes dados tiveram sua divulgação restrita ao IBAMA e ao Ministério Público Federal e Estadual, visando resguardar a privacidade deste grupo. Solicitamos, portanto, precaução em relação à divulgação ou ao fornecimento da listagem das famílias remanejadas, garantindo sigilo dos nomes e dos endereços da sua nova moradia.

1

4000

2

3

**Energia
Sustentável
do Brasil**



Desta forma, em atendimento ao solicitado por este IBAMA, encaminhamos anexa a lista das famílias remanejadas, com número de processo e endereço.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Fis.:	7567
Proc.:	
Rubr.:	12

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A.

ANK

QUADRO GERAL DO REASSENTAMENTO

Fis.:	7568
Proc.:	
Rubr.:	10

Energia
Sustentável
de Casa

REASSENTAMENTO URBANO	160
PROPRIETÁRIOS URBANOS	102
NÃO PROPRIETÁRIOS URBANOS	58
REASSENTAMENTO RURAL	35
PROPRIETÁRIOS RURAL	18
NÃO PROPRIETÁRIOS RURAL	17

444

Fls.: 7569
 Proc.:
 Rubr.: 10

Data de atualização:

15/02/2012

QUADRO DO REASSENTAMENTO URBANO - NOVA MUTUM PARANÁ

Energia Sustentável 2013



Nº	Processo	Nome	Tipo	Tipo reassentamento	Mudança	Endereço atual	
						Rua	Quadra - Lote
1	RJUR-D-001	MARLY RODRIGUES ROCHA	PR	Residencial	18/06/2010	RUA CHICQUILTO ERSE	J1 9
2	RJUR-D-003	CRISTIAN RONDON BREL DE MELLO	PR	Residencial	07/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1 18
3	RJUR-D-005	JACOB RUBINS BENARROSH	PR	Residencial	07/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1 13
4	RJUR-D-006 A	CLENILDA BENARROQUE GARCIA	NPR	Residencial	27/07/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1 11
5	RJUR-D-006-B	CICERA ALVES DE MACEDO	NPR	Residencial	30/04/2011	RUA GUARANA	X3 38
6	RJUR-D-007	MENA RODRIGUES DA SILVA	PR	Residencial	27/07/2010	RUA CHICQUILTO ERSE	J1 7
7	RJUR-D-008	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	PR	Residencial	02/08/2010	RUA CHICQUILTO ERSE	J1 6
8	RJUR-D-009 A	MARCIANO SANTOS COSTA FONSECA	NPR	Residencial	27/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1 13
9	RJUR-D-010	LUZ ISMAEL FERREIRA	PR	Residencial	08/08/2010	RUA GUARANA	Y3 4
10	RJUR-D-010.01	ELIAS AGUILERA VARGAS	PR	Residencial	14/06/2010	RUA GETULIO VARGAS	K1 2
11	RJUR-D-010.02	ELISA AGUILERA VARGAS	PR	Residencial	08/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	O1 2
12	RJUR-D-012 A	ALTAIR GONÇALVES NASCIMENTO	NPR	Residencial	29/07/2010	RUA CAIÇARA	T1 6
13	RJUR-D-012 B	ORLEILSON DA SILVA MARTINS	NPR	Residencial	04/08/2010	RUA CAIÇARA	X1 9
14	RJUR-D-017	TEREZA TEIXEIRA	PR	Residencial	04/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1 18
15	RJUR-D-022	ALVINA DE OLIVEIRA MOTA	PR	Residencial	07/08/2010	RUA CHICQUILTO ERSE	J1 4
16	RJUR-D-022 A	MARILIA MOREIRA DA SILVA	NPR	Residencial	06/09/2010	RUA CHICQUILTO ERSE	N1 14
17	RJUR-D-027	ROYALDO HERCULINO BATISTA	PR	Residencial	07/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1 17
18	RJUR-D-031	LUZ CARLOS DE SALES	PR	Residencial	01/08/2010	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	P1 12
19	RJUR-D-034	ROSANGELA DELAUTELLO DE JESUS FREITAS	PR	Residencial	18/06/2010	RUA GETULIO VARGAS	K1 1
20	RJUR-D-035	MARCIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	PR	Residencial	19/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	K1 10
21	RJUR-D-037	ROSINEIDE FRESTES FERREIRA	PR	Residencial	07/08/2010	RUA CHICQUILTO ERSE	I1 18
22	RJUR-D-038	EMÍDIO VIRGÍLIO DA SILVA	PR	Residencial	27/08/2010	RUA DA PISTA	M1 18
23	RJUR-D-038 A	JOANA FEITOSA DE OLIVEIRA	NPR	Residencial	21/07/2010	RUA CAIÇARA	S1 19
24	RJUR-D-040	EDIVALDO SIQUEIRA DE ALMEIDA	PR	Residencial	22/09/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1 3
25	RJUR-D-043	JOSIDEIA MENDES RIBEIRO PEREIRA	PR	Residencial	08/08/2010	RUA DA PISTA	M1 22
26	RJUR-D-044	JOSE ORLANDO BATISTA DA SILVA	PR	Residencial	21/08/2010	RUA DA PISTA	N1 4
27	RJUR-D-047	ERASMO LOPES MACHADO	PR	Residencial	09/08/2010	RUA DA PISTA	M1 16
28	RJUR-D-047-A	ELIZABETE PADILHA RODRIGUES	NPR	Residencial	11/04/2011	RUA GUARANA	X3 37

AMC

39	RJUR-D-048	VALDILENE PEREIRA LIMA	PR	Residencial	21/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1	4
40	RJUR-D-051	MARIA MIRACI GOMES DE MATOS	PR	Residencial	18/07/2010	RUA DA PISTA	M1	21
51	RJUR-D-055.1	ALDAIR JOSE FERREIRA PINTO	PR	Residencial	04/08/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	6
32	RJUR-D-066 A	ANDERSON MIGUEL OLIVEIRA	NPR	Residencial	07/08/2010	RUA DA PISTA	M1	20
33	RJUR-D-062	LUCY MACHADO DE CASTRO	PR	Residencial	07/08/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	5
34	RJUR-D-063	JEREFISON FONSECA DE SOUZA	FR	Residencial	04/08/2010	RUA DA PISTA	M1	5
35	RJUR-D-064 A	VERA LUCIA MARINHO	NPR	Residencial	24/07/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	10
36	RJUR-D-070 A	ANA LUCIA ARRUDA	NPR	Residencial	02/08/2010	RUA MADEIRA	M1	7
37	RJUR-D-071	CLEMILDA BENARROQUE GARCIA	PR	Residencial	05/08/2010	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	P1	13
38	RJUR-D-072 A	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ROCHA	NPR	Residencial	16/07/2010	RUA PRAINHA	T1	12
39	RJUR-D-076 A	MANUEL GONÇALVES DA SILVA	NPR	Residencial	31/07/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	3
40	RJUR-D-076 B	NATANAEL LIMA	NPR	Residencial	14/08/2010	RUA DOIS IRMÃOS	X1	4
41	RJUR-D-085	GELIZA HELDI XAVIER	PR	Residencial	16/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	K1	20
42	RJUR-D-086	PAULO RODRIGUES LUDOVICO	PR	Residencial	06/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1	2
43	RJUR-D-086	GILCINEIA DE NAZARE SOARES	PR	Residencial	21/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	N1	18
44	RJUR-D-090	LUCIMAR MARGUES DA SILVA	PR	Residencial	27/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1	14
45	RJUR-D-093	TEREZINHA DANTAS DE JESUS	PR	Residencial	07/08/2010	RUA DA PISTA	N1	5
46	RJUR-D-094 A	CLEILSON DA SILVA GALVÃO	NPR	Residencial	28/07/2010	RUA DA PISTA	N1	7
47	RJUR-D-095	TISCIANA ROBERTA DE CARVALHO MAGGIONE	PR	Residencial	07/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	N1	15
48	RJUR-D-095-A	HERMINIO PASMIN DE ARAÚJO	NPR	Residencial	04/08/2011	RUA GUARANA	Y3	14
49	RJUR-D-096	SONIA CABRAL COSTA	PR	Residencial	05/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	M1	22
50	RJUR-D-097 A	MAURO NOBLE DE QUADRO	NPR	Residencial	20/07/2010	RUA DA PISTA	M1	15
51	RJUR-D-098 A	JOÃO CHAVES DO NASCIMENTO	NPR	Residencial	06/08/2010	RUA DA PISTA	M1	2
52	RJUR-D-101	NILTON PELOZATO	PR	Residencial	07/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	O1	3
53	RJUR-D-101 A	JACIR FRANCISSCO RODRIGUES	NPR	Residencial	20/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	M1	14
54	RJUR-D-101 B	JEFFERSON DA SILVA	NPR	Residencial	05/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	M1	13
55	RJUR-D-109	VIRGINIA CASEMIRO CAVALCANTE	PR	Residencial	30/07/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	O1	4
56	RJUR-D-135 A	SIMONE PEREIRA DA SILVA	NPR	Residencial	07/10/2010	RUA COPALBA	R2	10
57	RJUR-D-136	RAFAEL BARBOSA SANTIAGO	PR	Residencial	01/08/2010	RUA DA PISTA	M1	17
58	RJUR-D-138	FRANCISCA LIRA DA COSTA	PR	Residencial	05/08/2010	RUA DA PISTA	M1	8
59	RJUR-D-139	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PR	Residencial	24/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1	21
60	RJUR-D-140 A	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	NPR	Residencial	26/08/2010	RUA DA PISTA	M1	11
61	RJUR-D-143 A	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	NPR	Residencial	31/07/2010	RUA DA PISTA	J1	4
62	RJUR-D-147	WESILSON NASCIMENTO DA ROCHA	PR	Residencial	22/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	M1	15

4000

53	RJUR-D-148	JOAQUIM GERONIMO SANTANA	PR	Residencial	29/07/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	K1	22
54	RJUR-D-148	MARIA ANTONIETA NASCIMENTO DA ROCHA	PR	Residencial	07/08/2010	RUA MOSSA S DE NAZARÉ	K1	15
55	RJUR-D-154	MARLENE LIRA SOUZA	PR	Residencial	29/08/2010	RUA CHICUILITO ERSE	O1	1
56	RJUR-D-157	JOELMA DE SOUZA FERREIRA MAIA	PR	Residencial	03/08/2010	RUA DA PISTA	M1	12
57	RJUR-D-158 A	REINALDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA	NPR	Residencial	14/08/2010	RUA DA PISTA	M1	9
58	RJUR-D-159	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS	PR	Residencial	13/08/2010	RUA DA PISTA	M1	13
59	RJUR-D-160 A	FRANCISCO XAVIER DE PAULA SILVA	NPR	Residencial	12/07/2010	RUA DA PISTA	M1	8
70	RJUR-D-181 A	EROTILDES BESERRA DE OLIVEIRA	NPR	Residencial	04/08/2010	RUA CAIÇARA	X1	10
71	RJUR-D-165 A	RAIMUNDO RABELO DE PAULA	NPR	Residencial	31/07/2010	RUA DA PISTA	I1	8
72	RJUR-D-165.01	FRANCISCO SIMÃO DE PAULA	PR	Residencial	07/08/2010	RUA DA PISTA	I1	7
73	RJUR-D-166	CLAUDENIR OLIVEIRA	PR	Residencial	14/08/2010	RUA CICAL	U1	10
74	RJUR-D-172	REGINALDO DE OLIVEIRA	PR	Residencial	02/08/2010	RUA DA PISTA	I1	6
75	RJUR-D-176 A	ERIKA JULIANA DA SILVA	NPR	Residencial	14/07/2010	RUA DA PISTA	M1	18
76	RJUR-D-177	VALDIR DE ALMEIDA	PR	Residencial	23/07/2010	RUA CHICUILITO ERSE	O1	5
77	RJUR-D-180-A	JOSÉ ANDRE RABELO DE PAULA	NPR	Residencial	07/08/2010	RUA DA PISTA	I1	9
78	RJUR-D-184	ELIANA MILLER	PR	Residencial	15/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1	19
79	RJUR-D-186 B	DIGNATAN NASCIMENTO DE LAIA	NPR	Residencial	01/08/2010	RUA CAIÇARA	T1	7
80	RJUR-D-187	ALEDGY LINA DA SILVA	PR	Residencial	30/07/2010	RUA CHICUILITO ERSE	J1	2
81	RJUR-D-188	MARIA SIMONE ROBERTA DO NASCIMENTO	PR	Residencial	22/09/2010	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	I1	2
82	RJUR-D-190	EDIVAL ALVES DE SOUZA	PR	Residencial	06/08/2010	RUA CHICUILITO ERSE	O1	7
83	RJUR-D-197	CRISLEI BIELE DE MELLO	PR	Residencial	08/08/2010	RUA CHICO MENDES	L1	20
84	RJUR-D-189 A	PAULO FERREIRA MAIA	NPR	Residencial	31/08/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	2
85	RJUR-D-200 A	ABEL PEREIRA DA SILVA	NPR	Residencial	14/08/2010	RUA CHICUILITO ERSE	M1	20
86	RJUR-D-203	MARIA DA SILVA PEREIRA	PR	Residencial	30/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1	11
87	RJUR-D-204	MARIA ELIZIA CASTRO DE AGUILAR	PR	Residencial	05/08/2010	RUA CHICUILITO ERSE	J1	11
88	RJUR-D-206	TRINDADE AMBROSIO DOS SANTOS	PR	Residencial	13/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1	12
89	RJUR-D-212A	OSVALDO DA SILVA	NPR	Residencial	24/07/2010	RUA CHICUILITO ERSE	I1	20
90	RJUR-D-214 A	LUCINEIA RODRIGUES DUTRA	NPR	Residencial	18/07/2010	RUA CAIÇARA	S1	20
91	RJUR-D-218	MANOEL MACHADO PIMENTA	PR	Residencial	03/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	K1	11
92	RJUR-D-220	JAIR DOS SANTOS MOTA	PR	Residencial	03/08/2010	RUA CHICUILITO ERSE	J1	3
93	RJUR-D-221	EDSON SILVA DE SOUZA	PR	Residencial	01/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1	6
94	RJUR-D-223	SUELEN CABRAL DAMACENA	PR	Residencial	25/07/2010	RUA CHICUILITO ERSE	O1	6
95	RJUR-D-230 A	EVA GONÇALVES FARIA DA SILVA	NPR	Residencial	04/08/2010	RUA CAIÇARA	T1	6
96	RJUR-D-231	DAVANE ROSTY RIBEIRO PEREIRA	PR	Residencial	20/10/2010	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	L1	6

4M.

3

3

97	RJUR-D-232 A	PEDRO LEAL NASCIMENTO FILHO	NPR	Residencial	20/07/2010	RUA DA PISTA	N1	3
98	RJUR-D-235	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	PR	Residencial	05/07/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	O1	5
99	RJUR-D-237 A	ELIVALDO DE BRITO	NPR	Residencial	20/08/2010	RUA DOIS IRMÃOS	X1	5
100	RJUR-D-241	EDILBERTO DOS ANJOS VIEIRA	PR	Residencial	26/07/2010	RUA MOSSA S. DE NAZARÉ	O1	1
101	RJUR-D-242	NELCIONE ALMEIDA DA SILVA	PR	Residencial	26/07/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	L1	11
102	RJUR-D-245	MARIA ALDA DE LIMA COSTA	PR	Residencial	05/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	J1	10
103	RJUR-D-245 A	NELCI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	NPR	Residencial	14/06/2010	RUA DA PISTA	I1	1
104	RJUR-D-248	ALCIDEA COSTA MENDONÇA	PR	Residencial	01/08/2010	RUA DOIS IRMÃOS	S1	1
105	RJUR-D-249	VALDIVO CAROBA DA SILVA	PR	Residencial	13/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	O1	3
106	RJUR-D-251	LUCIA ALMEIDA DA SILVA	PR	Residencial	15/07/2010	RUA DA PISTA	N1	1
107	RJUR-D-252 A	ETESSANDRA MORAES FERREIRA	NPR	Residencial	10/02/2011	RUA CHIQUILITO ERSE	N	13
108	RJUR-D-253	Jakete Correia da Silva	PR	Residencial	31/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1	14
109	RJUR-D-254	RICARDO ALVES	PR	Residencial	10/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	K1	12
110	RJUR-D-255 A	JOÃO MARQUES DOS SANTOS	NPR	Residencial	26/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	I1	21
111	RJUR-D-258	MARIA JOSE DA SILVA MENDONÇA	PR	Residencial	24/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1	16
112	RJUR-D-267	MIZUEL PESSOA VALE	PR	Residencial	29/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1	20
113	RJUR-D-269 e 014	ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NPR	Residencial	29/07/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	1
114	RJUR-D-276	ATAIDE BELO DA SILVA	PR	Residencial	07/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	J1	8
115	RJUR-D-281	ROSILENE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA	PR	Residencial	21/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1	15
116	RJUR-D-287	JOSE ESPEDITO DE FREITAS ROCHA	PR	Residencial	31/07/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1	1
117	RJUR-D-288	EDNEY DA SILVA	PR	Residencial	24/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	I1	12
118	RJUR-D-289	MANOEL ALVES LUZ	PR	Residencial	10/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	O1	17
119	RJUR-D-290	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	PR	Residencial	19/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1	7
120	RJUR-D-292	FRANCISCA DA SILVA	PR	Residencial	06/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	O1	4
121	RJUR-D-294	ESMAIR NUNES	PR	Residencial	07/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	K1	4
122	RJUR-D-295	ORLANDO ALMEIDA PASSOS	PR	Residencial	30/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	K1	21
123	RJUR-D-298	ANA MARIA BRAGA RODRIGUES	PR	Residencial	26/07/2010	RUA CHICO MENDES	L1	12
124	RJUR-D-299	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR	Residencial	26/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	J1	1
125	RJUR-D-306	SONIA BORGES DE SOUZA	PR	Residencial	06/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	K1	3
126	RJUR-D-312	CARLITO DOS SANTOS	PR	Residencial	07/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	P1	5
127	RJUR-D-316	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	PR	Residencial	29/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	N1	12
128	RJUR-D-318	JOSE CICERO RODRIGUES DE MATOS	PR	Residencial	13/08/2010	RUA GETULIO VARGAS	J1	12
129	RJUR-D-319	MARIVALDO GOMES DA SILVA	PR	Residencial	06/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	I1	19
130	RJUR-D-320	ALZINEIA GAUDÊNCIO DA SILVA	PR	Residencial	06/08/2010	RUA CHICO MENDES	L1	16

123456789
101112131415161718192021222324252627282930313233343536373839404142434445464748495051525354555657585960616263646566676869707172737475767778798081828384858687888990919293949596979899100



132	RJ-UR-D-324	ANTONIA SOUZA DA SILVA SANTOS	PR	Residencial	26/07/2010	RUA CHICO MENDES	M1	17
133	RJ-UR-D-325	FRANCISCO CHAGAS LIMA FERREIRA	PR	Residencial	29/07/2010	RUA CHICO MENDES	L1	21
134	RJ-UR-D-326	JOAO FERREIRA DA SILVA	PR	Residencial	27/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	O1	8
135	RJ-UR-D-341 A	SEMIRENE GOMES DO NASCIMENTO	NPR	Residencial	17/07/2010	RUA PRAINHA	T1	18
136	RJ-UR-D-344 A	JOSE FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	NPR	Residencial	15/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	M1	16
137	RJ-UR-D-349	JOELSO ARTUSO	PR	Residencial	29/09/2010	RUA NOSSA S. NAZARE	L1	7
138	RJ-UR-D-351.01	MARCELO ARTUSO	PR	Residencial	29/09/2010	RUA NOSSA S. NAZARE	L1	8
139	RJ-UR-D-351 A	DAVI FARIAS	NPR	Residencial	05/08/2010	RUA DA PISTA	M1	2
140	RJ-UR-D-361	ANTONIO PABELO DE PAULA	PR	Residencial	02/08/2010	RUA CHICO MENDES	O1	6
141	RJ-UR-D-362 A	MARCIO PEREIRA DA SILVA	NPR	Residencial	15/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	I1	16
142	RJ-UR-D-364	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PR	Residencial	30/06/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	J1	5
143	RJ-UR-D-366 A	VALTON MUDESTO NETO	NPR	Residencial	31/08/2010	RUA DA PISTA	I1	3
144	RJ-UR-D-367 A	IVANILTON OLIVEIRA DA SILVA	NPR	Residencial	05/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	I1	17
145	RJ-UR-D-390 A	VILANIR DA SILVA	NPR	Residencial	20/07/2010	RUA DA PISTA	M1	14
146	RJ-UR-D-392	CLAUDIA BROEDEL DO AMARAL	PR	Residencial	04/10/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARE	L1	6
147	RJ-UR-D-397	IVAN MELO DA SILVA	PR	Residencial	05/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARE	K1	13
148	RJ-UR-D-404	MARIA GERCINA SIMOES DE OLIVEIRA	PR	Residencial	06/08/2010	RUA CHICO MENDES	O1	7
149	RJ-UR-D-405	DALVANIRA OLIVEIRA FERREIRA	PR	Residencial	09/09/2010	RUA CHICO MENDES	O1	8
150	RJ-UR-D-409 A	JOSE MARCIO DE MATOS	NPR	Residencial	06/09/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	4
151	RJ-UR-D-410.01	CRISTIANO BALDI RIPARDO	PR	Residencial	27/08/2010	RUA NOSSA S. DE NAZARE	L1	1
152	RJ-UR-D-411-A	JOTA ANACLETO NASCIMENTO DA ROCHA	NPR	Residencial	14/08/2010	RUA DOIS IRMAOS	X1	6
153	RJ-UR-D-412 A	ANTONIO JOSE DE ARAUJO	NPR	Residencial	06/08/2010	RUA PRAINHA	T1	13
154	RJ-UR-D-413 A	TEREZINHA FERREIRA MAIA	NPR	Residencial	23/07/2010	RUA MADEIRA MAMORE	M1	8
155	RJ-UR-D-415 B	SONIA ELIZABETH LLANO MAMANI	NPR	Residencial	06/07/2010	RUA CAICARA	T1	4
156	RJ-UR-D-415 C	ORLEY SIMOES	NPR	Residencial	09/07/2010	RUA PRAINHA	T1	17
157	RJ-UR-D-416 A	ROSA CAMARGO REIS	NPR	Residencial	07/08/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	N1	19
158	RJ-UR-D-416-B	JUCILENE DA SILVA MOREIRA	NPR	Residencial	05/07/2011	RUA GUARANA	X3	35
159	RJ-UR-D-416 B	JONES HENRIQUE FERNANDES	NPR	Residencial	17/07/2010	RUA CAICARA	S1	21
160	RJ-UR-D-419	DAVI LIMA RAMOS	PR	Residencial	25/07/2010	RUA CHIQUILITO ERSE	O1	2

10/10/10

10

10

Fls.: 7574

Proc.:

Rubr.: 10

QUADRO DO REASSENTAMENTO RURAL

Energia
Sustentável

Nº	Processo	Nome	Tipo	endereço atual			lote rural
1	RJ-RU-I-001.A	SEBASTIÃO BENTO DOS SANTOS	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	8	27
2	RJ-RU-D-110-A	JOSÉ PRESTES FERREIRA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	4	21
3	RJ-RU-D-012	FRANCINETE ARAUJO DE SOUZA	PR	RUA CHICO MENDES	L1	17	16
4	RJ-RU-E-017	GESSE BEZERRA PAIVA	PR	RUA NOSSA S. DE NAZARÉ	K1	19	1
5	RJ-RU-E-017-A	FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	7	3
6	RJ-RU-E-020-A	JOSÉ EVALDO DA COSTA PEDRAÇA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	10	22
7	RJ-RU-E-028	IVO RODRIGUES PEREIRA	PR	RUA CHICO MENDES	L1	14	18
8	RJ-RU-D-033	ANTONIO DO NASCIMENTO	PR	RUA GETÚLIO VARGAS	J1	15	8
9	RJ-RU-E-040.A	HERBER HURTADO LOIRANA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	11	29
10	RJ-RU-E-041.A	ESMAEL SOARES DOS SANTOS	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	5	24
11	RJ-RU-E-049	MANOEL SILVA DE SOUZA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	15	38
12	RJ-RU-E-053	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA	PR	RUA GETULIO VARGAS	K1	9	32
13	RJ-RU-D-054-A	REGINALDO DE SOUZA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	2	14
14	RJ-RU-D-056.A	CLEUZA SALETE MOCCELIN TESSER	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	1	20
15	RJ-RU-E-058	FELICIANO VELASQUES	PR	RUA CHICO MENDES	L1	13	11
16	RJ-RU-E-062	JOÃO SIMONE DE OLIVEIRA	PR	NOSSA S. DE NAZARE	L1	9	13
17	RJ-RU-E-064	NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	PR	RUA CHICO MENDES	L1	18	33
18	RJ-RU-D-065	FABIO EUGENIO	PR	NOSSA S. DE NAZARE	K1	16	30
19	RJ-RU-D-066	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	PR	NOSSA S. DE NAZARE	K1	6	31
20	RJ-RU-D-069	LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA	PR	NOSSA S. DE NAZARE	K1	17	12
21	RJ-RU-D-070	RAIMUNDO JOSE FERREIRA DA SOUZA	PR	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	K1	18	9
22	RJ-RU-D-072	EDILENE ALMEIDA CASTRO	PR	RUA CHICO MENDES	L1	19	15
23	RJ-RU-D-073	ROGÉRIO REIS	PR	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	L1	3	5
24	RJ-RU-D-077	IRISTÊNIO MORAIS DA COSTA	PR	RUA DOIS IRMÃOS	X1	7	17
25	RJ-RU-D-080	ANTONIO FERREIRA DA SILVA (scooby)	PR	RUA NOSSA S DE NAZARÉ	K1	14	4
26	RJ-RU-D-085	ALARINDO BATISTA DA SILVA	PR	NOSSA S. DE NAZARE	L1	4	10
27	RJ-RU-D-089-A	MARIA PESSOA DE SOUSA BOTELHO	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	6	34
28	RJ-RU-D-095-A	MAURI DE SOUZA MENEZES	NPR	RUA GUARANÁ	X3	32	25
29	RJ-RU-D-095-B	CARLOS ROCHA GONÇALVES	NPR	RUA VITÓRIA RÉGIA	Y3	20	NÃO
30	RJ-RU-D-105	RUFINO NONATO DE SOUZA	PR	RUA CHICO MENDES	L1	15	2
31	RJ-RU-D-154-A	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	9	35
32	RJ-RU-D-159.A	ABEL DA SILVA	NPR	RUA GUARANÁ	Y3	3	28
33	RJ-RU-D-170-A	EVERALDO ZOPPI	NPR	RUA VITÓRIA RÉGIA	Y3	25	NÃO
34	MD-014-A	EDILSON SOARES DA SILVA	NPR	RUA GUARANÁ	X3	34	26
35	RJ-RU-E-031-A	GEREMIAS LAGAS	NPR	RUA GUARANÁ	X3	33	19

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the upper left quadrant of the page.



Fls.: 7535
 Proc.:
 Rubr.: 10

QUADRO DE COMÉRCIOS - NOVA MUTUM PARANÁ



Nº	PROPRIETÁRIO	REGIME	CLASSIFICAÇÃO	QUILÓMETROS	LOTES	DENOMINAÇÃO	TIPO DE COMÉRCIO	ÁREA (M²)	DATA DE INÍCIO DO PRC/DIC
1	RJ-UR-D-169	Simone Parake da Silva	Proprietário	N1	23	Raimundo Veríssimo	Lancha/eletrônica	50 M²	16/11/2010
2	RJ-UR-D-287	José Expedito de Freitas Rocha	Proprietário	N1	10	Raimundo Veríssimo	Panificadora	100 M²	20/10/2010
3	RJ-UR-D-148	Joaquim Gerônimo Santana	Proprietário	N1	11	Raimundo Veríssimo	Lan House	50 M²	05/02/2011
4	RJ-UR-D-245 A	Reis de Oliveira Siqueira	Locatário	N1	22	Raimundo Veríssimo	Afretaria	50M²	16/11/2010
5	RJ-UR-D-254	Ricardo Alves	Proprietária	O3	9	Raimundo Veríssimo	Bar	50 M²	27/02/2011
6	RJ-UR-D-160.A	Edna Maria dos Chagas Benarash	Locatária	O3	19	Raimundo Veríssimo	Selão de Belezas	50 M²	19/10/2010
7	RJ-UR-D-249	Valdivino Caroba da Silva	Proprietário	O1	20	Raimundo Veríssimo	Apague	50 M²	01/02/2011
8	RJ-UR-D-037.02	Rosineide Prestes Ferreira	Proprietária	I2	1	Av. Jirau	Barbecue	150M²	19/07/2011
9	RJ-UR-D-095	Taciana Roberta de Carvalho Maggione	Proprietária	H1	1	Av. Jirau	Confeções	200 M²	29/12/2010
10	RJ-UR-D-012.B	Orelison de Silva Martins	Locatário	G1	12	Rua Jamapá	Mercedo	100 M²	20/05/2011
11	RJ-UR-D-043	José de Mendos Rubens Parake	Proprietário	H1	5	Av. Jirau	Loja confecções	50 M²	11/01/2011
12	RJ-UR-D-096	Sônia Cabral Costa	Proprietária	H1	2	Av. Jirau	Loja/Confeção	50 M²	23/11/2010
13	RJ-UR-D-413	Terezinha Fátima Mau	Proprietária	I2	2	Av. Jirau	Dimc. Bebidas	50 M²	06/01/2011
14	RJ-UR-D-038.B	Meuro Quadro	Locatário	H1	8	Rua Jamapá	Chapeação	150 M²	auto construção
15	RJ-UR-D-101.B	Jaferson da Silva	Locatário	H2	1	Av. Jirau	Oficina/Moto	50 M²	11/02/2011
16	RJ-UR-D-222	Alina de Oliveira Mota	Proprietária	H2	2	Av. Jirau	Bar	50 M²	25/02/2011
17	RJ-UR-D-094.A	Delson de Silva Galvão	Locatário	H2	3	Av. Jirau	Oficina/Moto	50 M²	15/09/2010
18	RJ-UR-D-059	João Alves dos Santos	Proprietário	H2	6	Av. Jirau c/ Sapucaia	Distribuidora/ Gas	50 M²	06/10/2010
19	RJ-UR-D-292	Fernanda da Silva	Proprietária	H2	7	Rua Bacaba c/ Tambaqui	Bar	150 M²	26/01/2011
20	RJ-UR-D-204	Maria Elza Castro de Aguiar	Proprietária	H2	9	Rua Tambaqui	Bar	50 M²	27/12/2010
21	RJ-UR-D-101	Nilton Pelozoato	Proprietário	I2	03 e 04	Av. Rio Madeira	Lava Jato	100 M²	auto construção
22	RJ-UR-D-091	Luz Carlos de Sales	Proprietário	I2	5	Av. Jirau	Oficina Mecânica	50 M²	01/02/2011
23	RJ-UR-D-047	Ezequiel Lopes Machado	Proprietário	I2	5	Av. Jirau	Hotel	150 M²	21/02/2011
24	RJ-UR-D-159	Zilma Vieira dos Santos	Proprietária	Y1	3	Av. Jirau	Loja/Confeção	100 M²	17/09/2010
25	RJ-UR-D-157	Joelma de Souza Ferreira Maia	Proprietária	Y1	01 e 02	Av. Jirau	Supermercado	400 M²	04/02/2011
26	RJ-UR-D-166	Claudemir Oliveira	Proprietário	Y1	4	Av. Jirau	Panific./Mercedo	400 M²	04/12/2010
27	RJ-UR-D-160.B	Francisco Xavier de Paula Silva	Locatário	Y1	5	Av. Mucum Paraná	Distribuidora/Água	50 M²	19/02/2011
28	RJ-UR-D-190	Edvaldo Alves da Souza	Proprietário	Y1	7	Rua Cical	Lanchonete	50 M²	14/02/2011
29	RJ-UR-D-158.A	Reinaldo José Cavalcante da Silva	Locatário	Y1	6	Rua Cical	Farmácia	50 M²	15/09/2010
30	RJ-UR-D-040	Edvaldo Siqueira de Almeida	Proprietário	T3	15	Av. Porto Velho	Apague	100 M²	27/06/2010
31	RJ-UR-D-044	José Orlando Batista da Silva	Proprietário	L2	1	Av. Rio Madeira	Agricultura/Mat. Construção	100 M²	20/10/2010
32	RJ-UR-D-375.A	Porto Madaira Turilmo	Locatário	E1	10	Rua Jamapá	Transportes	150 M²	
33	RJ-UR-D-318	José Cícero Rodrigues de Moraes	Proprietário	T2	13	Av. Rio Madeira	Bar/Salão de festa	100 M²	15/10/2010
34	RJ-UR-D-377	David Farias	Proprietário	V3	15	Av. Porto Velho	Lava Jato	50 M²	
35	RJ-UR-D-269.A	Albino Rodrigues de Oliveira	Locatário	Z3	16	Av. Porto Velho	Bar	50 M²	30/11/2010
36	RJ-UR-D-205	Trindade Ambrósio dos Santos	Proprietário	A4	14	Av. Porto Velho	Lanchonete	50 M²	22/11/2010
37	RJ-UR-D-093.A	João Chaves do Nascimento	Locatário	M2	3	Av. Rio Madeira	Salão de Festas	100 M²	auto construção
38	RJ-UR-D-106	Virgínia Casemiro Cavalcante	Proprietária	O1	10	Raimundo Veríssimo	Venudades/ Cosméticos	50 M²	07/02/2011
39	RJ-UR-D-149	Maria Antônia Marcelino da Rocha	Proprietária	H2	11 e 13	Rua Tambaqui	Selão de Festas	200 M²	auto construção
40	RJ-UR-D-199.A	Paulo Ferreira Mau	Locatário				Apague	50 M²	auto construção
41	RJ-UR-D-101.A	José Francisco Rodrigues	Locatário	T3	32	Av. Porto Velho	Restaurante	250 M²	auto construção
42	RJ-UR-D-101.C	Edson Pego Siqueira	Locatário	H2	4	Av. Jirau	Bombarteria	200 M²	auto construção
43	RJ-UR-D-017	Tereza Teixeira	Proprietária	H1	7	Av. Jirau	Bar/Lanchonete	100 M²	auto construção
44	RJ-UR-D-095	Terezinha Dantas de Jesus	Proprietária	E1	8	Rua Pittamba	Restaurante	400 M²	18/06/2011
45	RJ-UR-D-112.A	Antônio José de Araújo	Parceiro	G1	5	Av. Jirau	Quitanda	50 M²	04/07/2011
46	RJ-UR-D-095	Márcia Maria Oliveira Barbosa	Proprietária	U2	11	Rua Jaracuí c/ Rio Madeira	Lanchonete	100 M²	auto construção
47	RJ-UR-D-174	Claudemir Nascimento de Souza	Proprietário	H1	3	Av. Jirau	Serveteria	50 M²	26/12/2010
48	RJ-UR-D-037.01	Rosineide Prestes Ferreira	Proprietária	G1	03,04 e 05	Av. Jirau	PERMUTA/LOTE	0	
49	RJ-UR-D-038	Emílio Virgílio da Silva	Proprietário	E1	7	Rua Pitomba	PERMUTA/LOTE	0	
50	RJ-UR-D-093	Terezinha Dantas de Jesus	Proprietária	Rodovial		Av. Jirau	Lanchonete	CONCESSÃO	20/10/2010
51	RJ-UR-D-093	Terezinha Dantas de Jesus	Proprietária	Rodovial		Passagens	Venda de Passagens	CONCESSÃO	20/10/2010

11

Fls.: 7576
Proc.:
Rubr.: RO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015823/2012-05

Data: 201037012



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA

Memorando nº. 45/2012/NLA/RO

Porto Velho, 14 de março de 2012.


AO: Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC
ASSUNTO: envio de documento

1. Encaminho, para constar dos autos do processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau, situado em Rondônia. Ofício nº. 0153/GR da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, feito em resposta a consulta formulada pelo NLA/RO acerca da capacidade estrutural e técnica daquela instituição de ensino para abrigar o acervo coletado sob responsabilidade do mencionado empreendimento.

Atenciosamente,

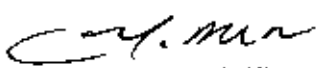
LUIZ ALBERTO LIMA CANTANHEDE
Coordenador NLA/IBAMA/RO

À COVID
Para ciência e
junto da comissão
22/03/12


Adriano Rafael Arcejo de Lima
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

A ANUNTA TELMA MOURA;
PARA CIÊNCIA DA EQUIPE E
POSTERIOR JUNTADA AO PROCESSO.


em 03-04-12


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento Especial
CG-CCGENE/DILIC/BAMA
Sub-701a

À equipe,
para ciência.
11.04.12

Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571-1
Chefe de Equipe
COVID/CGENE/DILIC/BAMA

Ciente, em 11.04.12.


Sara Guitza C. Melo
Analista Ambiental
Mat. 1303/14

Ciente, em 11.04.12
D. Lillo



08/03/2012
517

Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Gabinete da Reitoria

End. Avenida Presidente Dutra, Nº 2965 -Centro.
CEP 76.801-059 – Porto Velho/RO –Tel: (69)2182-2018/2182-2020 Fax: (69) 2182-2019– e-mail: reitoria@unr.br

OFÍCIO Nº 0153/GR

Porto Velho, 07 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

Superintendente Estadual do IBAMA/RO

Superintendência Estadual em Rondônia

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Av. Lauro Sodré, nº 3320 – Bairro Costa e Silva

N E S T A

Fls.:	1577
Proc.:	
Rubr.:	10

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, em atendimento ao Ofício 256/2012/NLA/IBAMA, informamos que a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) tem total interesse na permanência do material paleontológico coletado nos empreendimentos de construção das Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no acervo do Laboratório de Paleontologia da UNIR, que apresenta capacidade instalada para guarda e curadoria do material citado, bem como capacidade técnica para o mesmo. Caso haja necessidade, de maior espaço do que já disposto, para o Laboratório poderemos ocupar algumas salas, de forma provisória, dentro de nossa infraestrutura atual.

Contudo, é necessário que concluamos a construção do Prédio em definitivo do Laboratório de Paleontologia, por nós iniciado, para que tenhamos um espaço ideal para estudo, guarda, exposição dos fósseis da coleção, bem como fortalecimento de novas pesquisas. Precisamos de aporte financeiro para sua conclusão, que esperamos obter junto aos empreendedores ESBR e Santo Antônio Energia, da mesma forma que já acontece em outras construções na UNIR.

Na oportunidade solicitamos o apoio de Vossa Senhoria neste sentido, junto aos empreendedores para logarmos êxito na conclusão da construção do prédio do laboratório.

Portanto, expressamos nosso total interesse no material fóssil de grande importância científica para que possa ser fruto de estudo de nossos estudantes, formando pesquisadores da região para a região.

Cordialmente,

Profa. Dra. Maria Cristina Victorino de França

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

GAB/IBAMA/RO

De Ordem.

Documento Nº _____
Encaminhado A/Ao MLA

Para:
 Adoção de providências pertinentes
Juntada

Data 12/03/12

CB
Cassandra Brito da S. Araújo
Auxiliar Administrativo
Tercenizada / Ibama / RC.

Fla.: 7578
Proc.:
Hubr.: 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Avenida Lauro Sodré n. 3320, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-460 Porto Velho - RO - tel. 69.3217-2700

Ofício N. 256/2012/NLA/IBAMA-RO

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2012.

A Senhora
Maria Cristina Victorino de França
Reitora da Universidade Federal de Rondônia
Avenida Presidente Dutra n. 2965, Centro
CEP: 76.801-974 Porto Velho - RO

Assunto: solicitação de informações referentes capacidade técnico-estrutural UNIR - Paleontologia.

Magnífica Reitora,

1. Cumprimento Vossa Magnificência, enquanto acolho a oportunidade para reportar ao licenciamento ambiental da UHE Jirau, especificamente no que diz respeito ao acompanhamento dos programas ambientais daquele empreendimento, e o papel que pode, no contexto, exercer essa conceituada instituição federal de ensino superior.
2. O Projeto Básico Ambiental - PBA daquele empreendimento, ao tratar do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico, prevê que a curadoria e guarda do material fóssil coletado será de responsabilidade da Universidade Federal de Rondônia.
3. Visando melhor inteirar a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Brasília quanto às reais possibilidades de permanência do material paleontológico no Estado de Rondônia, e sob responsabilidade da UNIR, venho solicitar informações acerca da capacidade estrutural e técnica da Universidade para abrigar o acervo coletado sob responsabilidade do mencionado empreendimento.

Atenciosamente,


CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente Estadual do IBAMA/RO

Recebido em
28/02/2012
Ono Kuiper
Assessoria de Comunicação Social
Departamento de Comunicação Social

10/10/10

10

10

Data: 15/03/12

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de março de 2012

AJ/TS 504-2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fis.: 7539
Proc.:
Rubr.: 0

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 62/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Vistoria aos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios (STPP)

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atenção ao Ofício nº 62/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, enviado à Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) no dia 13/03/2012, através do qual este Instituto informou que realizará vistoria no Canteiro de Obras no dia 21/03/2012 para acompanhar o andamento da construção dos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios (STPP) do AHE Jirau, vimos, por meio desta, informar que as atividades construtivas do empreendimento estão paralisadas em função de manifestação trabalhista.

Com o bloqueio da entrada do Canteiro de Obras e outras restrições no local, diversos trabalhos foram interrompidos, incluindo os testes no STPP escavado, os quais foram iniciados em fevereiro de 2012, após a conclusão de sua implantação, conforme informado a este Instituto em 13/02/2012 (correspondência AJ/CB 240-2012), e a construção do STPP metálico.

A ESBR está envidando todos os seus esforços no sentido de retomar as atividades no Canteiro de Obras o mais breve possível, de forma a evitar a ocorrência de prejuízos e/ou atrasos em relação ao cronograma previsto.

A ESBR manterá este Instituto informado da situação no local, a qual poderá comprometer a vistoria a ser realizada na próxima semana.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

De ordem: *Robrid* Em: 20.03.12
Para:

P/Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária COENE/DILIC

A: ANANITA TELMA BENTO,
PARA CIÊNCIA - INFORMO QUE
JÁ FOI REALIZADO CONTATO COM
ESBA E CONFIRMADA A VISITA.

em 20.03.12



Rafaela Isidoro da Nina
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
COENE/DILIC
S. Paulo



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70 818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	7580
Proc.:	
Rubr.:	0

Ofício nº 490/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 49 de março de 2012.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil – ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: **Encaminhamento da Nota Técnica nº 27/2012.**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, informo que o documento “Programa de Salvamento da Ictiofauna- Resgate da ictiofauna no recinto 5 – enseadeiras do desvio da segunda fase”, no tema relacionado aos meio biótico foi analisado por meio da Nota Técnica nº 27/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, cuja cópia encaminho em anexo e solicito que as recomendações elencadas na Nota Técnica sejam atendidas.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

11

11

11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Avaliação do documento “Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna” – Resgate da Ictiofauna do Recinto 5 - Ensecadeiras de desvio da segunda fase da AHE Jirau no rio madeira.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 27 /2012

Brasília, 12 de março de 2012.

Ref: UHE Jirau no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.006920/2008-12

1 - INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por objetivo analisar o documento “Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna” - Resgate da Ictiofauna do Recinto 5 - Ensecadeiras de desvio da segunda fase da AHE Jirau no rio madeira,” encaminhado através do documento AJ/LC 128-2010 do dia 25/01/2012, protocolado no dia 03/02/2012.

2 - ANÁLISE

Para o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna a ESBR apresentou os resultados do Resgate da Ictiofauna do Recinto 5 (entre a ilha do Padre e a margem esquerda do rio madeira) formado devido a construção das Ensecadeiras de desvio da segunda fase da AHE Jirau no rio Madeira.

As atividades de resgate no recinto 5, foram iniciadas em 14 de outubro de 2011 e encerradas em 13 de novembro de 2011.

O documento contempla os seguintes itens da condicionante 2.1 da Autorização 221/2011:

- 2.1.1-lista das espécies encontradas;
- 2.1.3-anexo digital com planilhas dos dados brutos em formato editável;
- 2.1.5-declaração de responsabilidade do coordenador pelo conteúdo do relatório.

Não foi apresentado pela ESBR o documento relacionado ao item 2.1.2 – carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista e a quantidade dos animais recebidos.

O resgate da ictiofauna seguiu as seguintes etapas: drenagem da água, retirada dos peixes confinados, remoção dos peixes empoçados, triagem, registro e destinação, acondicionamento e transporte da ictiofauna resgatada e soltura dos animais capturados, no leito do rio Madeira.

Foram resgatados um total de 43.420 indivíduos, sendo que destes 41.460 foram destinados a soltura, 1.771 foi preservado para testemunho científico, 11 foram doados para alimentação nas escolas conforme

11

11

11

termos de doação apresentado, e 178 espécimes foram descartados por morrerem durante o manuseio e por não apresentarem aproveitamento científico.

Os espécimes capturados estão distribuídos em 02 classes, 08 ordens, 29 famílias, 122 gêneros e 179 espécies taxonomicamente confirmadas.

As espécies migradoras identificadas totalizam 45 espécies sendo que 32 são migradores de longa distancia e 13 espécies migradores de curta distancia.

Observa-se que na tabela 9. "Espécies migratórias com estratégias de vida conhecidas registradas no recinto 5", as espécies *Brachyplatystoma platynemum*, *Brachyplatystoma rousseauxii*, *Brachyplatystoma tigrinum* e *Brachyplatystoma vailanti*, estão plotadas como migradores de "curta distancia", sendo que estas são migradores de longa distancia, como indicam entre outros, os estudos realizados por (Barthem 2006); (Fabrè & Brathem 2005); (Barthem 1990); (Barthem e Goulding 1997); (Lowe-McConnell, 1987).

Foram marcados 151 indivíduos com marcas tipo LEA, como interface do subprograma de monitoramento do STP. Um indivíduo da espécie *Pterodoras granulosus* que foi marcado no recinto 1, no dia 04 de junho de 2009, com marcação tipo Floy tag, foi recapturado no recinto 5, no dia 12 de outubro de 2011.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que, com a finalização do resgate no recinto 5, foram concluídas as atividades previstas para resgate nas enseadeiras, estando ainda sob responsabilidade do Empreendedor o resgate de ictiofauna durante as atividades das obras civis do empreendimento, que poderão afetar pontualmente essa ictiofauna, demandando ações de relocação e/ou outras atividades mitigatórias como constam no item 4.8 do Projeto Básico Ambiental (PBA).

4 - RECOMENDAÇÕES

Com base na análise no relatório apresentado pela ESBR, recomenda-se que:

- a) seja enviada no prazo de 20 dias a carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista e a quantidade dos animais recebidos;
- b) verifique na tabela 9. "Espécies migratórias com estratégias de vida conhecidas registradas no recinto 5", as incorreções nos dados apresentados, corrigindo-os e representando ao órgão licenciador;
- c) apresente uma tabela especificando nome da espécie dos 151 espécimes marcados para o subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição.

Sugere-se oficial o empreendedor das recomendações desta Nota Técnica.

Sara Quiza C. Mota
Sara Quiza C. Mota
Analista Ambiental
MPL 1008716

DE ACORDO,
SOLICITA QUE SEJA
MINUTADO OFICINAO
EMPREENDEDOR COM AS
RECOMENDAÇÕES DA NOTA.

EM 13.03.12

Maria Nina
Maria Nina
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
SUDAM

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	2583
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 23/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de março de 2012.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil – ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: **Encaminhamento da Nota Técnica nº 23/2012.**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, informo que o Relatório de Monitoramento da Área de Influência Direta da UHE Jirau foi analisado por meio da Nota Técnica nº 23/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, cuja cópia encontra-se anexa.

2. Solicito que sejam atendidas as seguintes recomendações, elencadas na NT nº 23/2012:

- Apresentar avaliação sobre a possibilidade de redirecionamento de recursos do Protocolo de Intenções, ainda não alocados, para ações de apoio à implantação da Política de Assistência Social no Distrito de Jaci-Paraná;
- Realizar nova campanha de monitoramento na área da Vila de Jirau após 18 meses da primeira campanha;
- O Relatório Final deverá apresentar uma avaliação precisa da eficiência das ações desenvolvidas pela ESBR frente aos impactos efetivados na área de influência do empreendimento, de modo a indicar possíveis necessidades de ajustes nas medidas de controle.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

10





M M A
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fis.:	7584
Proc.:	
Rubr.:	10

Memorando nº 51 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de março de 2012.

À: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial/COJUD/PFE-IBAMA
ASSUNTO: Processo n.º 2009.41.00.003955-0 – UHE Jirau

Senhora Coordenadora Nacional de Contencioso Judicial,

01. O presente documento visa atender ao requerimento efetuado pela Juíza Federal Substituta Jaqueline Concsuque Gurgel do Amaral, relativo ao Processo nº 2009.41.00.003955-0 – UHE Jirau.
02. Informo que a UHE Jirau encontra-se em fase de instalação, sendo o empreendedor Energia Sustentável do Brasil detentor da Licença de Instalação nº 621/2009. Cabe esclarecer que o Ibama não emitiu, até o presente momento, Licença de Operação para este empreendimento.
03. No que se refere à solicitação de informações sobre o atendimento das condicionantes fixadas na Licença Prévia nº 251/2007, foi elaborado um quadro sintético contendo avaliação do grau de atendimento das condicionantes citadas na decisão e informando os encaminhamentos efetuados pelo Ibama para o assunto.
04. O quadro, que encontra-se como anexo a este memorando, apresenta um histórico da avaliação relativa ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da UHE Jirau citadas na decisão. A avaliação das demais condicionantes encontram-se contidas nos pareceres técnicos que avaliaram os Relatórios Semestrais da UHE Jirau e também encontram-se como anexos deste memorando.
05. Todas as análises do Ibama foram efetuadas por meio de documentos técnicos e se basearam nas informações prestadas pelo empreendedor, nas diversas reuniões técnicas realizadas ao longo do processo de licenciamento ambiental e nas vistorias na área do empreendimento. Nestas análises se avaliou as ações empregadas pelo empreendedor no controle ambiental dos impactos decorrentes da implantação da obra.
06. Cabe destacar que são estipuladas na fase de licenciamento prévio condicionantes da viabilidade do empreendimento. Essas condicionantes devem ser observadas pelo empreendedor durante as demais fases de licenciamento ambiental do empreendimento, de forma que algumas condicionantes previstas na LP nº 251/2007 devem ser cumpridas antes da obtenção da Licença de Instalação e outras são repassadas para a Licença de Instalação devendo ser cumpridas durante a implantação e/ou operação do empreendimento, conforme estabelecido no artigo 8º Resolução CONAMA nº 237/1997:

Art 8º – O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

1 – Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os

requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

07. Por fim, informo que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexos: Quadro de Avaliação do cumprimento de condicionantes/encaminhamentos

Parecer Técnico nº043/2009/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer Técnico nº125/2009/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Técnica nº18/2009

Parecer Técnico nº29/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer Técnico nº68/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer Técnico nº118/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Informativa nº46/2010

Parecer Técnico nº09/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer Técnico nº41/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer Técnico nº109/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer Técnico nº142/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Técnica nº09/2011

Parecer Técnico nº27/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ofício nº174/2011/GP-IBAMA

Ofício nº552/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Carta ESBR AJ/TS 575/2009

Carta ESBR AJ/LC 1027/2011

Recalculi em

23/03/2011

Raquel

ATA DE REUNIÃO REALIZADA ENTRE ESBR, IBAMA E GRUPO EXTRATIVISTA

Fls.: 3585
 Proc.:
 Rubr.: 10

Local: Observatório Ambiental Jirau
 Data e Horário: 27/03/2012 às 10:00h
 Participantes: Lista de Presença em anexo

Assuntos Tratados

Foi apresentado pelo Sr. Sérgio Tesser a discussão realizada entre a ESBR e o grupo de extrativistas em reunião realizada no dia 26/03/2012, na qual o grupo informou em mapa as áreas onde extraem o açaí, tanto no inverno, quanto no verão.

Posteriormente foi apresentada pela ESBR a proposta de redução da supressão vegetal (área de exclusão) protocolada no IBAMA, onde foi verificado que diversas áreas de trabalho indicadas pelo grupo extrativista foram contempladas como proposta de redução.

O grupo extrativista sugere que a ESBR forneça uma área para que eles possam plantar o açaí e colher futuramente. A ESBR informou que pode enriquecer com açaí, áreas que serão revegetadas, esclarecendo que não haverá doação da mesma, mas a permissão para a realização da atividade como já ocorre atualmente.

O IBAMA concorda com o posicionamento da ESBR de que não caberia indenização, visto que não haverá paralisação da atividade, de acordo com a proposta de exclusão apresentada. Se houver alteração será realizada nova avaliação.

Encaminhamentos

- O IBAMA solicita que a ESBR verifique a possibilidade de alguma ajuda de custo em virtude da perda de algumas áreas de trabalho, fruto da supressão. A ESBR informou que poderá encaminhar esta questão como alternativa de trabalho para o grupo, no âmbito do programa de revegetação da APP através do contrato de produção de mudas da COOPROJIRAU e no projeto desenvolvido junto da SEMAGRIC.
- O IBAMA sugere que o grupo forme uma associação e que seja pensado em um formato, preferencialmente junto a COOPROJIRAU.
- O IBAMA sugere que o grupo extrativista trabalhe no enriquecimento de áreas com açaí.
- A ESBR informou que este público poderia trabalhar no projeto de revegetação da Área de Preservação Permanente (APP), gerando renda e em paralelo a continuidade da atividade de extração de açaí, nas áreas que estão sendo propostas para exclusão de supressão vegetal.
- O IBAMA local informará ao IBAMA Brasília a questão socioeconômica envolvida no caso, de modo a contribuir com a análise pelo órgão do trabalho de extrusão da supressão de vegetação.

S. Tesser

Raimundo

Osvaldo
Timoteu

Joilson
Quelmo

A. Tesser

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Fis.:	7506
Proc.:	
Rubr.:	10

- O grupo dos extrativistas demonstrou interesse em trabalhar na revegetação da APP, preferencialmente da área do Vai Quem Quer até a cachoeira do Embaúba, além de dar continuidade nas atividades de extração na mesma área.
- A ESBR entrará em contato até dia 02/04/2012 com o representante do grupo, para agendar a data da visita a campo das áreas hoje exploradas.

Pl. ...

*Y...
B...
R...
A...
ANTONIA*

*J...
J...
M...
P...*

*...
S...
G...
S...
P...*

117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250



Fls.: 7582
 Proc.:
 Rubr.: 12

LOCAL: Observatório de Itaipava

ASSUNTO:

DATA: 27/03/2012

HORÁRIO: 10:15

N	NOME	ASSINATURA
01	[Illegible]	[Illegible]
02	[Illegible]	[Illegible]
03	[Illegible]	[Illegible]
04	[Illegible]	9260 5100
05	[Illegible]	9260 5100
06	[Illegible]	9287 9299
07	ANTONIO LUIZ VIRA-CORRA	[Illegible]
08	[Illegible]	[Illegible]
09	[Illegible]	[Illegible]
10	[Illegible]	[Illegible]
11	[Illegible]	[Illegible]
12	[Illegible]	[Illegible]
13	[Illegible]	[Illegible]
14	[Illegible]	[Illegible]
15	[Illegible]	[Illegible]
16	[Illegible]	[Illegible]
17	[Illegible]	[Illegible]
18	[Illegible]	[Illegible]
19	[Illegible]	[Illegible] (69) 92582558

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





21	Biluma Review Pass	Pa
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENCIA

EMPREENDEDIMENTO: UHE Jirau (rio Madeira)

ASSUNTO: Sistema de Transparência de Preços Provisionário (STPP)

DATA: 27/março/2012

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Moneris Milage de Souza	IBAMA - COVID	Moneris.milage@ibama.gov.br	<i>Moneris Milage</i>
Sara Ilumina Costa Costa	IBAMA - COVID	Sara.ilumina@ibama.gov.br	<i>Sara Ilumina</i>
Frederico Queiroga de Barros	IBAMA - COVID	Frederico.queiroga@ibama.gov.br	<i>Frederico Queiroga</i>
Henriane R. L. Jôe	COVID/IBAMA	Henriane.joe@ibama.gov.br	<i>Henriane Jôe</i>
David Cho	COVID/IBAMA	David.Cho@ibama.gov.br	<i>David Cho</i>
Frederico Miranda de Queiroz	COVID/IBAMA	Frederico.miranda@ibama.gov.br	<i>Frederico Miranda</i>
DAVID CRISPARI	IBAMA / COVID	DAVID.CRISPARI@IBAMA.GOV.BR	<i>David Crispari</i>
PAIOL I. DELLA NINA	IBAMA / COVID	PAIOL.IVINO@IBAMA.GOV.BR	<i>Paíol Della Nina</i>
Paulo dos Santos Pompeu	UFPA	pompeu@ufpa.br	<i>Paulo dos Santos Pompeu</i>
ANTONIO JOSÉ	ESBR	Antonio.Jose@esbr.gov.br	<i>Antonio José</i>
Jaime Guipreno	ESBR	Jaime.Guipreno@esbr.gov.br	<i>Jaime Guipreno</i>

Folha: 3589
 de: 35
 de: 35

11/11/11

11

11

Data: 27/03/12

Energia
Sustentável
do Brasil

Fls:	<u>7.590</u>
Proc.:	
Rubr.:	<u>12</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012

AJ/TS 557-2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: AHE Jirau - Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Como é de conhecimento deste Instituto, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau, as atividades previstas no Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico (item 4.24 do Projeto Básico Ambiental - PBA).

No Parecer Técnico (PT) nº 142/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (análise do Relatório Consolidado), enviado à ESBR em janeiro de 2012, este IBAMA destacou que o referido Programa encontra-se sob a gestão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tendo recomendado que a ESBR solicitasse a manifestação do mesmo.

Vale ressaltar que no dia 17/01/2012, a ESBR protocolou no IPHAN a correspondência AJ/CB 117-2012, encaminhando o Relatório Consolidado do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico. A ESBR solicitou a manifestação do Instituto quanto ao desenvolvimento do Programa, tendo destacado que os Relatórios Técnicos são periodicamente encaminhados ao Instituto.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar cópia do Ofício nº 60/12 - CNA/DEPAM/IPHAN, datado de 14/03/2012, através do qual o IPHAN destacou que "(...) os Relatórios de Andamentos em epígrafe cumprem as exigências legais para a preservação do patrimônio arqueológico e demais condicionantes estabelecidas pelo CNA" (grifos nossos), com base nas informações apresentadas nos relatórios técnicos do Programa listados abaixo. É importante destacar que os relatórios anteriores também foram aprovados pelo IPHAN, em ofícios específicos, conforme listagem apresentada no 5º Relatório Semestral de Atendimento às Condicionantes da LI nº 621/2009 (condicionante 2.42), protocolado em 09/03/2012, por meio da correspondência AJ/TS 465-2012.

RELATÓRIO	PERÍODO
Relatório de Andamento 22	Jul/2010 a Set/2010
Relatório de Andamento 23	Out/2010 a Dez/2010
Relatório de Andamento 24	Jan/2011 a Mar/2011
Relatório Consolidado (substituição do 4º Relatório Semestral)	Abr/2009 a Mai/2011

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

De ordem: *Colid* Em: 28.03.12

Para: *Dalma*

P/ Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



IPHAN

Ofício nº 60/12 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 14 de março de 2012.

A sua Senhoria a Senhora
Érika M. Robrahn-González
 DOCUMENTO Antropologia e Arqueologia
 Caixa Postal 822
 CEP 06709-970 Cotia/SP

Fis.: 7591
 Proc.:
 Subr.: B
 IPHAN/PROT.C.SEC.
 01450.004682/2012-38
 16/03/2012

 674755

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Jirau

- Protocolo nº 01450.002686/2010-07 – Ofício 016/2011 - Relatório de Andamento 22
- Protocolo nº 01450.007773/2011-42 – Ofício 286/2011 - Relatório de Andamento 23
- Protocolo nº 01450.011961/2011-75 – Ofício 414/2011 - Relatório de Andamento 24
- Protocolo nº 01450.015027/2011-22 – Ofício 460/2011 - Relatório de Andamento 26
- Linha Transmissão
- Protocolo nº 01450.015020/2011-19 – Ofício 441/2011 - 4º Relatório Semestral Ibatna

Senhora Arqueóloga,

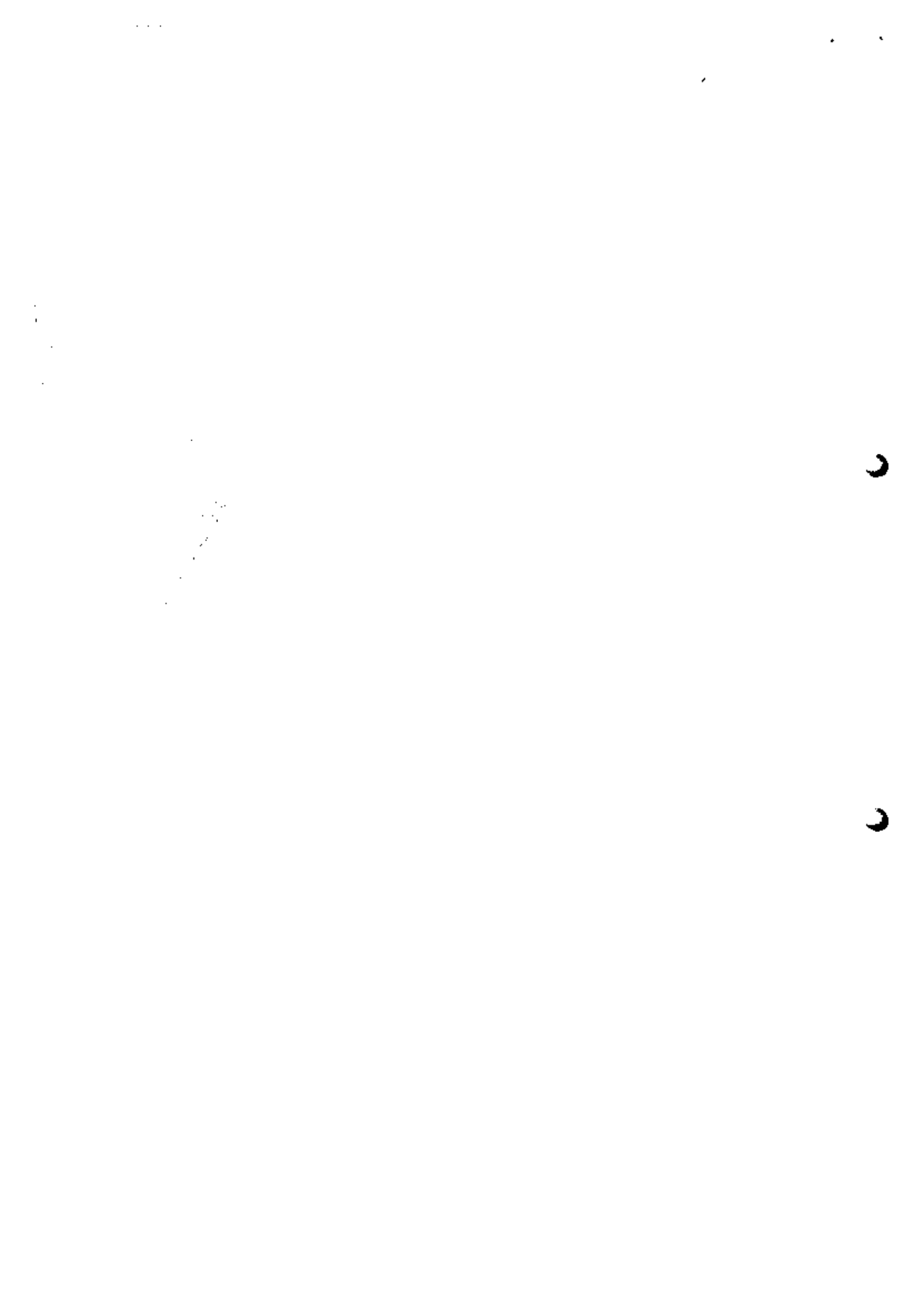
Informo a Vossa Senhoria que os Relatórios de Andamentos em epígrafe cumprem as exigências legais para a preservação do patrimônio arqueológico e demais condicionantes estabelecidas pelo CNA.

Advirto, entretanto, que nosso Ofício 08, de 16/01/2011, ressalta a imprescindível apresentação ao IPHAN de um Projeto Executivo de Guarda Definitiva do acervo arqueológico, cujos parâmetros iniciais devem começar a ser tratados entre as partes.

Atenciosamente,

Rogério José Dias

Rogério José Dias
 Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
 CNA/DEPAM/IPHAN





Fls.:	7592
Proc.:	
Rubr.:	12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 27 /2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Acompanhamento das Condicionantes e dos Programas Ambientais
do Programa de Conservação da Ictiofauna e Atividade Pesqueira -
Processo nº. 02001.002715/2008-88.

I INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem o objetivo de analisar o documento "UHE Jirau - Relatório Consolidado" encaminhado por meio do Ofício AJ/TS 1763-2011, de 30 de setembro de 2011.

Na oportunidade, será verificada a conformidade dos programas em execução e seus respectivos cronogramas com o proposto nos Planos Básicos Ambientais - PBAs. Também será objeto de análise o cumprimento das condicionantes específicas 2.2; 2.22.1; 2.47 estabelecidas na Licença de Instalação nº 621/2009.

Para análise do cumprimento das condicionantes firmadas na licença, foram adotados os seguintes termos:

- **Condicionante atendida:** após análise, o item foi avaliado como cumprido.
- **Condicionante em atendimento:** no momento, não existe pendência identificada; refere-se, especialmente, a programas contínuos.
- **Condicionante parcialmente atendida:** quando foi identificada alguma pendência.
- **Condicionante não exigível:** não houve condição preliminar para execução da condicionante, ou será exigível para a próxima fase.
- **Condicionante não atendida:** após análise de informação ou pareceres técnicos, concluiu-se que os documentos apresentados não atendem o disposto no item de licença.
- **Avaliação de status não pertinente para esta condicionante:** a condicionante não apresenta solicitação de demanda específica para o empreendedor.

II ANÁLISE

• Condicionantes da Licença de Instalação nº 621/2008

2.2. Garantir a deriva de ovos, larvas e juvenis de peixes migradores, bem como, a passagem de sedimentos realizando as alterações que forem necessárias no arranjo da usina.

- a) Refinar e apresentar em até 90 dias a partir da execução da UHE Jirau, um plano para garantir a deriva de peixes migradores, assim como questões relacionadas à qualidade da água.
- b) Elaborar e implementar um plano de monitoramento ambiental, considerando o aspecto físico/biótico.

AS

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.



betodos tipos de impactos ambientais, incluindo o impacto ambiental decorrente da alteração ambiental tal rebaixamento, não se mostra necessário esta condicao para o estudo de impacto ambiental.

a) Item atendido

A ESBR por meio da correspondência AJ/TS 650-2010 de 02/06/10, encaminhou o 1º relatório elaborado pelo instituto SOGREAH (versão em Frances) e AJ/TS 904-2010 (versão em português), apresentando informações sobre o modelo construído no laboratório francês, incluindo a descrição, os ensaios a serem realizados, os equipamentos utilizados e os dados existentes e adotados para simular as condições do rio madeira.

No dia 03/12/10, a ESBR enviou a correspondência AJ/TS 1686-2010 encaminhando o 2º relatório parcial do instituto SOGREAH, apresentando o detalhamento e o resultado dos ensaios realizados para as simulações das condições naturais do rio Madeira e das condições durante o período de 15 anos após a implantação da UHE Jirau.

No dia 05/10/2011, a ESBR enviou correspondência AJ/CB 1869-2011, encaminhando o relatório final do instituto SOGREAH, apresentando informações sobre o modelo reduzido tridimensional da UHE Jirau e os resultados finais dos ensaios realizados para a simulação das condições naturais do rio Madeira das condições após a implantação do empreendimento, em duas series de testes que contemplam um período de 37 anos.

Nos testes realizados para saber o comportamento do transporte de ovos e larvas de peixes foram realizadas injeções de partículas artificiais e pela dispersão de corantes artificial (representando os ovos e larvas e juvenis) sob o efeito das correntes, para diferentes condições de vazão de operação do empreendimento e diferentes locais:

- no canal principal do reservatório, entre a cachoeira do Jirau e a cachoeira do caldeirão do inferno, ao longo da margem e no centro;
- na cachoeira do caldeirão do inferno ao longo da margem direita;
- em ambos os canais de aproximação para as casa de força 1 e 2 (CF1 e CF2)

A maior parte do material representando os ovos e larvas de peixes foram transportados ao longo do modelo. Ocorreram pequenas deposição dos mesmos a montante da Cachoeira de Jirau ao longo da margem esquerda, entre as cachoeiras de Jirau e Caldeirão do Inferno.

Durante os testes com vazão 5.000 e 9.000m³/s os ovos foram transportados através da ramificação esquerda do rio Madeira (a esquerda da ilha do Padre). Uma deposição de ovos e larvas foi observada na ramificação da direita, onde as velocidades são mais baixas.

O resultado dos testes demonstram que, embora seja observado impactos sobre os padrões de transporte de sedimentos no reservatório durante os primeiros anos, o sedimento acumulado não impedirá o transporte de sedimentos através das turbinas e do vertedouro, bem como a movimentação de ovos, larvas ou juvenis de peixes.

O layout do AHE Jirau que foi testado pelo modelo demonstraram que, a movimentação dos ovos, larvas e juvenis de ictiofauna a jusante, esta garantida até mesmo em vazão baixa (5000m³/s).

O relatório recomenda que quando a vazão não for suficiente para suprir todas as turbinas de ambas as casas de força, durante o final do período da vazante e durante o período seco, que a operação nas casas de força 1 e 2 sejam feita de modo alternativo, tomando-se por base duas semanas sucessivas para cada casa de força, operando na capacidade máxima, com vazão remanescente caso haja, passando pela outra casa de força. Esse modo operativo garantirá as velocidades de vazão suficientes para evitar a sedimentação no canal de aproximação e favorecerá a movimentação de ovos e larvas e juvenis de ictiofauna a jusante.

b) Item atendido

O relatório final do instituto SOGREAH, encaminhado por meio da correspondência AJ/CB 1869-2011, apresenta os testes realizados no modelo reduzido para diferentes alturas da crista da ensecadeira M5, localizada no canal de aproximação da casa de força da margem esquerda. Os níveis de cristas utilizados foram 70,73,76 e 77,5 metros.

Handwritten scribble or signature



Os resultados dos testes mostraram que a altura da crista não interfere no transporte de sedimentos ou de ovos e larvas e juvenis da ictiofauna, tão pouco no padrão de sedimentação do reservatório. A ensecadeira M4 localizada no canal de aproximação da casa de força da margem direita tão pouco afeta a sedimentação ou o transporte de ovos e larvas e juvenis. A ensecadeira M6 localizada junto a barragem no lado direito do canal de aproximação para a casa de força da margem esquerda, também não oferece impactos sobre a vazão biótica, pela sua localização e seu alinhamento.

Portanto, com os resultados inferidos pelo modelo, as ensecadeiras não representam obstáculos aos fluxos físicos e bióticos, além de supor que a camada superior das ensecadeiras M5 e M4 será erodida pelas correntes durante o rebaixamento do reservatório.

c) Item atendido

No 2º relatório parcial do instituto SOGREAH, os testes do modelo mostraram que o nível do leito dos canais de acesso para as casas de força e o padrão de vazão do reservatório dependem das regras operativas das casas de força e do vertedouro. As cotas das soleiras não necessitam ser rebaixadas para cotas inferiores as das soleiras da estrutura do vertedouro visto que não interferem na passagem de sedimentos e na deriva de ovos, larvas e juvenis. A redução adicional na elevação das soleiras do canal de acesso não melhorará a vazão física (sedimentos) e biótica (ovos, larvas e juvenis).

2.22.1. Subprograma de Ecologia e Biologia

a) O presente subprograma deverá ser revisto, principalmente, no que tange a quantidade de pontos a serem amostrados, a partir do momento em que for definido o escopo da responsabilidade da empresa.

b) Representar o cronograma da metodologia de radiotelemetria com detalhes que a empresa
Especies *Brachyplatystoma fousseilani* (ourada); *Brachyplatystoma vaillantii* (ouradão); *Brachyplatystoma platynema* (babão); Além dessas escolher duas entre as espécies *Piaractus brachipomus* (pirapitinga); *Zungaro zungaro* (Jaú); *Piaractus brachipomus* (pirapitinga); *Pirirampus pirirampu* (barba-chata); e *Pseudoplatystoma spp.* (surubim/caparari), como alvos para essa metodologia.

Condicionante parcialmente atendida

a) Item atendido

O empreendedor apresentou os novos pontos de coleta na Versão revisada do Programa de Conservação da Ictiofauna, protocolada no IBAMA no dia 03/08/2009 por meio da Correspondência AJ/TS880-2009, e discutida em reunião realizada no dia 27/10/2009, foram acrescidos 03 pontos de amostragem na área de Coleta 2 e 5 pontos de amostragem na área de Coleta 3.

b) Item parcialmente atendido

O cronograma e a metodologia de radio-telemetria apresentado até o momento somente compreende os meses de Dezembro/2010 a Maio 2011. Os resultados apresentados até agora pelo empreendedor correspondem apenas aos testes realizados no "Canal Experimental de Transposição do AHE Santo Antônio".

No relatório de atendimento as condicionantes a ESBR cita que o "Plano de trabalho para as atividades de radiotelemetria a serem desenvolvidas em conjunto pela ESBR e pela SAF nas áreas de influencia do AHE Jirau e Santo Antônio" foram desenvolvidas no período de fevereiro a agosto de 2011 e cita ainda que o relatório seria apresentado até dezembro de 2011. Até o presente momento foram entregues os relatórios de atividades mensais de janeiro a março, de abril, maio, junho e Agosto. O mês de Julho embora citado no final do relatório de Junho, não foi apresentado atividades referente a este mês.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Os relatórios apresentados se referem a descrição de atividades realizadas como implantação das estações, reuniões, saídas para monitoramento via terrestre, área e fluvial.

Nos relatórios **não** constam os resultados da marcação e monitoramento dos 120 espécimes que seriam submetidos ao implante/fixação de radio transmissores que estavam planejados para serem marcados.

Houve desmobilização das base de telemetria tanto em Santo Antônio como de Jirau. Nesse contexto, ficou a dúvida se foi encerrado monitoramento telemétrico das espécies, e se foram cumpridas a marcação e o monitoramento no período de 6 meses.

Diante do exposto, solicita-se com maior brevidade a apresentação dos resultados de monitoramento, especificando as espécies marcadas, o número de espécimes capturados e soltos, os locais de monitoramento, o período de monitoramento, quantos espécimes foram detectadas no monitoramento e os pontos e locais da intercepção do espécime.

e) Item atendido

O item da condicionante solicita que sejam consideradas na metodologia de marcação e recaptura, além das espécie-alvo, pelo menos 02 (duas) entre as espécies *Piaractus brachypomus* (pirapitinga); *Zungaro zungaro* (Jaú); *Piaractus brachypomus* (pirapitinga); *Pirirampus pirirampu* (barba-chata); e *Pseudoplatystoma spp.* (surubim/caparari). Verifica-se, pelas informações apresentadas pelo Empreendedor, que foram consideradas no âmbito da marcação e recaptura, as espécies *Pseudoplatystoma spp.* (surubim/caparari) e *Zungaro zungaro* (Jaú).

O 3º relatório Semestral do AHE Jirau relata as atividades de marcação e recaptura que foram iniciadas antes de dezembro de 2009, onde parte da ictiofauna resgatada nos Recintos 1, 2, 3 e 4 das encascadeiras de 1ª fase do AHE Jirau, no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, foram utilizada para marcação e soltura, utilizando-se de marcas do tipo LEA ou Floy Tag. Foram marcados 333 espécimes, sendo utilizadas 166 marcas do tipo Floy Tag e 167 do tipo LEA.

Segundo o 3º relatório semestral foram capturados, marcados e soltos 217 indivíduos com marcação do tipo LEA e FLOY TAG. Houve recaptura de 02 (dois) espécimes (*Colossoma macropomum* – F2-412 e *Zungaro zungaro* E2-444).

2.2.3. Subproposta de Genética e Evolução

a) Incluir nos objetivos do Programa, em 60 dias, a avaliação da diversidade genética das espécies de interesse acima e abaixo do obstáculo geográfico, visando determinar se pertencem a uma mesma população. Estas espécies poderão ser definidas após o primeiro ano de monitoramento.

b) Incluir nos objetivos do Programa, em 60 dias, a avaliação do comportamento de "homing", que deverá considerar, além da dourada *Brachyplatystoma rousseleti* e piraputaba *Piraputaba maculata*.

Informações adicionais: [Redacted]

data: [Redacted]

Condicionante atendida

Avaliada pela NT nº 11/2010 conforme PT 68/2010 e PT 118/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

a) Realizar a proposta inicial de Centro de Reprodução da Ictiofauna, a partir dos workshops, contando com a presença da comunidade científica e sociedade civil, especialmente desenvolvidos para o debater o tema, às expensas do empreendedor;

b) Construir um Centro de Reprodução da Ictiofauna, a partir das bases metodológicas consideradas nos workshops produzidos para desenvolver o tema.

10/10/10



Condicionante em atendimento

O empreendedor aguarda a manifestação do Ibama quanto a data para realização de workshop, visto ter protocolado relação de nomes dos profissionais por meio da AJ/TS987-2011.

2.24. No âmbito do Programa de Resgate da Ictiofauna:

tempo de deslocamento, etc. Melhorar a descrição da ação de marcação e recenseio. Apresentar descrição com desenho ou fotos da área a ser ensejada, tamanho da área, etc.

b) Coadunar as etapas construtivas das enseadeiras de 2ª fase com as ações de resgate da ictiofauna, incluindo cronograma de atividades e assinado por responsável técnico especialistas de área.

c) Apresentar o Plano de Emergência para constabilar as ações a serem executadas pelo

Condicionante atendida

a) Item atendido com entrega dos planos de trabalho nos documentos: Ofício nº 025/09/NCA/TEC; Correspondência AJ/TS743-2009; Ofício nº 138/09-NCA/TEC; Ofício nº 051/10-NCA/TEC e AJ/TS 905-2010; Ofício nº 025/11-NCA/TEC; AJ/TS 826-2011, enviados a CGFAP/IBAMA, solicitando emissão de licença para resgate da ictiofauna no recinto 1,2,3,4 e 5 respectivamente.

b) item atendido com a entrega do plano de trabalho apresentado por meio do Ofício 025/11 NCA/TEC e AJ/TS 826/11 encaminhados a CGFAP/IBAMA

c) Item atendido pelos PT 68/2010 e PT 118/2010

d) as atividades de resgate da ictiofauna foram autorizadas por meio das seguintes autorizações: nº 049/2009; 167/2009; 278/2009; 136/2010; 089/2011 e 221/2011;

2.47. Reformular em até 60 dias o Programa de Monitoramento e Apoio à Pesca. Essa reformulação deve ser orientada pela IT nº 060/2008-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e deve ser compatibilizada com a proposta da UHE Santo Antônio.

Condicionante Atendida.

A ESBR por meio da AJ/BP 877-2009 encaminhou a versão reformulada do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira. No documento protocolado no Ibama no dia 19/02/2001, AJ/TS 175-2010, foi encaminhado um apêndice ao programa com detalhamento metodológico para identificar trechos onde houvesse conflitos de uso dos recursos pesqueiros.

O relatório Consolidado apresenta no anexo 30.2 a proposta para execução do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira.

O resultado do monitoramento da atividade pesqueira, executado desde 2009 permitiu traçar um perfil das comunidades de pescadores e caracterizar a atividade desenvolvida na região. A análise dos dados coletados permite a elaboração das melhores estratégias de mitigação do impacto sobre a atividade pesqueira em decorrência da implantação e operação do empreendimento. Dos dados levantados pelo monitoramento, cabem destaque: i) produção média mensal por família = 342kg; ii) produção destinada ao consumo familiar = 13%; iii) produção destinada à comercialização = 87%; iv) consumo próprio = 0,5 a 1,0 kg/dia/pessoa; v) a pesca representa 50% ou mais da renda familiar. Com base nessas informações pode-se inferir a importância da atividade para a economia e subsistência das famílias dos pescadores da região.

مجلس
التعليم
بمحافظة
الرياض
الرياض



De acordo com o documento, "os pescadores da região encontram-se organizados nas colônias locais. Contudo, é observada a inexistência de capital social no grupo e uma desconexão de ações entre eles, as entidades representativas da classe e os órgãos gestores. Este agravante soma-se aos conflitos por área de pesca". Segundo os dados do monitoramento, não foram identificados muitos conflitos relacionados a pesca nos trechos a montante da UHE Jirau.

Com base nos dados do monitoramento e na IT n° 60/2008 foi elaborada a proposta do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira ora analisado.

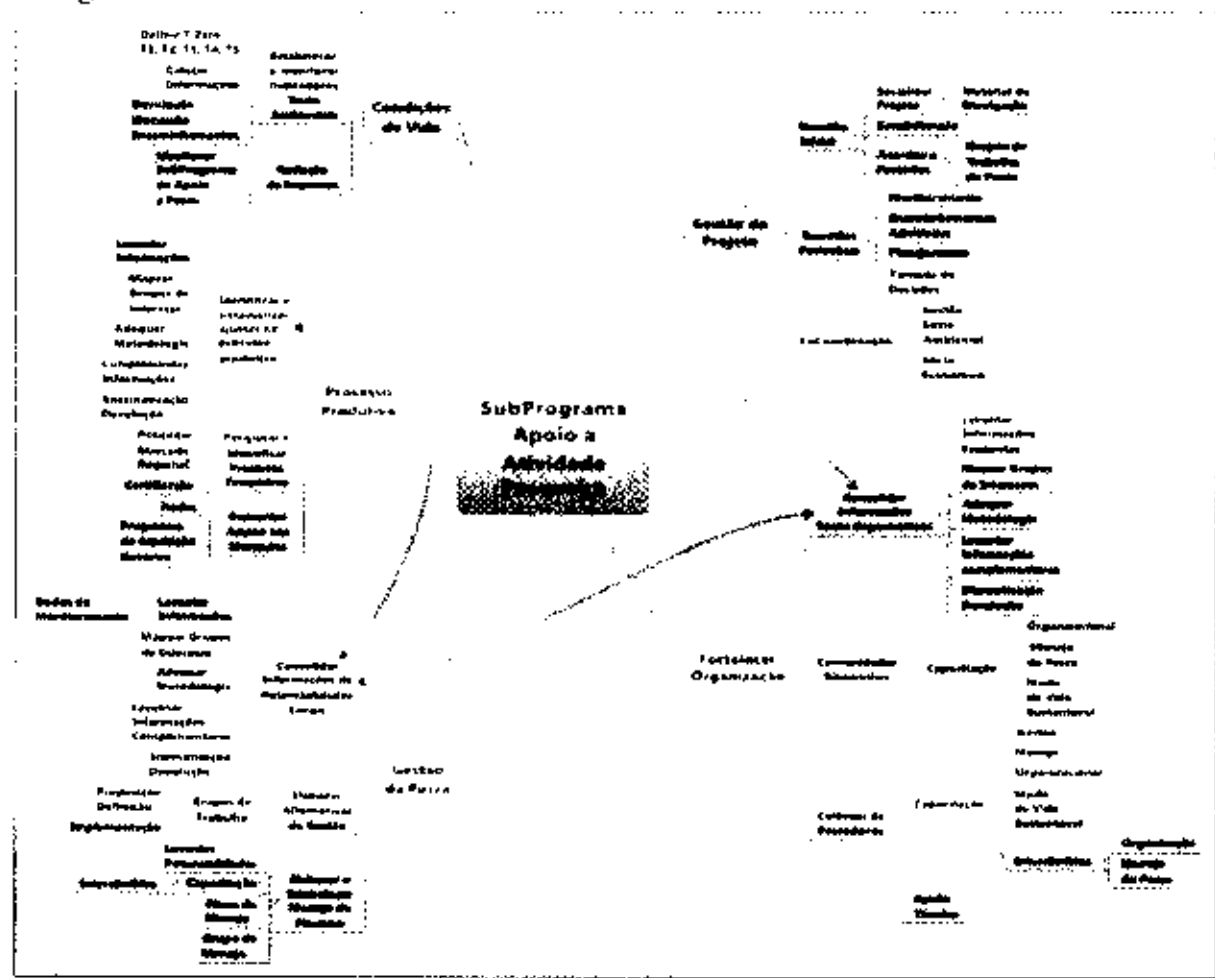
O referido subprograma tem como objetivo "Contribuir para continuidade e sustentabilidade da atividade pesqueira nas áreas de influência direta e indireta do AHE Jirau".

Tanto o objetivo geral quanto os objetivos específicos vêm de encontro com as propostas da IT n° 60/2008. Ou seja, criar mecanismos que garantam a sustentabilidade das famílias que dependem da pesca para sobrevivência. Dado o histórico regional e os dados obtidos no monitoramento em execução, sabe-se que a dinâmica socioeconômica das comunidades ribeirinhas dependem da atividade pesqueira, além da manutenção da segurança alimentar. Desta forma, o desenvolvimento deste subprograma torna-se fundamental.

O subprograma proposto apresenta uma série de metas, com previsão de ajustes ao longo do processo, caso necessário. Essa previsão é importante, pois esse subprograma será construído e executado de forma democrática e participativa.

As metas apresentadas atendem ao esperado para o subprograma. Destaca-se que os prazos estabelecidos serão contados a partir do término do enchimento do reservatório.

No item "Metodologia" é descrito os procedimentos a serem adotados para execução do subprograma, que será baseado em 5 elementos: 1) Gestão de Projeto; 2) Fortalecimento da Organização; 3) Gestão da Pesca; 4) Processo Produtivo e; 5) Condições de Vida. Conforme fluxograma abaixo:



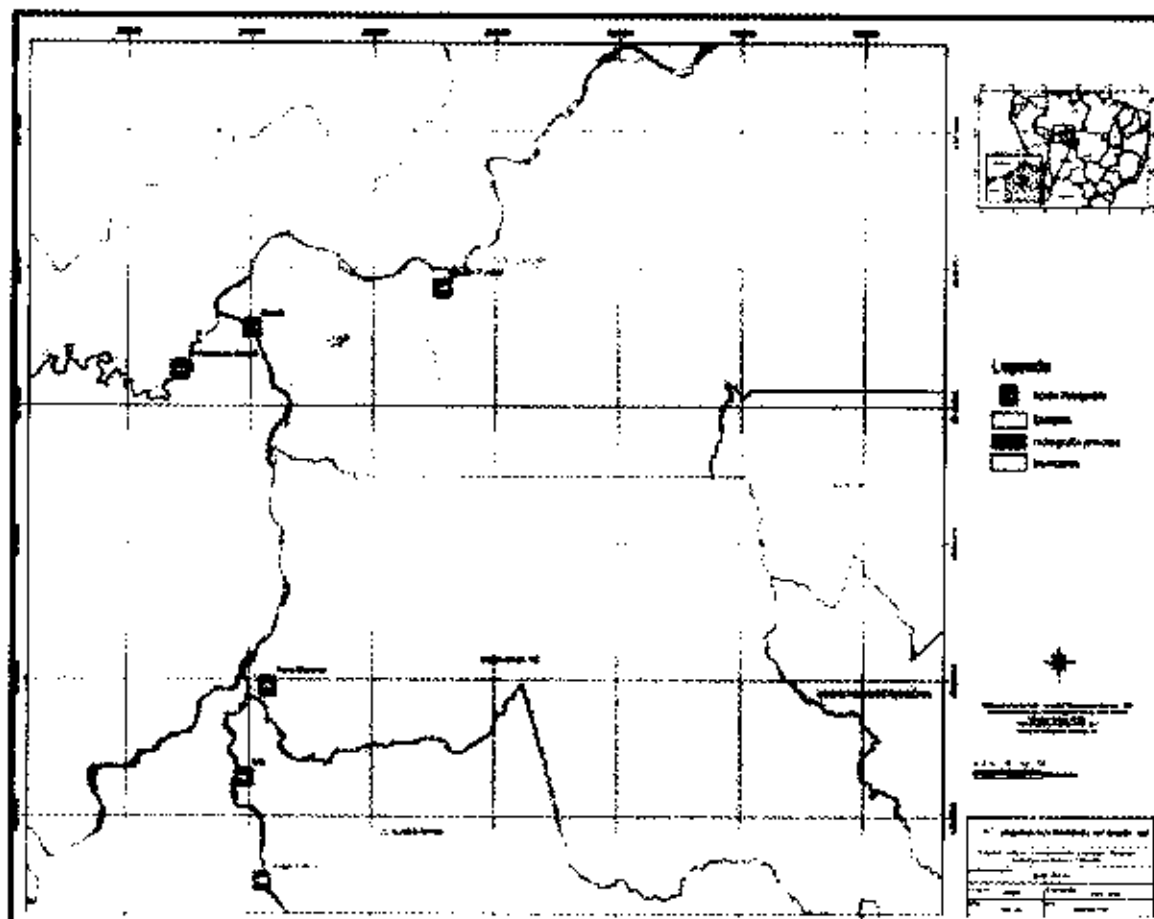
Handwritten signature or initials.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.



A área de influência do subprograma contempla as áreas de influência direta e indireta previstas no EIA. Essas áreas correspondem a pontos selecionados para o monitoramento pesqueiro como de maior representatividade para a pesca comercial da região localizados a montante da UHE Jirau.

Apresenta-se abaixo a área de atuação do programa de Monitoramento e Apoio a Atividade Pesqueira do AHE Jirau:



Para o subprograma de Apoio a Atividade Pesqueira não foram selecionados pontos a jusante do barramento, uma vez que a UHE Santo Antônio desenvolve programa com igual teor que atende as comunidade de jusante da UHE Jirau.

O acompanhamento e avaliação das metas e suas atividades deverão focar o grau de implantação do subprograma. Que deverão ser feitas a partir de:

- Análise dos indicadores de implementação das metas, descritos no documento;
- Comparação entre as ações executadas com as ações previstas para execução e o alcance das metas respectivas de acordo com o previsto no subprograma.
- As corretivas que visem a melhoria do projeto devem ser incorporadas ao projeto, a qualquer tempo.

De forma geral, a proposta de subprograma atende ao previsto na condicionante específica. Eventuais ajustes poderão ser discutidos entre as equipes técnicas.

Subprograma de Ictioplâncton (Ovos, Larvas e Juvenis).

Foram encaminhados 6 relatórios técnicos trimestrais com os resultados da coleta e monitoramento de Ictioplâncton (ovos, larvas e juvenis) e 1 relatório anual com dados consolidados do primeiro ano de monitoramento. O consultor contratado pela ESBR

Handwritten signature or mark.

1000

1000

1000

apresentou esclarecimentos sobre a metodologia de coleta e análise de mortalidade de larvas e juvenis.

" A estimativa de mortalidade de ictioplâncton no trecho do reservatório do AHE Jirau será feita através de uma Análise de Covariância (ANCOVA) em que se considerará a seguinte equação:

Para i: meses e j: anos.

Onde:

Ni = Número de larvas ou juvenis passando pela seção do rio por unidade de tempo

J1 = Média geral ai = Efeito do mês (i)

nj = Efeito do ano U) (ai.1(j)) = Interação entre mês e ano

Xi = Distância do ponto de coleta em relação ao primeiro ponto

XZi = Vazão do rio no dia da coleta

sü = Erro aleatório

Esta análise permite testar o efeito de distância, vazão e mês e ano de coleta. Além disso, a comparação dos períodos pré e pós enchimento torna-se mais realista com esta abordagem, pois as corredeiras não serão mais percebidas na segunda etapa, não sendo mais necessário a análise pontual. O que interessa para fins de manejo é a estimativa da mortalidade total."

Pts.:	7599
Proc.:	
Rubr.:	10

O relatório anual apresenta os resultados consolidados do primeiro ano de atividades do Programa de Conservação da Ictiofauna - Subprograma de Ictioplâncton (ovos, larvas e juvenis), esclarecendo que o Subprograma de Ictioplâncton só começou suas atividades em out/2008 com contratação de equipe técnica para elaborar metodologia específica para coleta de Ictioplâncton, adequação de equipamentos tradicionais de coleta, periodicidade de amostragem etc, sendo que, o início das atividades em campo começaram em out/2009.

Atendimento dos objetivos do Subprograma:

A) Monitorar a variação da densidade e abundância de ovos, larvas e juvenis de peixes na área de influência dos AHE Jirau e Santo Antônio.

Em atendimento - Os dados gerados no primeiro ano do programa atendem aos dados basais necessários para realização do monitoramento.

B) Avaliação da sobrevivência de juvenis de bagres migradores, no trecho entre abunã e a foz do rio Madeira, ao longo do ano.

Em atendimento - A primeira abordagem sobre a sobrevivência e mortalidade das formas de vida iniciais de peixes, geraram dados referenciais para o atendimento desse objetivo em sua totalidade nas próximas etapas do Subprograma.

C) Avaliar a sobrevivência de ovos, larvas e juvenis ao passar pelos reservatórios dos AHE Jirau e Santo Antônio ao longo do Ano.

Em atendimento - Os dados gerados nessa primeira etapa de execução do Subprograma, servirão como referência para avaliações futuras.

D) Subsidiar o estabelecimento de regras de operação a fim de reduzir a influência negativa dos reservatórios e suas barragens na sobrevivência de ovos, larvas e juvenis de peixes.

Em atendimento - As informações a cerca das velocidades em que foram realizadas as capturas de ovos e larvas e juvenis ao longo da área do futuro reservatório (velocidade x densidade), estão sendo utilizadas como subsídios para a tomada de decisão quanto a regra operativa do empreendimento, através dos testes realizados no modelo reduzido do empreendimento, com os ensaios de escoamento de partículas com densidades similares às formas iniciais de peixes ao longo do reservatório.

Atendimento as Metas do Subprograma:

Em atendimento: Metas 1, 2 e 3

Meta 1: Avaliar a influência dos empreendimentos sobre a reprodução dos peixes do rio Madeira nas áreas de coleta 2 e 3, com reflexos sobre o recrutamento da bacia, sendo prevista para 3 anos após a conclusão do empreendimento.

10

100

100

100

Meta 2: Avaliar a influência dos empreendimentos sobre a passagem de ovos, larvas e juvenis das espécies-chaves de montante para jusante das barragens, previstas para 2 anos após o início do funcionamento das AHEs Santo Antônio e Jirau.

Meta 3: Subsidiar decisões que minimizem impactos dos empreendimentos no que diz respeito à manutenção da deriva de ovos, larvas de peixes, especialmente da ictiofauna migradora, prevista para 3 anos após a conclusão dos empreendimentos.

Atendida Meta 4:

A meta previa a definição de estratégias de mitigação de impactos da construção local com respeito ao não bloqueio da passagem de ovos, larvas e juvenis de grandes bagres no canal principal do rio Madeira.

Essa meta foi **atendida** a medida que durante a etapa de planejamento de construção do empreendimento foram efetuadas mudanças na geometria do eixo do barramento, como medida preventiva à formação de áreas de remanso, que poderiam atuar como armadilhas para as formas de vida iniciais da ictiofauna (ovos, larvas e juvenis).

Durante o primeiro ano de atividades do Subprograma de Ictioplâncton foram coletados 12.806 espécimes de peixes em diferentes fases de desenvolvimento ontogenético, incluindo neste total a presença de 78 ovos, distribuídos em 1 classe, 5 ordens, 21 famílias 67 gêneros e 106 espécies.

Foram capturados 103 espécimes de dourada (*Brachyplatystoma rosseauvii*) no rio Madeira no período hidrológico de setembro de 2009 a outubro de 2010, sendo que a maioria dos espécimes coletados se encontravam nas fases pós-flexão e juvenil. A ausência de indivíduos em estágio larval vitelínico é indicativo de ocorrência de eventos reprodutivos dessa espécie na área de estudo, corroborando com a teoria de estudos realizados, onde infere-se que os adultos dessa espécie, empreendem longas migrações reprodutivas em direção as cabeceiras dos afluentes do sistema Amazonas/Solimões.

Os resultados obtidos nesse primeiro ano demonstraram que não existe uma influência significativa do trecho de corredeiras situada entre a foz do rio Abunã e o eixo do barramento do AHE Jirau na mortalidade-sobrevivência de ovos, larvas e juvenis.

Subprograma de Genética de Populações

Foram apresentados 4 relatórios trimestrais para o programa e um relatório anual. Segundo apresentado no relatório anual do Programa de Conservação da Ictiofauna, este Subprograma (SGP) encontra-se **em atendimento**.

As amostras coletadas foram encaminhadas ao laboratório de genética para serem incluídas no banco de tecidos e de DNA, inclusive as amostras coletadas para comparação geneticopopulacionais em larga escala na bacia amazônica.

As análises de variabilidade genética dentro e entre populações foi iniciada para as espécies *Brachyplatystoma platynemum* e *Prochilodus nigricans*.

Cumprindo com um dos objetivos do subprograma foi publicado artigo científico em periódico internacional especializado, com proposição de um protocolo mínimo de coleta e análise para realização de testes do comportamento de homing (Talles et al., 2011).

Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição

Até o momento o Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição (STP) apresentou uma proposta de desenho experimental para o canal experimental e um relatório técnico do Ano de 2011 com a performance do canal experimental de Santo Antônio, realizado próximo a cachoeira de Teotônio. Os testes foram realizados entre 11 de fevereiro e 16 de maio de 2011, totalizando 38 dias de testes..

Fls.:	7600
Proc.:	
Rubr.:	12

Ass.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



O Relatório Semestral apresenta um resumo das atividades desenvolvidas até o momento da conclusão do documento. Verifica-se que, à luz das informações prestadas pelos consultores responsáveis pela execução das atividades no Canal Experimental do Sistema de Transposição de Peixes, o número de indivíduos das espécies-alvo coletados e utilizados no experimento tem sido abaixo da meta estabelecida. Desta forma, entende-se que deve ser encaminhada ao Ibama uma Nota Técnica de especialista justificando a utilização de um número menor de indivíduos do que o estabelecido como meta e as possíveis consequências disso nos resultados finais do experimento

Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira

Fis.:	7601
Proc.:	
Rubr.:	10

Atendimento dos Objetivos

- Avaliar em que proporção o conjunto de impactos do empreendimento e a relação destes com os cenários pré-existentes alteram a produtividade pesqueira e/ou modifica a dinâmica das pescarias;

Em atendimento – a análise da captura (kg) mensal do desembarque pesqueiro no mercado, foi obtida por meio dos dados coletados nos Livro de registro de taxas e Caderno de registros da Colônia para o Flutuante Cai N'água, no período de 1990-1993 a 1995-1996, 1998-1999 e 2006-abril a 2009, demonstrou uma tendência de manutenção nos valores e nas variações mensais ao longo desses últimos vinte anos.

Picos de produção foram observados entre a enchente e cheia (julho a novembro) e em anos subsequentes a “grandes cheias”, como em 1993. Este fato reforça a influência do pulso de inundação e do nível hidrológico no sucesso das capturas.

Ao analisar os relatórios encaminhados, não é possível avaliar se houveram ou não impactos significativos na produção pesqueira. Recomenda-se que nos próximos relatórios sejam, destacados o cumprimento dos objetivos do Programa.

- Gerar informações técnicas sobre a dinâmica da pesca na área de estudo, a partir da consolidação do diagnóstico e monitoramento da atividade;

Em atendimento Os relatórios apresentam resultados sobre nº de pescadores, frota pesqueira, locais de desembarque, esforço de pesca, petrechos, registro de pesca familiar e renda dos pescadores.

- Gerar informações técnicas que possam subsidiar propostas de mitigação e/ou compensação dos impactos sobre a atividade pesqueira e ações de ordenamento pesqueiro;

Em atendimento – Pelos dados apresentados, no primeiro momento, ainda não é possível observar diferenças significativas de impactos na atividade pesqueira. No decorrer do monitoramento e após o enchimento do reservatório será possível verificar, por meio dos resultados de produção pesqueira, o grau de impacto do empreendimento, se há diminuição da produção, se houveram migração de pescadores para outras atividades, mudanças de hábitos alimentares e comportamento das comunidades ribeirinhas quanto ao consumo de peixes.

- Preencher as lacunas do conhecimento técnico científico sobre a ecologia e biologia das espécies comerciais com informações obtidas a partir do conhecimento ecológico tradicional dos pescadores locais e coleta de material biológico.

• **Em atendimento** - Nas reuniões realizadas para coletar informações sobre conhecimento ecológico local foi utilizada metodologia de (Kozel, 2001) para construção dos mapas mentais da pesca, levantando informações sobre as espécies pescadas, ambientes de pesca, rotas de migração, ordenamento da atividade, conflitos, cenários atual e futuro.

Handwritten signature or scribble.

✓

✓

Foram coletadas nos portos de desembarque pesqueiro, cadastrados pelo programa, 643 amostras de espécies comerciais para análise dos parâmetros biológicos. O material coletado foi analisado em conjunto com a equipe do Subprograma de Ecologia e Biologia.

Fis.:	7.602
Proc.:	
Subp.:	12

Programa de Resgate de Ictiofauna

O relatório final da fase I, apresenta os resultados dos resgates realizados nos recintos 1,2,3,4 das enseadeiras da I fase do projeto. O relatório técnico de Dez/2012 apresenta os resultados dos resgates no recinto 5 das enseadeiras da II fase.

Atendimento aos objetivos do programa

- Realizar o resgate da ictiofauna confinada nas enseadeiras de desvio do rio Madeira durante as fases de implantação do empreendimento.

Atendido - tendo em vista o disposto nos relatórios apresentados com os resultados dos resgates nos recintos 1,2,3,4 da fase I e do recinto 5 da fase II, da implantação do empreendimento, foram resgatados um total de 313.164 espécimes, distribuídos em 02 (duas) classes, 09 (nove) ordens, 32 famílias, 134 gêneros e 213 espécies taxonomicamente confirmadas, 34 pendentes de confirmação taxonômica e 59 espécies identificadas ao nível genérico.

No recinto 5 foram resgatados um total de 43.420 espécimes, distribuídos 02 (duas) classes, 08 (oito) ordens, 29 famílias, 122 gêneros e 179 espécies taxonomicamente confirmadas. Além destas espécies, 17 ainda permanecem com identificação taxonômica em nível genérico e 01 (um) espécime permanece sem identificação taxonômica.

- Acompanhar todas as atividades das obras civis do empreendimento, que poderão afetar pontualmente essa ictiofauna, demandando ações de relocação e/ou outras atividades mitigatórias.

Em atendimento - as obras civis do empreendimento continuam em execução, sendo que a medida que for necessário efetuar resgate de ictiofauna, a equipe responsável pela execução do programa deverá entrar em operação em ação conjunta com o Programa de Conservação da Ictiofauna.

- Realizar o manejo específico da ictiofauna dos resgates, no sentido de realocação, solturas e envio para instituições de ensino e pesquisa, com a devida autorização dos órgãos ambientais competentes.

Em atendimento - Nos relatórios apresentados no total resgatado de 313.164 espécimes de peixes, 99,48% foram soltos, 0,20% foram preservados para confirmação da identificação taxonômica, 0,03% foram doados e 0,29% foram descartados por não apresentarem condições para o aproveitamento científico.

- Subsidiar estudos descritivos da biologia reprodutiva e alimentar, bem como da estrutura populacional e de comunidades dos peixes.

Em atendimento - Parte dos espécimes resgatados e em interface com o Programa de Conservação da Ictiofauna foram encaminhados os seguintes quantitativos: Subprograma de Inventário Taxonômico foram destinados 644 espécimes para confirmação da identificação taxonômica; Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição de Peixes, 336 espécimes foram soltos após serem submetidos à marcação e 133 espécimes foram utilizados para obtenção de amostras biológicas como interface ao Subprograma Genética de Populações. Os dados biométricos obtidos durante as atividades realizadas serviram como subsídio para comparações com os dados gerados pelo Subprograma de Biologia e Ecologia.

Em complemento ao Programa de Resgate da Ictiofauna, e em cumprimento das exigências de condicionantes, foram realizadas amostragens durante os períodos diurno e noturno, a fim de detectar as variações nos parâmetros abióticos considerados, principalmente em relação à

22

مجلس
التعليم
بمحافظة
المنيا



depleção nos níveis de oxigênio dissolvido, para acionar as medidas de controle previstas, caso estas se fizessem necessárias.

Fls.: 7603
Proc.:
Rubr.: 10

III CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os Programas ambientais encontram-se de acordo com o estabelecido no PBA e em fases distintas de atendimento.

Ressalta-se a necessidade de revisão da Tabela 9. "Espécies migratórias com estratégias de vida conhecida registrada no Recinto 5", do Relatório Técnico de resgate da Ictiofauna no recito 5.

A mesma indica como espécies migradoras de "curta distancia" as espécies *Brachyplatystoma rousseauxii*, *Brachyplatystoma vailantii* e *Bratysplatystoma platinemum*, sendo que estas são grandes migradores, como indicam entre outros, os estudos realizados por (Barthem 2006); (Fabrè & Brathem 2005); (Barthem 1990); (Barthem e Goulding 1997); (Lowe-McConnell, 1987).

Recomenda-se que seja dada ciência do conteúdo deste parecer ao empreendedor.



Teima Bento de Moura
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Mat. 1671862




Sara Quiza C. Mota
Analista Ambiental
Mat. 3308716

Brasília, 27 de Fevereiro de 2012.

À Consideração superior,

DE ACORDO,

EM 28.02.12



Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
S.1460

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	7604
Proc.:	
S. Doc.:	10

Ofício nº 208/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de março de 2012.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Parecer Técnico nº 27/2012 - Acompanhamento das Condicionantes e dos Programa de Conservação da Ictiofauna e de Atividade Pesqueira”

Senhor Diretor,

1. Informo que o desenvolvimento dos Programas de Ictiofauna e Atividade Pesqueira encontram-se em andamento, de acordo com o estabelecido do PBA, e em fases distintas de atendimento.
2. Solicito que seja revisada a tabela de “especies migratórias com estratégias de vida conhecida, registradas no recinto 5”.
3. Em caso de dúvidas da ESBR quanto as informações contidas no Parecer nº 27/2012, o Ibama seja informado para prestação de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015973/2012-19

Data: 27/03/12



Rio de Janeiro, 27 de março de 2012

AJ/CB 607-2012

Fis.:	7605
Proc.:	
Flub.:	10

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 179/2012/CGENE/DILIC/IBAMA
Banco de Dados do Programa de Conservação de Ictiofauna

Prezado Sr. Adriano Queiroz,

Em resposta ao Ofício nº 179/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) no dia 20/03/2012, vimos, por meio desta, encaminhar 01 (um) CD-ROM contendo as planilhas eletrônicas com os dados brutos atualizados do Programa de Conservação da Ictiofauna do AHE Jirau, incluindo os dados do Subprograma de Ictioplâncton, atendendo à condicionante 1.7 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009 que estabelece:

"Todos os dados, objeto de licenciamento ambiental, das coletas da biota e dos estudos de sedimentos e dos materiais flutuante, são públicos e seus dados deverão ser entregues a esse instituto sob forma de planilha eletrônica."

Vale ressaltar que as planilhas eletrônicas incluindo todos os dados brutos das coletas previstas no Programa de Conservação da Ictiofauna foram protocoladas neste IBAMA no dia 09/03/2012, através da correspondência AJ/TS 465-2012, a qual encaminhou o 5º Relatório Semestral de cada um dos 33 Programas Socioambientais do PBA do AHE Jirau, em formato impresso e digital.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

De ordem: *Polid* Em: 28.03.12

Para: *Teima*

P/ Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A. analista. Sora.

Para avaliação.

30.03.2012

Teima Bello Moura
Matricula nº 171.852
Chefe de Equipe
OHIO/CGENE/DILIC/IBAMA

*Para arquivo, a fim de reunir
da solicitações de envio de
dados brutos do programa de
re. trabalho.*

Em 01/05/2012.

Teima

S

Fls:	7634
Proc.:	
Rubr.:	

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2012.

AJ/VB 668-2012

MMA - IBAMA

Documento:

02001.018566/2012-55

Data:

04/04/2012

Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Estadual – IPHAN/RO
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Cc.: Sr. Luiz Fernando de Almeida
Presidente
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sr. Rogério José Dias
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fls:	7606
Proc.:	
Rubr.:	

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 18/2012 – IPHAN-RO

Prezado Sr. Alberto Bertagna,

Em atendimento ao Ofício nº 18/2012 – IPHAN-RO, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar os seguintes esclarecimentos sobre a construção do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto e sobre a restauração do Galpão de Abunã, os quais demonstram que estas ações foram executadas somente após a aprovação deste Instituto.

Centro Cultural e Museu a Céu Aberto:

1. Os Projetos Básicos do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto foram apresentados a este Instituto, de maneira conjunta, no dia 26 de abril de 2010, por meio da correspondência AJ/BP 462-2010.
2. Em seminário realizado no dia 31 de maio de 2010, houve a apresentação dos mesmos pela equipe técnica responsável por sua elaboração, com o objetivo de esclarecer eventuais questionamentos. Nesta ocasião, conforme registrado em ata, este Instituto informou que se manifestaria oficialmente em relação aos projetos apresentados pela ESBR.
3. Assim, no dia 18 de agosto de 2010, o IPHAN enviou à ESBR o Ofício nº 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, solicitando a apresentação de informações complementares.
4. Em reunião ocorrida no dia 08 de novembro de 2010, a ESBR apresentou o projeto executivo do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto, tendo informado que o início das obras estava previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2011, desde que as mesmas fossem aprovadas pelo IPHAN.
5. Na reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2010, o "IPHAN liberou a ESBR para contratar os projetos e a construção dos locais", conforme registrado em ata

h

De ordem: *Conid* Em: 09 04 12
Para:

P/ Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANUNISA TELMA MOURA,
PARA CIÊNCIA.

em 10.04.12

[Handwritten Signature]
Secretaria de Gestão da Nina
Instituto de Física de Caruaru - Pernambuco
CONGREGAÇÃO DE BARRA
SINAC

(Anexo 1). Nesta mesma data, a ESBR protocolou a correspondência AJ/CF 1692-2010, em resposta ao Ofício nº 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, apresentando os devidos esclarecimentos em relação às medidas compensatórias do AHE Jirau.

6. No dia 07 de janeiro de 2011, a ESBR protocolou a correspondência AJ/BP 014-2011, encaminhando a proposta de locação do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto para aprovação do IPHAN e, conseqüentemente, início das obras. No protocolo da mesma (Anexo 2), o IPHAN aprovou a sua localização, permitindo o início das obras em 10 de janeiro de 2011, conforme informado ao Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 283-2011.
7. Atendendo ao solicitado pelo IPHAN, em 18 de novembro de 2011, a ESBR encaminhou, através da correspondência AJ/CF 2021-2011, cópia do projeto do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto, o qual havia sido encaminhado anteriormente ao Instituto.
8. A conclusão das obras do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto foi informada ao IPHAN através da correspondência AJ/CF 2278-2011, datada de 19 de dezembro de 2011. Adicionalmente, informou-se na ocasião que um espaço do Centro Cultural seria utilizado como reserva técnica para guarda do acervo proveniente do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico. Por este motivo, a ESBR solicitou a manifestação deste IPHAN quanto às peças a serem expostas no Centro Cultural e Museu a Céu Aberto.
9. Dado a ausência de manifestação, no dia 23 de dezembro de 2011, a ESBR encaminhou através da correspondência AJ/TS 2356-2011, a minuta do Termo de Doação das instalações do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto.
10. Em 14 de /02/2012, foi realizada reunião com a Presidência do IPHAN, visando tratar das medidas mitigadoras e compensatórias relativas ao patrimônio histórico e cultural, incluindo aquelas contempladas no ofício mencionado anteriormente.
11. Adicionalmente, no período de 30/01/2012 a 03/02/2012, foi realizado seminário técnico para apresentação dos programas socioambientais da AHE Jirau. Na ocasião da apresentação do status do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico, realizada no dia 31/01/2011, o IPHAN afirmou, conforme registrado em ata (Anexo 3), que "o acervo definitivo ficará sob a guarda da UNIR, em estrutura que será construída para este fim, mas que parte deste material poderá ser exposto, no Centro Cultural de Nova Mutum Paraná, desde que seja verificada a questão de segurança no local, quando da exposição. O local pode ser utilizado para guarda do acervo técnico até que sejam concluídas as obras do local definitivo para guarda" (grifos nossos).

Restauração do Galpão de Abunã:

1. O Projeto Básico de recuperação do Galpão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM) em Abunã foi protocolado no IPHAN no dia 30 de abril de 2010, por meio da correspondência AJ/BP 505-2010.
2. No dia 18 de agosto de 2010, o IPHAN enviou à ESBR o Ofício nº 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, solicitando a apresentação de informações complementares.
3. Na reunião realizada com o IPHAN no dia 08 de novembro de 2010, a implantação do projeto de recuperação do Galpão foi autorizado pelo IPHAN, conforme registrado em ata (Anexo 4): "Implantar o projeto de recuperação do Galpão da EFMM em Abunã disponibilizando a estrutura para futuro uso da comunidade".

7638

Fis.:	7638
Proc.:	
Rubr.:	10

7607

Fis.:	7607
Proc.:	
Rubr.:	10

De: [illegible]
Para: [illegible]

Assunto: [illegible]

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11



Nesta ocasião, o IPHAN solicitou que a ESBR apresentasse projeto para integração do museu a céu aberto existente no entorno do galpão, o que foi prontamente atendido.

4. Adicionalmente, na reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2010, o IPHAN "liberou a recuperação do galpão. Seu uso interno será decidido pela comunidade e será levado ao Grupo de Trabalho de Turismo" (Anexo 1). Nesta mesma data, a ESBR protocolou a correspondência AJ/CF 1692-2010, em resposta ao Ofício nº 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, apresentando os devidos esclarecimentos em relação às medidas compensatórias, conforme acordado na reunião realizada no dia 08 de novembro de 2010.
5. A ESBR informou a este IPHAN, através da correspondência AJ/CF 2014-2011, datada de 14 de novembro de 2011, que a empresa contratada para realização dos serviços de recuperação do Galpão havia sido contratada, porém estava enfrentando dificuldades em função de constatar invasões no local, tanto internas quanto externas ao galpão. Desta forma, a ESBR solicitou que o IPHAN tomasse as providências cabíveis para que o local fosse livre e desimpedido, de forma a possibilitar o início das obras. Tal pedido foi citado ainda na correspondência AJ/FU 2088-2011, protocolada em 25 de novembro de 2011 no Ministério Público do Estado (MPE) de Rondônia.
6. No dia 19 de dezembro de 2011, foi protocolada no IPHAN a correspondência AJ/CF 2279-2011, informando sobre o início das obras. Contudo, foi novamente solicitada a tomada de providências quanto à irregularidade externa existente.
7. Igualmente, no dia 11 de janeiro de 2012, como a invasão da área externa ao galpão ainda permanecia, foi protocolada a correspondência AJ/CF 053-2012, reiterando a necessidade de regularização por parte do IPHAN.
8. Como não se obteve resposta quanto às solicitações realizadas, no dia 23 de janeiro de 2012 a ESBR protocolou a correspondência AJ/CF 119-2012 na Secretaria do Patrimônio da União do Estado de Rondônia (SPU/RO), registrando o histórico das tratativas entre o IPHAN e a ESBR sobre as obras de recuperação do galpão da EFMM em Abunã e solicitando desta Secretaria providências para que a área externa ao mesmo fosse desimpedida.
9. A recuperação do Galpão de Abunã encontra-se em fase de finalização pela ESBR.

Diante do exposto acima, verifica-se que a ESBR vem mantendo uma comunicação contínua e transparente com este Instituto referente às atividades executadas no âmbito das medidas compensatórias do AHE Jirau, através da realização de reuniões, bem como de envio de diversas correspondências relatando todas as atividades executadas, incluindo convite de visita aos locais para verificação das obras.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

7638

Proc.:	
Rubr.:	10

7608

Fis.:	7608
Proc.:	
Rubr.:	10

At. 11/11/2011 10:00:00
10/11/2011 10:00:00
10/11/2011 10:00:00

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Energia
Sustentável
do Brasil
AJ/BP 014-2011

Proc.:	7637
Rubr.:	10

Porto Velho, 06 de janeiro de 2011

Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Regional 16 SR - RO/AC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Porto Velho - RO

Fls.:	7609
Proc.:	
Rubr.:	10

Ref.: Reunião realizada no dia 07/12/2010.

Assunto: AHE Jirau - Medidas Compensatórias - Locação do Centro Cultural de Nova Mutum Paraná

Prezado Sr. Alberto Bertagna,

No dia 26/04/2010, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), protocolou em atendimento à condicionante 2.42 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009, através da correspondência AJ/BP 462-2010, os projetos básicos das medidas compensatórias de Patrimônio Cultural definidas pela IPHAN para serem implementadas pela ESBR.

Dentre os projetos, foi encaminhado o projeto do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto de Nova Mutum Paraná.

Após análise deste Instituto e algumas reuniões de alinhamento, foi aprovado em reunião realizada no dia 07/12/2010 entre a ESBR e o IPHAN o início das obras, conforme projeto encaminhado pela ESBR.

Desta forma, vimos por meio desta, encaminhar a proposta de locação do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto (Anexo) para aprovação deste Instituto, para que possamos dar início às obras.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

16ª SR - RO - AC
07 JAN 2011
09.35
RECEBIDO

ESBR - 14. 51. - ACIADO
PROPOSTA DE
NOVA MUTUM
2.1.2010

Alberto Bertagna
Superintendente Regional
Matrícula nº 694295
16ª SR/IPHAN/RO-AC

1000
1000
1000



Ata de Reunião IPHAN e ESBR

Fis.:	7638
Proc.:	
Rubr.:	10

Data: 07-12-2010

Fis.:	7610
Proc.:	
Rubr.:	10

Presentes:

Édio da Luz - ESBR *Edio*

Marcelo Sá - ESBR *Marcelo*

Geovani Barcelos - IPHAN *Geovani*

Mônica Oliveira - IPHAN *Mônica*

Emanuelle Matos - IPHAN *Emanuelle*

Alberto Bertagna - IPHAN *Alberto*

Deliberações:

- 1- Ficou acertada a liberação da construção do Belvedere em Mutum Paraná. A construção do quiosque ficou para outro momento, quando será acertada junto com a prefeitura a aprovação da construção do local e quem irá operá-lo.
- 2- Reforma da Estação de Guajará Mirim: a obra já foi contratada pelo Estado e será iniciada na próxima segunda-feira baseada em um projeto também elaborado pelo Estado. Uma vez que não existe tempo hábil para revisão deste projeto, ficou decidido que as obras seguirão conforme contratadas.
- 3- O IPHAN e a ESBR, avaliarão as eventuais adaptações e complementos necessários ao projeto, que deverão ser realizados em seguida aos termos das obras hora em execução.
- 4- Ficou acertado que a ESBR poderá realocar a caixa d'água de Mutum Paraná para Nova Mutum Paraná.
- 5- A discussão colaborativa sobre a realização da linha férrea entre Jaci e Nova Mutum será levada ao Grupo de Trabalho de Turismo.
- 6- Museu a Céu Aberto e Centro Cultural: O IPHAN liberou a ESBR para contratar os projetos e a construção dos locais.
- 7- Abunã - O IPHAN liberou a recuperação do galpão. Seu uso interno será decidido pela comunidade e será levado ao Grupo de Trabalho de Turismo.
- 8- Ficou decidido que a casa de Mutum Paraná localizada na rua Madeira Mamoré 84, poderá ser demolida. (foto anexa a ata).

Handwritten scribbles and faint markings, possibly a signature or initials, located in the lower-left quadrant of the page.



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ANÁLISE AMBIENTAL - IBAMA
 SCEN Trabalho de Engenharia de Segurança e Análise Ambiental - IBAMA
 Tel: (11) 3316.1245 - Fax: (11) 3223.0344 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

ANE JIRAI - São Mateus
 Escritório Regional Ambiental
 Lista de Contatos

Assessoria de Segurança e Análise Ambiental do Departamento de Engenharia de Segurança e Análise Ambiental

Nome	Orgão / Instituição	Telefone	E-mail
Telma Costa de Moura	IBAMA	61 32665596	telma.moura@ibama.gov.br
Emerson Luiz Nunes Aquino	IBAMA	(61) 3217-2722	emerson@ibama.gov.br
Yuri de Mendonça	IBAMA	(61) 3217-2722	yuri@ibama.gov.br
Rodrigo Heles	IBAMA	079/9355-4903	rodrigo@ibama.gov.br
Guilherme de Paula Gomes	IBAMA	(11) 3275665	guilherme@ibama.gov.br
Guilherme Stauder de Oliveira	IBAMA	(11) 9709 135	guilherme@ibama.gov.br
HELClO DAAO	IBAMA	(61) 3319 57	helcio@ibama.gov.br
Bruno R. Paes	ESBR	(04) 9934-41	bruno@esbr.gov.br
Wlton Antonio Medeiros da Silva	ESBR	(61) 9298 1558	wlton@esbr.gov.br
Antonio Luiz F. Alencar	ESBR	(11) 2772800	antonio@esbr.gov.br
Leandro T. de Oliveira Junior	ESBR	(61) 92698004	leandro@esbr.gov.br
Cristina M. R. Spazzolli	Documentos	4-9612-2773	cristina@esbr.gov.br
Rogério José da Silva	IPHAY-CHIA	(61) 81234999	rogério@esbr.gov.br

Fls.: 2040
 Proc.:
 Rubr.: 0

Fls.: 2619
 Proc.:
 Rubr.: 0

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper left quadrant of the page.



100

100

100

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010 ENTRE REPRESENTANTE DA ESBR E COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO IPHAN.

DATA: 08 de Novembro de 2010

LOCAL: IPHAN/Brasília

PARTICIPANTES:

- Edio Laudelino da Luz - ESBR
- Rogério Dias - Coordenador de Pesquisa do IPHAN
- Rita de Cássia Miranda Zani de Moraes - IPHAN
- Mádia Pereira do Prado - IPHAN

Fis.:	7643
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7613
Proc.:	
Rubr.:	10

Assuntos tratados: Referência ao Ofício 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN de 10 de agosto de 2010.

1) Apresentação do projeto executivo do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto. O início das obras está prevista para acontecer a partir da segunda quinzena de janeiro de 2011, após a aprovação do IPHAN.

2) O projeto do Belvedere fica aprovado como apresentado ao IPHAN. Deverá ser ainda considerado no projeto a disponibilidade de área no pátio do Belvedere para futura instalação de quiosques para atendimento do visitante que dependerá de autorização e aprovação do IPHAN e da municipalidade. A ESBR deverá dar início das obras até segunda quinzena de Janeiro de 2011 mediante comunicação formal ao IPHAN.

No que se refere a preservação da Ponte Ferroviária de Mutum Paraná, dependerá da cota final de operação do reservatório a necessidade ou não de executar a sua elevação, de modo a preservá-la, considerando a disponibilidade de vão para navegação.

3) A ESBR informa que está em condições de iniciar de imediato as obras da Estação Ferroviária de Guajará Mirim conforme projeto apresentado ao IPHAN, que inclui a revitalização da área de entorno que a integra. Para tanto o IPHAN se manifestará sobre a autorização de implantação das obras até a primeira quinzena de janeiro de 2011. Uma vez autorizada a implantação das obras da Estação ferroviária a ESBR terá o prazo mínimo de 30 dias para início das obras. As locomotivas em exposição na área do pátio serão objeto de reavaliação quanto segurança para ativação operacional.

100

100

100

Fis.:	7642
Proc.:	
Rubr.:	10

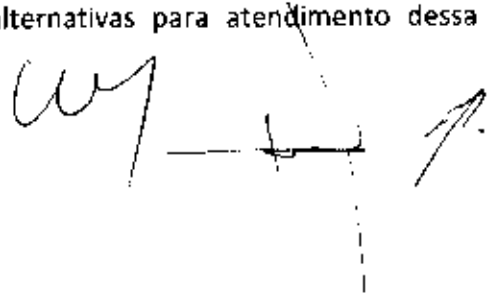
4) A relocação e alternativa para guarda do acervo existente no prédio da atual estação ferroviária de Guajará Mirim será determinada pela Municipalidade antes do início das obras de recuperação e reforma do prédio.

5) Esse item (operacionalização das locomotivas de Guajará Mirim) fica para definição juntamente com a Superintendência do IPHAN em Rondônia tendo em vista os riscos decorrentes quanto a segurança.

Fis.:	7644
Proc.:	
Rubr.:	10

6) Implantar o projeto de recuperação do Galpão da EFMM em Abunã disponibilizando a estrutura para futuro uso da comunidade. Apresentar projeto para integração revitalização do museu a céu aberto existente em Abunã.

7) Levantado na reunião a necessidade de guarda e curadoria do material arqueológico do projetos hidrelétricos no rio Madeira. Na reunião prevista para 29 de novembro de 2010 deverá em conjunto ser discutidas as alternativas para atendimento dessa demanda.



[Faint, illegible handwritten text]

✓

✓

1



Rio de Janeiro, 05 de abril de 2012.

Sr. Luiz Fernando de Almeida
Presidente
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Cc.: Sr. Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

AJ/TS 673-2012

Fls.:	7643
Proc.:	
Rubr.:	10

Fls.:	7615
Proc.:	
Rubr.:	10

Ref.: AHE Jirau – Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Prezado Sr. Luiz Fernando de Almeida,

Em reunião realizada na sede deste Instituto no dia 14 de fevereiro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) apresentou o status de atendimento às medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas no Ofício nº 067/09 - GEPAN/DEPAM/IPHAN, referentes à proteção e à preservação do patrimônio arqueológico existente na área de influência do AHE Jirau, objeto da condicionante 2.42 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009.

Desta forma, vimos, por meio desta, solicitar a manifestação deste Instituto, o mais breve possível, quanto à execução das ações listadas a seguir, apesar de não se tratarem de ações que impeçam a emissão da Licença de Operação (LO) do empreendimento, conforme já informado por este IPHAN.

Item 4: Salvamento dos vestígios arqueológicos prospectados e identificados na área da ferrovia Madeira-Mamoré na área diretamente afetada.

A empresa Documento Antropologia e Arqueologia, contratada pela ESBR para a execução do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico, identificou os vestígios arqueológicos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM) existentes na área de influência do AHE Jirau.

Em reunião realizada no dia 31 de maio de 2011, o IPHAN informou, conforme registrado em ata (Anexo 1), que os procedimentos a serem adotados seriam apresentados na forma de diretrizes, definindo a amostragem do material a ser recolhido.

Até o presente momento, a ESBR não recebeu qualquer orientação do IPHAN sobre esta questão, impossibilitando o início das atividades necessárias para o salvamento dos vestígios identificados.

Vale ressaltar que a maior parte da EFMM permanecerá emersa após a formação do futuro reservatório do AHE Jirau e que a Lei nº 1776/2007, sancionada pelo Governo do Estado de Rondônia, autorizou a utilização de faixas de terras para a construção dos AHE Santo Antônio e Jirau, considerando a interferência dos empreendimentos na EFMM.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018613/2012-61

Data: 05/04/2012

De ordem: *ia [handwritten]* Em: *11/04/13*
Para: *Adelma [handwritten]*

[Handwritten Signature]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Item 5: Estudo de viabilidade sobre a restauração e revitalização do patrimônio histórico-cultural do Complexo Ferroviário Madeira-Mamoré no trecho que vai do distrito de Jaci-Paraná até o Polo Jirau (Nova Mutum), incluindo as construções associadas, como as estações ferroviárias, permitindo a reativação de passeio turístico de uma locomotiva da EFMM recuperada segundo estudos já realizados pela ABPF, obedecendo as normas de preservação do patrimônio histórico (aproximadamente 12 km de desenvolvimento). Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

Fls.: 7644
Proc.:
Rubr.: 1

Originalmente, o IPHAN determinou, através do Ofício nº 012/09 - GEPAN/DEPAM/IPHAN, a elaboração de estudo de viabilidade sobre a restauração do patrimônio histórico e cultural da EFMM no trecho entre a estação de Guajará-Mirim e Vil. Murinho.

Fls.: 7616
Proc.:
Rubr.: 2

Dado que este trecho se mostrou inviável, o IPHAN solicitou, por meio do Ofício nº 067/09 - GEPAN/DEPAM/IPHAN, a elaboração do estudo no trecho compreendido entre Jaci-Paraná e Nova Mutum Paraná.

De: Departamento de Planejamento e Gestão
Ass: Departamento de Planejamento e Gestão

Fls.: 7616/09

A ESBR, conforme acordado com este Instituto, contratou empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade do novo trecho. O resultado do estudo foi protocolado no IPHAN no dia 26 de abril de 2010, através da correspondência AJ/BP 462-2010, bem como apresentado durante workshop realizado no dia 29 de julho de 2010. Demonstrou-se, em ambas as ocasiões, a inviabilidade econômica da reativação desse trecho da EFMM, principalmente pela grande dependência de investimentos de natureza econômica e necessidade de parceria entre o poder público e privado para garantir a operacionalidade do trecho.

A questão da inviabilidade econômica da reativação do trecho da EFMM localizado entre Jaci-Paraná e Nova Mutum Paraná foi novamente reiterada na reunião realizada com o IPHAN no dia 31 de maio de 2011. Nesta reunião, conforme registrado em ata, foi definido que a ESBR deveria apresentar ao IPHAN uma proposta alternativa de substituição da revitalização deste trecho por outras obras de interesse na preservação e na história da EFMM.

Diante disto, para atender à área de influência direta (AID) do empreendimento, a ESBR realizou reunião no distrito de Abunã, em 26 de outubro de 2011, na qual os participantes da comunidade apresentaram suas propostas para a compensação dos impactos causados pela implantação do AHE Jirau, conforme registrado em ata (Anexo 2), sendo elas:

- Recuperação da caixa d'água;
- Recuperação da Estação Ferroviária;
- Recuperação do cais junto ao galpão;
- Recuperação do Galpão;
- Revitalização urbana do entorno do atual museu a céu aberto junto à rodovia BR-364.

Tais propostas foram apresentadas ao IPHAN no dia 08 de novembro de 2011, por meio da correspondência AJ/BP 1958-2011, elaborada em resposta ao Memorando nº 133/2011/IPHAN/RO.

Não obstante os elementos acima descritos, o Governo do Estado de Rondônia enviou o Ofício nº 459/2011-GG, o qual corrobora a proposta feita pelo IPHAN através do Memorando nº 133/2011/IPHAN/RO, solicitando que a ESBR contratasse a empresa ABPF para realizar estudos de viabilidade para revitalização de trecho da EFMM em Guajará-Mirim, destinando para tal os recursos previstos no Protocolo de Intenções.



Apesar desta solicitação não constar discriminada nas obrigações acordadas no âmbito do Ofício nº 067/2009 GEPAN/DEPAM/IPHAN, a ESBR contratou a empresa ABPF e promoveu a assinatura do Convênio Jirau 248/2011 com o Governo do Estado de Rondônia, no dia 08 de novembro de 2011.

Fis.:	1642
Proc.:	
Rubr.:	10

Item 6: Elaboração e execução de projeto museológico para museu a céu aberto, instalado sobre os trilhos existentes em frente ao Polo de Desenvolvimento de Jirau (Nova Mutum) com parcela dos equipamentos rodantes existentes e sob domínio do Iphan, incluindo projeto paisagístico, sinalização, placas indicativas e condições acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

Fis.:	1617
Proc.:	
Rubr.:	10

Item 10: Implantação de um Centro de Memória e Cultura da EFMM no Polo de Desenvolvimento de Jirau, contendo: espaço cultural, biblioteca, área para exposição, guarda de acervo cultural e histórico, anfiteatro e sala de projeção multimídia, bem como a capacitação de técnicos locais para viabilizar o pleno funcionamento pelo período de 10 anos. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

Dr. Alexandre José de Souza
Secretário Executivo do IPHAN

Dr. Alexandre José de Souza

As tratativas realizadas com este IPHAN, referentes aos itens 6 e 10 do Ofício nº 067/09 - GEPAN/DEPAM/IPHAN (Centro Cultural e Museu a Céu Aberto), foram apresentadas no dia 04 de abril de 2012, por meio da correspondência AJ/VB 658-2012, elaborada em resposta ao Ofício nº 18/2012 - IPHAN-RO.

A construção do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto, em Nova Mutum Paraná, foi iniciada pela ESBR em janeiro de 2011, após a aprovação deste Instituto em reunião realizada em dezembro de 2010, conforme registrado em ata (**Anexo 3**): "IPHAN liberou a ESBR para contratar os projetos e a construção dos locais".

Em dezembro de 2011, a ESBR informou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/CF 2278-2011, a conclusão das obras e a intenção de utilizar um espaço para guarda do acervo proveniente do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico, tendo sido solicitada inclusive a manifestação deste IPHAN quanto às peças a serem expostas no local.

Embora tenha sido informado sobre todas as atividades executadas e aprovado as mesmas, em 30 de janeiro de 2012 este Instituto enviou à ESBR o Ofício nº 18/2012 - IPHAN-RO, determinando que "somente após aprovação do IPHAN, dar início às respectivas obras".

Vale ressaltar que, conforme informado anteriormente, a construção do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto já foi concluída pela ESBR, enquanto a área necessária à implantação do Museu a Céu Aberto foi delimitada e adquirida pela ESBR.

Item 11: Projeto de recuperação do galpão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré do Distrito de Abunã, para triagem e abrigo do material da EFMM resgatado na área impactada e do Museu a Céu Aberto. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

As tratativas realizadas com este IPHAN, referentes à recuperação do Galpão da EFMM em Abunã, foram apresentadas no dia 04 de abril de 2012, por meio da correspondência AJ/VB 658-2012.

A implantação do projeto de recuperação do referido galpão foi autorizada por este Instituto em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2010 (**Anexo 4**), conforme registrado em ata.

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11

Na reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2010 (Anexo 3), o IPHAN "liberou a recuperação do galpão. Seu uso interno será decidido pela comunidade e será levado ao Grupo de Trabalho de Turismo", conforme outro registro em ata.

Fis.: 7618
Proc.: 10
Rubr.: 10

Em novembro de 2011, a ESBR informou a este IPHAN, através da correspondência AJ/CF 2014-2011, que a empresa responsável pelos serviços de recuperação do Galpão havia sido contratada, porém estava enfrentando dificuldades em função de constatar invasões no local, tanto internas quanto externas ao galpão.

As obras foram iniciadas em dezembro de 2011, conforme informado a este Instituto por meio da correspondência AJ/CF 2279-2011. Diversas correspondências foram protocoladas posteriormente no IPHAN e na Secretaria do Patrimônio da União do Estado de Rondônia, relatando a permanência de ocupações irregulares no local e solicitando a tomada de providências cabíveis para que a área fosse desimpedida.

Fis.: 7618
Proc.: 10
Rubr.: 10

Embora tenha sido informado sobre todas as ações executadas no Galpão, inclusive das dificuldades encontradas, e autorizado as mesmas, em 30 de janeiro de 2012 este Instituto enviou à ESBR o Ofício nº 18/2012 - IPHAN-RO, determinando que "somente após aprovação do IPHAN, dar início às respectivas obras".

Vale ressaltar que a recuperação do Galpão da EFMM em Abunã encontra-se em fase de finalização pela ESBR.

Item 15: Implantação do belvedere junto a atual ponte de Mutum Paraná com acesso direto da rodovia BR-364 para visitação pública, composta de estacionamento, placas indicativas de trânsito e acervo histórico-cultural. Prazo de 120 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

O Projeto Básico do belvedere foi apresentado, inicialmente, a este Instituto em 26 de abril de 2010, por meio da correspondência AJ/BP 462-2010.

O IPHAN, através do Ofício nº 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, solicitou a inclusão no projeto de uma área de pequenas lojas para venda de artesanato local e de uma placa ou momento alusivo à representatividade cultural da região.

Em reunião realizada em 08 de novembro de 2010 (Anexo 4), o projeto do belvedere foi aprovado por este Instituto conforme apresentado, tendo sido solicitada a disponibilização de área no pátio do mesmo para a futura instalação de quiosques para atendimento aos visitantes. O início das obras foi autorizado pelo Instituto na reunião realizada em dezembro de 2010 (Anexo 3), conforme registrado em ata.

Após consulta ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), verificou-se a inviabilidade de implantação do belvedere junto à ponte da EFMM, pois as normas internas deste Departamento não permitem a instalação de acessos junto à ponte rodoviária existente. Desta forma, conforme relatado ao IPHAN através da correspondência VP/EL 1139-2011, datada de 14 de junho de 2011, a ESBR descartou a possibilidade de construção do belvedere, pois não existe alternativa técnica viável no mesmo local. A ESBR propôs, então, o alteamento de toda a estrutura histórica da ponte da EFMM, preservando a paisagem local.

Neste sentido, em 08 de setembro de 2011, a ESBR solicitou a aprovação do IPHAN para execução das atividades de alteamento das pontes da EFMM sobre o Igarapé 162 e sobre o rio Mutum Paraná, conforme correspondência AJ/CF 1682-2011.

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2



Em resposta a esta correspondência, o IPHAN solicitou, através do Ofício nº 130/2011-IPHAN/RO, o envio do detalhamento do projeto, incluindo o responsável técnico e a ART registrada, visando a análise do Instituto.

Fis.:	1642
Proc.:	
Rubr.:	W

No dia 25 de novembro de 2011, a ESBR enviou ao IPHAN, através da correspondência AJ/CF 2082-2011, a documentação solicitada, aproveitando para reiterar que os custos inicialmente previstos para a construção do belvedere seriam utilizados para a elevação da cota dos tabuleiros das pontes ferroviárias, tendo em vista o impedimento técnico por parte do DNIT na construção do belvedere, preservando-se com isto o patrimônio histórico e cultural da EFMM naqueles pontos de travessia, além de sua visualização a partir da rodovia BR-364.

Fis.:	1619
Proc.:	
Rubr.:	W

No dia 12 de dezembro de 2011, o IPHAN enviou à ESBR o Ofício nº 171/2011 - IPHAN/RO informando que os projetos de alteamento das pontes ferroviárias haviam sido aprovados.

Em 16 de dezembro de 2011, a ESBR encaminhou ao IPHAN a correspondência AJ/CF 2279-2011, em resposta ao Ofício nº 171/2011 - IPHAN/RO, reiterando a impossibilidade de construção do belvedere, conforme motivos apresentados anteriormente.

At: Ambiente e Meio Ambiente
Rua: ...
...

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

1944

1944

1944

1944

ATA DE REUNIÃO

Local: Superintendência Regional IPHAN de Rondônia

Data: 31.05.2011, Horário: 14:00 – 17:00 hs.

Participantes:

Alberto Bertagna (Superintendência do IPHAN/RO)

Rogério José Dias (CNA/IPHAN/Brasília)

José Lemes Galvão (IPHAN/Brasília)

Monica Castro de Oliveira (IPHAN/RO)

Daniilo Curado (Arqueólogo IPHAN/RO)

Giovani Barcelos (Arquiteto IPHAN/RO)

Edio Luz (ESBR)

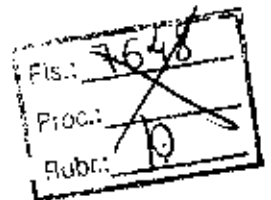
Cirlene Furini (ESBR)

Erika Robrahn-González (DOCUMENTO)

Assuntos tratados:

Erika González fez apresentação do status atual do Programa de Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da UHE Jirau, considerando a entrega, no segundo semestre/2011, de relatório consolidado visando obtenção da Licença de Operação (LO). O foco da apresentação esteve nas ações compensatórias definidas pelo Ofício n. 022/10 CNA/DEPAM/IPHAN, desenvolvidas no âmbito no referido Programa. Com análise da apresentação, o IPHAN aprovou o andamento dos trabalhos, não havendo solicitações ou recomendações adicionais para elaboração e entrega de relatório visando obtenção de LO. O Sr. Rogério Dias solicitou que seja feita uma apresentação, em formato Workshop, quando da entrega do produto.

Erika González consultou o IPHAN sobre destinação dos materiais relativos à EFMM localizados nos trechos a serem inundados pelo futuro reservatório da UHE Jirau. Esclareceu que os materiais rodantes serão todos coletados e encaminhados a local indicado pelo IPHAN, e que esta consulta se refere, especialmente, aos trilhos e dormentes. Já foi realizada vistoria técnica em abril/2011 para o trecho de Mutum Paraná, com a presença do



Erika Robrahn-González
[Signature]

[Faint, illegible handwritten text]

✓

✓

Fls.:	36249
Proc.:	
Rubr.:	W

Sr. Danilo Curado e Sr. Giovani Barcelos, do IPHAN/Rondônia. Para os demais trechos, que compreendem segmentos menores junto a pequenos afluentes do rio Madeira, está sendo programada outra vistoria, novamente com objetivo de realizar a checagem junto ao IPHAN do cadastro realizado e analisar os encaminhamentos das peças.

Fls.:	3624
Proc.:	
Rubr.:	W

Após análise do assunto, o IPHAN definiu que os procedimentos a serem tomados serão apresentados na forma de diretrizes, definindo a amostragem de material a ser recolhido, após realizar a segunda vistoria técnica de campo programada. Nesta segunda vistoria, solicitam fazer verificação também de equipamentos rodantes que estejam no trecho da EFMM de Jirau, mas fora das futuras áreas de alagamento, visando possível aproveitamento no Museu a Céu Aberto a ser instalado em Nova Mutum.

Em seguida, o Sr. Edio Luz apresentou uma síntese do status atual referente às ações compensatórias ligadas às obras e intervenções na EFMM.

No que se refere à reforma da Estação de Guajará Mirim, o Sr. Edio informou que a ESBR está aguardando que a Prefeitura conclua as obras abrangidas pelo valor financeiro obtido pela Prefeitura junto ao Estado para, depois, realizar avaliação de itens adicionais necessários que seriam realizados pela ESBR.

Quanto ao galpão de Abunã, o Sr. Edio informou que está sendo contratado o serviço por empresa especializada, que implantará o Projeto Básico apresentado e aprovado pelo IPHAN. Este galpão será, depois, disponibilizado para uso da comunidade local.

O Sr. Edio informou que a obra da Casa da Cultura está em andamento, e o Museu a Céu Aberto estará sendo implantada em seu entorno conforme anteriormente acordado. Está sendo contratada empresa para transportar a caixa d'água hoje localizada em Mutum Paraná. Para os demais itens a comporem o Museu a Céu Aberto.

O Sr. Edio ponderou sobre a sustentabilidade da possível revitalização do trecho da EFMM entre Jaci Paraná e Nova Mutum. Durante a exposição foi argumentada a inviabilidade da revitalização pelos aspectos econômicos e dependência de parcerias, que demandaria esforços e recursos do Estado e

Edio Luz


100
100
100

100
100
100

100

100

do Município na forma de infra estrutura adicional de apoio para sua viabilidade operacional. Após análises sobre o tema, foi definido que a ESBR deverá apresentar ao IPHAN, para análise e consideração, uma proposta alternativa de substituir a revitalização desse trecho por outras obras de interesse na preservação e história da EFMM.

Fis.:	7650
Proc.:	
Rubr.:	10

E, não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada.

Fis.:	7622
Proc.:	
Rubr.:	10


Alberto Bertagna (Superintendência do IPHAN/RO)

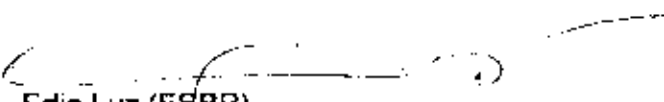

Rogério José Dias (CNA/IPHAN/Brasília)

José Lemes Galvão (IPHAN/Brasília)

Monica Castro de Oliveira (IPHAN/RO)


Danilo Curado (Arqueólogo IPHAN/RO)

Giovani Barcelos (Arquiteto IPHAN/RO)


Edio Luz (ESBR)


Cirlene Furini (ESBR)


Erika Robrahn-González (DOCUMENTO)

1
2
3

4

5
6

7

8

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101

102

ATA DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO GALPÃO DA EFMM

Data: 26 de Outubro de 2011

Local: Abunã (Salão Paroquial)

Às 19h50 do dia 26 de Outubro de 2011, no Salão Paroquial de Abunã, iniciou-se a reunião para apresentação do Projeto de Reforma do Galpão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM) na localidade. Cirlene Furini, coordenadora de Socioeconomia da ESBR fez a abertura do evento, deu as boas vindas a todos, apresentou o gerente de Socioeconomia, Luiz Antonio Medeiros e reforçou o motivo da reunião. Foi apresentado o vídeo institucional sobre Programas Socioambientais em desenvolvimento na UHE Jirau.

Em seguida Luiz Antonio Medeiros falou sobre as obras de reforma da EFMM e passou a palavra para o engenheiro Édio Laudelino da Luz, que agradeceu a participação e motivação da comunidade. No contexto da EFMM citou o investimento de Farquar na implementação da Ferrovia na região, e em demais empreendimentos no Brasil. Explicou a recuperação do galpão da EFMM, no âmbito da compensação do patrimônio histórico da UHE Jirau e da participação da comunidade no projeto, sugerindo utilização para o mesmo.

Édio Laudelino falou que as obras que serão feitas não podem ferir o padrão arquitetônico histórico usado na construção original, ou seja, serão obras de restauração e não construções que distorçam o padrão do Patrimônio Histórico. O administrador Sérgio Augusto e diretora da escola Marechal Rondon, Nézia Braz Martins, pediram a inclusão da reforma da estação no projeto.

O projeto apresentado consta reforma do galpão, construção de um escritório na área interna do galpão, cuja sua utilização será indicada pela comunidade e urbanização do entorno do galpão.

Reivindicações da comunidade:

Recuperação da caixa d'água

Recuperação da estação ferroviária

Restauração do cais do Madeira

Demais solicitações:

Possível recuperação de área de lazer junto à ponte próxima da Estrada de Ferro próxima à Abunã

*Aracelis N. Freitas
Thaís Soares*

*Dacarias Batista Silva
Gláucia Cardoso da Silva*

*Domingos
Gabriel
Rafaela*

*Thaís Rodrigues
MARIA*

La Elite Soares

Konana Romêla

*Adelaide Roz
Cristiane
Nézia Braz Martins*

*PAIM
B*

*Karen
Lilian
Sudo do L. B.
Roberto L*

100

100



Fis.: 7652
 Pro: IIRAU
 Rubr.: 10

Energia Sustentável
 Fis.: 7652
 Proc.:
 Rubr.: 10

Perguntas:

E quanto a caixa d'água? Pode ser construído um mirante no galpão? Teria condições de construir um mirante no terreno baldio próximo ao galpão? E um porto/uma escadaria poderia fazer? A caixa d'água pode ser restaurada?

Quando se fala na reforma do galpão também se fala da estação?

Essa restauração é a Energia Sustentável que vai fazer ou a prefeitura?

Os questionamentos foram respondidos pela equipe técnica da Energia Sustentável do Brasil.

Comentários:

A estrutura da EFMM de Jaci Paraná e de Mutum Paraná são as mesmas daqui.

Vamos fazer outros projetos em busca de melhorias para Abunã.

Carlos Macedo Dias, chefe de Divisão de Patrimônio da Fundação Iaripunã, sugeriu que a comunidade eleja prioridades relacionadas ao Patrimônio Histórico e apresente ao IPHAN, para ser discutida a possibilidade de serem inseridas como compensação.

A reunião foi encerrada às 21h30 com a leitura, aprovação e assinatura da Ata, sendo a lista de presença anexada neste documento

Eliocardino da Silla MARIA

Assinaturas:
Adelaide Roz da Silva Domingos Saru

Bustiane Cortez
Yacovs Aguiar *Paloma*
PAMM *Elizete* *Liliana*

Nézia Romay Martins

Elizete *Mich Amunacost*

Kurien *Paula* *Muelan Soares*
Emelberto *Thais Rodrigues* *Valente Janin*

Rita Norberto *Thais Rodrigues* *Valente Janin*
Josiana *Amadeu N. Freitas*
Râmila *Elizete* *Paula* *Amadeu N. Freitas*
ESTRIBIO AUGUSTO

Escadaria Bateria de Abunã

100

100

100

100

100

Ata de Reunião IPHAN e ESBR

Fis.:	7653
Proc.:	
Rubr.:	

Data: 07-12-2010

Fis.:	7625
Proc.:	
Rubr.:	

Presentes:

Édio da Luz - ESBR *Edio*

Marcelo Sá - ESBR *Marcelo*

Geovani Barcelos - IPHAN *Geovani*

Mônica Oliveira - IPHAN *Mônica*

Emanuelle Matos - IPHAN *Emanuelle*

Alberto Bertagna - IPHAN *Alberto*

Deliberações:

- 1- Ficou acertada a liberação da construção do Belvedere em Mutum Paraná. A construção do quiosque ficou para outro momento, quando será acertada junto com a prefeitura a aprovação da construção do local e quem irá operá-lo.
- 2- Reforma da Estação de Guajará Mirim: a obra já foi contratada pelo Estado e será iniciada na próxima segunda-feira baseada em um projeto também elaborado pelo Estado. Uma vez que não existe tempo hábil para revisão deste projeto, ficou decidido que as obras seguirão conforme contratadas.
- 3- O IPHAN e a ESBR, avallarão as eventuais adaptações e complementos necessários ao projeto, que deverão ser realizados em seguida aos termos das obras hora em execução.
- 4- Ficou acertado que a ESBR poderá realocar a caixa d'água de Mutum Paraná para Nova Mutum Paraná.
- 5- A discussão colaborativa sobre a realização da linha férrea entre Jaci e Nova Mutum será levada ao Grupo de Trabalho de Turismo.
- 6- Museu a Céu Aberto e Centro Cultural: O IPHAN liberou a ESBR para contratar os projetos e a construção dos locais.
- 7- Abunã - O IPHAN liberou a recuperação do galpão. Seu uso interno será decidido pela comunidade e será levado ao Grupo de Trabalho de Turismo.
- 8- Ficou decidido que a casa de Mutum Paraná localizada na rua Madeira Mamoré 84, poderá ser demolida (foto anexa a ata).

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation.



RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA A PROPRIEDADE DA SERNHORA EDNA VITÓRIA BARROS.

Fis.:	1654
Proc.:	
Rubr.:	10

PARTICIPANTES:

- EDIO LAUDELINO DA LUZ - ESBR; 2007
- MARCELO SÁ - ESBR
- DR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR - ADVOGADO DA SENHORA EDNA.
- EDNA VITÓRIA BARROS
- JOSÉ PAULO

Fis.:	7626
Proc.:	
Rubr.:	10

Conforma solicitado pela afeta Sra. Edna Vitória Barros na data de 07 de dezembro de 2010 fora feita uma vistoria a sua propriedade com objetivo de verificar in loco as condições físicas e topográficas descritas no laudo de vistoria elaborado pela contratada ECSA da ESBR.

Nessa vistoria foi percorrida a propriedade com identificação das áreas descritas como inundáveis, incluindo acessos, benfeitorias de manejo da atividade agro pecuária.

Foram identificados os piezômetros 28, 29 e 30 instalados na propriedade.

Também foi identificado que a benfeitoria relativa a sede da fazenda está situada fora da área inundada.

Vistoriou-se também o bueiro principal da BR 364 que esco a vazão do igarapé e identificou-se que a parte baixa da propriedade junto a rodovia BR 364 e composta como descrita no laudo como capoeira e que será de mesma forma inundada.

Vistoriou-se ainda as partes altas da propriedade e cercas e corredores de manejo do gado que estariam fora da área inundada.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2010.

4434

11/11/11



ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010 ENTRE REPRESENTANTE DA ESBR E COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO IPHAN.

Fls.: 2627
Proc.:
Rubr.: 10

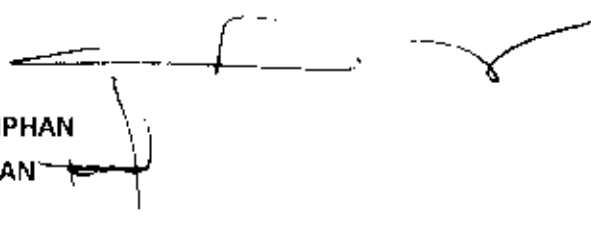
Fls.: 2655
Proc.:
Rubr.: 10

DATA: 08 de Novembro de 2010

LOCAL: IPHAN/Brasília

PARTICIPANTES:

- Edio Laudelino da Luz - ESBR
- Rogério Dias - Coordenador de Pesquisa do IPHAN
- Rita de Cássia Miranda Zani de Moraes - IPHAN
- Mádía Pereira do Prado - IPHAN



Assuntos tratados: Referência ao Ofício 209/10 - CNA/DEPAM/IPHAN de 10 de agosto de 2010.

1) Apresentação do projeto executivo do Centro Cultural e Museu a Céu Aberto. O início das obras está prevista para acontecer a partir da segunda quinzena de janeiro de 2011, após a aprovação do IPHAN.

2) O projeto do Belvedere fica aprovado como apresentado ao IPHAN. Deverá ser ainda considerado no projeto a disponibilidade de área no pátio do Belvedere para futura instalação de quiosques para atendimento do visitante que dependerá de autorização e aprovação do IPHAN e da municipalidade. A ESBR deverá dar início das obras até segunda quinzena de Janeiro de 2011 mediante comunicação formal ao IPHAN.

No que se refere a preservação da Ponte Ferroviária de Mutum Paraná, dependerá da cota final de operação do reservatório a necessidade ou não de executar a sua elevação, de modo a preservá-la, considerando a disponibilidade de vão para navegação.

3) A ESBR informa que está em condições de iniciar de imediato as obras da Estação Ferroviária de Guajará Mirim conforme projeto apresentado ao IPHAN, que inclui a revitalização da área de entorno que a integra. Para tanto o IPHAN se manifestará sobre a autorização de implantação das obras até a primeira quinzena de janeiro de 2011. Uma vez autorizada a implantação das obras da Estação ferroviária a ESBR terá o prazo mínimo de 30 dias para início das obras. As locomotivas em exposição na área do pátio serão objeto de reavaliação quanto segurança para ativação operacional.



Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to contain several lines of cursive script.



Fls.:	1628
Proc.:	
Rubr.:	N

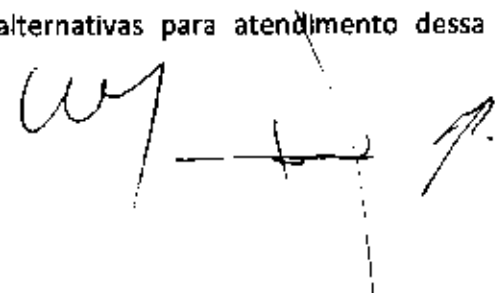
Fls.:	1856
Proc.:	
Rubr.:	P

4) A relocação e alternativa para guarda do acervo existente no prédio da atual estação ferroviária de Guajará Mirim será determinada pela Municipalidade antes do início das obras de recuperação e reforma do prédio.

5) Esse item (operacionalização das locomotivas de Guajará Mirim) fica para definição juntamente com a Superintendência do IPHAN em Rondônia tendo em vista os riscos decorrentes quanto a segurança.

6) Implantar o projeto de recuperação do Galpão da EFMM em Abunã disponibilizando a estrutura para futuro uso da comunidade. Apresentar projeto para integração revitalização do museu a céu aberto existente em Abunã.

7) Levantado na reunião a necessidade de guarda e curadoria do material arqueológico do projetos hidrelétricos no rio Madeira. Na reunião prevista para 29 de novembro de 2010 deverá em conjunto ser discutidas as alternativas para atendimento dessa demanda.



Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the upper left quadrant of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis.:	7629
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7657
Proc.:	
Rubr.:	10

MEMO nº. /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em de abril de 2012

Ao: Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama em Rondônia

Assunto: Vistoria Técnica das UHE's Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira.

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental das UHE's Santo Antônio e Jirau, informo que será realizada vistoria técnica na área de inscrição dos referidos empreendimentos no período de 16 a 20/04/2012.
2. Na oportunidade solicito a participação dos analistas do NLA/RO e apoio logístico para esta atividade, que contará com 6 (seis) analistas ambientais da COHID.
3. A seguir apresenta-se a programação da vistoria:
 - 16/04/2012: manhã - deslocamento da equipe Brasília/Porto Velho;
Tarde - UHE Santo Antônio - áreas de erosão a jusante;
 - 17 a 20/04/2012: vistoria a área de inscrição da UHE Jirau.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.





Fis.:	2630
Proc.:	
Rubr.:	10

AJ/TS 684-2012

Fis.:	2630
Proc.:	
Rubr.:	10

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Estudos de Caso da Área Rural (Informações Complementares)

Prezada Dra. Gisela Forattini,

No dia 22 de março de 2012, foi realizada reunião entre a equipe técnica deste Instituto e a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) com o objetivo de analisar os estudos de caso da área rural de famílias que solicitaram inclusão no Programa de Remanejamento das Populações Atingidas do AHE Jirau, os quais foram encaminhados previamente, via correio eletrônico.


Av. L. Afonso de Albuquerque 52, 26.27
Rio de Janeiro, RJ 20021-000

tel. + 55 21 27712800

Em atendimento ao acordado nesta reunião e registrado em ata, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar as informações complementares e os ajustes solicitados por este Instituto.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018612/2012-16

Data: 05/04/2012

De ordem: *Edval* Em: *11/04/12*
Para: *Simone Araujo*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Energia
Sustentável
do Brasil



Fis.:	7659
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7631
Proc.:	
Rubr.:	5

Aproveitamento Hidrelétrico Jirau

ESTUDOS DE CASO DA ÁREA RURAL (COMPLEMENTAÇÕES)

Abril, 2012





Fis.: 3632
Proc.: _____
Rubr.: 10

Fis.: 3660
Proc.: _____
Rubr.: 10

1. **Interessado:** Odair José Alves da Cunha

Processo: Ilha

Observação do IBAMA: O IBAMA recomenda que ele seja registrado no grupo de discussão dos extrativistas e que seja avaliado se ele é reconhecido pelo grupo, de maneira a identificar a questão da atividade econômica do interessado. A ESBR concorda com o encaminhamento.

Conclusão: Foi realizada visita na propriedade de seu pai, onde o mesmo está residindo. O Sr. Odair José não estava presente, porém foi contatado através de telefone. Informou que não há exploração de extrativismo no local e que ele trabalha com gado juntamente com seu pai e irmão. Não demonstrou interesse em fazer parte do grupo dos extrativistas. Ficou acertado que faríamos outra visita para a discussão do caso.

2. **Interessado:** Cosmo Silva de Souza

Processo: RJ-RU-E-049

Observação do IBAMA: O IBAMA recomenda que a ESBR aprofunde mais este estudo, verificando o vínculo com a propriedade. A ESBR reanalisará e encaminhará ao IBAMA a nova análise até o dia 05/04/2012.

Conclusão: Foram realizadas 02 (duas) visitas nas áreas de garimpo e o Sr. Cosmo de Souza não foi localizado. Também foram deixados vários recados, porém até o momento ele não nos retornou. As informações obtidas no campo são que ele continua na balsa, onde trabalha como sócio com outra pessoa. Está residindo na balsa. Conversando com o irmão, o Sr. Manoel Silva de Souza, este informou que por desentendimentos não tem mais contato com o irmão Cosmo de Souza. Relatou que o Cosmo não residia no imóvel (RU-E-049) e eventualmente ia até a propriedade e quando o fazia, em um intervalo de 15 dias, não trabalhava, somente pescava. A ESBR entende que o Cosmo Silva de Souza continua desenvolvendo sua atividade produtiva e não perdeu sua condição de moradia e que qualquer consideração nesta situação abrirá precedente. O ponto de apoio que tinha na casa não lhe dá direito a uma modalidade de remanejamento.

3. **Interessado:** Francisco Marques Caridade

Processo: RJ-RU-E-038

Observação do IBAMA: O IBAMA recomenda que a ESBR aprofunde mais este estudo, verificando o histórico detalhado e as condições atuais do Sr. Francisco. A ESBR reanalisará e encaminhará ao IBAMA a nova análise até o dia 05/04/2012. O IBAMA solicita que a conclusão do relatório seja readequada, visto que foi tratado como composição familiar.

10/10/10

10

10



Conclusão: Relatório complementar é apresentado em anexo (**Anexo 01**). O parecer negativo permanece inalterado.

4. **Interessado:** Gilson Neres de Souza

Processo: RJ-RU-E-018

Observação do IBAMA: O IBAMA concorda com a conclusão do estudo de caso, entretanto o relatório do estudo de caso deverá ser corrigido, visto que a propriedade é parcialmente atingida e tanto a proprietária quanto o Sr. Gilson permanecem na área remanescente.

Conclusão: O relatório foi alterado e segue anexo (**Anexo 02**).

Nº:	7633
Proc.:	
Rubr.:	12

Fls.:	7661
Proc.:	
Rubr.:	12

5. **Interessado:** Valmir Gonçalves da Silva

Processo: RJ-RU-D-184

Observação do IBAMA: O IBAMA não concorda com a conclusão do estudo de caso. Segundo o órgão, em virtude de ele ser cadastrado após a definição de que a área de remanso deveria ser indenizada/remanejada, o órgão entende que deve ser incluído no programa e ter direito a uma das modalidades de remanejamento. A ESBR avaliará o posicionamento do órgão e retornará com a posição até 05/04/2012.

Conclusão: O relatório fotográfico apresentado no levantamento físico mostra a casa do Sr. Valmir Gonçalves ainda em construção e para todos os casos, em condições semelhantes - casas construídas após o cadastro socioeconômico (CSE) e em construção no período do levantamento físico, coube à indenização ao proprietário da edificação. Neste caso, o proprietário do imóvel, o Sr. Edgar Carlos Lucas, declarou que a benfeitoria era sua, portanto, a indenização foi paga a ele. Ainda, em 30/01/12 foi realizada a demolição desta benfeitoria e nesta ocasião, não havia residentes naquela casa, o que caracteriza que não chegou a residir nela. O parecer permanece inalterado. A seguir, é apresentada cópia do levantamento físico e do relatório fotográfico da benfeitoria.

1000

1000



Aproveitamento Hidrelétrico Jirau

Energia Sustentável



Fls.: 1634	Fls.: 1662
Proc.: _____	Proc.: _____
Rubr.: 10	Rubr.: P

UHE JIRAU

Energia Sustentável

LEVANTAMENTO DE BENFEITORIAS

INSTRUMENTO DE REGISTRO Nº 181
 ABADHO DA COTA III
 FAIXA VARIÁVEL
 ÁREA RE MANEJANTE
 NÚMERO 0214300

Folha 1

Nome do Proprietário: Edson...
 Nome do Beneficiário: ...
 Endereço da Propriedade: ...
 Município: ...

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nº do Imóvel: <u>...</u>	Área do Imóvel: <u>...</u>	Valor do Imóvel: <u>...</u>
Localização: <u>...</u>	Destinação: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Mista	Localidade: <input type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural



DECLARO ESTAR DE PLENO ACORDO COM OS TERMOS DESTES LEVANTAMENTO

Assinatura Proprietário: _____ Assinatura Beneficiário: _____
 Local/ data: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____



2000000

1

1000000
500000
0





Proc:	
Fls:	2663
Proc:	
Rubr:	12

6. Interessado: João Bastos da Silva

Processo: RJ-RU-E-078

Observação do IBAMA: O IBAMA não concorda com a conclusão do estudo de caso, entende que deve ser incluído no programa e ter direito a uma das modalidades de remanejamento. A ESBR avaliará o posicionamento do órgão e retornará com posição até 05/04/2012.

Conclusão: O estudo de caso mostra que o Sr. João Bastos da Silva utiliza a propriedade somente como apoio. Trata-se de pescador. A ESBR criou o GT de Atividade Pesqueira e se compromete a incluí-lo no Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira, conforme as ações forem realizadas.

7. Interessado: Paulo Cesar Batista Leite

Processo: RJ-RU-E-071

Observação do IBAMA: A ESBR informou que existe um erro no relatório, visto que as benfeitorias da área serão atingidas pelo futuro reservatório do AHE Jirau, ao contrário do que o relatório informou. Foi acordado que a ESBR fará uma complementação deste estudo e apresentará ao IBAMA até o dia 05/04/2012.

Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.





Conclusão: Foi realizada nova vistoria e o mapa identifica que a casa onde o Sr. Paulo Cesar reside está fora da curva do remanso.



8. **Interessado:** Esmerindo Gerônimo da Silva

Processo: RJ-RU-E-051

Observação do IBAMA: O IBAMA concorda com a conclusão do estudo de caso e recomenda ajuste no valor de indenização que consta no relatório de estudo de caso.

Conclusão: O relatório foi alterado e segue anexo (Anexo 03).

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



Fls.: 2665
Proc.: /
Rubr.: 10

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ESTUDO DE CASO	
PROGRAMA: Remanejamento das Populações Atingidas	DATA: 03/04/2012
ELABORAÇÃO: Cleci Biedacha	VISITA REALIZADA EM: 02/04/2012 03/04/2012

Fls.: 2637
Proc.: /
Rubr.: 10

NOME: Francisco Marques Caridade	
VÍNCULO: Caseiro residente não cadastrado	
PROPRIEDADE: RJ-RU-E-038	
LOCALIDADE: Rancho Boa Sorte – Margem Esquerda	TELEFONE: -

OBJETIVO: Buscar subsídios quanto à atual condição de moradia e dependência do Sr. Francisco Marques Caridade com o imóvel RU-E-038.
--

Contexto Evidenciado:

Para maiores esclarecimentos sobre a condição de moradia do Sr. Francisco Marques Caridade, caseiro do Sr. Raimundo Soares do Nascimento, estivemos no imóvel em questão, localizado na margem esquerda do rio Madeira.

Constatamos que apesar do Sr. Raimundo Nascimento já ter sido indenizado, permanece residindo no imóvel. Reconstruiu a casa na área remanescente e também fez uma lavoura de mandioca e plantou algumas frutíferas.

Na entrevista, o Sr. Raimundo Nascimento relatou que permanece uns tempos na propriedade e outros na cidade de Porto Velho, onde tem sua casa.

Sua principal atividade é proveniente do garimpo. Ele tem uma 01 (uma) balsa e os filhos outras 03 (três). Estas balsas ficam na frente de sua propriedade. Também é pescador e extrativista. Tem outro caseiro e este estava na balsa.

O Sr. Raimundo Nascimento novamente relatou que o Sr. Francisco Caridade morou por 10 anos no seu imóvel, onde tinha como principal atividade cuidar da propriedade, principalmente quando ele (Sr. Raimundo) permanecia em Porto Velho.

O Sr. Francisco Caridade residia ali sozinho porque sua esposa, doente, residia em casa própria em Porto Velho.

Ali no imóvel, compartilhavam a mesma casa.

O Sr. Raimundo Nascimento informou que não possui nenhum grau de parentesco com o Sr. Francisco Caridade e que se conhecem há muitos anos, pois são vizinhos em Porto Velho.

Por último, o Sr. Raimundo Nascimento novamente confirmou que com a evolução da doença, o Sr. Francisco Caridade foi deixando de trabalhar, pois ficou internado por várias vezes e que após a cirurgia não mais retornou ao imóvel.

Fomos até a cidade de Porto Velho na casa do Sr. Francisco Caridade. Reside ali ele e a esposa, a Sra. Maria. A filha e um neto residem na mesma rua. O casal é aposentado, sendo ambos por doença. A esposa é mais velha que ele, sofreu um acidente e tem dificuldade de locomoção. Utiliza muletas e cadeira de rodas.

O Sr. Francisco Caridade informou que a casa é da filha, que mora na mesma rua e que ela

[Faint, illegible handwritten text]



Fis:	7668
Próc:	
Rubr:	10

sempre cedeu a casa para eles. É esta filha que presta os devidos cuidados para com eles. A casa é de alvenaria, apresentando bom aspecto de limpeza e conservação, tamanho grande e bem localizada.

Atualmente está com 83 anos e aposentado desde os 70 anos, quando começou a ficar doente. A esposa está aposentada há 09 (nove) anos.

Informou que após convalescer, ficou sem condições de trabalhar.

Na entrevista, descobrimos que a esposa é irmã do Sr. Raimundo Nascimento.

Fis:	7638
Próc:	
Rubr:	10

Conclusão:

Das visitas e entrevistas complementares, concluiu-se que o Sr. Francisco Caridade deixou de manter o vínculo de trabalho com o imóvel atingido anteriormente à realização do cadastro socioeconômico e que a doença não permitiu que continuasse a desenvolver atividades produtivas desde aquela ocasião. Portanto, o empreendimento não afetou em nada a situação, mesmo porque se tivesse retornado ao imóvel, a família do proprietário continua residindo e trabalhando lá.

Para tanto, o parecer negativo permanece inalterado.

ANALISTA

Cleci Biedacha

100

100

100



SIFAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000057295/12-69

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar Ed. Principal
70.304-000 Brasília - DF
Tel: (61) 3213-8081 Fax: (61) 3213-8484

Fls.:	1664
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 56 /DSAST/SVS/MS

Brasília, 10 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Energia Elétrica/CGENE
Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C
70818-9000 - Brasília - DF

Fls.:	7639
Proc.:	
Rubr.:	10

Assunto: **Monitoramento de Vetores do Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau.**

Senhor Coordenador,

1. Informo que em atendimento à Comissão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Saúde Pública dos aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antonio e de Jirau, o Ministério da Saúde elaborou a Nota Técnica nº 57 /DSAST/SVS/MS com considerações à execução do monitoramento de vetores previsto no Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau.
2. Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST), pelo telefone (61) 3213.8453 ou pelo endereço eletrônico: jose.damas@saude.gov.br.

Atenciosamente,


Guilherme Franco Netto
Diretor

De ordem: *Ala* Em: 13/04/10
Para: *Luana Moura*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar Ed. Principal
70.304-000 Brasília - DF
Tel: (61) 3213-8081 Fax: (61) 3213-8484

Fis.:	7668
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7640
Proc.:	
Rubr.:	10

NOTA TÉCNICA Nº 57 /DSAST/SVS/MS

Assunto: **Monitoramento de Vetores do Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau.**

Considerações Gerais

1. Em 31 de janeiro de 2012, em reunião da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Saúde Pública dos aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antonio e de Jirau, na cidade de Porto Velho, foi outra vez objeto de discussão o Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau, especificamente o monitoramento de vetores.
2. A representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Porto Velho solicitou que o IBAMA, órgão responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento, se pronuncie expressamente e oficialmente quanto à fonte dos recursos financeiros para execução do monitoramento de vetores do Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau, cujo empreendedor é a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR).
3. Como o Ministério da Saúde (MS) é membro da referida comissão e órgão consultivo do IBAMA, o representante do MS foi encarregado de emitir nota técnica à comissão e ao órgão licenciador ambiental tratando do monitoramento de vetores do Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau.
4. A origem da discussão acerca do monitoramento de vetores previsto no Plano de Vigilância em Saúde do AHE Jirau está no fato de, no momento de planejamento e pactuação de recursos à execução do plano, não foi delineado a origem de recursos financeiros e tampouco entendimentos para responsabilidade da execução do monitoramento de vetores.
5. O MS solicitou à SEMUSA e a ESBR o envio de justificativas técnicas para realizar análise da discussão contextualizada. Tais justificativas, listadas nos documentos anexados, têm conteúdo semelhante, abordando o histórico de elaboração do Plano de Vigilância em Saúde e relatando as divergências quanto à origem dos recursos e responsabilidade de execução do monitoramento de vetores.
6. Nesse contexto salientamos que o processo de licenciamento ambiental é pautado por princípios específicos, como o da prevenção, precaução, poluidor-pagador e desenvolvimento sustentável, e por isso os pontos do licenciamento ambiental são passíveis de revisão quando justificado o interesse público.

7. Cabe destacar que o empreendedor da obra é responsável pelo monitoramento da fauna de vetores de endemias nas áreas afetadas pelo empreendimento e entorno, visando comparar os dados atualmente coletados com os a serem obtidos durante e após o enchimento do reservatório.

8. Tal monitoramento é necessário e de responsabilidade do empreendedor em razão da alteração ambiental ocasionada pela implantação do empreendimento, caracterizando um potencial impacto ao meio ambiente e à saúde, a ser monitorado pelo agente causador da alteração, no caso ao AHE Jirau, empreendimento da ESBR.

Considerações finais

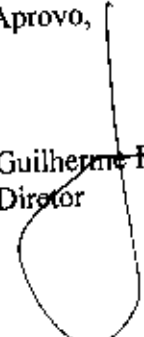
9. Pelo exposto, o Ministério da Saúde orienta a readequação do Plano de Vigilância em Saúde conforme destacado nesta Nota, e salienta ser responsabilidade da ESBR a execução e o financiamento do monitoramento de vetores sem que haja prejuízo de outras ações previstas no supracitado plano, a fim de que a população impactada pelo empreendimento seja a principal beneficiária dos programas relacionados à saúde.

10. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e seguimento ao assunto.

Brasília, 10 de abril de 2012.


José Braz Damas Padilha
Consultor Técnico

Aprovo,


Guilherme Franco Netto
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis.:	7669
Proc.:	
Rubr.:	17

Fis.:	7641
Proc.:	
Rubr.:	10

**PROPOSTA DA SEMUSA PARA PLANO DE CONTROLE DE MALÁRIA - PCM E
PLANO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA AHE DE JIRAU**

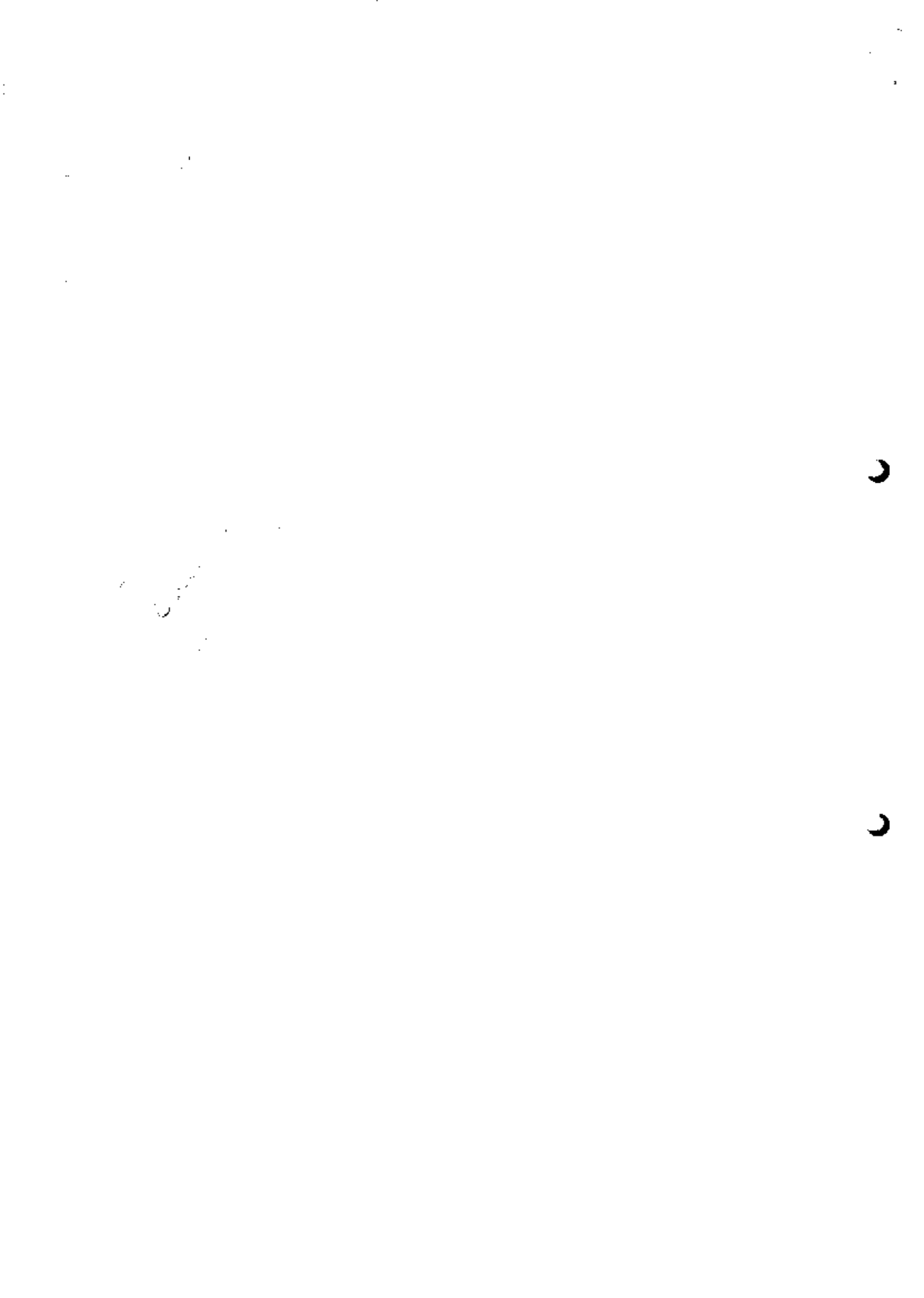
PLANO DE CONTROLE DE MALÁRIA:

A malária historicamente tem se constituído em importante problema de saúde pública para o município, endêmico para a doença. Na última década o município registrou 308.836 casos de malária. No ano de 2011, o município registrou 23.029 casos da doença, distribuídos em todas as regiões do município em diferentes proporções.

O município de Porto Velho é dividido estrategicamente em 9 regiões (Figura 1). De acordo com a avaliação da equipe técnica que elaborou o PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DA MALÁRIA NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DIRETA E INDIRETA DA UHE DE JIRAU, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA, datado de março de 2008, havia o entendimento que a UHE de Jirau impactaria apenas 3 regiões, 4ª, 6ª e 7ª e Santo Antônio 6 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 8ª e 9ª. Posteriormente, mediante os impactos verificados no Distrito de Jaci-Paraná, localizado na 3ª região, ficou estabelecido que a região teria a responsabilidade compartilhada entre os dois empreendimentos.

Atualmente, a equipe técnica da Semusa, que monitora os Planos e conseqüentemente o comportamento da doença, entende que os dois empreendimentos impactaram igualmente as 3 regiões com maiores incrementos, as 1ª, 2ª e 3ª.

Os investimentos para o Programa de Controle de Malária da UHE de Jirau foi de R\$ 5.581.803,65 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e hum mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), enquanto que Santo Antônio investiu mais que o dobro deste valor R\$ 12.349.649,99 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). A Licença de Operação nº 1044/2011 do IBAMA, estabeleceu a continuidade do Plano de Malária até a conclusão da obra da UHE



Fis.: 2642	Fis.: 2630
Proc.:	Proc.:
Rubr.: 10	Rubr.: 10

de Santo Antônio, com a perspectiva de investimento novos na ordem de 12 milhões de reais.

Os impactos a malária no município de Porto Velho, começaram a ser identificados já no ano 2008, quando a Semusa investiu recursos do Tesouro Municipal, para minimizar os incrementos. Os investimentos de Jirau somente foram disponibilizados a partir de 2010. O Plano teria vigência por 5 anos, sendo que atualmente o recurso para o Programa de Controle da Malária de Jirau está praticamente esgotado. Um dos pontos de estrangulamento, foi a contratação de pessoal que onerou os recursos além do esperado. Para garantir a continuidade das ações de controle da malária (diagnóstico, tratamento, controle vetorial e educação em saúde), foram efetuados vários remanejamentos dentro do próprio plano, para garantir a manutenção do contrato de pessoal.

Principais dificuldades identificadas na condução do Plano de Controle da Malária:

- 1 – Manutenção de veículos: não iniciado até a presente data;
- 2 – Fornecimento de combustível: não iniciado até a presente data;
- 3 – Contratação de pessoal: contrato realizado por apenas 12 meses. Atualmente está em prorrogação, com prazo previsto para encerramento em janeiro de 2012. Os recursos para a prorrogação foram remanejados de outras rubricas do próprio plano de malária, não havendo mais recursos para remanejar;

PROPOSTA DA SEMUSA: Investimentos no mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a continuidade das ações de controle de malária nas áreas de influencia direta e indireta da UHE de Jirau a seguir descritas:

- 1 – Manutenção do pessoal contratado pela UHE de Jirau, por pelo menos mais 2 anos;
- 2 – Renovação da frota de veículos;
- 3 – Manutenção de veículos e equipamentos;
- 4 – Fornecimento de combustível para veículos e bombas de borrifacção espacial;
- 5 – Insumos para laboratório de malária;

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

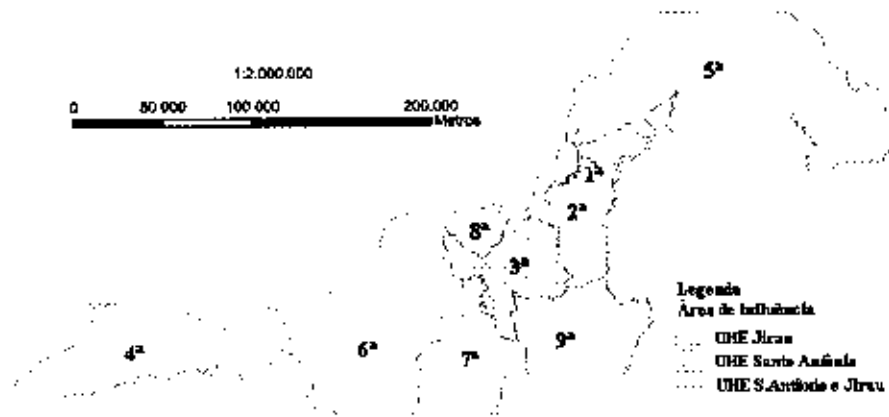


Fls.:	3871
Proc.:	
Rubr.:	10

6 – Equipamento de proteção individual para os servidores que atuam no controle vetorial da malária com uso de inseticida;

Fls.:	7643
Proc.:	
Rubr.:	10

Figura 1. Área de abrangência das UHE de Jirau e Santo Antônio Município de Porto Velho – RO, 2012.



Fonte: Semusa/P.Velho.

PLANO DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

O município como um todo vem sofrendo forte pressão demográfica decorrente da migração resultante da construção das duas UHE do Rio Madeira, sendo que as áreas urbanas sofreram maior incrementos populacionais. Segundo o censo do IBGE de 2010, o município contava com 426.558 habitantes, destes, 391.014 (91,67%) são residentes na zona urbana e 35.554 (8,33%), na zona rural.

A vigilância em saúde, com base no monitoramento dos indicadores de saúde, detectou a epidemia de dengue em 2009/2010, epidemia de varicela em 2011, incremento de casos de doenças meningocócicas 2010, incremento de casos de DST e violências (sexual, física, interpessoal e no trânsito).

Observamos também, que no distrito de Jaci Paraná diversos fatores de risco são identificados a partir do grande fluxo populacional, fatores que interferem diretamente nas doenças e agravos que atualmente se apresentam de média a alta incidência, fatos com repercussão em meios de comunicação nacional, tais como a matéria publicada na revista Marie Claire. Destacamos como principais vulnerabilidades naquele distrito, a prostituição

Handwritten text, possibly a signature or name, written diagonally across the page.



Flo.: 1644	Flo.: 1678
Proc.:	Proc.:
Publ.:	Publ.:

com destaque para a infantil, tráfico de drogas, aumento de mortes por causas violentas, inclusive com chacina de famílias inteiras.

Distúrbio no canteiro de obras de Jirau, com repercussão na saúde do trabalhador, instabilidade na segurança da população local e da cidade de Porto Velho, com fechamento de lojas, arrastão no comércio local com saques, explosão de caixa eletrônico dentre outras causas.

PLANO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FRENTE À CONSTRUÇÃO DAS HIDRELÉTRICAS DO RIO MADEIRA, elaborado no ano de 2009. Para o custeio das ações previstas neste plano, foram planejados e pactuado no Conselho Municipal de Saúde, recursos na ordem de R\$ 6.401.780,00, (seis milhões, quatrocentos e hum mil e setecentos e oitenta reais), pela UHE de Jirau,.

Destes recursos planejados, não foram executados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em litígio, devido a UHE de Jirau, mesmo depois do plano de Vigilância já aprovado e pactuado, entender que este recurso, deve custear as despesas com o Monitoramento de vetores, obrigatoriedade da empresa. Outro recurso não executado até o momento, no valor de R\$ 865.200,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), referente a construção do Centro de Controle de Zoonoses de Jaci-Paraná, por decisão da gestão municipal, que entende a não necessidade deste centro, no momento; O recurso foi remanejado para outras ações já pactuadas.

PROPOSTA DA SEMUSA: Diante do cenário estabelecido, faz-se necessário a continuidade de investimentos para fortalecer a vigilância em saúde municipal, investimentos estas na ordem de no mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a continuidade das ações a seguir descritas:

- 1 – Construção de estrutura contendo auditório com salas de aula e administração;
- 2 – Construção e manutenção de página eletrônica para a veiculação de sala de situação em saúde municipal;
- 3 – Continuidade na estruturação da informatização da vigilância epidemiológica, com a aquisição de computadores e outros equipamentos e interligação com a rede municipal;
- 4 – Recursos para
- 5 – Contratação de assessor técnico para atuar na vigilância em saúde municipal;

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



- 6 - Manutenção de veículos adquiridos para as ações de vigilância em saúde;
- 7 - Combustível para veículos da vigilância em saúde;
- 8 - Insumos e material para a Divisão de Diagnóstico;
- 9 - Insumos e material para a Divisão de Imunização.

Fis.:	3572
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7645
Proc.:	
Rubr.:	10

[Faint, illegible handwritten text]



MMA - IBAMA
Documento:
02001.018728/2012-55

Data: 12/04/2012

Energia
Sustentável
do Brasil

Fis.:	2674
Proc.:	
Rubr.:	10

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012

AJ/CB 715-2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	1646
Proc.:	
Rubr.:	10

Cc.: Dr. César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente do IBAMA em Porto Velho/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Dra. Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)

Ref.: Indícios de Exploração Ilegal de Madeira Próxima à Área das Cascalheiras em Nova Mutum Paraná

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Como é de conhecimento deste Instituto, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) é responsável por manter as condições de acesso e comunicação das populações do entorno do empreendimento e dos demais usuários dos itens da infraestrutura afetada, conforme descrito no objetivo do Programa de Recuperação da Infraestrutura Atingida (item 4.26 do PBA) do AHE Jirau.

A empresa Intertechne Consultores S.A. (INTT) foi contratada pela ESBR para o planejamento, o gerenciamento e a fiscalização das obras realizadas na área do futuro reservatório do AHE Jirau, assim como para o gerenciamento e a fiscalização das obras do Pólo Industrial de Porto Velho localizado em Nova Mutum Paraná, no âmbito do Programa de Recuperação da Infraestrutura Atingida.

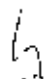
Adicionalmente, informamos que a além do Programa de Recuperação da Infraestrutura Atingida, a INTT é responsável pelo acompanhamento do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e do Programa de Desmatamento do Reservatório, itens 4.13 e 4.14 do PBA do AHE Jirau, respectivamente.

Desta forma, a ESBR vem, através desta, informar a ocorrência da supressão vegetal ilegal na área das cascalheiras (Jazida de Cascalho), localizada próxima a Nova Mutum Paraná, no dia 29/02/2012, conforme identificado pela empresa INTT durante a realização de suas atividades mensais.

A incidência foi devidamente registrada, tendo sido elaborado o Boletim de Inspeção Visual (BIV) e o Boletim de Ocorrência Policial nº 703-2012 na 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum Paraná pela INTT, conforme apresentado nos **Anexos 1 e 2** dessa correspondência.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

De ordem: *[assinatura]* Em: 13/04/12
Para: *[assinatura]*

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANEXISTA TERCIA MOURA,

PARA ELABORAR MEMORANDO PARA
A COAS/DIPRO ENCAMINHANDO CÓPIA
DA INFORMAÇÃO DA ESBE.

EM 23.04.12

[assinatura]

Rafael Isimov - da Nina
Coordenador de Log. e Atendimento ao Cidadão
COHID/CGENE/DILIC/BABO
S. Paulo



Fis.:	7645
Proc.:	
Rubr.:	2

Fis.:	7647
Proc.:	
Rubr.:	2

Anexo 1

Boletim de Inspeção Visual (BIV) - INTT

10/10/10

10

10

Local e Data:

Código Intertechne:

Data Proposta p/ Adequação:

Porto velho/RO
29/02/2012

Reservatório: Jirau

Empresa:

Estrutura:

Local: Cascalheira do Pólo – Nova Mutum Paraná

Responsável pela área: INTERTECHNE/ESBR

Fis.: 3676
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 3648
Proc.:
Rubr.: 10

Descrição:

Foto 01: Área do carregamento da tora.

Ponto: UTM 8969332
20L 0329028

Foto 02: Arraste da tora.



Foto 03: Arraste da tora.



Foto 04: Árvore cortada.

Ponto: UTM 8969447
20L 0329026*Augusto B...*

10/10/10

10

10



Foto 05: Área de queda da árvore.



Foto 06: Copa da árvore deixada no local.

Após realizar vistoria na área da cascalheira de Nova Mutum Paraná, constatou-se a exploração ilegal de madeiras de valor econômico.



Foto 07: Vestígios da segunda área com exploração de madeira.

Ponto: UTM 8968844
20L 0329296



Foto 08: Vestígios da terceira área com exploração de madeira.

Ponto: UTM 8969279
20L 0329358

Possíveis locais de exploração de madeiras de forma ilegal, ambas próximas à área da cascalheira de Nova Mutum Paraná.

Elaborado (nome e função): Rodrigo Henrique Meia Casa (TMA) Augusto Roberto Borges (Eng. Florestal)		Data: 29/02/2012
Encaminhar para: ESBR	Data:	

Fis.: 7637
 Proc.:
 Rubr.: 10

Fis.: 7644
 Proc.:
 Rubr.: 10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Energia
Sustentável
do Brasil

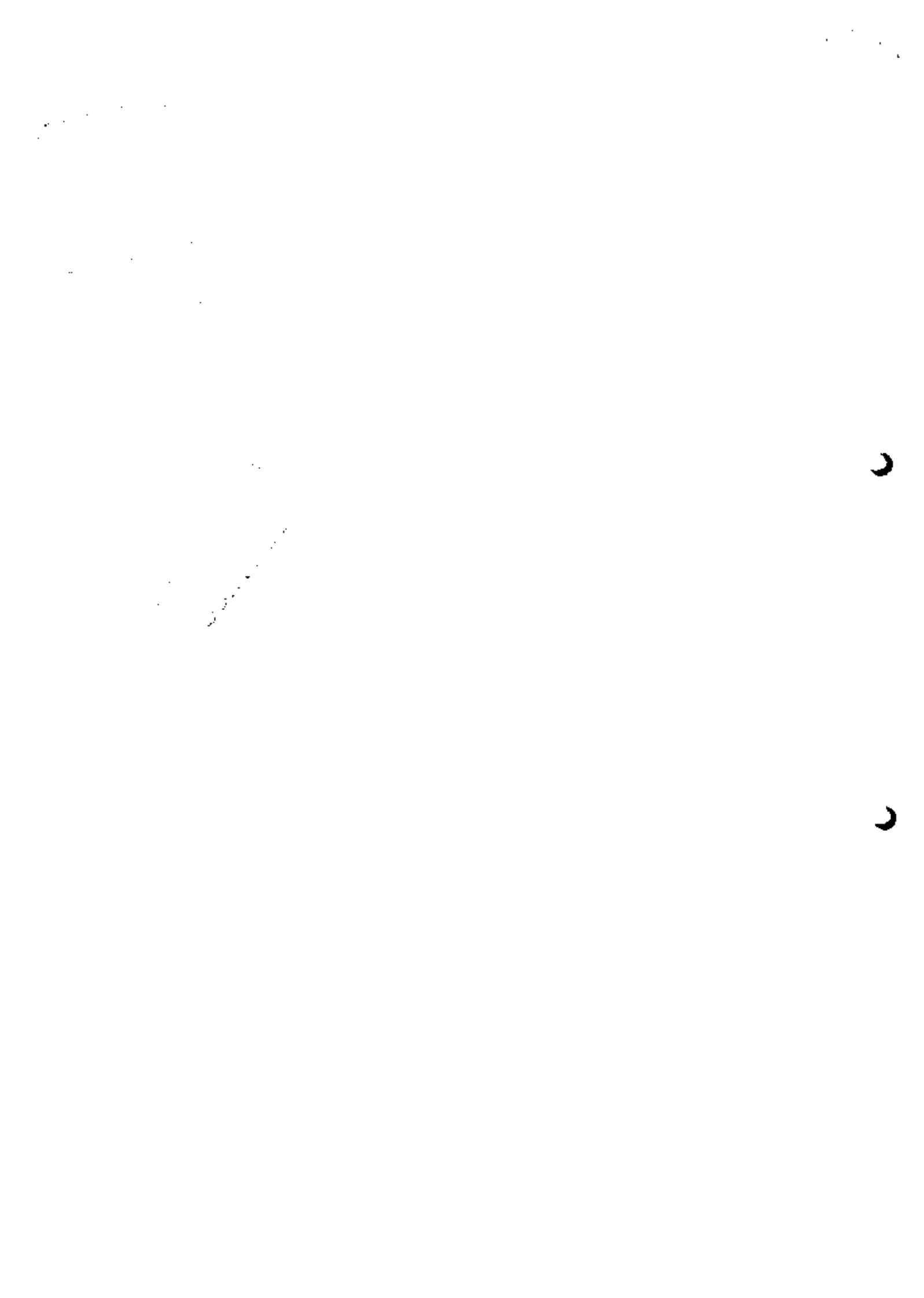


Proc.: 7678
Rubr.: 10

Fis.: 76.50
Proc.:
Rubr.: 10

Anexo 2

Boletim de Ocorrência Policial nº 703-2012



Polícia Civil



Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Direção Geral de Polícia Civil

Nova Mutum

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Ocorrência Policial Nº 203/2012



Fis.: 7629
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 7651
Proc.:
Rubr.: 10

Natureza do fato: COMUNICAÇÃO

Local do fato: Cascalheira - Ao Lado Da Vila Nova Mutum Paraná Nº 804 Bairro: Zona Rural

Data do Fato: 28/02/2012 Hr do Fato: 10:21Hr 10:30 Hr 12:45 BOP: 0 Orgão: PC

OP: 1 Vítimas: 1 Data do reg.: 28/02/12

COMUNICANTE

Nome: Rodrigo Heitor Que Maia Casa Data Nascimento: 02/07/1987

Mae: Cláudia Lourdes Maia Casa Pai: José Maia Casa

Sexo: M CPF: 264.120.819.12 Rg: 192888888 22 SP Naturalidade: Palmasvera U.R. SP

Idade: 24 anos Grau de Instrução: Ensino Médio

Endereço:

Rua: Rua Luzia, Casa 91, 28402 Cidade: Distrito De Nova Mutum

Nº: 804 Bairro: Favela Compl. Casa Telef: 9921.8101 U.R.RO

Profissão: Técnico De Mão Ampla Local Trab: Empresa Intactech

Telef Trab: Estado Civil Solteiro Cor da Pele: 2 Nacionalidade: Brasileira

Estado Fisco:

Objetos:

HISTÓRICO

O COMUNICANTE É COLABORADOR DA EMPRESA INTERSONNE, ONTA É RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO REPORESTAMENTO DA CASCALHEIRA SENDO QUE O COMUNICANTE AO CHEGAR NO LOCAL CONSTATOU QUE HAVIAM FEITO RETIRADA LEGAL DE MADEIRA TAL LOCAL É SITUADO NA CASCALHEIRA, AO LADO DA VILA NOVA MUTUM PARANÁ FRISA SE QUE NO LOCAL HA DIVERSAS MARCAS DE CORTES E DE RASTROS DE PNEUS QUE PROVAVELMENTE TENHAM PERTENCIDO A MADEIRA SALIENTA SE TAMBÉM QUE PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO FOI VERIFICADO MAIS DOIS FISCOS DE MADEIRAS, SENDO QUE NESTE LOCAL NÃO FOI POSSÍVEL DIAGNOSTICAR SE FOI RETIRADO MADEIRAS DE OUTRO LUGAR OU DE MESMA CASCALHEIRA

Reg. por: ELIETE

Relat.: 4

Deleg. (n.º) do Pol. (n.º) 203

Nova Mutum, 28/02/2012

10/10/10



Data: 11/04/2012

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012

AJ/TS 707-2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fis.: 3680
Proc.:
Rubr.: 12

Fis.: 2652
Proc.:
Rubr.: 12

Ref.: AHE Jirau - Manutenção do rio Madeira na cota natural de cheia (El. 80,0 m) durante a vazante e a seca.

Prezada Dra. Gisela Forattini,

No dia 15 de março de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto a correspondência AJ/TS 498-2012, apresentando a estratégia que pretende adotar para o enchimento do reservatório do AHE Jirau, mantendo o nível fluviométrico do rio Madeira na cota 80,0 m, durante a seca e a vazante (entre abril e agosto de 2012), uma vez que o rio alcança naturalmente esta elevação no mês de abril de cada ano.

Tabela 1 - Proposta de manutenção da cota do rio Madeira na El. 80,0 m

Mês/Ano	Vazão média mensal (m ³ /s)	Nível d'água natural (m)	Nível d'água controlado (m)	Diferença (m)
Jan/2012	23.414	76,6	76,6	0,0
Fev/2012	30.125	78,6	78,6	0,0
Mar/2012	34.672	79,8	79,8	0,0
Abr/2012	33.623	79,5	80,0	0,5
Mai/2012	25.797	77,3	80,0	2,7
Jun/2012	18.005	76,5	80,0	3,5
Jul/2012	11.519	73,6	80,0	6,4
Ago/2012	7.119	71,3	80,0	8,7

As vantagens desta estratégia para a fauna silvestre foram apresentadas no Parecer Técnico (PT) nº 002/12-NCA/TEC (em anexo à referida correspondência) e em reunião realizada na sede deste Instituto no dia 13 de fevereiro de 2012. A manutenção da cota 80,0 m minimizará significativamente os impactos sobre a fauna silvestre, pois resultará em um resgate faunístico mais brando, já que a elevação do nível d'água será de apenas 2,5 m na primeira etapa de enchimento do reservatório do AHE Jirau (até a cota 82,5 m), reduzindo em aproximadamente 60,02 km² a área a ser alagada no período em que o rio Madeira deveria estar em seu regime de vazante.

Os impactos desta estratégia na qualidade da água foram devidamente analisados no R4c - Relatório de Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade da Água no Reservatório do AHE Jirau (especificamente no Cenário 2B), elaborado pela COPPE/UFRJ e protocolado neste Instituto no dia 09/03/2012, por meio da correspondência AJ/MC 458-2012. Os resultados das simulações confirmam que a alternativa de manutenção da cota 80,0 m garante a permanência de uma boa qualidade da água, sendo recomendável.

De ordem: *ia Cabral* Em: *10/04/12*
Para: *Telma Maria*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DHIC

Energia
Sustentável
do Brasil

Fls.:	7653
Proc.:	
Rubr.:	10

Fls.:	7681
Proc.:	
Rubr.:	10

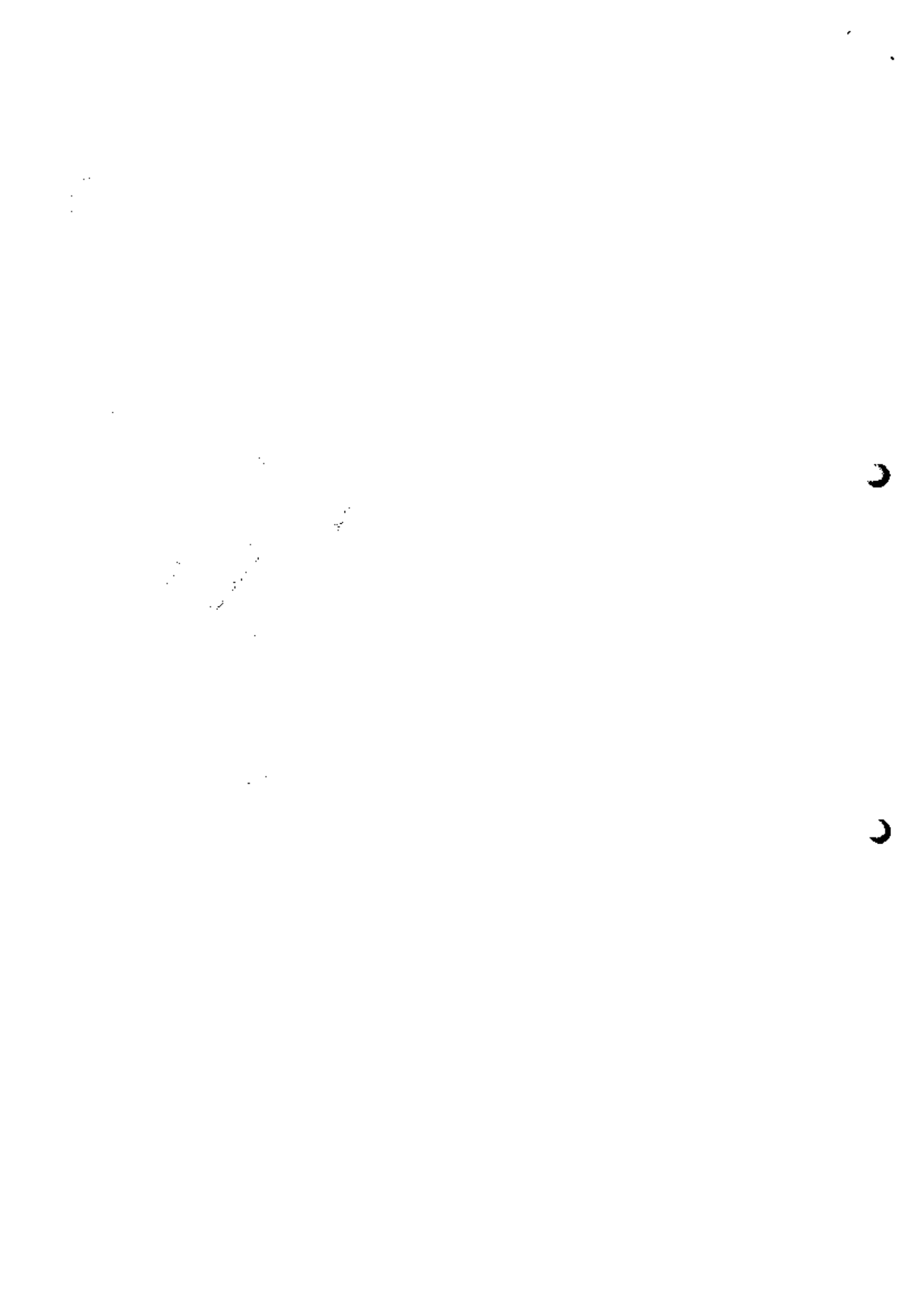
Ressaltamos a necessidade de manifestação deste Instituto, o mais breve possível, sobre a proposta apresentada pela ESBR, tendo em vista que o período de vazante está se aproximando e as cotas do rio Madeira tenderão a diminuir nos próximos dias.

Vale destacar ainda que devido à necessidade de lançamento e ancoragem do sistema de *log boom*, pode ser necessária a adoção de cotas um pouco inferiores (entre 78,0 m e 80,0 m) durante parte do período proposto.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade





Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012

Data: 12/04/2012

AJ/TS 689-2012

- Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cc.: Sr. César Luiz Guimarães
Superintendente do IBAMA em Porto Velho/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 190/2012/CGENE/DILIC/IBAMA
Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna – Recinto 5

Fis.:	7682
Proc.:	
Rubr.:	0

Fis.:	7654
Proc.:	
Rubr.:	0

Prezado Sr. Adriano Queiroz,

No dia 22 de março de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 190/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Nota Técnica (NT) nº 27/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA contendo a análise do Relatório Técnico referente ao resgate da ictiofauna no Recinto 5 (entre a Ilha do Padre e a margem esquerda do rio Madeira), realizado no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna (item 4.18 do Projeto Básico Ambiental - PBA).

Desta forma, em atendimento às recomendações contidas na referida NT, vimos, por meio desta, apresentar os seguintes esclarecimentos:

a) *Seja enviada no prazo de 20 dias a carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista e a quantidade dos animais recebidos;*

Os 1.756 animais preservados durante as atividades de resgate da ictiofauna no Recinto 5 encontram-se no Laboratório de Ictiologia da NATURAE à espera de destinação. Conforme consta no item C – Resultados do relatório: “Em relação aos animais preservados, 1.756 serão encaminhados como testemunho científico como interface ao Subprograma de Inventário Taxonômico, observando-se ao disposto no item Destinação do Material, constante das autorizações emitidas pela CGFAP/IBAMA para a execução das atividades de resgate da ictiofauna na área do Recinto 5”.

A questão da destinação dos espécimes foi tratada com a equipe deste Instituto, no dia 07 de março de 2012, durante a realização do Seminário Técnico para discussão do Programa de Conservação da Ictiofauna do AHE Jirau. Nessa oportunidade, os representantes do IBAMA concordaram com a proposta de encaminhamento do material biológico disponível para a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e para outras instituições de pesquisa detentoras de coleções biológicas científicas, obedecendo aos critérios definidos pela legislação ambiental vigente. Neste sentido, a NATURAE está realizando contato com as instituições interessadas e tão logo sejam finalizados os termos das doações e a obtenção das cartas de aceite, estas serão encaminhadas para apreciação e emissão de autorização para o envio por parte deste IBAMA.

De ordem: *Simone Araújo de Souza* Em: 24/04/2012
Para: TELMA MOURA.

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista Sara Araújo,
Para avaliação.

24.04.2012

Simone Araújo de Souza

Para arquivamento neste
ter cumprido o solicitado
no ofício 190/2012,
sobre a confecção de tabela
de dados.

em 01/05/2012

Simone Araújo de Souza



- b) Verifique na tabela 9. "Espécies migratórias com estratégias de vida conhecidas registradas no recinto 5", as incorreções nos dados apresentados, corrigindo-os e rerepresentando ao órgão licenciador;

As informações foram corrigidas, sendo reapresentadas no relatório em anexo.

Fis:	7653
Proc:	
Rub:	0

- c) Apresente uma tabela especificando o nome da espécie dos 151 espécimes marcados para o Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição.

Os dados desses espécimes foram apresentados no Anexo IV do Relatório Técnico do resgate da ictiofauna no Recinto 5, protocolado em 02 de fevereiro de 2012, por meio da correspondência AJ/LC 128-2012, e foi inserida no relatório em anexo uma tabela (Tabela 10) com os dados quantitativos, além de um anexo específico para os 151 espécimes marcados.

Fis:	7659
Proc:	
Rub:	0

At. Energia Sustentável do Brasil
at.br@energia.gov.br
2012-01-11 10:17:17

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Handwritten text, possibly a signature or name, written in a cursive script.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018742/2012-59

Data: 31/03/2012

Fig.:	7656
Proc.:	
Rubr.:	10

Memorando nº. 50/2012/NLA/RO

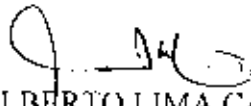
Porto Velho, 31 de março de 2012.

AO: Coordenador de Energia Hidrelétrica COHID/DILIC
ASSUNTO: envio de documento

Referência: Processo nº. 02001.002715/2008-88

1. Encaminhado, por pertinência, a Correspondência nº 1310-JI-CEO-0159-12, de 20/03/12, oriunda de CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A, recebido no NLA/RO em 31/03/2012, a qual trata de assunto relacionado com processo nº. 02001.002715/2008-88 AHE Jirau.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO LIMA CANTANIÊDE
Coordenador NLA/IBAMA/RO

De ordem: *[assinatura]* Em: 13/04/12
Para: *Telesma Trusska*

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANÁLISE LEONORA MILAGRE,
PARA ANÁLISE E SOLUÇÃO QUE
PRELIMINAR DECOMPOSER SEM COMPARAR
JUNTO AO MEMBRÃO SEMESTRAL.

Em 23.04.12

[assinatura]
Rafael Isimoto Della Nina
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

Avaliação conforme FT de análise
de 10.

[assinatura]
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.366
CGENE/DILIC/BA

Camargo Corrêa - JI
Representante Legal
CNPJ 03.102.12-9
Documento nº 638-9



7657
p

CCCC Unidade Porto Velho - RO
Data: 20/03/12

AO
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Avenida Lauro Sodré, nº. 3.320
Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO

Correspondência nº. 1310-JI-CEO-0159-12

Assunto: Declaração de Carga Poluidora – Ano Base 2.011.

Prezado Senhor,

A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A., CNPJ sob nº. 61.522.512/0031-28 e Inscrição Estadual sob nº. 00000001729659, localizada na Rodovia BR – 364, Km 110, S/N, Zona Rural, Gleba Capitão Silvío, cidade de Porto Velho, distrito de Jaci – Paraná, estado de Rondônia, vem mui respeitosamente em cumprimento ao art. 28 da Resolução CONAMA 430/11, apresentar a Declaração de Carga Poluidora ano civil 2011.

Para tanto, este segue instruído com o documento abaixo descrito:

- Declaração de Carga Poluidora – Ano Base 2.011.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos e certos do deferimento dos pedidos, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,


Manuel Faustino Marques
Gerente Executivo


GAB/IBAMA/RO

De Ordem,

Documento Nº _____
Encaminhado A/Ao Dire

Para:
 Adoção de providências pertinentes
 Juntada

Data 03/12



Cassiana Brito da S. Araújo
Auxiliar Administrativo
Terracezada / Ibama/RO

Ao NLA

re providências.

Caso a decisão
seja pertinente a
este processo

em 30-03-12


Valdemiro G. Aquino
Coordenador Ambiental
08/03/2009



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SAN, Quadra 01, Bloco B - Brasília/DF - CEP: 70.041-903
Tel.: (61)3301-6821 Fax: (61)3312-6918 <http://www.dnmpm.gov.br>

Fis.:	7658
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7658
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 158 /2012 DIRE/DNPM/SEDE

Brasília, 18/04/2012

A Sua Senhoria a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

Assunto: Relatório Consolidado do Programa de Investigação, Salvamento e Monitoramento Paleontológico - AHE Jirau.

Ref.: Processo DNPM nº 48400-000024/2012

Prezado Senhor,

1. Ao tempo em que o cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria PARECER TECNICO nº 02/2012-DPDE/FBC, elaborado pelo Especialista em Recursos Minerários Felipe Barbi Chaves.
2. Sem mais para o momento, despedimo-nos, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA
Diretor-Geral

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019007/2012-62

Data: 27/04/2012

De ordem: *[Assinatura]* Em: 30/04/12
Para: TELMA NUNES

[Assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANALISTA TELMA NUNES,
UNIDADE TÉCNICA DA EQUIPE E
COMUNICAÇÃO À ESGM.

Em 04.05.12

[Assinatura]
Rafael Ishio: C. R. Nina
Coordenador de Unidade de Comunicação
CGENE/DILIC
ESGM

Do analista Eduardo Wagner.

Para conhecimento. Por
oporduno, solicito preparar
minuta de ofício para
encaminhamento do Parecer
à ESGM e a UNIR.

Em 07.05.12

Telma Bento *[Assinatura]*
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº 02/2012 – DPDF/FBC



Referência: 48400-000024/2012-19

Interessada: ESBR – Energia Sustentável do Brasil S.A.
DNPM (Diretor 19º DS)

Assunto: Programa de Investigação, Salvamento e Monitoramento Paleontológico – AHE Jirau.
Análise do Relatório Consolidado.

Ao Geólogo Ricardo Eudes Parahyba
Coordenador – CORDEM/DIFIS

Senhor Coordenador,

Após leitura e análise do processo em referência, submeto o presente parecer à apreciação e demais encaminhamentos sugeridos.

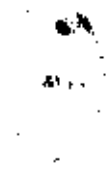
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

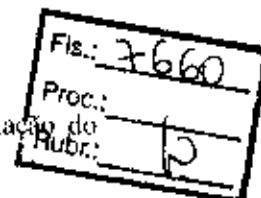
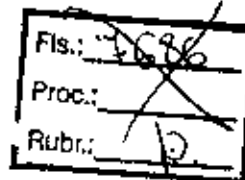
1. Por meio da carta AJ/TS 1369-2009 (fl. 03) a Energia Sustentável do Brasil - ESBR¹ apresentou à Superintendência do DNPM em Rondônia (DNPM-RO) o Projeto Executivo do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico (fls. 04/18) relativo ao Aproveitamento Hidrelétrico – AHE Jirau. O DNPM-RO, por sua vez, encaminhou-os para esta DIFIS, via MEMO nº 306/2009 – 19º DS DNPM RO (fl. 02).
2. Esse Projeto Executivo teve por objetivo *“estabelecer e quantificar os parâmetros necessários à plena execução das atividades a serem desenvolvidas na área do canteiro de obras e do reservatório do AHE Jirau, de maneira a realizar as ações propostas no Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico”* (fl. 04).
3. O Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico é parte integrante do Projeto Básico Ambiental – PBA do AHE Jirau², documento este que congrega os programas ambientais a serem executados no decorrer das obras de implantação e operação da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau, situada 120 km (medidos ao longo do rio) a montante da cidade de Porto Velho/RO, no rio Madeira (Figura 1).
4. A aprovação desse PBA pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgão ambiental licenciador, permitiu à ESBR obter a Licença de Instalação (L.I) nº 621/2009, expedida em 03 de junho de 2009³. A condição de validade

¹ Empresa responsável pela construção, manutenção, operação e venda da energia a ser gerada pela UHE Jirau.

² Disponível em: <http://www.portovelho.ro.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=573>. Acesso em 10/01/2012.

³ Disponível em: <<http://www.energiasustentaveldobrasil.com.br/arquivos/LI%20621-2009.pdf>>. Acesso em 09/01/2012.





específica (condicionante) 2.44, item “b”, desta LI, apontou a necessária apresentação do Projeto Executivo acima mencionado a este DNPM:

- 2.44. Em relação ao Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico:
- Comunicar ao DNPM qualquer intervenção na área de influência do empreendimento quanto ao achado, prospecção e Salvamento Paleontológico com cópia ao Ibama.
 - O Projeto Executivo do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico deverá ser apresentado ao DNPM no prazo de 120 dias contendo as adequações devidas para avaliação e aprovação (grifo nosso).

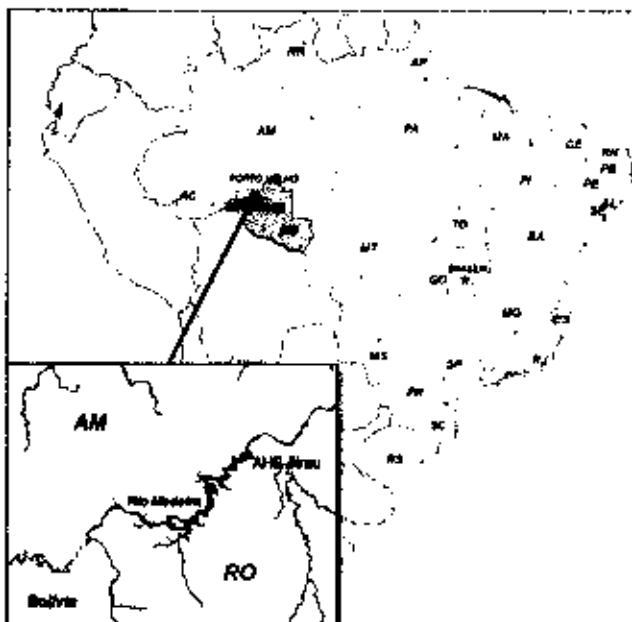


Figura 1: Localização do AHE Jirau (Ilha do Padre, rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia). Fonte: Projeto Básico Ambiental PBA-AHE Jirau.

5. Em 20 de maio de 2010 foi protocolada no DNPM-RO carta s/nº da ESBR, assinada pelo Prof. Dr. Atila Augusto Stock da Rosa⁴, Coordenador do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico (fl. 57). Nela foi informado que, conforme o disposto no Decreto-Lei 4.146/1942, o programa seria realizado de acordo com o projeto executivo apresentado, num prazo de 20 meses, ou seja, com previsão de

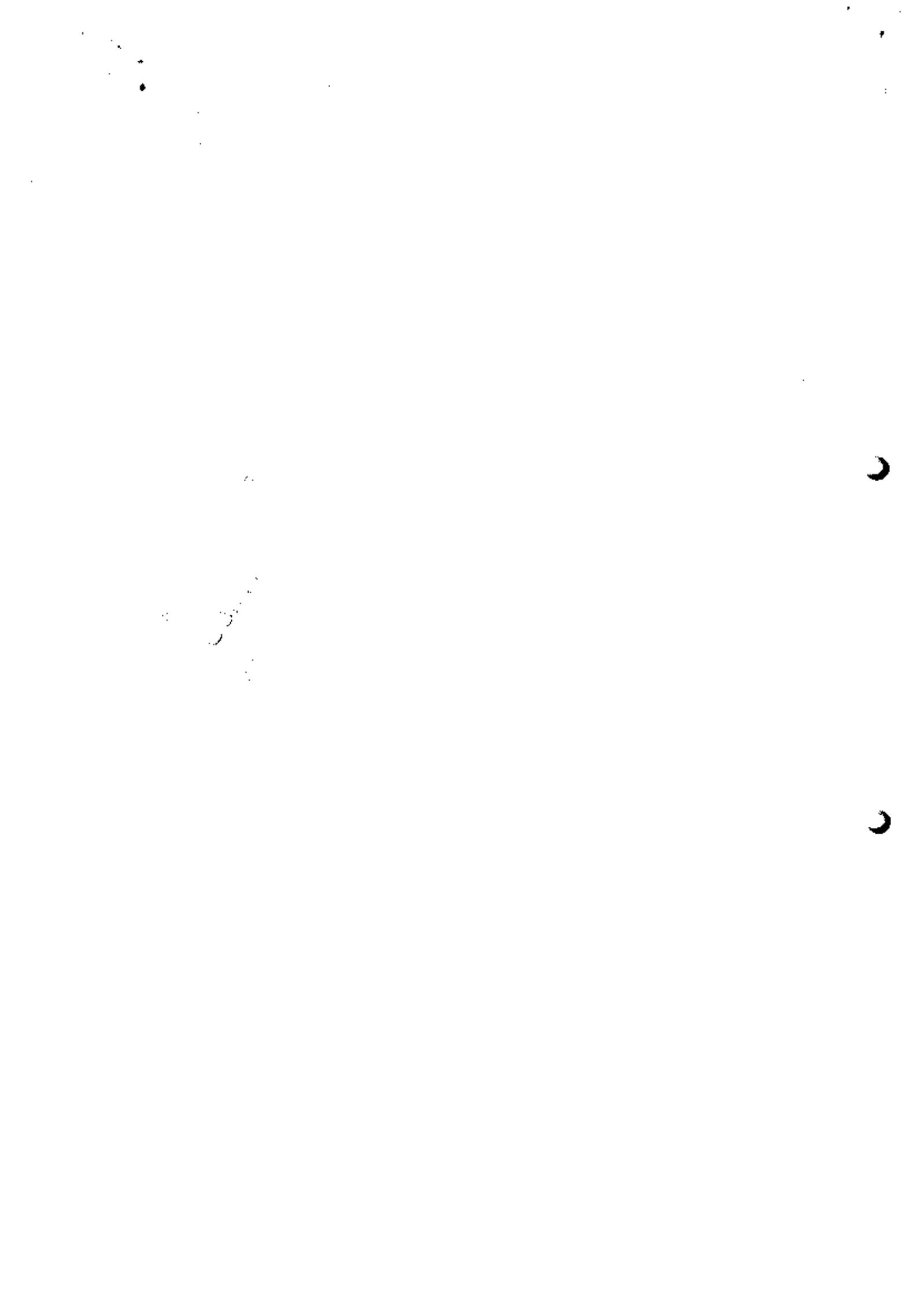
conclusão em janeiro de 2012. Também foram apresentados os integrantes da equipe responsável pela execução do programa.

6. Em 09 de abril de 2011, por meio da carta AJ/MC 319-2011 (Prot. DIRE nº 337, fl. 19), a ESBR apresentou o Relatório Técnico Semestral do programa, compreendendo as atividades no período de junho a novembro de 2010. Com isso, visava atender ao item “a” (condicionante 2.44) da LI 621/2009.

7. No dia 03 de novembro de 2011, anexo à carta AJ/IS 1897-2011 (fls. 37/38), a ESBR entregou a este DNPM o Relatório Consolidado do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico (fls. 39/110) e solicitou a manifestação acerca do mesmo, uma vez que ela “é fundamental para dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau”, ou seja, para a obtenção da Licença de Operação do empreendimento.

8. Ademais, em 26 de janeiro último, por meio da carta AJ/CB 92-2011 (Prot. DIFIS 20/2012 - fls. 33/34), a ESBR formalizou convite a este DNPM para participar da apresentação e discussão do Relatório Consolidado do programa paleontológico no dia 31 de

⁴ O Dr. Atila Augusto Stock da Rosa é professor da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, vinculado ao Laboratório de Estratigrafia e Paleobiologia.



Fls.: 7661
Proc.: _____
Rubr.: 10

Fls.: 7694
Proc.: _____
Rubr.: 10



janeiro subsequente. Este evento foi parte do Seminário de Discussão do Relatório Consolidado dos Programas Socioambientais do AHE Jirau, promovido pela ESBR ao IBAMA. A lista de presença e ata desta apresentação se encontram anexadas às fls. 111/112.

9. O presente parecer visa prestar uma análise das informações e resultados constantes nos documentos que foram apresentados pela ESBR a este DNPM (acima mencionados), com ênfase no que foi discutido na apresentação do Relatório Consolidado do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico.

DO PROJETO EXECUTIVO

10. O Projeto Executivo, produzido pela GeoPac – Geologia e Paleontologia Consultores, respeitou o previsto no Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico do AHE Jirau (aprovado pelo IBAMA para concessão da LI), sendo adequado às expectativas existentes quando às potencialidades paleontológicas nas áreas de influência direta do empreendimento. Previu a realização da coleta dos fósseis encontrados durante as intervenções no meio, com o cuidado de se descrever os dados técnico-científicos deles advindos e propôs ações visando à implantação de cursos de capacitação e divulgação em paleontologia como forma de integrar os funcionários envolvidos na construção do empreendimento e comunidade afetada (destacando-se os estudantes e moradores da região). Dessa forma, foi subdividido nos seguintes subprogramas:

- 1) Monitoramento e Salvamento Paleontológico;
 - a) Área do Canteiro de Obras da AHE Jirau
 - b) Pontos ao longo das margens do rio Madeira
- 2) Paleozoologia de Vertebrados;
- 3) Cursos de Capacitação Técnica em Paleontologia;
- 4) Palestras sobre Educação Patrimonial – Paleontologia Regional;
- 5) Estudos Palinológicos e Paleobotânicos com ênfase em Reconstituições Paleambiental, Paleoflorística, Paleocológica e Paleoclimática; e
- 6) Análises Geológico-Estratigráficas.

11. Além da execução dos subprogramas mencionados, apontou a necessidade do levantamento de informações complementares para subsidiá-los, com o desenvolvimento das seguintes atividades: (i) realização de estudos tafonômicos; (ii) datações (radiométricas e por luminescência) e (iii) criação de Banco de Dados Geo-Paleontológico.

12. É um projeto executivo para um programa ambiental amplo, audacioso e adequado ao propósito de identificar e salvaguardar o patrimônio paleontológico porventura encontrado nas áreas de influência direta do AHE Jirau. Ao realizar não só o resgate do material fóssil eventualmente impactado, mas também o estudo e a geração de informações científicas (paleontológicas) de uma região ainda carente nesse campo do conhecimento, proporcionará,

11

11

11

11

Fis.:	7662
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7662
Proc.:	
Rubr.:	10



além da preservação do patrimônio paleontológico porventura encontrado, o avanço no conhecimento científico do meio físico impactado.

13. Contudo, foi constatado um senão: o fato de não ter sido informado onde o material fóssil coletado seria armazenado, nem qual, ou quais, instituição de ensino e pesquisa receberia os espécimes fósseis salvos durante a execução do programa paleontológico.

14. Todavia, resta mencionar que no PBA do AHE Jirau foi sugerida a destinação de todo o material paleontológico resgatado "ao Laboratório de Biologia Evolutiva da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Porto Velho, integrando e compondo seu Acervo de Referência Paleontológica, ou outra Instituição de Ensino e Pesquisa a ser indicada, conforme futura recomendação do DNPM...".

DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL

15. O relatório semestral compreendeu as atividades desenvolvidas em cada um dos subprogramas paleontológicos, no período de junho a novembro de 2010. Conforme informado, os eventos de maior relevância nesse período foram:

- a. Monitoramento das áreas de escavação nas margens do Canteiro de Obras;
- b. Prospecção paleontológica: enseada de Recinto 3 e em material estocado no Recinto 2;
- c. Salvamento de lenhos carbonizados e impressões foliares na Ilha do Padre, e de um fragmento de mandíbula de vertebrado fóssil na Ilha da Formiga (Cachoeira do Inferno, Recinto 1);
- d. Identificação sistemática preliminar do fragmento de vertebrado fóssil encontrado na Ilha da Formiga;
- e. Realização de oficinas paleontológicas para alunos e professores do Ensino Básico na área de influência direta da UHE Jirau;
- f. Coleta de amostras de rochas sedimentares e impressões foliares para estudos palinológicos e paleobotânicos;
- g. Estudos geológico-estratigráficos preliminares em afloramentos dentro do Canteiro de Obras;
- h. Coleta de amostras de fósseis e rochas sedimentares para datação radiométrica e por termoluminescência, com resultados preliminares, e;
- i. Formatação preliminar e alimentação do Banco de Dados Geo-Paleontológico.

16. Menciona-se também a participação do Dr. Átila da Rosa (representando a equipe do programa) na mesa redonda "Programas de Paleontologia em Obras de Grande Porte", ocorrida no Escritório do Serviço Geológico do Brasil – CPRM em Porto Velho, da qual também participaram representantes deste DNPM (Diretoria de Fiscalização – DNPM Sede e Superintendência DNPM-RO). Naquela oportunidade foram apresentados os resultados dos

10/10/10

10

10



Fis.: 3663
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 3689
Proc.:
Rubr.: 10

Parecer Técnico nº 02/2012 – DPDF/FBC
DNPM 48400-000024/2012-19

subprogramas à época, bem como se atestou o bom andamento das atividades no âmbito do programa paleontológico.

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO E SEMINÁRIO

17. O Relatório Técnico Consolidado do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico do AHE Jirau foi recebido neste DNPM em 03 de novembro de 2011, juntamente com a carta AJ/TS 1897-2011 da ESBR. Nela, a interessada afirma que a manifestação desta Autarquia acerca do relatório é fundamental para a sequência do licenciamento ambiental, uma vez que a ESBR solicitará a Licença de Operação para o empreendimento. Também informa que, de acordo com o Parecer Técnico nº 41/2011 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a análise do mérito estaria a cargo deste DNPM, pois a investigação, monitoramento e salvamento paleontológicos estariam sob nossa gestão (com base no Decreto-Lei 4.146/1942).

18. Nele são apresentados os resultados dos diversos subprogramas desenvolvidos entre junho de 2009 e maio de 2011, sendo que na Tabela 2.1 – Atendimento aos Objetivos Específicos do Programa (fls. 41/43) estão listadas as atividades desenvolvidas (segundo os objetivos específicos), seus status e justificativas para realização.

19. Pelos resultados alcançados e continuidade no desenvolvimento de algumas delas (possivelmente até julho de 2012, quando se encerram as escavações no Canteiro de Obras), observa-se que o programa tem atingido seu objetivo geral, que é *"garantir a preservação do patrimônio paleontológico nacional, através da coleta do maior número de fósseis encontrados e o aporte de dados técnico-científicos"*, possibilitando, assim, a melhor compreensão acerca dos ecossistemas terrestres durante a Era Cenozóica naquela porção da região amazônica.

20. Também relevante na execução do programa paleontológico é a sua interface com os demais programas ambientais desenvolvidos. A Tabela 6.1 – Interfaces do Programa de Investigação, Salvamento e Monitoramento Paleontológico apresenta tais informações.

21. Dentre as informações prestadas, cabe destacar pontos que corroboram com a opinião de que o programa tem alcançado os objetivos propostos:

- a. A quantidade de exemplares fósseis vegetais e animais coletados, registro da vida pretérita na região e importantes para o entendimento e reconstrução do ambiente daquele período;
- b. O significativo número de afloramentos identificados, importantes para correlações estratigráficas e análise dos ambientes de sedimentação pretéritos;
- c. Os estudos geológico-estratigráficos, permitindo o entendimento da evolução geológica na área de influência do empreendimento;
- d. A realização de análises geocronológicas, com a determinação de idades de processos geológicos, rochas, sedimentos e fósseis;

11
33
12

Fls.: 3664
Proc.:
Rubr.: 10

Fls.: 3690
Proc.:
Rubr.: 10



- e. A elaboração de material didático e realização de palestras com pessoal envolvido nas obras do empreendimento, bem como com as escolas e comunidades afetadas, com disseminação do conhecimento paleontológico e conscientização acerca do valor patrimonial dos achados fósseis;
- f. A interface com os demais programas ambientais, o que demonstra a relevância da execução do programa de salvamento e monitoramento paleontológico durante a implantação de um empreendimento em região com potencial paleontológico, e;
- g. A quantidade de locais identificados e descritos, bem como de material coletado (fósseis, sedimentos e rochas), implica na geração de significativo volume de dados e informações técnico-científicas, o que oportuniza o avanço do conhecimento, com a publicação de trabalhos em eventos científicos, bem como a continuidade dos estudos e pesquisas paleontológicas e geológicas após o encerramento do programa paleontológico. Daí a necessidade de se destinar todo o material geológico e paleontológico coletado (salvo, resgatado) a instituição (ou instituições) com adequadas condições de recebê-lo e curá-lo.
22. Quanto à destinação do material resgatado, os fósseis coletados serão destinados (ao final do programa) à UNIR - Universidade Federal de Rondônia, sendo que a guarda e curadoria ficará a cargo do LABIEV - Laboratório de Biologia Evolutiva/Paleontologia, conforme já exposto no PBA. Provisoriamente, este material se encontra depositado em Jaci Paraná/RO.
23. Durante o Seminário de Discussão do Relatório Consolidado dos Programas Socioambientais do AHE Jirau, quando houve a apresentação dos resultados do programa paleontológico, a questão da destinação do material resgatado foi o principal ponto de discussão, devido à manifestação (de representante da ESBR) de que a UNIR, apesar dos esforços já envidados, ainda não apresentava as condições necessárias para o recebimento do material salvo (as obras de um novo prédio para ampliação das instalações do LABIEV não estão concluídas).
24. Diante dessa afirmação, um dos focos estava relacionada ao fato do material salvo se encontrar depositado em Jaci Paraná/RO, de onde será transportado para Porto Velho e entregue à UNIR. Uma vez que o programa se encaminha para a fase final de execução, e a universidade ainda não possui as instalações adequadas para recebê-lo, de que forma a ESBR deve proceder de forma a não ferir o anteriormente acordado com a UNIR?
25. Outro foco, exposto pelo Prof. Átila da Rosa: resultados obtidos a partir do material já estudado estão sendo reunidos em trabalhos (artigos) a serem submetidos à aprovação e publicação. Todavia, os fósseis não estão tombados em coleção científica de referência, o que é um impeditivo para a proposição dos mesmos (os periódicos científicos exigem o tombamento dos espécimes fósseis alvo de estudo em coleções de referência).
26. Dessa forma, foi sugerimos que o material alvo dos artigos para submissão, após inventário ao IBAMA e DNPM, poderia ser destinado à UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, onde seria tombado na coleção científica do LEP - Laboratório de Estratigrafia e

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

Fis.: 7665	Fis.: 7691
Proc.:	Proc.:
Rubr.: 10	Rubr.: 10



Paleobiologia, sob a coordenação do Prof. Átila da Rosa. Tal proposição, aliada a necessidade de informações atualizadas do andamento das obras na UNIR (novas instalações do LABIEV), ficou para ser debatida em nova oportunidade, com a presença dos participantes do seminário e, em especial, de representante da UNIR (na oportunidade não estava presente). O IBAMA se propôs, então, a promover uma reunião com representantes da ESBR, SAE⁵, DNPM, MME⁶ e UNIR, como exposto na ata do seminário (fl. 112).

27. No dia 13 de março último ocorreu tal reunião, na sede do IBAMA em Brasília (ver ata às fls. 118/119). Dela participou o o Prof. Miguel Joaquim Sant Anna Filho, coordenador do LABIEV/UNIR, que reforçou o interesse da UNIR no recebimento do material salvo nos programas paleontológicos das UHE Jirau e Santo Antônio. Também enfatizou que aquela universidade possui capacidade instalada e técnica para receber e analisar o material salvo, independente dos investimentos a serem feitos, conforme já manifestado no Ofício nº 153/GR/UNIR (fl. 114).

28. Igualmente, comprometeu-se a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a equipe da UFSM com o objetivo de garantir o tratamento adequado ao material fóssil e seu consequente estudo e publicação de trabalhos científicos. Por sua vez, o Prof. Átila da Rosa, representando a UFSM, concordou com o estabelecimento de tal termo e ressaltou que o principal interesse é que o material fóssil seja tombado, origine publicações científicas e tenha a curadoria adequada, independente do local.

29. Diante disso o IBAMA questionou a possibilidade de elaboração de uma Carta de Intenções pela UNIR de forma a garantir a manutenção do local e a contratação de técnicos e profissionais na área da Paleontologia, que deverá ser enviada ao DNPM (sede e RO), com cópia ao IBAMA (sede e RO). O Prof. Miguel Sant Anna informou que a solicitação deverá ser feita junto à UNIR (Reitoria).

30. No dia seguinte, em função da ausência de representante do DNPM na citada reunião, o Prof. Miguel Sant Anna aqui esteve para apresentar documentos a respeito da intenção da UNIR em ser a destinatária do material paleontológico (Juntada 48400-000442/2012-11, fls. 113/119).

CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES

31. Uma vez analisado o Relatório Consolidado do Programa de Investigação, Salvamento e Monitoramento Paleontológico do AHE Jirau e documentos anteriores apresentados pela ESBR a este DNPM, bem como tendo participado do Seminário de Discussão do Relatório Consolidado dos Programas Socioambientais do AHE Jirau e após a juntada dos documentos às fls. 113/119, temos a considerar que:

⁵ SAE – Santo Antônio Energia, concessionária responsável pela implantação e operação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, outro empreendimento hidrelétrico em implantação no rio Madeira, próxima à cidade de Porto Velho. Apesar de convidada, não compareceu à reunião de 13 de março último.

⁶ Ministério de Minas e Energia.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fls.:	7660
Proc.:	
Rubr.:	10

Fls.:	2699
Proc.:	
Rubr.:	10



- a. A ESBR, por meio da equipe responsável pela execução do programa paleontológico, atendeu ao Decreto-Lei 4.146/1942 ao comunicar a realização das atividades inerentes aquele programa;
- b. De igual maneira, tem cumprido com os objetivos propostos, o que confere um pleno atendimento às exigências concernentes ao programa paleontológico;
- c. A destinação do material resgatado (exemplares fósseis e amostras de sedimentos e rochas) deverá ser feita para a UNIR, na sua totalidade, conforme tratativas na reunião do dia 13 de março último e demais documentos apresentados por aquela universidade;
- d. Com base nessa reunião e nos documentos apresentados, depreende-se que há a intenção da UNIR em promover as melhorias necessárias na sua infraestrutura para acondicionamento e curadoria do material de interesse paleontológico salvos durante a implantação das usinas de Jirau e Santo Antônio. Da mesma forma, há, em comum acordo, a intenção de se estabelecer a cooperação técnica entre a UNIR e UFSM no estudo dos materiais fósseis oriundos da área da UHE Jirau. Diante disso, não vislumbramos qualquer óbice na destinação do material fóssil aos cuidados do LABIEV/UNIR.
- e. Devido à quantidade e relevância (científica e didática) do material fóssil resgatado na área de implantação da UHE Jirau, somado ao também coletado durante o programa de salvamento da UHE Santo Antônio (também destinado à UNIR), entendemos que se trata de significativo impulso para o aprimoramento técnico e desenvolvimento de um pólo de excelência em paleontologia na região norte do Brasil. Isso posto, concordamos com o IBAMA no tocante a apresentação de uma Carta de Intenções da UNIR como garantia da manutenção da estrutura e contratação de quadros especializados na área da Paleontologia.
32. Assim sendo, sugerimos o envio de cópia deste Parecer ao IBAMA, para conhecimento da análise ora apresentada. Ademais, esta Divisão permanece à disposição daquele órgão ambiental para quaisquer outras tratativas relacionadas ao programa de salvamento em tela.

É o parecer, à consideração superior.

Brasília – DF, 20 de março de 2012.


Felipe Barbi Chaves
Especialista em Recursos Minerais
SIAPE 1343743

Chefe da Divisão de Proteção de Depósitos Fossilíferos
DPDF/CGROEMDIFIS





Fis.: 7667
Proc.:
Rubr.: 12

Fis.: 7694
Proc.:
Rubr.: 12

Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

NOTA TÉCNICA nº 35 /2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Implantação e Operação de Sistemas de Transposição Peixes Provisórios na UHE Jirau – Rio Madeira.

Processo nº: 02001.002715/2008-88.

Data: 04/04/2012

Objetivo

A nota técnica tem objetivo de analisar os documentos apresentados nas correspondências AJ/CB175-2012; AJ/CB 239-2012; AJ/CB 240-2012; AJ/CB249-2012 e AJ/PS 411-2012 enviados pela ESBR, em 01/02/2012, 13/02/2012, 14/02/2012, 02/03/2012 respectivamente, que solicita anuência do IBAMA quanto a implantação e operação do Sistema de Transposição Provisórios (STPP) da AHE Jirau, atendendo o disposto na condicionante LI nº 621/2009.

Análise

Em atendimento aos objetivos do Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição, previsto no Programa de Conservação da Ictiofauna da UHE Jirau (item 4.17 do Projeto Básico Ambiental – PBA), a ESBR apresentou o documento AJ/CB AJ/CB 239-2012, intitulado “Estratégias de Transposição de Peixes” o qual faz um resumo da elaboração do Projeto Executivo para o STP definitivo (margem direita), e a proposta de construção/instalação de 02(dois) sistemas de transposição provisórios (STPP).

Neste documento a ESBR apresenta a proposta de instalação e o detalhamento dos 02 (dois) sistemas de transposição provisórios de peixes (STPP). Um deles será escavado e o outro em estrutura metálica, além da proposição de realizar a transposição de peixes por captura e transporte.

Os dois sistemas provisórios serão mistos, tendo a entrada de peixes até determinado ponto e depois serão transportados. Para o sistema escavado os peixes que entrarem no tanque de acumulação, serão içados pelo “bagfish”, colocados no tanque de seleção e posteriormente serão levados pelo “transfish” para montante ou para jusante dependendo do caso. O sistema metálico possui uma estrutura anexa tipo “tobogã”, que permitirá, após a triagem, a restituição à área de jusante, dos espécimes sem interesse para transposição.

O STPP escavado será um canal escavado na rocha e revestido de concreto, localizado na margem direita, próximo lateral do canal de fuga da Casa de Força 1, na margem direita do rio Madeira. O STPP metálico será um canal construído em estrutura metálica, que deverá dispor de uma rampa de deslizamento localizado na Ilha do Padre à sombra do fluxo de água proveniente do vertedouro durante o desvio do rio.

A ESBR propõe ainda complementar estes dois sistemas com a utilização de metodologia de transposição do tipo “captura e transporte”, durante o período entre a





**Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fls.:	3695
Proc.:	
Rubr.:	19

fase de desvio do rio e o enchimento do futuro reservatório, podendo durar até a implantação do sistema de transposição de peixes definitivo.

Além desses mecanismos provisórios de transposição de peixes, neste documento a ESBR apresenta descrição do (01) STP definitivo que deverá ser instalado na margem direita do rio Madeira com as seguintes especificações técnicas: comprimento total de cerca de 2.500 metros, composto por três partes principais sendo o canal de entrada, que faz a ligação entre o canal de transposição e o canal de fuga da casa de força C1, na margem direita; o canal de transposição, dotado de diques com aberturas do tipo ranhura vertical para passagem de peixes; e o canal de saída, que faz a ligação entre o canal de transposição e o reservatório.

Fls.:	3668
Proc.:	
Rubr.:	19

Na correspondência AJ/CB 175-2012 a ESBR encaminha o documento intitulado "Sistema de Transposição de Peixes - Premissas e Critérios Adotados para o Desenvolvimento do Projeto Executivo". Apresenta os critérios biológicos e hidráulicos adotados para o desenvolvimento do projeto executivo do sistema de transposição de peixes definitivo do AHE Jirau.

A ESBR solicitou no documento AJ/CB 240-2012 a manifestação do Ibama quanto a necessidade de obtenção de autorização específica para operação dos sistemas de transposição provisórios.

O Ibama por meio de Ofício nº 112/2011 reiterou a necessidade de solicitação formal de retificação das autorizações de captura existentes, além solicitar o encaminhamento do relatório descritivo das atividades, cronograma de execução e plantas descritivas dos 2 STPPs.

No documento AJ/CB 249-2012, a ESBR apresentou as plantas atualizadas do projeto executivo dos 02 sistemas de transposição de peixes provisórios e o mapa de localização.

Em resposta ao Ofício nº 112/2012/CGNE/DILIC/IBAMA, a ESBR encaminhou a correspondência AJ/PS 411-2012 contendo plano de trabalho, plantas do projeto executivo e cronograma de execução referente a operação de STPP (sistemas de transposição provisórios).

Entende-se que há suficiente motivação biológica e sócio-econômica para a implantação de Sistemas de Transposição de Peixes nos empreendimentos hidrelétricos do rio Madeira, a mitigação dos impactos sobre a migração da ictiofauna de espécies alvo se trata de assunto extremamente relevante e que vem sendo intensamente debatido desde a fase de Licença Prévia do empreendimento.

Nas informações contidas no PBA para a AHE Jirau sugere-se "a implantação de dois (02) canais de passagem junto à barragem, em similaridade ao AHE Santo Antônio. Este parece ser, sob o ponto de vista biológico, a melhor alternativa". No entanto, por ainda não haver resultados concretos a respeito da eficiência de funcionamento para os STP da UHE Santo Antônio, mostra-se necessária alguma medida a curto prazo para facilitar a subida das espécies alvo, no intervalo entre a construção dos STPs definitivos e o início de operação de geração para o AHE Jirau.

Handwritten signature
Téo

10/10/10

10

10



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	7696
Proc.:	
Rubr.:	10

Considerações e Recomendações

Tendo em vista a necessidade de se manter o fluxo migratório no rio Madeira considerando ainda que não há respostas sobre a eficiência da transposição do STP UHE de Santo Antônio para as espécies alvos (grandes bagres migradores), faremos algumas considerações sobre a solicitação de autorização para instalação e operação dos sistemas de transposição provisórios (STPP) do AHE Jirau.

Fis.:	7669
Proc.:	
Rubr.:	10

Segunda nota apresentada pelo Dr. Paulo Pompeu, especialista em sistemas de transposição - *uma vez que a configuração hidráulica final a ser enfrentada pelos sistemas de transposição definitivos só será alcançada após o início da operação de todas as turbinas, os objetivos da transposição provisória tem como objetivo permitir o acesso para áreas de montante do que vem sendo transposto pela AHE Santo Antônio, e realizar experimentos relativos à declividade dos mecanismos, vazão necessária para a atração e configuração dos slots. Neste momento não será possível, portanto consideração a respeito da localização da entrada dos mecanismos-*;

Diante do exposto e sabendo que a eficiência dos mecanismos de transposição depende, entre outras coisas, da capacidade de vazão de atração e da localização e geometria da entrada do canal de peixes e a impossibilidade de prever antecipadamente o ótimo hidráulico para tal atração, é desejável que essa estrutura de sistema de transposição tenha a máxima flexibilidade de operação propostas para os STPP, inclusive de modo a poder avaliar, empiricamente, quais são os locais mais adequados para a instalação da entrada dos STP's definitivos;

Aproveitando a oportunidade de testar a efetividade de transposição dos Sistemas de Transposição Provisórios, o Dr. Paulo Pompeu sugere que: *como forma de aproveitar a flexibilidade proposta para os mecanismos provisórios, é necessário que se varie, ao máximo e com critérios que permitam avaliações estatisticamente robustas, parâmetros como declividade, vazão de atração e conformação interna dos slots;*

Os STPP trarão a possibilidade de testar a otimização hidráulica das velocidades da água, linhas de fluxo, vazões, além da disposição geométrica do canal de entrada, para que seja implementada nos 02 (dois) Sistemas de Transposição de Peixes definitivos, tanto na margem direita como na margem esquerda do rio Madeira, com menor erro possível e maior eficiência de transposição.

A transposição por captura e transporte trará a possibilidade de incrementar os esforços na captura das espécies alvo para a obtenção de espécimes marcados para o monitoramento por radiotelemetria, facilitando a avaliação da possibilidade de retorno dos peixes para jusante, que se dá principalmente através dos vertedouros.

Entende-se que há a necessidade do funcionamento, essencialmente sincronizado, dos mecanismos de Transposição dos dois empreendimentos, para garantir o mesmo sucesso de transposição para ambos.

Paulo Pompeu
Lu

Handwritten scribbles and faint markings, possibly a signature or initials, located in the lower-left quadrant of the page.





Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	7690
Proc.:	
Rubr.:	0

Fis.:	7670
Proc.:	
Rubr.:	0

Com esse procedimento evita-se o confinamento no primeiro reservatório (UHE Santo Antônio) dos animais transpostos da área de jusante do empreendimento ou a depleção excessiva dos extratos populacionais contidos entre as duas barragens decorrente de uma eventual maior eficiência de transposição somente do STP do segundo empreendimento (AHE Jirau).

Nesse contexto, seria fundamental uma análise integrada e constante dos dados resultantes dos Sistemas de Transposição dos dois empreendimentos por um consultor independente que faria a interlocução com os empreendedores (Santo Antônio e Jirau) para o recebimento e a análise dos dados gerados e posterior entrega dos relatórios ao Ibama.

Ressalta-se ainda a necessidade de que a ESBR encaminhe no prazo de 45 dias documento com cronograma executivo e cronograma do início de construção e implantação dos 2 (dois) STP's, definitivos, com a data prevista de ativação da entrada da margem direita do rio Madeira, junto à Casa de Força (CF1) e da margem esquerda. Solicitamos ainda, planta com arranjo geral das estruturas previstas para o sistema extravasor de troncos e a previsão das estruturas dos 2 STP's definitivos.

Diante da análise dos documentos citados acima; de comentários dos especialistas envolvidos no empreendimento, em reunião ocorrida no dia 27.03.2012 na sede do Ibama, da Nota Técnica apresentada pelo consultor "ad hoc" solicitado pelo Ibama, entendemos que, no momento, a transposição por meio dos mecanismos provisórios deve ser realizada por constituir a única alternativa disponível para evitar o bloqueio completo das migrações no rio Madeira. Entende-se ainda que a implantação dos Sistemas de Transposição Provisórios para o AHE Jirau poderá servir como medida de avaliar também a localização mais adequada para instalação dos STPs definitivos.

É importante ressaltar que a autorização para implantação do Sistemas de Transposição Provisórios propostos pela ESBR deve ficar condicionada a que o arranjo construtivo da usina permita a implantação dos STPs definitivos mesmo após o enchimento do reservatório da UHE Jirau.

A consideração Superior,

Sara Quízia Corrêa Mota
Sara Quízia Corrêa Mota
Mat. 3308716

David Fernando Cho
David Fernando Cho
Mat. 1867319

De acordo,

Em 11.04.12

Israel Isimiro da Silva Nina
Israel Isimiro da Silva Nina
Coordenador de Licenciamento e Análises
Superior

10/10/10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.: 2608
 Proc.:
 Rubr.: 12

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001006920/2008-12	AUTORIZAÇÃO Nº 179/ 2011 1º RETIFICAÇÃO	VALIDADE 03/06/2013 (vinculada a Licença de Instalação nº621/2009)
--	--	--

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

Fis.: 3673
 Proc.:
 Rubr.: 12

EMPREENDEDOR: AHE JIRAU

EMPREENDEDOR: Energia Sustentável do Brasil S.A -ESBR

CNPJ: 09.029.666/0001-47 CTF: 2854.120
 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 52 Sala 2802, Centro - CEP: 20031-000 Rio de Janeiro-RJ

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, (NATURAE)

CNPJ/CPF: 05.379.133/0001-34 CTF: 249.930
 ENDEREÇO: Rua 58 nº 217, Jardim Golás- CEP: 74.810-250 Goiânia-GO

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Márcio Cândido da Costa
 CPF: 951.579.646-68 CTF: 485.469

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Coleta da ictiofauna e ictioplâncton conforme Programa de Conservação da Ictiofauna no contexto do Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau e Monitoramento dos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios (STPP).

ÁREAS AMOSTRAIS:
 Área de coleta 2. PO1: jusante margem esquerda, coordenadas 20L 0321914 e 8983454, rio Karipuna;
 PO2: eixo, coordenadas 20L 0315657 e 8973064, cachoeira de Jirau até a Ilha do Padre;
 PO3: margem esquerda, coordenadas 20L 0292783 e 8940968, rio São Lourenço;
 PO4: margem direita, coordenadas 20L 0289414 e 8937640, rio Mutum Paraná;
 PO5: margem esquerda, coordenadas 20L 0247775 e 8948650, igarapé São Simão (Simão Grande);
 PO6: margem esquerda, coordenadas 20L 0231562 e 8929714, rio Abunã;
 Área de coleta 3. PO4: montante, coordenadas 21L 0238157 e 8846688, região a jusante da foz do rio Beni;
 PO5: montante, coordenadas 21L 0254612 e 8782249, região à montante da foz do rio Beni;
 PO6: montante, coordenadas 20L 0249812 e 8777353, rio Pacaás Novos;
 PO7: montante, coordenadas 20L 0280569 e 8686141, região de Surpresa;
 PO8: montante, coordenadas 20L 0337120 e 8644832, rio Cantário.
 Área de coleta 4. Sistemas de Transposição Provisórios de Peixes (STPP)

PETRECHOS: 13 redes de espera de 10 m de comprimento com malha variando entre 30 a 200 mm (distancia entrenós opostos); 01 rede de cerco de 50 m de comprimento com 2 m de altura e malha 0,2 mm; rede de cerco 50 m, com malha 12 mm; rede de cerco de 100 m, com malha de 3 cm; 06 tarrafas com malha variando de 40 a 80 mm, fio 0,70; 01 rede de arrasto de fundo " traw net" de 6 m de comprimento e 3 m de abertura de boca; 01 rede de arrasto para coleta de juvenis com funil de 2 m de comprimento e saco terminal de 1 m de comprimento; 05 redes de ictioplâncton de 2 m de comprimento com malha de 0,5 mm; puças; peneiras; covos; espinheis; garrafa de Van Dorn; equipamentos de pesca elétrica; fluxímetro mecânico; sonda multiparamétrica e turbidímetro.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: O material ficará sob a responsabilidade da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, na base de resgate localizada no canteiro de obras e serão encaminhadas do material biológico (tecido muscular congelado) ao laboratório da Venturo Consultoria Ambiental Ltda.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 18 ABR 2012	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Eugenio Pio Costa Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA
---	---



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002695/2005-01

AUTORIZAÇÃO Nº 179/ 2011
1º RETIFICAÇÃO

VALIDADE
03/06/2013
(vinculada a Licença de Instalação nº621/2009)

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF/CTF	NOMES	CPF/CTF
ANDRÉ ALMEIDA UCHOA	823.569.202-34/4041181	LIANDRO DA ROSA	693.512.870-68/2414626
ANDRÉA DE SOUZA LEÃO	649.824.672-34/4977934	LILIAM RODRIGUES PINHEIRO	794.773.131-49/3679412
ANITA DE MOURA PESSOA	009.333.751-58/2149657	LÍVIA NAVES DE MORAES	912.264.651-53/3709552
BRENO HAMDAN DE SOUZA	014.268.725-18/1554928	LUCAS MOSSINI QUINTINO	311.163.658-55/5059735
CARLA AUGUSTA DE MENEZES	790.430.622-00/4697785	LUCIANA FUJIMOTO ASSAKAWA	044.479.369-09/4947403
CARLOS EDUARDO D. CINTRA	414.251.151-87/1870331	MÁRCIA VALÉRIA BRITO CAVALCANTE	819.908.632-72/5055528
CLAUDIA MILJENA SIQUEIRA LOPES	031.877.932-15/5083984	MARCIO CANDIDO COSTA	951.579.646-68/485469
CLEBER DA SILVEIRA MACHADO	864.171.851-68/2149384	MARCIO LIMA SANTOS	963.129.983-04/2838244
DANIEL NUNES VILAR	183.713.758-28/2843392	MARCOS PAULOS DOS S. FONSECA	936.338.231-15/618458
FERNANDA ANZILIERO GONÇALVES	814.623.790-87/185784	MARCUS AUGUSTO BLONONATO	060.576.478-66/589121
FERNANDA CAPUZO SANTIAGO	000.121.851-40/2194023	MARIA HELENA MIRANDA FREITAS	013.777.966-63/4704942
FEÁVIA SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	759.110.192-72/4997269	MARÍLIA LUZ SOARES TONIAL	699.819.221-53/2136324
HÉLDER LUCIO RODRIGUES SILVA	252.571.021-53/485251	MARINA GRANAI	360.953.178-94/5093500
ISMAEL XAVIER MARTINS	912.244.201-44/2196484	MARTIUS VINITIUS DE A. AQUINO	827.887.661-49/2045131
ITAMAR JUNIOR TONIAL	943.630.990-20/2143262	NELSON JORGE DA SILVA JR.	233.380.241-34/249927
IVANA VIANA TIBURCIO	896.956.491-72/4673287	QUÊNIA FABIANE DA SILVA GALVÃO	833.479.502-59/4990571
JONNII JUNIO CARNEIRO BORGES	001.297.283-57/2838497	RALDER FERREIRA ROSSI	007.740.101-85/1871252
JOSAMARA DOS PASSOS CARVALHO	779.102.062-91/4040288	ROBERTO LEANDRO DA SILVA	959.035.771-72/2136137
KÁTIA SIMONI DA SILVA SERRA	787.392.332-00/4041142	SAMUEL BERNARDES COELHO	985.092.171-49/2149566
KELLEN BORGES FREITAS	016.845.801-29/3686156	SUZANA SILVA PERES RODRIGUES	852.628.702-87/5085240
		VALÉRIA PAULA PALHARES	872.708.891-04/2149438



Fls.:	2698
Proc.:	
Rubr.:	

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002695/2005-01

AUTORIZAÇÃO Nº 179/ 2011
1ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
03/06/2013-
(vinculada a Licença de Instalação nº 621/2009)

CONDICIONANTES

Fls.:	2672
Proc.:	
Rubr.:	10

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado **60 (sessenta)** dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente será concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.4 abaixo;
- 1.6. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs e *links* para os currículos *lattes*;
- 1.7. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades de resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de ictiofauna. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Deverá ser entregue relatórios semestrais, coincidente aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:
 - a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.
 - c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual) e data da coleta;
 - d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
 - e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.
- 2.3. Animais exótico a bacia capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

10/10/10

10

10



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
 SCLN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 - e-mail: licenciamento@ibama.gov.br

Fis.:	7400
Proc.:	
Rubr.:	10

Fis.:	7673
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 25/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de abril de 2012.

Ao Senhor,

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR
 Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802
 CEP 20031-000 - Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.002715/2008-88 – AHE Jirau

Senhor Diretor,

1. Encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 179/2011 - 1º Retificação, para a realização do Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do PBA da UHE Jirau.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	703
Proc.:	
Rubr.:	12

NOTA TÉCNICA nº 37/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico para AHE Jirau

Processo nº: 02001.002715/2008-88.

Data: 12/04/2012

Fis.:	3674
Proc.:	
Rubr.:	9

Objetivo

A nota técnica tem objetivo de analisar o documento apresentados na correspondência AJ/PS 411-2012 enviados pela ESBR, em 02/03/2012 que solicita autorização de captura, coleta e transporte de material biológico, no âmbito do monitoramento dos Sistemas de Transposição Provisórios de Peixes (STPP).

Análise

A proposta de implantação e operação dos Sistemas de Transposição Provisórios de Peixes (STPP), para o AHE Jirau, apresentada pela ESBR, em atendimento aos objetivos do Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição, previsto no Programa de Conservação da Ictiofauna da UHE Jirau (item 4.17 do Projeto Básico Ambiental PBA) solicita a emissão de Autorização Específica, de coleta e transporte de material biológico para o monitoramento da ictiofauna nos STPPs.

Em virtude de haver uma autorização vigente (Autorização nº179/2011/CGFAP/DBFLO, valida até 11 julho 2013), para o Programa de Monitoramento de Conservação da Ictiofauna e a equipe técnica apresentada pela empresa de consultoria contratada pela ESBR ser a mesma que irá realizar o monitoramento para os duas atividades, optou-se por retificar a autorização vigente, acrescentando as especificidades necessárias para o monitoramento dos STPPs.

Considerações e Recomendações

Diante do exposto, somos favoráveis à emissão de nova Autorização de monitoramento em substituição à Autorização nº 179/2011/CGFAP/DBFLO, embora ainda válida até o dia 11/07/2013.

Considero viável a solicitação, sugiro a emissão de Autorização substituta e recomendo observar as condicionantes gerais e específicas constantes da autorização retificada.

A consideração Superior,

Sara Quiza
Sara Quiza Corrêa Mota
Auditora Ambiental
Mat. 3308716

DE ACORDO.

EM 19.04.12

DE ACORDO

Thomas
Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/IBAMA
Substituto

Rafael
Rafael Ismael da Silva
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento
CGENE/IBAMA

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
CEP: 70673-970 Cx. Postal: 7993

ICMBio/CDoc



0468061

Fls.:	3902
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 85 /2012 – DIBIO/ICMBio

Brasília, 19 de abril de 2012.

Ao Senhor
Antônio Luiz F. Abreu Jorge
Direto de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Av. Almirante Barroso, 52, sl. 2802, Centro
Rio de Janeiro - RJ
20031-000

Fls.:	2675
Proc.:	
Rubr.:	10

Com cópia para a Senhora
Gisela Damu Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental - DII/IC
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede
Brasília - DF
70.818-900

Assunto: Pátio de estocagem de madeira no interior do PARNA Mapinguari.

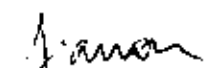
Senhor Diretor,

1. Em atenção à Vossa correspondência de nº AJ/AO 143-2012, datada de 27 de janeiro de 2012, vimos informar-lhe que, por motivos de ordem legal, esta Autarquia está impedida de atender ao pleito formulado na citada correspondência.

2. Outrossim, ressalta-se que a atividade pretendida é incompatível com os objetivos de um Parque Nacional, Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor


A COMD
23.04.12

Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DII/IC/IBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.021962/2012-60

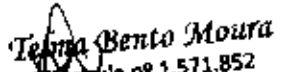
Data: 20/04/12

À ANUNCIADA TEFMA MOURA,
PELA CIÊNCIA DA EQUIPE E
JUNTADA NO PROCESSO.

em 24.04.12


Tefma Bento Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DHIC/IRAMA

Ciente em 25 04 12


Tefma Bento Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DHIC/IRAMA

Ciente em 25. 04. 12


Eduardo Wagner da Silva
Assessoria Administrativa - IRAMA
Mat.: 1359059

Ciente 25/4
BCM

Data: 19/04/2012

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.

AJ/VB 754-2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.:	7676
Proc.:	
Rubr.:	10

Ref.: Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo – Urbanização da Prainha de Fortaleza de Abunã

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Como é de conhecimento deste Instituto, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) está executando, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau, as atividades previstas no Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo (item 4.29 do Projeto Básico Ambiental - PBA).

Neste sentido, a *"Etapa 2 – Revalidação, Adequação (se for o caso) e Implantação das propostas estabelecidas no documento Porto Madeira Processo Participativo de agosto 2007"* deste Programa contempla diversas ações, dentre elas a *"Urbanização da área em frente à "Prainha do Abunã", em Fortaleza do Abunã, contemplando área de brincar para as crianças, espaço para recepção de visitantes, áreas arborizadas e iluminação adequada"*.

Visando cumprir as metas estipuladas no Programa, a ESBR firmou com a Prefeitura de Porto Velho, no dia 20/12/2010, o Convênio Jirau 282/2010, o qual prevê a *"realização de obras para urbanização da Prainha de Fortaleza do Abunã"*, destinando um montante de R\$ 450 mil do Protocolo de Intenções (item III – Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo – AID, subitem 3.2. Urbanização da Prainha de Fortaleza de Abunã).

No entanto, após a realização de diversas reuniões de alinhamento entre a ESBR e a Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais (SEMEPE), foi constatada a impossibilidade de realização da obra de urbanização da Prainha de Fortaleza do Abunã, sendo sugeridas 05 (cinco) obras alternativas a serem executadas exclusivamente na referida localidade.

Sendo assim, no dia 18/01/2012, a SEMEPE enviou à ESBR o Ofício nº 020/GAB/SEMEPE (Anexo 01), formalizando o escopo das novas obras, quais sejam:

1. Execução dos sanitários na Escola Barão do Rio Branco (R\$ 36.000,00);
2. Execução do muro da Escola Barão do Rio Branco (R\$ 40.000,00);
3. Execução do acesso à praia, com encascalhamento (R\$ 20.000);
4. Execução de urbanização no entorno da Santa (R\$ 54.000,00);
5. Execução de campo de futebol (R\$ 300.000,00)

Visando tornar o processo transparente para com a comunidade local, no dia 23/03/2012 foi realizada uma reunião conjunta (Anexo 02) entre a ESBR, a SEMEPE e os moradores de Fortaleza do Abunã, na Escola Barão de Rio Branco, objetivando a validação, junto à comunidade, das alterações propostas para as obras do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo na localidade. Conforme registrado em ata, as novas obras foram recebidas favoravelmente pelos membros presentes.

De ordem: *[assinatura]* Em: 24/04/12

Para:

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANAÍTA TEJMA KOSKA,
PRPA CIÊNCIA e INOVAÇÃO
CASO. COBER.

Em 27.04.12

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

**Energia
Sustentável
do Brasil**

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, informar a este IBAMA que o montante previsto originalmente no Protocolo de Intenções para as obras de urbanização da Prainha de Fortaleza de Abunã serão utilizados especificamente na execução das novas obras propostas pela SEMEPE e aprovadas pela comunidade.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Fis.:	7672
Proc.:	
Rubr.:	10

Av. Alameda Fortaleza, 1000
Cidade de Fortaleza - CE 61045-000

Telefone: (85) 3101-1000

11

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

11

11



Ofício nº020/GAB/SEMEPE

Porto Velho RO - 18 de janeiro de 2012.

A
Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ LÚCIO DE ARRUDA GOMES
Diretor Institucional
Energia Sustentável do Brasil
NESTA

11/01/2012
procurador
destacado
na comissão
de
procuradores
18/1/12

Fis.:	7678
Proc.:	
Rubr.:	10

Assunto: Ações em Fortaleza do Abunã

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que o recurso designado no item "III - PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO (AID)", subitem "3.2) Urbanização da praia de Fortaleza do Abunã", conforme ajuste de detalhamento do Protocolo de Intenções firmado entre a Energia Sustentável do Brasil e a Prefeitura do Município de Porto Velho - RO, será empregado nas ações abaixo relacionadas, conforme acordo realizado com sua equipe. Devemos salientar que todas serão executadas no distrito de Fortaleza do Abunã.

- Execução dos sanitários na Escola Barão do Rio Branco (R\$ 36.000,00)
- Execução de muro na Escola Barão do Rio Branco (R\$ 40.000,00);
- Execução do acesso a praia, com encascalhamento (R\$ 20.000,00);
- Execução de urbanização no entorno da Santa (R\$ 54.000,00);
- Execução de campo de futebol (R\$ 300.000,00)

Na certeza de poder contar com sua atenção, agradecemos

Atenciosamente,

PEDRO COSTA BEBER

Secretário Municipal de Programas Especiais

RECEBIDO

Em 18/01/2012
2012
Energia Sustentável do Brasil S/A

05/11/2011
#



Siam
Garcia

US NA
JIRAU



Fis.:	2679
Proc.:	
Rubr.:	12

Rosane Amemi Moura

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE VALIDAÇÃO DAS OBRAS DE LAZER E TURISMO QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NA COMUNIDADE DE FORTALEZA DO ABUNÃ

Data: 23 de março de 2012

Local: Escola Barão do Rio Branco



As 18h31 do dia 23 de março de 2012, na escola Barão do Rio Branco em Fortaleza do Abunã, iniciou-se a reunião com a comunidade local para validação das obras de apoio ao Lazer e Turismo previstos para a comunidade de Fortaleza do Abunã.

O secretário Pedro Beber, da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais (Semepe) fez a abertura dos trabalhos dando boas vindas à comunidade e apresentou a equipe presente. o objetivo da reunião e as considerações iniciais.

Em seguida repassou a palavra para o representante da coordenação do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo da Energia Sustentável do Brasil, Sr. Sergio Galvão que iniciou a apresentação de validação das obras de lazer e turismo na localidade explicando a necessidade da validação junto à comunidade

Sergio Galvão fez uma breve apresentação sobre o motivo dessa reunião: lembrou das discussões ocorridas no primeiro encontro de validação, ocasião em que foram debatidas e validadas as obras de construção do Mirante e da Quadra Poliesportiva. Lembrou que naquela oportunidade, a aprovação por parte da comunidade, autorizava a Energia Sustentável do Brasil (ESBR) e Prefeitura Municipal de Porto Velho a iniciarem o processo de contratação para execução das mesmas. Tais procedimentos foram prontamente adotados e as obras realizadas. Finalizou informando que o principal motivo dessa reunião é a apresentação para validação pela comunidade dos projetos de urbanização propostos pela Prefeitura.

Sergio Galvão devolveu a palavra ao Secretário Pedro Beber, que passou a conduzir a reunião. Em seguida se manifestaram a diretora da escola Barão do Rio Branco, Ausorina Dias de Oliveira, a diretora do posto de Saúde, Edilane de Souza e o presidente da Associação dos Moradores de Fortaleza do Abunã, Paulo Fernandes da Silva. Os representantes, em nome da comunidade

Pedro Beber

Sergio Galvão
Energia Sustentável do Brasil

Ausorina Dias de Oliveira

Edilane de Souza

Paulo Fernandes da Silva

Pedro Beber

Ausorina Dias de Oliveira

Ausorina Dias de Oliveira

Edilane de Souza

Paulo Fernandes da Silva

Associação dos Moradores de Fortaleza do Abunã

Associação dos Moradores de Fortaleza do Abunã

Angela Lima

Jessica Lima

Francisca

Abunã

Francisca

Associação dos Moradores de Fortaleza do Abunã

Associação dos Moradores de Fortaleza do Abunã

100

2

3

ENQUADRAMENTO	2680
SUBPROJETO	
Proc.:	
Pubr.:	5

registraram suas impressões acerca das obras de construção e reforma oriundas de recursos provenientes do Programa de Compensação Social, tais como a escola Barão do Rio Branco, o Posto de Saúde e o Mirante. O atleta Fábio Júnior Rodrigues da Cruz falou sobre o esporte praticado na região de Fortaleza do Abunã.

João Carlos Junior

Em seguida o secretário Pedro Beber detalhou a obra de urbanização da prainha e sinalizou, junto à comunidade, a possibilidade de utilização do recurso disponível em obras que possam ampliar as melhorias para um conjunto maior de moradores do Distrito.

Ato contínuo passou a relacionar e apresentar os projetos de execução aos moradores participantes do encontro. São as seguintes as obras indicadas pela comunidade para serem realizadas em substituição ao projeto de urbanização da prainha: 1- **Melhoramento e cascalhamento da rampa** recentemente aberta pela comunidade para acesso à prainha (rampa que passa na propriedade do sr. Marcelo Rafael Bovo); 2- **Construção de Novo Campo de futebol**; 3 - **Urbanização do terreno que abriga a imagem religiosa de Nossa Senhora de Lourdes**; 4 - **Construção do muro** que delimitará o complexo integrado pela Escola Municipal Barão do Rio Branco, quadra poliesportiva coberta e banheiros.

A palavra foi repassada ao secretário Agnaldo Nepomuceno, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo (Semdestur) anunciou que realizará um Plano de Turismo para a região de Fortaleza do Abunã.

Após os esclarecimentos das questões relacionadas, os presentes manifestaram favoravelmente pela validação e aprovação das quatro obras composta pelo **Melhoramento e cascalhamento da rampa recentemente aberta para acesso à prainha; Construção de Novo Campo de futebol; Urbanização do terreno que abriga a imagem religiosa de Nossa Senhora de Lourdes; Construção do muro** que delimitará o complexo integrado pela Escola Municipal Barão do Rio Branco, quadra poliesportiva coberta e banheiros.

Todos concordaram que não havia mais nada para ser discutido e a reunião foi finalizada às 20h.

Assinatura dos presentes:

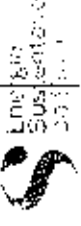
Assinaturas manuscritas: Francisco, Pedro Beber, Agnaldo Nepomuceno, Fábio Júnior Rodrigues da Cruz, João Carlos Junior, Marcelo Rafael Bovo, e outros.

Assinaturas manuscritas na margem esquerda: João Carlos Junior, Pedro Beber, Agnaldo Nepomuceno, Fábio Júnior Rodrigues da Cruz, Marcelo Rafael Bovo, e outros.

Assinaturas manuscritas na margem direita: Pedro Beber, Fábio Júnior Rodrigues da Cruz, Marcelo Rafael Bovo, e outros.

Handwritten notes or scribbles in the center of the page.





USINA
JIRAU

WorleyParsons



CAPEC

REUNIÃO

ASSUNTO: Validação de obras a serem realizadas em Fortaleza do Abunã como parte do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

LOCAL: Escola Barão do Rio Branco em Fortaleza do Abunã

DATA :23/03/2012 . HORÁRIO: 18 horas

LISTA DE PRESEÇA

NOME	EMPRESA/INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Marcos Antonio de Oliveira Silva			
Francisco Paulo do Prado			
Emilly Natividade Oliveira			
Raul Feres Santos Aquino	Comissão de Apoio ao Jirau	RAUL.AQUINO@PECEBOL.COM.BR	(69) 32371614
Agostinho Santos S. Gomes			
Raimundo Celso			
Fabiano Luiz			
Marcos dos Santos Souza			
Francisco Souto Filho	mercaderes		
João Gomes de Azevedo	mercaderes		

REUNIÃO

Fis.: 7601
 Proc.:
 Rubr.: 10

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2

3



REUNIÃO

ASSUNTO: Validação de obras a serem realizadas em Fortaleza do Abunã como parte do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

LOCAL: Escola Barão do Rio Branco em Fortaleza do Abunã

DATA: 23/03/2012 . HORÁRIO: 18 horas

LISTA DE PRESENÇA

NOME	EMPRESA/INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Osvaldo Augusto Galvão	CINEC - ESBR	osvaldo@cinemat.com.br	66 32236140
Dr. Wellington Pinheiro	MAZALBERTA		3241010
Solange Alves Lucio	SEMPRE	solange.alves@sempre.com.br	3801-3213
Empresário representante da	EMPRETEADORA		54372050
ARACELDO R. BOLD	CINEMA R3	cinema@cinema.com.br	544-9319
Felício F. da Silva			3274444
Alexandre C. de Oliveira			
Stênio Soares da Silva			
Dr. Roberto de Oliveira			
Dr. Carlos A. Silva			

REUNIÃO

Fis.: 4682
 Proc.:
 Rubr.: 10

REUNIÃO

ASSUNTO: Validação de obras a serem realizadas em Fortaleza do Abunã como parte do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

LOCAL: Escola Barrão do Rio Branco em Fortaleza do Abunã

DATA: 23/03/2012 . HORÁRIO: 18 horas

LISTA DE PRESEÇA

NOME	EMPRESA/INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Jose Teixeira de Sá	mercedes		
Diego Barbosa Silva	mercedes		
Adriano Gervasio dos Santos	Clara Comunicação	adriano.g@gmail.com	99754757
Francisca da Silva Fátima	Mercedes		
Camilla Rodrigues	visitante	camilla-002@hotmail.com	99093857
Arthur Oliveira	Mercedes		
Crânide de Souza	Mercedes		
Agnaldo A. de Souza	SEMED-FUR	agnaldo@semed-fur.com.br	8983 1370
Giullie M. Torres	SEMEPE	giullietorres@hotmail.com	9263 0751
Aureliano de Oliveira	Departamento Estado		32374027

Fis.: 2683
 Proc.:
 Rubr.: 6

10/10/10

1

2

3

REUNIÃO

ASSUNTO: Validação de obras a serem realizadas em Fortaleza do Abunã como parte do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

LOCAL: Escola Barão do Rio Branco em Fortaleza do Abunã

DATA: 23/03/2012 . HORÁRIO: 18 horas

LISTA DE PRESENÇA

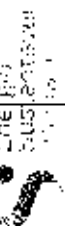
NOME	EMPRESA/INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Francisco da Paes Saia			3237 1042
Cláudia dos Santos Silva			3237 1020
Yessimber Duarte Silva			3237 1022
Eduane de S. de Pinheir			8237 3054
Robson Henrique Reis			3227 1048
Reginaldo Torres Fernandes	Pousada Luanda	pedrao@pousadaluanda.com.br	3237 1044
Wilson Cavalcante de Sousa			
Filipe de Sousa Silva			
Jaime Silva dos Santos Pinheiro			
Leandro de S. N.			

REUNIÃO

Fis.: 2684
 Proc.:
 Rubr.: 10

10/10/10





USINA
JIRAU

WorleyParsons



REUNIÃO

ASSUNTO: Validação de obras a serem realizadas em Fortaleza do Abunã como parte do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

LOCAL: Escola Barão do Rio Branco em Fortaleza do Abunã

DATA :23/03/2012 . HORÁRIO: 18 horas

LISTA DE PRESENÇA

NOME	EMPRESA/INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
MARCELO VIEIRA DE ALMEIDA	SENAI/PE	MEENEZES_HCO@GMAIL.COM	69-8407-5014
Francielle Ribeiro de Paula	Município - Fortaleza		
Francielle Spina Lorenzini	Município - Fortaleza		
Rafael Costa Brito	Senepc	beten.juchao@yahoo.com.br	
Kellya Rodanda	CNEC / ESBR	k_rodanda@yahoo.com.br	69-8117-3211
Francine Góes	CNEC	cafraga.hae@igmail.com	69-3223 6140

Fis.: 7685
 Proc.:
 Rubr.: 0

REUNIÃO

17
GOVERNMENT



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 SCEN, Taguá 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília - DF CEP: 70 818-910
 Tel: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.:	3693
Proc.:	
Rubr.:	13

Fls.:	7686
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 366/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2012.

Ao Senhor,

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil – ESBR
 Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802
 CEP 20031-000 Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Sistema de Transposição de Provisório de Peixes (STPP).

Senhor Diretor ,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, informo que a proposta de implantação e operação do Sistema de Transposição Provisórios de Peixes (STPP) da AHE Jirau foi deferida por este Instituto, com base na análise efetuada pela Nota Técnica nº 35/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo).
2. Informo ainda que a ESBR deverá atender as seguintes exigências relacionadas ao STPP:
 - a) Avaliar durante a período de operação do STPP quais são os locais mais adequados para a instalação da entrada dos STP's definitivos;
 - b) Apresentar, no prazo de 45 dias, o cronograma executivo do período construtivo e do início de operação dos 02 (dois) STP's, definitivos, com a data prevista de ativação da entrada da margem direita do rio Madeira, junto à Casa de Força (CF1) e da entrada junto à margem esquerda;
 - c) Apresentar, no prazo de 45 dias, as plantas com arranjo geral das estruturas previstas para o sistema extravasor de troncos e a previsão das estruturas dos 02 (dois) STP's definitivos.
3. Ressalta-se que as exigências deste Instituto para a instalação e operação dos 02 (dois) Sistemas de Transposição de Peixes Definitivos permanecem válidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Jirau, e sua implantação deve ser viável mesmo após o enchimento do reservatório .

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
 Diretora de Licenciamento Ambiental

Anexo:
 Nota Técnica nº 35/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





MMA - IBAMA
Documento:
02001.020434/2012-93

Data: 25/04/12

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fis.:	3703
Proc.:	
Rubr.:	10

Memorando nº. 101 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 abril de 2012.

À: **Coordenação de Operações de Fiscalização (COFIS)**
Assunto: **Encaminha denúncia de desmatamento**

Fis.:	3687
Proc.:	
Rubr.:	10

Senhor Coordenador Geral,

1. Encaminho, para providências, cópia do Ofício AJ/CB 715-2012, enviado pela Energia Sustentável do Brasil, no qual informa a ocorrência de desmatamento ilegal na área da cascalheira localizada próxima ao distrito de Nova Mutum Paraná, município de Porto Velho/RO.

Atenciosamente,


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fls.: ~~7704~~
Proc.:
Rubr.:

Fls.: 7688
Proc.:
Rubr.:

PARCEER Nº 57/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise da nova proposta de cronograma
de enchimento do reservatório da UHE
Jirau

I INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem o objetivo de analisar o documento AJ/TS 498-2012, protocolado pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR) em 15/03/2012, que apresenta a nova proposta de cronograma de enchimento para o reservatório da UHE Jirau.

O cronograma de enchimento anteriormente apresentado pela ESBR, por meio da correspondência AJ/TS 342-2011 em 28/02/2011, e analisado pelo PT nº 35/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, previa o aumento do nível de água de 76,4 m no início de janeiro/2012 para 82,5 m no início de fevereiro/2012, e o aumento da cota 82,5 m em setembro/2012 para 90,0 m em janeiro/2013.

II ANÁLISE

A ESBR apresentou no documento AJ/TS 498-2012 a proposta de manter o nível fluviométrico do rio Madeira na cota 80,0 m, no período entre abril e agosto de 2012, com o controle da vazão do rio através de manobras no vertedouro do empreendimento, como apresentado na Figura 01.

Mês/Ano	Vazão média mensal (m³/s)	Nível d'água natural (m)	Nível d'água controlado (m)	Diferença (m)
Jan, 2012	21.014	76,4	76,4	0,0
Fev/2012	30.025	78,0	80,0	0,0
Mar, 2012	14.072	76,8	76,8	0,0
Abr/2012	25.023	76,3	80,0	0,3
Mai, 2012	7.170	77,3	80,0	2,7
Jun, 2012	18.075	75,3	80,0	3,6
Jul, 2012	11.079	76,0	80,0	0,4
Ago, 2012	7.109	76,3	80,0	3,7

Figura 01. Proposta de manutenção da cota do rio Madeira na cota 80,0 m.

Fonte: ESBR - documento AJ/TS 498-2012

5
A.W. / S. / B. / R. / S.

Segundo essa proposta, o enchimento do reservatório ocorrerá em 02 etapas, a saber:

- 1ª etapa – quando o nível de água (NA) junto da barragem da UHE Jirau **sobe da cota 80,0 m** (14/08/2012) para atingir 82,5 m (14/09/2012), persistindo nesta cota até 15/12/2012;
- 2ª etapa – quando o NA junto da barragem **sobe da cota 82,5 m** (15/12/2012) para atingir 90,0 m (15/01/2013).

Na alternativa operacional original, de acordo com a ESBR o enchimento ocorreria também em 02 etapas, porém iniciando na cota 71,3 m:

- 1ª etapa – quando o nível de água (NA) junto da barragem da UHE Jirau **sobe da cota 71,3 m** (14/08/2012) para atingir 82,5 m (14/09/2012), persistindo nesta cota até 15/12/2012;
- 2ª etapa – quando o NA junto da barragem **sobe da cota 82,5 m** (15/12/2012) para atingir 90,0 m (15/01/2013).

A ESBR apresenta no documento em análise os possíveis benefícios da manutenção da cota 80,0 m à fauna terrestre, semiaquática e aquática e à qualidade da água do reservatório. Segundo informações do parecer técnico nº 002/12-NCA/TEC da empresa Naturae, durante os meses de março a abril o nível fluviométrico do rio Madeira se mantém próximo a cota 80,0 m, condicionando naturalmente a fauna terrestre, semiaquática e aquática a essas variações sazonais. A manutenção do reservatório na cota 80,0m durante o período de abril a agosto de 2012 poderá possibilitar uma redução nas atividades de resgate e afugentamento da fauna, pois o recuo natural das águas do rio favorecerá o retorno da fauna terrestre às áreas de entorno do reservatório e possíveis remanescentes de vegetação em ilhas temporárias.

Com a manutenção do reservatório em cota 80m, haveria a redução em aproximadamente 60,02km² de um total de 361,61km², tornando as atividades de resgate até a cota 82,5m, mais branda. Estes 60,2km² estão inseridos nas áreas previstas para serem desmatadas em virtude da ASV nº 447/2010. Apesar de não se ter informações sobre o quantitativo e a distribuição das áreas já suprimidas da referida ASV, entende-se que o afugentamento da fauna terrestre, nestas áreas, ocorre em consequência do avanço das atividades de desmate, portanto, mesmo com o recuo natural do rio espera-se não haver áreas de atração para a fauna terrestre, pois as atividades de supressão de vegetação deverão atingir as áreas abaixo da cota 82,5m.

Considerando a conclusão das atividades de supressão vegetal, entende-se não haver regiões atrativas para abrigo de fauna na cota 80m, pois os 60,02km² estariam contidos em uma região que seria totalmente suprimida pela ASV nº 477/2011. Desta forma a redução em 60,02km² não corresponde a um acréscimo significativo para o resgate de fauna.

Em relação à supressão de vegetação, conforme já citado, não é possível quantificar com exatidão a supressão de vegetação já realizada em relação a cota 80, pois a ASV tem como cota determinante a cota 82,5m. Porém, no 5º relatório semestral da LI nº 621/09 protocolado em 09/03/2012, constam dados de supressão totalizados até novembro de 2011 indicando cerca de 1.400 ha desmatados de um total de 3.202,63 ha na área da ASV nº 447/2010. Com as informações prestadas pela ESBR até o momento, não é possível quantificar a vegetação remanescente na cota 80,0m e que deveria ser suprimida conforme estabelecido na ASV 447/2010. Deve-se ressaltar que a cota 80,0m ficará permanentemente submersa e a vegetação remanescente nestas áreas perecerá com o tempo causando a formação de paliteiros podendo comprometer a navegação e a beleza cênica do reservatório.

Para indicar os possíveis impactos na qualidade da água referentes à proposta de enchimento, a ESBR elaborou o Relatório de Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade da Água no Reservatório da UHE Jirau (R4c), que concluiu: *“Os impactos na qualidade de água por alagamento de fitomassa lábil remanescente nos Cenários 2, 2B [manutenção da cota 80,0 m], 3 e 4 são similares e de pouca relevância” e “(...) Consequentemente, pode-se concluir que a alternativa*

Fis.: 7689
Proc.:
Rubr.: P

Fis.: 7705
Proc.:
Rubr.:
~~Imb...~~

B. com manutenção de NA - 80 m desde 01/04 seja a mais recomendável para qualquer dos Cenários 2, 3 ou 4." Todavia, em reunião no dia 13/02/2012, a FSBR informou que "(...) estratégias [de enchimento] propostas pela ESBR garantirão a manutenção de uma boa qualidade da água no futuro reservatório do empreendimento", restando a dúvida das vantagens substanciais que a manutenção da cota 80,0 m trará à qualidade da água do reservatório.

Para manter o nível fluviométrico do rio Madeira na cota 80,0 m, no período entre abril e agosto de 2012, o Empreendedor irá impedir que o nível d'água volte às condições naturais (cota 71,3 m), ou seja, terá que controlar a vazão defluente por meio de operação dos vertedouros, acumulando água. Segundo o relatório R4c "Haveria então uma operação para manutenção do NA em tal cota a partir de 01/04/2012.". Essa situação é entendida tecnicamente como enchimento do reservatório.

No Estudo de Impacto Ambiental (EIA), realizado para o complexo de hidrelétricas do rio Madeira, foram descritas fases do empreendimento segundo a ótica dos estudos ambientais, procurando analisar as várias etapas de implantação dos projetos. Os impactos ambientais foram identificados, descritos e avaliados segundo as fases e as principais ações desenvolvidas nessas fases, a saber: fase 1 - planejamento e projeto; fase 2 - construção dos empreendimentos e fase 3 - enchimento dos reservatórios e operação das usinas.

Segundo o EIA, "(...) as ações de preparação das áreas que serão ocupadas pelos reservatórios foram incluídas e avaliadas dentro da etapa de Construção, enquanto que o enchimento dos reservatórios está sendo considerado junto com a operação das usinas (grifo nosso). As interferências sobre o meio ambiente nessa fase, em geral são significativas devido à sua duração e estão relacionadas à mudança do ambiente, com reflexos no meio físico, como a mudança do nível de base, provocando a elevação do lençol freático, a alteração do regime do rio e uma série de mudanças nas características físico-químicas da água.". Assim, considerando o estudo, o enchimento do reservatório e os impactos provenientes dessa ação são característicos à fase de operação do empreendimento.

Segundo a Resolução CONAMA nº 237/1997, a operação de uma atividade ou empreendimento somente poderá ser autorizada mediante a Licença de Operação (LO), após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Além disso, para a autorização do enchimento de reservatório é necessária, dentre outros requisitos, a comprovação da aquisição de todas as propriedades afetadas neste processo. O documento ora em análise, não apresenta quaisquer informações sobre o processo de negociação das áreas afetadas, assim como não há análise da interface do enchimento antecipado do reservatório na cota 80,0 m sobre os programas ambientais em desenvolvimento, principalmente para aqueles relacionados diretamente com a área do reservatório como: Programa de Indenização e Remanejamento da População Atingida, Supressão de Vegetação, Monitoramento do Lençol Freático, dentre outros.

Diante do exposto, a proposta de manutenção do nível fluviométrico do rio Madeira na cota 80,0 m, no período entre abril e agosto de 2012, torna-se inviável. O cronograma proposto de enchimento a ser considerado pelo Ibama será aquele com início na cota 71,3 m:

- 1ª etapa - quando o nível de água (NA) junto da barragem da UHE Jirau sobe da cota 71,3 m (14/08/2012) para atingir 82,5 m (14/09/2012), persistindo nesta cota até 15/12/2012;
- 2ª etapa - quando o NA junto da barragem sobe da cota 82,5 m (15/12/2012) para atingir 90,0 m (15/01/2013).

5
B
26

IV CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise da documentação apresentada pela ESBR, entende-se que a manutenção da cota 80,0 m do rio Madeira (UHE Jirau) no período de abril a agosto de 2012 não é tecnicamente indicada, pois:

- O procedimento pleiteado se caracteriza como enchimento do reservatório, que só poderá ocorrer após a emissão da Licença de Operação;
- A justificativa apresentada a respeito de possíveis benefícios à fauna terrestre e amenização das atividades de resgate não se mostrou consistente o bastante para a autorização de mudança no regime natural do rio, antes da Licença de Operação do empreendimento;
- Não foram verificadas melhorias substanciais à qualidade da água durante o enchimento do reservatório com a manutenção do rio Madeira em cota 80,0 m no período de abril a agosto de 2012;
- Não foram apresentadas informações pormenorizadas que possibilitem uma avaliação deste pleito já que todos os dados apresentados no processo de licenciamento estão baseados nos dados contidos no EIA, que não previa o enchimento antecipado do reservatório.

Sugere-se que seja dada ciência ao Empreendedor quanto ao conteúdo deste Parecer Técnico.

Brasília, 26 de abril de 2012.

BCM

Bruno Carvalho Melo

Analista Ambiental

Matr. 1513204

David Cho

David Fernando Cho

Analista Ambiental

Matr. 1867319

Eduardo Wagner da Silva

Eduardo Wagner da Silva

Analista Ambiental

Matr. 1359859

Leonora Souza

Leonora Milagre de Souza

Analista Ambiental

Matr. 1771366

Sara Quízia

Sara Quízia Corrêa Mota

Analista Ambiental

Matr. 3308716

Telma Bento de Moura

Telma Bento de Moura

Analista Ambiental

Matr. 1571852

DE ACORDO,

EM 27.04.12

Rafael Isimot

Rafael Isimot da Silva
Coordenador de Licenciamento de Empreendimentos
SNDICADO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

SINSL/7

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018959/2012-69

Data: 26/04/12

Energia
Sustentável
do Brasil

AJ/VB 791- 2012

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2012.

Dra. Marta do Amaral Azevedo
Presidente
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Cc: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	3690
Proc.:	
Rubr.:	10

Ref.: AHE Jirau - Diagnóstico das Terras Indígenas (TI) Contempladas no Processo de Licenciamento Ambiental

Prezada Dra. Marta Azevedo,

A Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, vem implementando, em conjunto com esta FUNAI, as 02 (duas) fases contidas no Plano de Trabalho referente ao estudo do componente indígena, quais sejam: i) realização de Diagnóstico e; (ii) elaboração do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (Programa de Proteção aos Povos, Terras e Referências Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira - PPTIM).

A primeira etapa foi iniciada em junho de 2011, após a concessão de autorização por esta Fundação para o início das expedições de campo pelos profissionais da empresa Tigre Verde, contratada pela ESBR, e finalizada em janeiro de 2012, havendo a necessidade de um período de tempo para consolidação dos resultados das expedições de campo realizadas.

Sendo assim, a ESBR vem, através desta, encaminhar o Diagnóstico desenvolvido nas 04 (quatro) Terras Indígenas (TI) contempladas no licenciamento ambiental do empreendimento (TI Kaxarari, TI Igarapé Lage, TI Igarapé Ribeirão e TI Uru-Eu-Wau-Wau), incluindo o Relatório Técnico referente ao subprograma de monitoramento de recursos hídrico e de qualidade da água em TI (itens 3.4, 4.4 e 5.4 do referido Diagnóstico), elaborado pela LIFE Projetos Limnológicos.

Adicionalmente, informamos que o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas foi protocolado na FUNAI e no IBAMA, no dia 01/03/2012, através da correspondência AJ/TS 333-2012, com base nos resultados deste diagnóstico.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ar. Antônio F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Set. 01/03/2012

De ordem: *Adilson* Em: *27/04/13*
Para: *Simone MONTA*

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019029/2012-22

Data: 30/04/2012

Fis.:	3691
Proc.:	
Núbr.:	12

MEMORANDO N. 69/2012/NLA

Porto Velho, 20 de abril de 2012.

Ao Coordenador da Coordenação de Hidrelétricas - COHID

Assunto: encaminhamento da Informação n. 01/2012/NLA-RO e documentos correlatos.

1. Encaminho Informação n. 01/2012/NLA-RO, por meio do qual o Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia contesta três pendências construtivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré, não resolvidas pelo empreendedor Energia Sustentável do Brasil.
2. Encaminha-se também via original da correspondência AJ/VB 594-2012, juntamente com relatório de análise realizada pela própria ESBR.

Atenciosamente,

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Analista Ambiental - NLA/RO

De ordem: *la* *At. 105/12*
Para: TELMA MOURA

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Encaminhado *afew*
à ESBR.

13.06.2012

Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA



INFORMAÇÃO N. 01/2012/NLA-RO

Porto Velho, 20 de abril de 2012.

Assunto: Análise do relatório da ESBR quanto às pendências construtivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré, em Nova Mutum Paraná.
Interessado: Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

Senhor Coordenador,

1. No início de março de 2012, o Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Rondônia enviou relatório de vistoria realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Núcleo Urbano de Nova Mutum Paraná, construída pelo empreendedor Energia Sustentável do Brasil – ESBR, como medida de compensação social. O relatório, que tratava de 14 (catorze) pendências construtivas verificadas pelo IBAMA na Escola, foi encaminhado à ESBR por meio do Ofício n. 315/2012/NLA/IBAMA/RO.
2. No dia 27 de março do corrente ano, a ESBR apresentou ao NLA uma resposta ao Ofício n. 315/2012/NLA/IBAMA/RO, com relatório de análise das pendências elencadas pelo IBAMA. Das 14 (catorze) pendências, constatou-se que algumas foram paliativamente resolvidas pela Prefeitura; as demais pela ESBR. Porém, restaram três delas sem solução.
3. Com base nessa resposta da ESBR, o NLA apresenta esta Informação Técnica, por meio da qual contesta os três itens não resolvidos pela ESBR, conforme abaixo passa a expor:

I - Problema apontado pelo IBAMA: Item 3.8. Grades de proteção dos canteiros permanecem inteiriças, impossibilitando a limpeza, devido à grande dificuldade de deslocamento das mesmas.

Resposta da ESBR via AJ/VB 594-2012:

“As grades foram implantadas em tamanhos maiores, com fixações puntuais (sic), exatamente para que não pudessem ser movimentadas por pessoas inabilitadas (alunos, por exemplo).

O manuseio destas estruturas, por pessoas não habilitadas e não portadoras dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados, pode acarretar sérios acidentes (traumas/seccionamentos de membros superiores e inferiores) e sérios inconvenientes (retirada de pedregulhos e arremesso em pessoas/vidros).

O relatório emitido em 22 de outubro de 2011 (Anexo 01), em seu item (i), demonstra ter havido reparos na fixação das grades, a pedido da escola.”

Considerações do NLA quanto à resposta da ESBR:

1



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA

Fis.:	7693
Proc.:	
Rubr.:	2

As grades são excessivamente pesadas, de modo que dois homens adultos de porte físico mediano não conseguem removê-las para a limpeza, nem mesmo usando luvas de raspa de couro e botas, que para o caso, são os EPI's indicados. Assim, teria a Prefeitura que contratar empresa especificamente para proceder a remoção das grades para efetuar a limpeza, o que não condiz com o princípio da economicidade e nem com a realidade do serviço público brasileiro, já que a prefeitura dispõe de pessoas (zeladores) que poderiam fazer esse tipo serviço na própria escola, mas não o fazem por ser a grade de difícil manuseio.

Noutro giro, a preocupação da ESBR em relação à remoção das grades por pessoas inabilitadas, ou seja, pelas crianças, usuárias da escola, não se mostra coerente à realidade de toda área de pátio em volta da escola e da quadra poliesportiva, onde se pode observar pedras (seixo rolado) soltas espalhadas, que facilmente podem ser usadas pelas crianças para arremessar em outras pessoas ou vidros, como exposto acima pela ESBR.

II. Problema apontado pelo IBAMA: Item 3.9. Detalhe arquitetônico da estrutura metálica da cobertura próximo da entrada da Escola, sem cobertura.

Resposta da ESRB via AJ/VB 594-2012:

"A obra de construção da Escola N. Sra. de Nazaré foi executada conforme projeto apresentado à prefeitura Municipal de Porto Velho e aprovado pela mesma, através da sua Secretaria de Educação.

Este projeto contempla a ausência de telhas no trecho em questão, permanecendo expostas as estruturas metálicas (vide transcrição do projeto acima)."

Considerações do NLA quanto à resposta da ESRB:

O uso de um vão aberto, sem telhas, na estrutura de cobertura da escola, apresenta-se como aspecto arquitetônico de beleza diferenciada, além de auxiliar na luminosidade e ventilação do pátio. Porém, o uso desse tipo de estrutura é comum quando se tem um jardim, logo abaixo, que necessite de ventilação e iluminação natural, ou em regiões menos chuvosas.

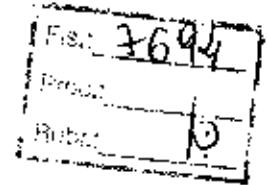
Ademais, o pátio central possui área descoberta, o que torna desnecessário aquele vão de estrutura metálica descoberta. Deve-se considerar ainda que o período chuvoso na Região Norte é prolongado e a umidade é elevada durante todo o ano, o que provoca a proliferação de limo no piso, tornando-o escorregadio, além do desgaste da estrutura metálica da cobertura pela ação natural das intempéries.

Além disso, a área em questão está sendo utilizada para guarda de bicicletas de funcionários e alunos da escola, por não haver outro local para esse fim.

Desse modo, vê-se como medida mais acertada a instalação de telhas do tipo claraboia, que farão a proteção do piso e da estrutura de cobertura e, ainda, possibilitarão a guarda adequada das bicicletas ali estacionadas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA



III. Problema apontado pelo IBAMA: Item 3.12. Quantidade de pedras utilizadas no aterro e que permanecem espalhadas pelo pátio.

Resposta da ESRB via AJ/VB 594-2012:

“As “pedras” citadas são seixos rolados, parte integrante do material de aterro utilizado na implantação da Escola N. Sra. de Nazaré (e, via de regra, em todas as estruturas de Nova Mutum Paraná: casas, postos de saúde, escola da fase 2, rodoviária, centro comercial, comércios)”.

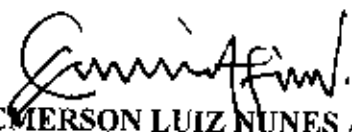
Complementa a ESRB que “A direção da Escola pode, a seu critério e a qualquer momento, revestir a área com grama ou concreto”.


Considerações do IBAMA quanto à resposta da ESRB:

Na resposta ao item 3.8 do relatório, referente à dificuldade de remoção das grades dos canais de recolhimento de águas pluviais, a ESRB mostra preocupação quanto ao uso indevido de pedras pelas crianças, utilizando esse aspecto como um dos argumentos para instalação de grades tão pesadas. Porém, como dito anteriormente, torna-se incoerente quando se verifica que por toda área não coberta da escola há pedras espalhadas por locais utilizados pelas crianças.

Nesse aspecto, convém confirmar qual a previsão do projeto quanto à camada de revestimento do solo na parte externa da escola (se a está previsto apenas o aterro com seixo, cobertura com grama ou, ainda, concreto).

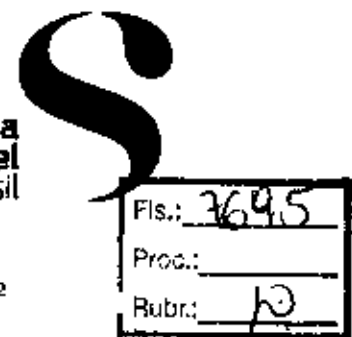
É a informação.


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Analista Ambiental – Mat. 169868-4
Núcleo de Licenciamento Ambiental
NLA/IBAMA/RO


MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Analista Ambiental – Mat. 151336-2
Núcleo de Licenciamento Ambiental
NLA/IBAMA/RO

Handwritten scribbles or faint text, possibly illegible.





Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

AJ/VB 594-2012

Dr. César Luis da Silva Guimarães
Superintendente Estadual do IBAMA/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

27/03/2012
658
[Handwritten signature]

Ref.: Resposta ao Ofício nº 315/2012/NLA/IBAMA/RO

Prezado Dr. César Guimarães,

Em atendimento ao Ofício nº 315/2012/NLA/IBAMA/RO, recebido em 06/03/2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, vem, por meio desta, expor o que segue.

Art. 11 da Lei nº 8.666/93
Art. 11 da Lei nº 8.666/93

Como parte dos investimentos relativos ao AHE Jirau, no âmbito do Programa de Compensação Social (item 4.27 do Projeto Básico Ambiental - PBA), a ESBR comprometeu-se, através de Convênio 132/10, firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Velho no dia 16/05/2010, a construir e ampliar as estruturas da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré, localizada originalmente no distrito de Mutum Paraná, na localidade de Nova Mutum Paraná.

Sendo assim, visando atender às necessidades dos estudantes matriculados, além da melhoria efetiva nas instalações da referida instituição, a mesma foi construída e totalmente equipada, contando atualmente com 14 (quatorze) salas de aulas.

Ocorre que, apesar dos maiores esforços envidados pela ESBR, a responsabilidade pela manutenção e pelo fornecimento dos serviços públicos educacionais é inerente do Poder Público, conforme descrito expressamente no item 1.1.2 do Convênio 132/10, mencionado anteriormente, em destaque abaixo:

"O Estabelecimento será doado à CONVENIENTE tão logo concluída a construção ("Data da Doação"), quando então será de responsabilidade desta a operação e manutenção do Estabelecimento."

Desta forma, apesar do acima exposto, no que tange aos itens apontados por este Instituto no Ofício nº 315/2012/NLA/IBAMA/RO, a ESBR providenciou as ações corretivas necessárias às resoluções dos problemas, salvo para aqueles que acredita serem "improcedentes". A descrição de cada item, seu status (procedente ou improcedente) e a data de conclusão das reformas constam discriminados no **Quadro 1** abaixo. O Relatório de Análise da Escola Nossa Senhora de Nazaré, referente à inspeção de pontos de melhoria/reparos apontados pelo IBAMA, é apresentado em anexo.

GAB/IBAMA/RO
De Ordem.
Documento Nº
Encaminhado A/Ao IVLH
Para:
 Adoção de providências pertinentes
 Junta
Data 29/03/12
Cassanda B. da S. Araújo
Auxiliar Administrativo
Terceirizada / Ibama/RO

646

1. 2.

3.

4.



Quadro 1 - Melhorias e Reparos na Escola Nossa Senhora de Nazaré

Item	Descrição	Procedente ou Improcedente	Início	Conclusão
a)	Fissura no rodapé da parte externa da recepção e ao longo de algumas salas de aula.	Procedente	Imediato	20/03/2012
b)	Fissuras no chão (pátio coberto).	Procedente	Imediato	20/03/2012
c)	Rachadura com descascamento do reboco na vista da porta de uma das salas de aula.	Improcedente	-	-
d)	Rachadura na parede da sala de aula, iniciando no encontro da parede com o pilar de sustentação da estrutura metálica da cobertura.	Procedente	Imediato	20/03/2012
e)	Dano na parede de DRYWALL da sala de aula.	Improcedente	-	-
f)	Reconstituição da tubulação da drenagem pluvial danificada na área do pátio coberto.	Improcedente ¹	Imediato	20/03/2012
g)	Cano de escoamento das águas da chuva ou limpeza está acima do nível do piso (quadra coberta).	Procedente	Imediato	20/03/2012
h)	Grades de proteção dos canteiros permanecem inteiriças, impossibilitando a limpeza, devido à grande dificuldade de deslocamento das mesmas.	Improcedente	-	-
i)	Detalhe arquitetônico da estrutura metálica da cobertura próxima da entrada da escola sem cobertura.	Improcedente	-	-
j)	Água escoando para o interior do banheiro da quadra poliesportiva.	Procedente	Imediato	20/03/2012
k)	Buraco para inserir o suporte da rede de voleibol não se encontra na mesma direção do que se encontrava no lado oposto da quadra poliesportiva.	Improcedente	-	-
l)	Escoamento de águas pluviais.	Procedente	Imediato	20/03/2012
m)	Quantidade de pedras utilizadas no aterro e que permanecem espalhadas pelo pátio.	Improcedente	-	-
n)	Ausência de extintores de incêndio na escola.	Procedente	Imediato	20/03/2012

Fis.: 7096
Proc.:
Rubr.: 3

Av. Amílcar Cardoso, 284,
Praça de Ipanema - 21.041-004

CEP - 55.112-710004

Ressaltamos ainda que, devido ao êxito na conclusão das obras discriminadas no **Quadro 01**, a ESBR entende que seu compromisso assumido para com a Prefeitura, no âmbito da ampliação e da reforma da Escola Nossa Senhora de Nazaré, em Nova Mutum Paraná, está devidamente finalizado, sendo de responsabilidade do Poder Público sua manutenção.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Fonseca Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A.

¹ Apesar de julgar "improcedente", conforme descrito no item 3.6 do Relatório de Análise - Anexo 01, a ESBR efetuou a substituição da tubulação danificada.

Handwritten scribbles or faint text in the middle-left area.





Projeto:	7697
Local:	
Relatório:	0

RELATÓRIO DE ANÁLISE E.M NOSSA
SENHORA DE NAZARÉ
FEV.12

11/11/11

11

11

Fis.: 7698
Proc.:
Rubr.: 0

RELATÓRIO DE ANÁLISE**ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – NOVA MUTUM PARANÁ**

INSPEÇÃO DE PONTOS DE MELHORIA/REPAROS APONTADOS PELO IBAMA, NO OFÍCIO Nº 315/2012/NLA/IBAMA/RO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

1. INTRODUÇÃO:

Por solicitação da Energia Sustentável do Brasil, o presente relatório apresenta uma avaliação dos pontos descritos no Ofício nº 315/2012/NLA/IBAMA/RO, referente a Escola Nossa Senhora de Nazaré, em Nova Mutum Paraná, no dia 14 de Março de 2012.

2. NÃO CONFORMIDADES DETECTADAS PELO IBAMA:

- a) Fissura no rodapé da parte externa da recepção e ao longo de algumas salas de aula;
- b) Fissuras no chão (pátio coberto);
- c) Rachadura com descascamento do reboco na vista da porta de uma das Salas de Aula;
- d) Rachadura na parede da Sala de Aula, iniciando no encontro da parede com o pilar de sustentação da estrutura metálica da cobertura;
- e) Dano na parede de DRYWALL da Sala de Aula;
- f) Reconstituição da tubulação da drenagem pluvial danificada na área do pátio coberto;
- g) Cano de escoamento das águas da chuva ou limpeza estão acima do nível do nível do piso (Quadra coberta);
- h) Grades de proteção dos canteiros permanecem inteiriças, impossibilitando a limpeza, devido à grande dificuldade de deslocamento das mesmas;
- i) Detalhe arquitetônico da estrutura metálica da cobertura próximo da entrada da Escola sem Cobertura;
- j) Água escoando para o interior do banheiro da Quadra Poliesportiva;
- k) Buraco para inserir o suporte da rede de voleibol não se encontra na mesma direção do que se encontrava no lado oposto da Quadra Poliesportiva;
- l) Escola sem estrutura de escoamento de águas pluviais, o que se pode levar, devido à enxurradas, a desabamento do Muro;
- m) Quantidade de pedras utilizadas no aterro e que permanecem espalhadas pelo pátio; e
- n) Ausência de Extintores de Incêndio na Escola.

100

100

100

Fls.:	7699
Proc.:	
Rubr.:	W

3. FOTOS:

3.1 Fissura no rodapé da parte externa da recepção e ao longo de algumas Salas de Aula.

Foto 01



O exemplo mostrado na Foto 01 apresenta descolamento do revestimento de massa acrílica do grafiato ao longo da junta de contração do encontro da placa de fechamento lateral de concreto.

IDENTIFICAÇÃO:

Junta de contração entre placas pré moldadas de concreto armado e entre placas/piso.

AÇÃO CORRETIVA:

- I. Retirar o material solto;
 - II. Reconstituir a superfície com massa acrílica dando definição no acabamento da junta de dilatação;
 - III. Aplicar na junta de dilatação Mastick Elastomérico ou similar; e
 - IV. Reconstituir o grafiato seguido da pintura.
- Quantidade aproximada: 2,50m².

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A ser realizada pela ESBR, até a data de 30 de março de 2012. A ESBR já realizou intervenções idênticas a esta, em outras paredes, conforme descrito no item (a) do relatório emitido em 22 de outubro de 2011 (**Anexo 01**).



Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

Fis.:	700
Proc.:	
Rubr.:	10

Foto 01.1



100

100

100

3.2 Fissuras no chão (pátio coberto).

Fts:	7704
Proc:	
Rubr:	10

Foto 02



O exemplo mostrado na Foto 02 apresenta descolamento do revestimento superficial do piso da área do Pátio Coberto da Escola.

IDENTIFICAÇÃO:

Fissura na junta de contração do piso de concreto armado (a indução da junta se deu fora do local devido).

AÇÃO CORRETIVA:

- I. Retirar o material solto;
 - II. Executar limpeza da superfície a ser tratada; e
 - III. Aplicar graunte ou golda de cimento com BIANCO.
- Quantidade aproximada: 1,50m².

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A ser executada pela ESBR, até a data de 30 de março de 2012.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

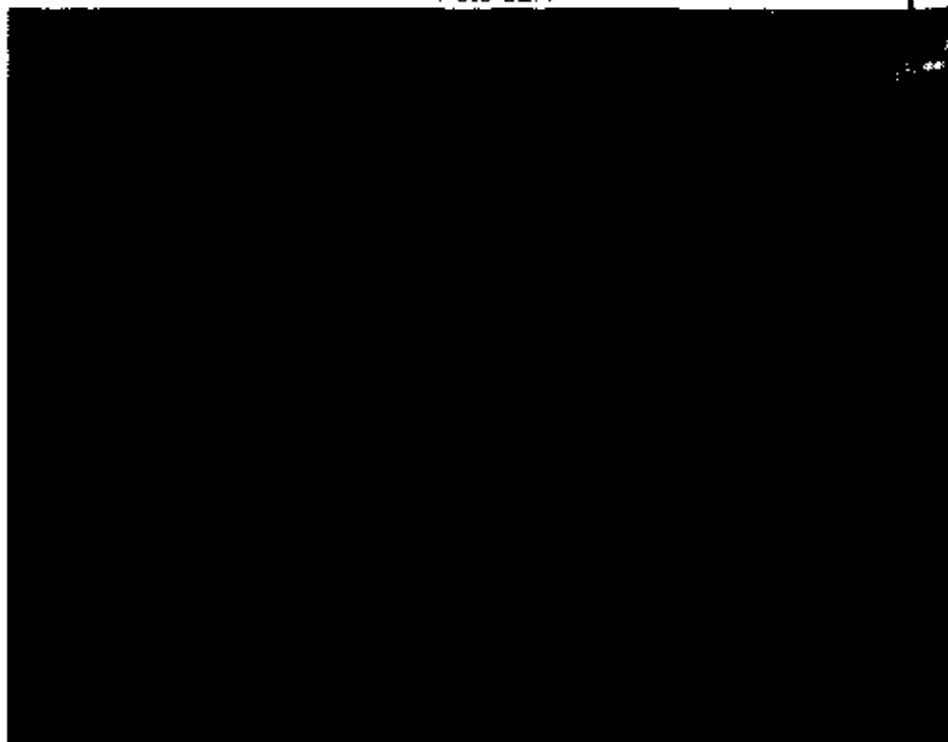
1

2

Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

Fila:	7702
Prog.:	
Rubr:	10

Foto 02.1



3.3 Rachadura com descascamento do reboco na vista da porta de uma das salas de aula.

Foto 03



Fis.:	7403
Prog.:	
Rubr.:	10

O exemplo mostrado na Foto 03 apresenta a situação atual de todas as portas da Escola, não sendo localizada descrição citada acima no item 3.3.
OBS.: Pintura na cor vermelha executada por contratados da Direção da Escola.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

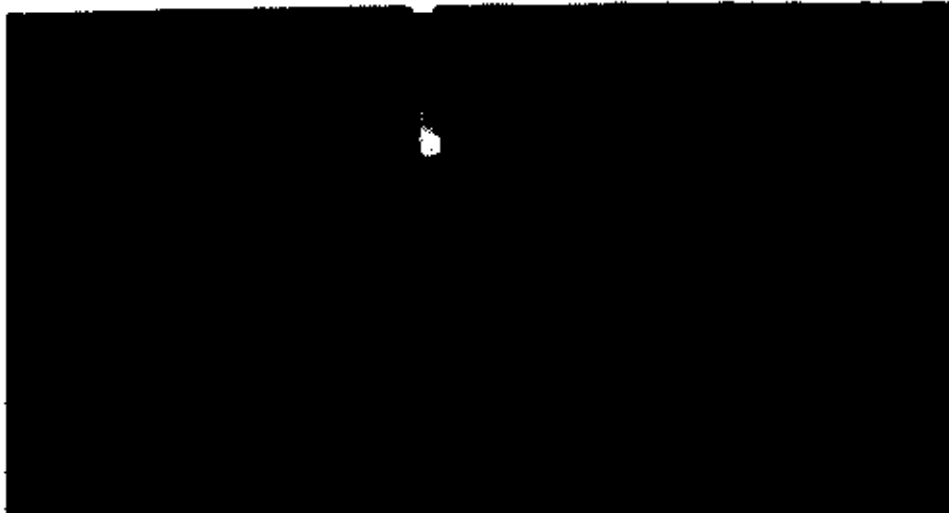
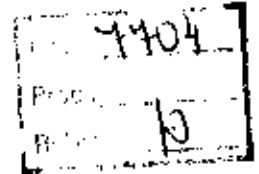
Os reparos solicitados já haviam sido executados pela ESBR. Vide item (c) do relatório emitido em 22 de outubro de 2011 (Anexo 01).

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



3.4 Rachadura na parede da Sala de Aula, iniciando no encontro da parede com o pilar de sustentação da estrutura metálica da cobertura.

Foto 04



O exemplo mostrado na Foto 04 apresenta descolamento do revestimento de massa acrílica do grafiato ao longo da junta de contração do encontro da placa de fechamento lateral de concreto armado.

IDENTIFICAÇÃO:

Junta de contração entre placas pré moldadas de concreto armado

AÇÃO CORRETIVA:

- I. Retirar o material solto;
 - II. Reconstituir a superfície com massa acrílica dando definição no acabamento da junta de dilatação;
 - III. Aplicar na junta de dilatação Mastick Elastomérico ou similar; e
 - IV. Reconstituir o grafiato seguido da pintura.
- Quantidade aproximada: 2,50m²

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A ser realizada pela ESBR, até a data de 30 de março de 2012. A ESBR já realizou intervenções idênticas a esta, em outras paredes, conforme descrito no item (a) do relatório emitido em 22 de outubro de 2011 (**Anexo 01**).

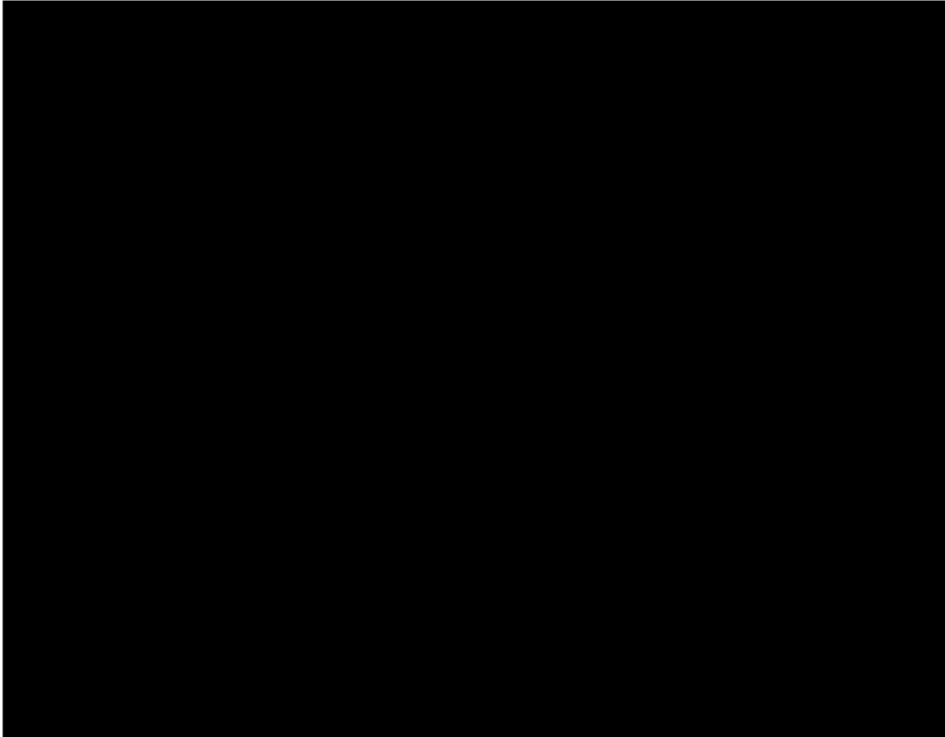
17
CONFIDENTIAL

✓

✓

Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

Foto 04.1



4705.7
b

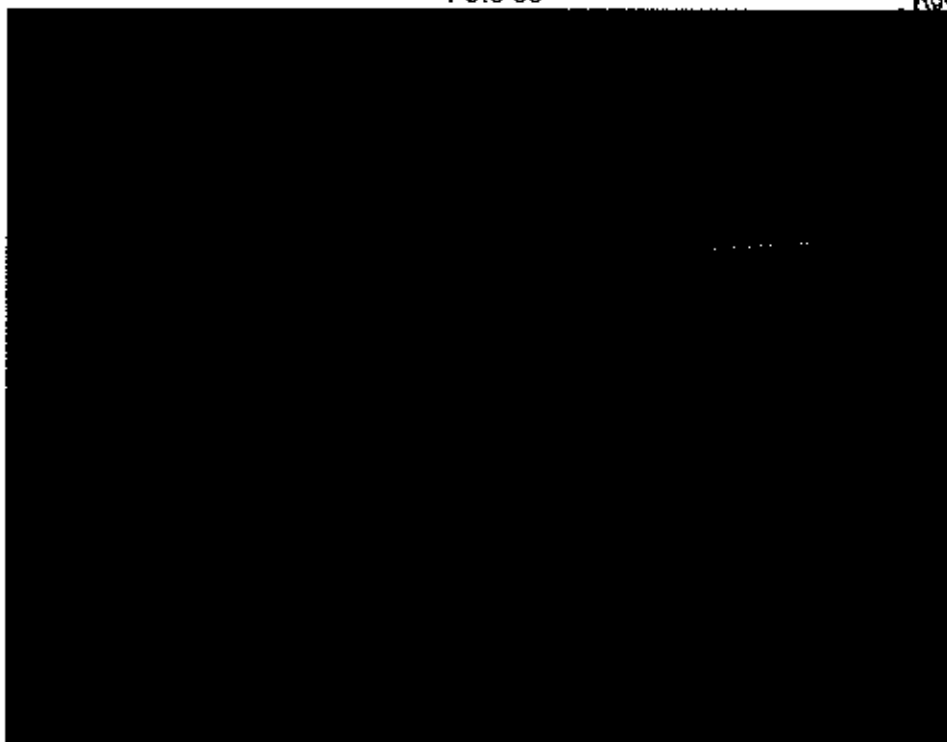
33

3

3

3.5 Danos na parede de DRYWALL da Sala de Aula.

Foto 05



O exemplo mostrado na Foto 05 apresenta tratamento executado por contratada da Direção da Escola, desta forma após inspeção em todas as 12,0 salas de aula e não foi localizado nenhum ponto solicitante de reparo.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

O reparo já foi providenciado pela direção da Escola. A ESBR, em fevereiro de 2011, após uma auditoria do IBAMA e por solicitação do órgão executou intervenções idênticas a esta, em diversos outros locais (vide item 2.1 do Anexo 02)

Esta ocorrência não é decorrente do uso regular das instalações da Escola mas, sim, do mau uso das mesmas. Os "buracos" verificados (à época) nas paredes de dry wall foram causados por golpes de material contundente, sendo a ação classificada como de degradação.

A responsabilidade pela manutenção da integridade das instalações escolares, bem como pelas manutenções decorrentes do uso destas instalações, são, inegavelmente, da própria Escola.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



3.6 Reconstituição da tubulação da drenagem pluvial danificada na área do pátio coberto.

Foto-06



Proj:	7407
Proc:	
Hub:	10

O exemplo mostrado na Foto 06 apresenta a necessidade de reconstituição da tubulação ($\varnothing 100,0$ mm) da coluna do sistema de drenagem pluvial.

AÇÃO CORRETIVA (ORIENTATIVO):

- I. Reinstalar tubulação e conexões (as mesmas se encontram devidamente guardadas na Escola);
- II. Rebitar/ou utilizar parafuso tipo autobrocante para fixar encontro do tubo com as conexões;

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A ESBR já executou reparos nestas estruturas em duas outras ocasiões:

- ✓ Fevereiro/2011 –Vide item 2.6 do **Anexo 02**.
- ✓ Outubro/2011 – Vide item (d) do **Anexo 01**.

Este é um típico caso de mau uso das estruturas existentes, de degradação do patrimônio da Escola. As estruturas foram arrancadas do seu local de fixação, pelo uso de força excessiva no condutor das águas pluviais (os alunos utilizavam as estruturas como local de escalada, dentre outros).

A responsabilidade pela manutenção da integridade das instalações escolares, bem como pelas manutenções decorrentes do uso destas instalações, são, inegavelmente, da própria Escola.

100
1000



Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

Fis.:	7708
Proc.:	
Rubric.:	10

Foto 06.1



3.7 Canos de escoamento das águas da chuva ou limpeza estão acima do nível do piso (Quadra coberta).

Foto 07



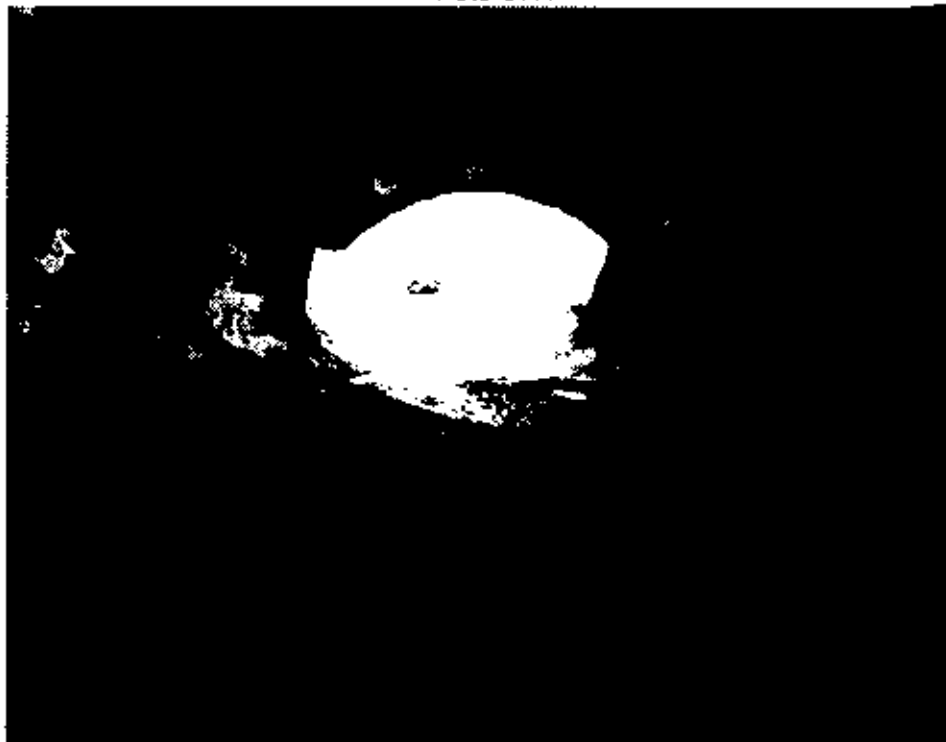
Fis.:	7709
Proc.:	
Rubr.:	10

O exemplo mostrado na Foto 07 apresenta como foi instalado o tubo de forma a facilitar qualquer escoamento de água do piso da quadra onde o mesmo está com a face inferior rente ao piso.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.



Foto-07.1



A Foto 07.1 mostra ação executada por terceiros nas saidas existentes.

AÇÃO CORRETIVA:

- I. Requadrar as aberturas (x8) conforme linha vermelha pontilhada na Foto-07.1;
- II. Executar o devido acabamento com argamassa.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

Os reparos serão executados pela ESBR até a data de 30 de março de 2012.

[Faint, illegible handwritten text]

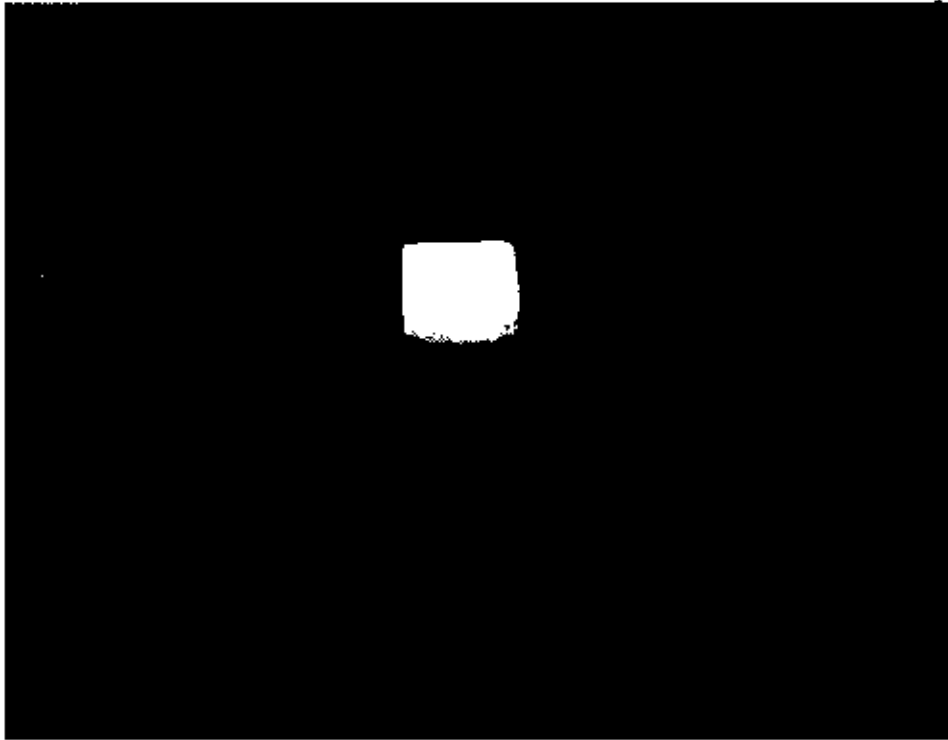
✓

✓

Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

PROJ.	7911
SERIE	
NUM.	10

Foto 07.2



10/10/10

10

10

3.8 Grades de proteção dos canteiros permanecem inteiriças, impossibilitando a limpeza, devido à grande dificuldade de deslocamento das mesmas.

Foto 08



A Foto 08 mostra um seguimento de grade soldado no outro seguimento.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

As grades foram implantadas em tamanhos maiores, com fixações pontuais, exatamente para que não pudessem ser movimentadas por pessoas inabilitadas (alunos, por exemplos).

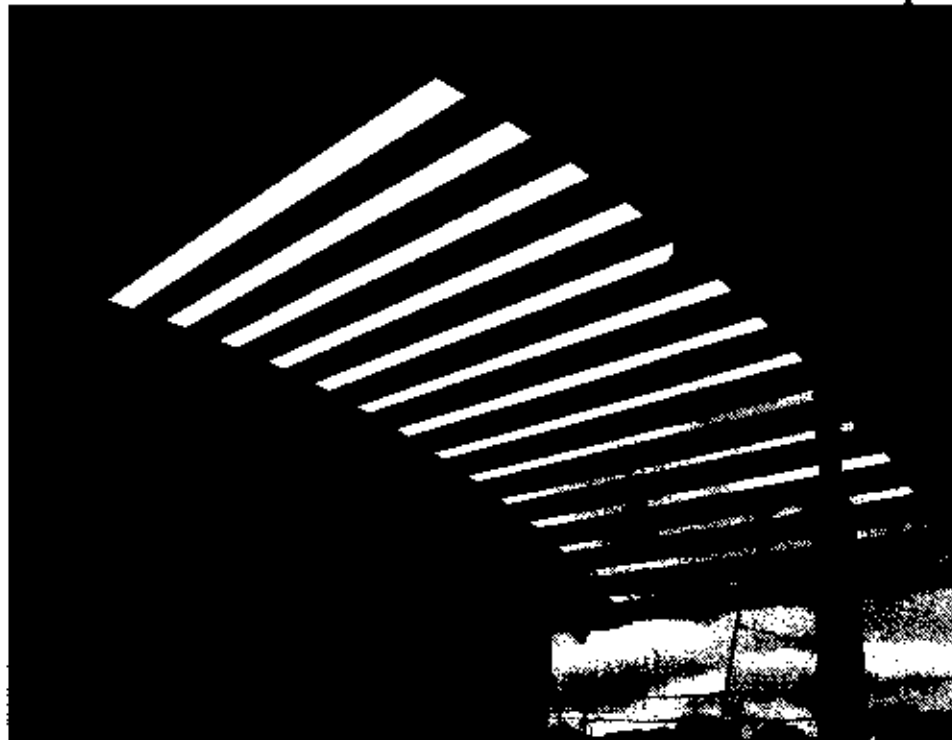
O manuseio destas estruturas, por pessoas não habilitadas e não portadoras dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados, pode acarretar sérios acidentes (traumas/seccionamentos de membros superiores e inferiores) e sérios inconvenientes (retirada de pedregulhos e arremesso em pessoas/vidros).

O relatório emitido em 22 de outubro de 2012 (**Anexo 01**), em seu item (i), demonstra ter havido reparos na fixação das grades, a pedido da direção da escola.

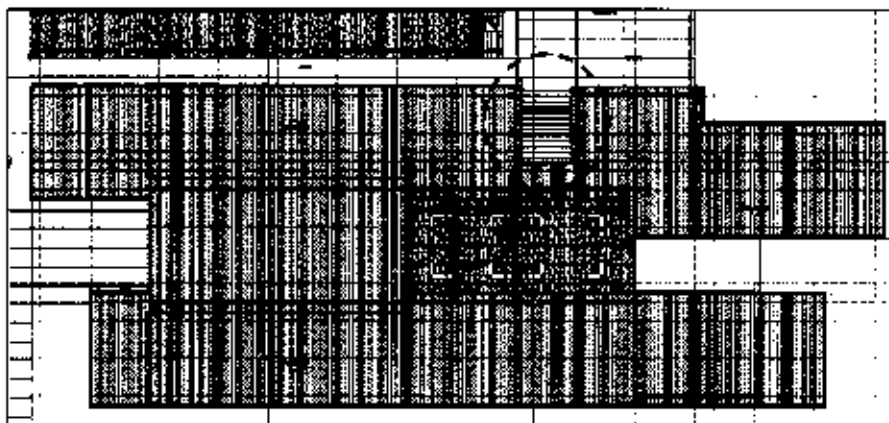
3.9 Detalhe arquitetônico da estrutura metálica da cobertura próximo da entrada da Escola sem Cobertura

Foto 09

Fis.: 4413
b.:
pr.: 10



A Foto 09 mostra a estrutura metálica sem telhas. Este trecho da cobertura foi devidamente executado, conforme solicitado no projeto I150-EE1-ARQ-PE82-R04.



STATUS DA INTERVENÇÃO:

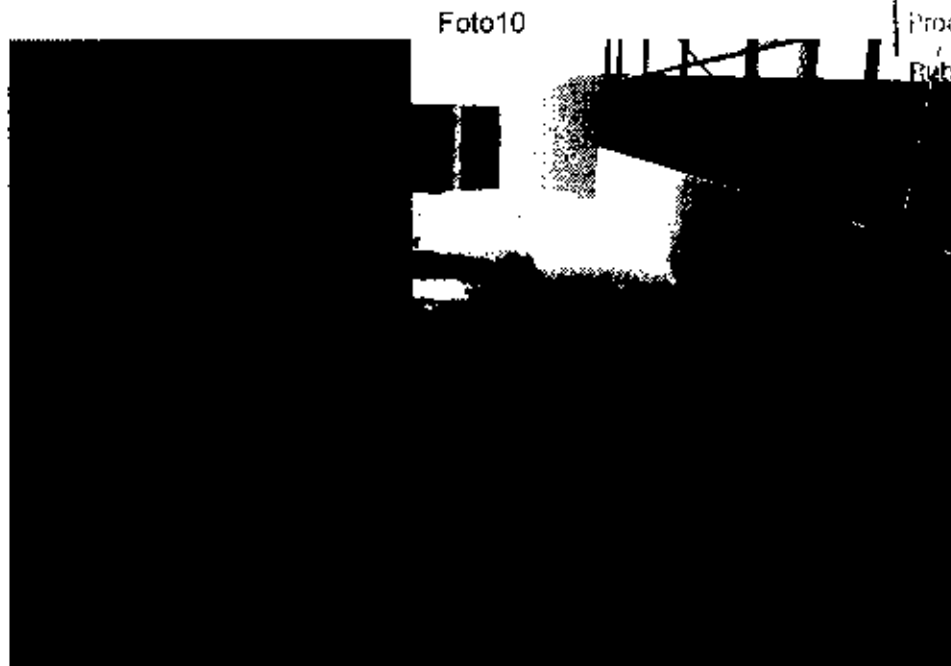
A obra de construção da Escola N. Sra. de Nazaré foi executada conforme projeto apresentado à Prefeitura Municipal de Porto Velho e aprovado pela mesma, através da sua Secretaria de Educação.

Este projeto contempla a ausência de telhas no trecho em questão, permanecendo expostas as estruturas metálicas (vide transcrição do projeto acima).

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

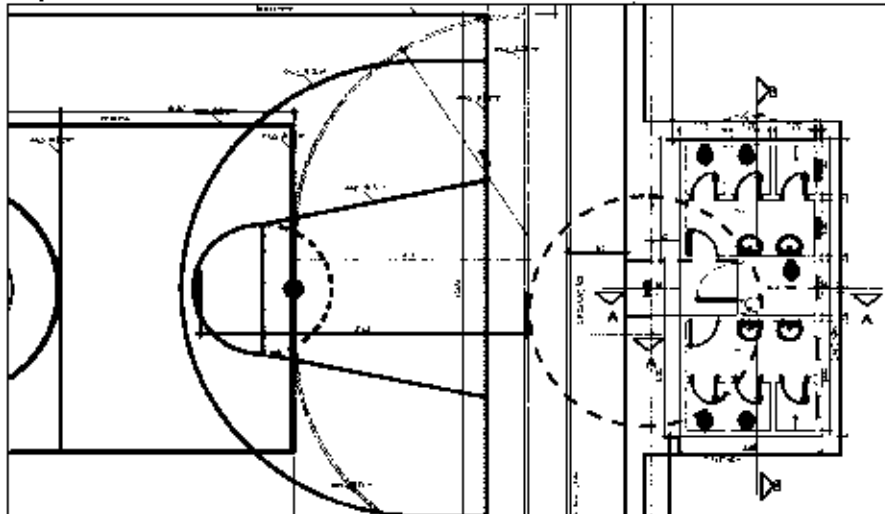


3.10 Água escoando para o interior do banheiro da Quadra Poliesportiva.



Fis.:	7204
Proc.:	
Subs.:	R

A Foto 10 mostra a inclinação do piso no perímetro da quadra. O propósito era induzir a mesma, de forma a permitir o escoamento da água para longe da porta.

**AÇÃO CORRETIVA:**

- I. Retrabalhar o nivelamento do piso da circulação próximo do HALL de entrada de forma a expulsar a água no sentido oposto da entrada do vestiário;
- II. Instalar canaleta coletora de água, coberta por grelha metálica, à frente do banheiro.

Quantidade aproximada PISO: $(1,15 \times 8,10) = 9,30 \text{m}^2$.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A ser executada pela ESBR até a data e 30 de março de 2012.

Copyright © 2000
by
The McGraw-Hill Companies



Fis.:	775
Proc.:	
Rubr.:	10

Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

Foto 10.1



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.



3.11 Buracos para inserir o suporte da rede de voleibol não se encontram na mesma direção do que se encontrava no lado oposto da quadra poliesportiva.

Os furos foram inicialmente executados em discrepância com o alinhamento da demarcação da quadra, mas foram reparados logo a seguir.

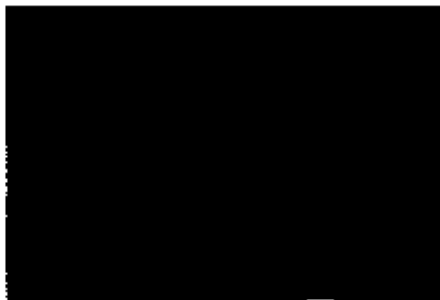
STATUS DA INTERVENÇÃO:

Reparos e nova furação executados pela ESBR, em fevereiro de 2012.

Foto	7716
Projeto	
Relatório	W

FOTOS COM AÇÃO CORRETIVA IMPLANTADA.

Foto 11.LD



LADO ESQUERDO

Foto 11.LE



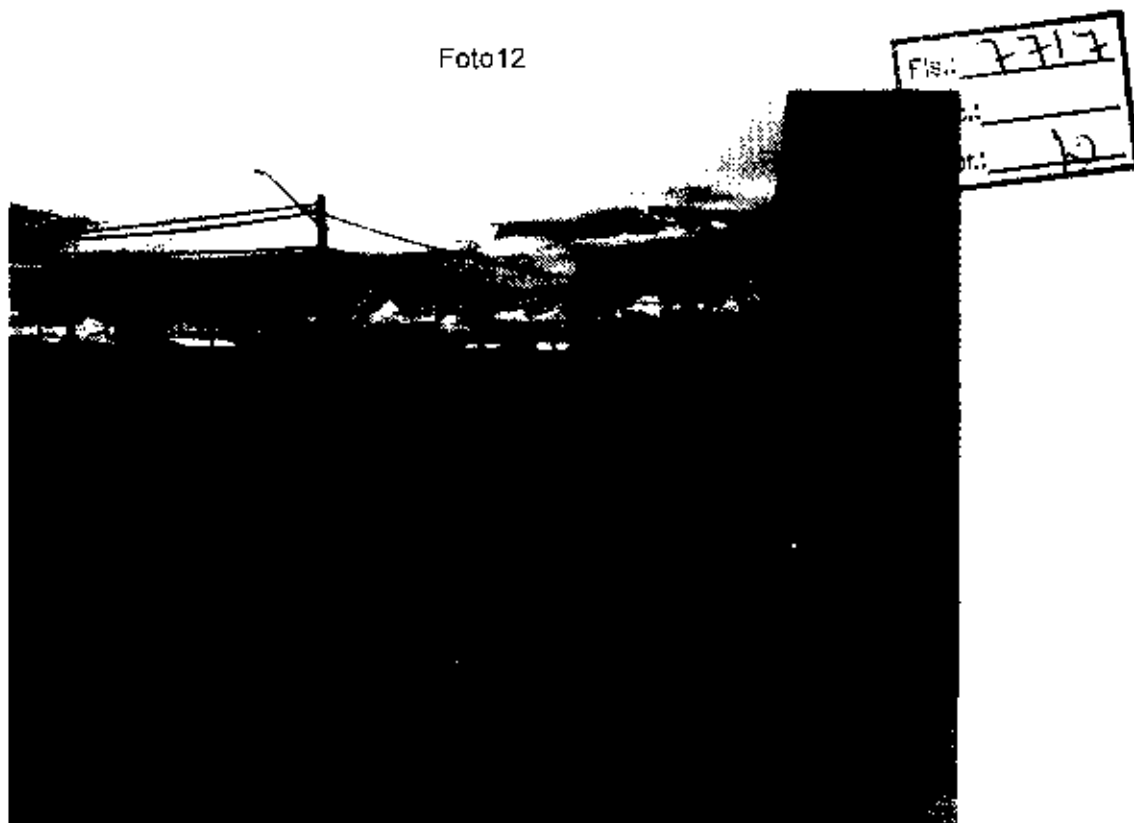
LADO DIREITO

Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically and rotated approximately 45 degrees clockwise. The text is faint and difficult to decipher.



3.12 Escola sem estrutura de escoamento de águas pluviais, o que se pode levar, devido às enxurradas, ao desabamento do muro.

Foto12



A foto 12 mostra a área lateral à quadra poliesportiva. A água incidente sobre esta área percola pelo solo e, em função da permeabilidade reduzida, leva algum tempo até ser completamente absorvida.

A mesma será direcionada à drenagem pluvial da Av. Raimundo Veríssimo, por meio de barbacãs (furos) executados no muro de vedação da Escola.

Não há, em todo o entorno da escola, risco algum de dano ao muro de vedação. O mesmo encontra-se íntegro e sem exposição à erosão.

AÇÃO CORRETIVA:

- I. Executar 4 (quatro) barbacãs no muro de vedação da escola.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

Os serviços serão executados pela ESBR, até a data de 30 de março de 2012.

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

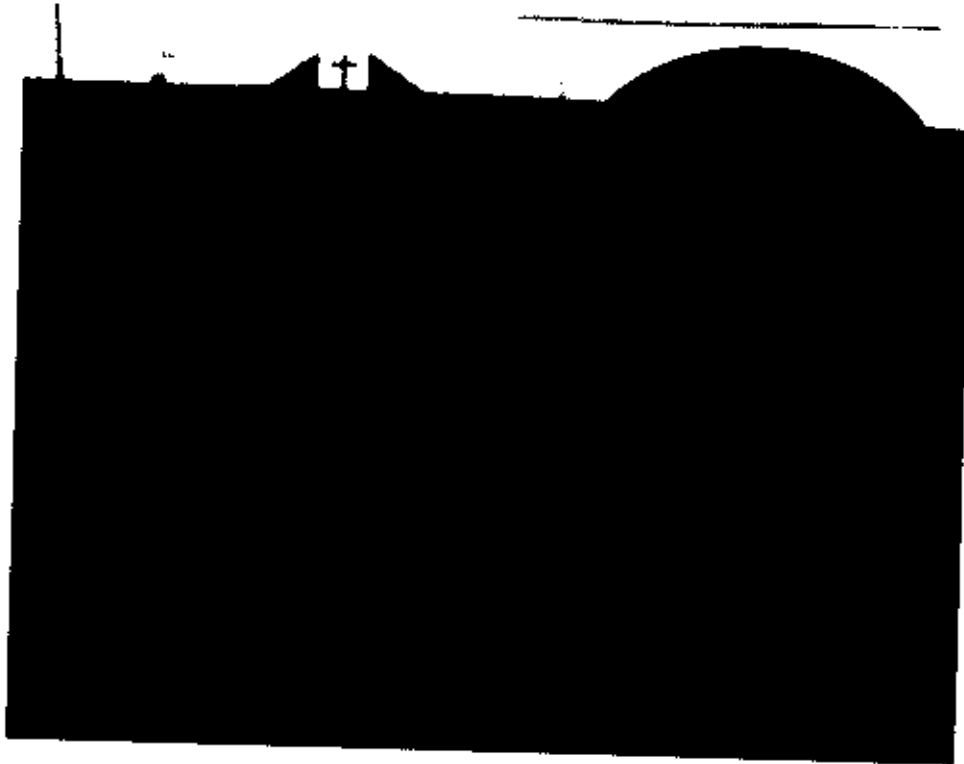
2025



Serviço concluído no dia 20 de março de 2012.

Proj:	7718
Ass:	
Subs:	10

Foto 12.1

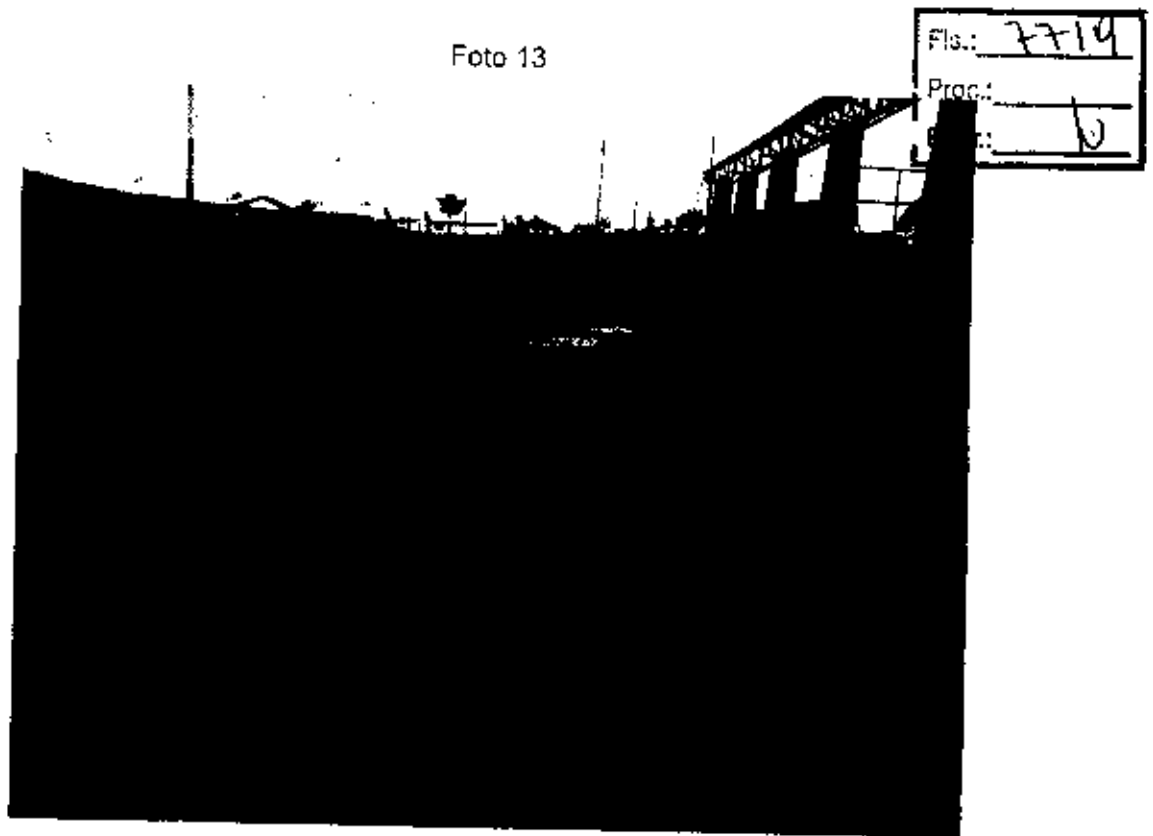


Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



3.13 Quantidade de pedras utilizadas no aterro e que permanecem espalhadas pelo pátio.

Foto 13



As "pedras" citadas são seixos rolados, parte integrante do material de aterro utilizado na implantação da Escola N. Sra. de Nazaré (e, via de regra, em todas as estruturas de Nova Mutum Paraná: casas, Posto de Saúde, Escola da Fase 2, Rodoviária, Centro Comercial, comércios).

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A direção da Escola pode, a seu critério e a qualquer momento, revestir a área com grama ou concreto.

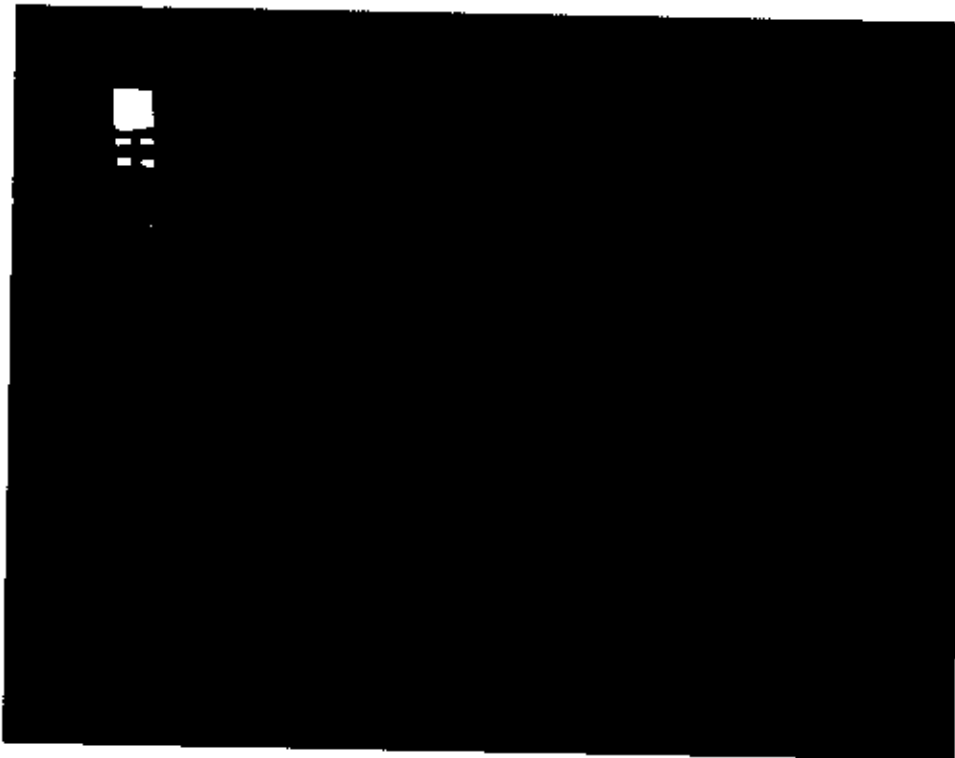
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



7720

3.14 Ausência de extintores de incêndio na Escola.

Foto 14



Quantidade de extintores: PQ 4,00 kg=3,00 und;
CO2 6,00 kg=2,00 und.

AÇÃO CORRETIVA:

- I. Instalar extintores conforme quantitativos descritos acima.

STATUS DA INTERVENÇÃO:

A ESBR instalará todos os extintores, até a data de 30 de março de 2012.

2000

7725
b

Instalação concluída no dia 20 de março de 2012.

Foto 14.1



Foto 14.2



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fig.: 7722
 Proc.:
 Rubric.: *[assinatura]*

4. CONCLUSÃO

Conforme procedimentos citados anteriormente (e devidamente registrados e confirmados fotograficamente) temos, nesta data de 14/03/2012, o seguinte status das intervenções:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCEDENTE OU IMPROCEDENTE	INÍCIO	CONCLUSÃO
a)	Fissura no rodapé da parte externa da recepção e ao longo de algumas salas de aula	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12
b)	Fissuras no chão (pátio coberto).	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12
c)	Rachadura com descascamento do reboco na vista da porta de uma das Salas de Aula.	IMPROCEDENTE	-	-
d)	Rachadura na parede da sala de aula, iniciando no encontro da parede com o pilar de sustentação da estrutura metálica da cobertura	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12
e)	Dano na parede de DRYWALL da sala de aula	IMPROCEDENTE	-	-
f)	Reconstituição da tubulação da drenagem pluvial danificada na área do pátio coberto.	IMPROCEDENTE	Imediato	20/03/12
g)	Cano de escoamento da águas da chuva ou limpeza estão acima do nível do nível do piso (Quadra coberta).	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12
h)	Grades de proteção dos canteiros permanecem inteiças, impossibilitando a limpeza, devido à grande dificuldade de deslocamento das mesmas.	IMPROCEDENTE	-	-
i)	Detalhe arquitetônico da estrutura metálica da cobertura próximo da entrada da Escola sem Cobertura.	IMPROCEDENTE	-	-
j)	Água escoando para o interior do banheiro da Quadra Poliesportiva	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12
k)	Buraco para inserir o suporte da rede de vôleibol não se encontra na mesma direção do que se encontrava no lado oposto da quadra poliesportiva.	IMPROCEDENTE	-	-
l)	Escoamento de águas pluviais	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12
m)	Quantidade de pedras utilizadas no aterro e que permanecem espalhadas pelo pátio.	IMPROCEDENTE	-	-
n)	Ausência de extintores de incêndio na Escola.	PROCEDENTE	Imediato	20/03/12

Handwritten scribbles or marks, possibly including the number '11'.





Fls.:	3723
Proc.:	
Rubr.:	10

MMA - IBAMA
Documento:
02001.020447/2012-62
Data: 04/05/12.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fls.:	3306
Proc.:	
Rubr.:	10

Memorando Nº. 73 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 abril de 2012.

Ao: Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama em Rondônia
Assunto: Resposta à Ata de reunião da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Saúde Pública – 10 de abril de 2012

Senhor Chefe,

1. O documento em referência solicita manifestação do Ibama quanto ao item 6. O referido item apresenta: *Monitoramento de Vetores – O representante da SEMUSA solicita que o Ibama se pronuncie expressamente e oficialmente quanto a fonte financeira do recurso a ser aplicado nesse monitoramento.*
2. Nesse sentido, esclareço que este Instituto, quanto órgão licenciador, é responsável pelo acompanhamento da implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias e não faz parte de suas atribuições a gestão sobre os recursos a serem utilizados na execução destas ações e portanto, não cabe manifestação desta coordenação quanto ao solicitado.
3. Adicionalmente, informo que a ESBR é responsável pela execução do Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial, âmbito do Programa de Saúde Pública e que segundo o PBA do empreendimento, estão previstas as seguintes ações de monitoramento e controle de vetores:
 - O monitoramento e controle de vetores são de responsabilidade da Vigilância em Saúde da SEMUSA com participação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) e da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. As atividades de monitoramento e controle de vetores devem responder às diretrizes dos diferentes programas nacionais de controle das doenças transmitidas por vetores. **O empreendedor viabilizará estas atividades através do repasse de recursos materiais à SEMUSA com o objetivo de dotá-la da estrutura física, equipamentos e insumos necessários para sua realização.**
 - Será estabelecida parceria com INPA que executará atividades complementares de monitoramento e controle vetorial na AID. Esta parceria entre a SEMUSA e o INPA, com apoio financeiro do empreendedor, tem como objetivo aproveitar as experiências do INPA em relação

2

ao monitoramento e controle vetorial em grandes empreendimentos na região da Amazônia legal, particularmente em empreendimentos hidrelétricos. Outros benefícios desta parceria serão a qualificação do processo de capacitação de recursos humanos da rede municipal de saúde e a geração de conhecimentos científicos a partir das atividades de pesquisa.

4. Diante do exposto, informa-se que é de responsabilidade da ESBR a execução e o financiamento do monitoramento de vetores sem prejuízo para as demais ações previstas no âmbito do Programa de Saúde Pública.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2



Fls. 7325
Proc. 3108
Rubr. 10

Fl. _____
Proc. _____
Rub. _____
IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Divisão Técnica - DITEC

Memo nº 122/DITEC/SUPES/IBAMA/RO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019024/2012-08

A COUSF/CGREF/DBFLO
Ao Sr. Jeison Tiago Alfien
Coordenador de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Data: 30/04/2017

C/c: A COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Ao Sr. Rafael Ishimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Assunto: Programas de Supressão das UHs do Rio Madeira.

Em relação às autorizações de aproveitamento de matéria prima florestal – AUMPFs, encaminhamos informações relativas ao volume de matéria prima florestal autorizada pelo IBAMA/RO oriundo dos Programas de Supressão das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira.

Até a presente data foram autorizados os totais de 384.445,908 st de lenha, 73.648,291 m³ de toras, sendo que destes totais 191.953,964 st (50%) e 60.156,641 m³(82%) são do Empreendimento Santo Antônio Energia e 192.491,944 st(50%) e 13.491,65 m³(18%) são do Empreendimento Energia Sustentável do Brasil, conforme tabelas em anexo. Esses volumes representam o quantitativo existente em 110 pátios de estocagem vistoriados pelas equipes de técnicos do IBAMA. Foi autorizado também um total de 15.000 estipes da espécie Açai (*Euterpe precatoria*) em favor do empreendimento Santo Antônio Energia.

Além do descrito acima, temos para ser liberado nos próximos dias volumes da ordem de 16.303,305 m³ de madeira em tora e 205.770,27 st de lenha, sendo que todo o volume de madeira em tora tem como detentor o empreendimento Santo Antônio Energia, e apenas 15.120,10st é de posse do empreendimento Energia Sustentável do Brasil. Esse volume é oriundo de 33 pátios vistoriados recentemente por técnicos do IBAMA.

É importante observar que toda matéria prima florestal autorizada para o Empreendimento Energia Sustentável do Brasil, é proveniente do Canteiro de Obras, sendo que até o presente momento não existe solicitação e por consequência processo administrativo aberto relativo ao aproveitamento de matéria prima florestal oriunda da área de Reservatório da UHE Jirau. Além deste fato, cabe aqui colocar que a maior parte deste volume foi autorizado no ano de 2010, sendo que até o momento não houve o transporte total do mesmo,

De ordem: *Atílio* Em: 03/05/13
Para: *Simone Araújo*

Simone Araújo
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DIJC

Fls.: 7726
Proc.:
Rubr.:
Fls.: 7708
Proc.:
Rubr.:

Fl. _____
Proc. _____
Rub. _____
IBAMA/RO

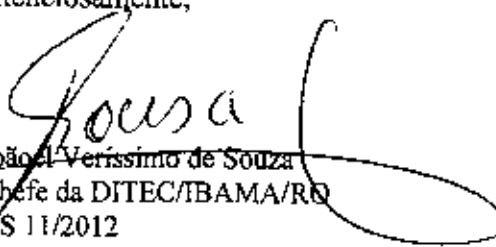
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Divisão Técnica - DITEC

permanecendo assim quantidade significativa de material lenhoso estocado nos pátios ainda restantes na área do canteiro.

Por fim informamos que tal situação relativa à UHE Jirau está em desacordo com o firmado na reunião que aconteceu em Brasília em 04/05/2011, da qual participaram os representantes do IBAMA (DBFLO e DILIC) e representantes dos empreendimentos. Nesta, ficou acordado que os empreendimentos iriam protocolar junto ao IBAMA o cronograma mensal de protocolo de pátios para emissão de AUMPFs. Outro fato merecedor de atenção é que está previsto no Cronograma de atividades da UHE Jirau, solicitação para obtenção da Licença de Operação do empreendimento para até o final do mês de maio de 2012 de forma a obter a mesma de fato até dezembro deste ano. Diante disto temos o seguinte questionamento: Como poderá o empreendimento solicitar LO se ainda não retirou um metro cúbico sequer da área de inundação? Ou melhor, nem sequer protocolou pedido para tal junto ao IBAMA/RO!

Diante dos fatos aqui expostos sugerimos que a DBFLO, DILIC e demais setores superiores ao qual o assunto é pertinente, tomem providências e medidas administrativas que se fizerem necessárias, sob pena de não haver tempo hábil ao obrigatório aproveitamento do produto florestal oriundo da formação do reservatório da UHE Jirau.

Atenciosamente,


João Veríssimo de Souza
Chefe da DITEC/IBAMA/RO
05/11/2012

Porto Velho, 24 de abril de 2012

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.



Fls.: 770
Proc.: 10

Fls.: 7727
Proc.: 10

Processo	UDB	ESPAL	ASSV	Nº ALMPF	Parâms	Vol. Total(m³)	Vol. Lenha(ST)	Palmito (estipe)
02024.001590/2011-14	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00018	3132,34,36 3738,39,4	613,116	613,193	0,000
02024.002335/2011-81	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00025	78,79 26,65,67,70	2037,916	12260,156	0,000
02024.000583/2012-78	São Antonio	Reservatório	448/2010	1100.3.2011.00026	,72	1881,605	64596,027	0,000
02024.000162/2012-47	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00027	Vitais I e II	3701,299	9499,22	0,000
02024.001315/2011-92	São Antonio	Reservatório	379/2009	1100.3.2011.00019	Margem direita do rio Madeira	0,000	0,000	15000
02024.000630/2011-01	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00020	10,13,14,15 16,17,18	864,41	6201,238	0,000
02024.002334/2011-36	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00024	D-04 (ilhas)	10932,513	6117,674	0,000
02024.001625/2011	São Antonio	Reservatório	384/2009	1100.3.2011.00019	43,50,51,52 53,54,55,5	0,000	10403,472	0,000
02024.000233/2011-21	São Antonio	Reservatório	379/2009	1100.3.2011.00005	5A e 8A B1 e C1 -	2020,573	0,000	0,000
02024.000425/2011-37	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00008	Jaci Paraná	1681,321	8888,867	0,000
02024.002340/2010-11	São Antonio	Reservatório	384/2009	1100.3.2010.00016	6,8,15,16	971,205	4196,539 m² (6294,805sl)*	0,000
02024.001620/2010-01	São Antonio	Reservatório	384/2009	1100.3.2010.00006	1,2,3,5,17	18960,7	6859,493	0,000
02024.001620/2010-01	São Antonio	Reservatório	384/2009	1100.3.2010.00022	1,7,3,5,17	237,95	0,000	0,000
02024.002400/2010-97	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2010.00020	ID do patto D1	3018,672	0,000	0,000
02024.000419/2011-80	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00006	1A e 2 da ilha liverpool	2897,054	0,000	0,000
02024.000418/2011-35	São Antonio	Reservatório	428/2010	1100.3.2011.00007	1,2,3,5	606,023	889,600 m²(1334,4sl)*	0,000
02024.002407/2010-17	São Antonio	Reservatório	384/2009	1100.3.2010.00017	7,23	2264,163	58,562 m²(87,843sl)*	0,000

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



Fls.: 7728
 Proc.:
 Data:
 Hora:

02024.002408/2010-53	São Antonio	Reservatório	379/2009	1100.3.2010.00021	30,31,34,35 36,37,38,3 9,40,59,60, 61,62	1396,114	5651,925 m³(8477,888sf)*	0,000
02024.001970/2010-60	São Antonio	Reservatório	379/2009	1100.3.2010.00007	3A,9B,9C,1 4,15,16,17, 20A,20B,22 A,23A,24A, 25,25A,26	1673,857	10836,527 m³(16254,79sf)*	0,000
02024.002109/2010-19	São Antonio	Reservatório	379/2009	1100.3.2010.00012 e 1100.3.2010.00013	27,28,29,32, 32A,32B,3 3,50,51,52, 53,54,55,57 58	1867,877	6493,746 m³(9740,619sf)*	0,000
02024.001501/2010-41	São Antonio	Reservatório	379/2009	1100.3.2010.00001 e 1100.3.2010.00005	2 a 24	2530,273	18606,275	0,000
Total					110	601156,641	191953,964	15000,000

* Filhas de lenhas autorizadas em m³, porém convertida em sf.

10/10/10



Fis.: 7722
 Proc.:
 Rubr.: 0

Fis.: 7722
 Proc.:
 Rubr.: 0

02024.002184/2010-80	Jirau	Canteiro de obras	353/2009	1100.3.2010.00014	1,5,9	2505,837	21288,21	0,000
02024.002330/2011-58	Jirau	Canteiro de obras	353/2009	1100.3.2011.00021	4	471,715		0,000
02024.002421/2010-11	Jirau	Canteiro de obras	353/2009	1100.3.2010.00018	8 e 10	4052,496	78245,53	0,000
02024.001860/2010-06	Jirau	Canteiro de obras	353/2009	1100.3.2010.00009	7 (filha do Pai)	746,683	21325,194	0,000
			313/2008,33					
02024.001583/2010-23	Jirau	Canteiro de obras	2009	1100.3.2010.00010	2 e 3	4991,734	71633,010	0,000
			313/2008,33					
02024.001583/2010-23	Jirau	Canteiro de obras	5/2009,353/	1100.3.2010.00011	3 e 3	723,183	0,000	0,000
Total						13491,648	192491,944	0,000

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

7430
Rubric: W



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO
ENTRE DBFLO, DILIC E REPRESENTANTES DAS UHE JIRAU E SANTO ANTÔNIO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas trinta minutos, na sala de reunião da DBFLO, reuniram-se o Sr. Coordenador de Uso Sustentável dos Recursos Florestais - Cousof Jeison Tiago Afflen, o Sr. Coordenador Substituto da COHID Rafael Della Nina, os analistas ambientais Vera Lucia Silva Abreu e Yalmo Correia Junior, os representantes da UHE Jirau, Srs. Marco Canedo e José Marcos Torres e, os representantes da UHE Santo Antônio, Srs. Cláudio Stopassoli, Odaír Sigarini, Denitz Auler. O Sr. João Carlos Nedel fez a abertura da reunião e depois retirou-se. O Sr. Jeison realizou uma contextualização sobre os desafios administrativos para o aproveitamento da matéria prima florestal oriundo de ASV das UHE do Rio Madeira, apresentou os objetivos da reunião e, posteriormente apresentou os tópicos necessários a viabilização de contratação de empresas via PNUD. Paralelamente a apresentação foram elucidadas dúvidas dos representantes das UHE. Os representantes apresentaram preocupação sobre a padronização dos procedimentos de empilhamento em pátio e classificação da matéria prima florestal. O coordenador COUSF esclareceu que o edital de contratação prevê que a empresa contratada deverá construir um plano de ação em conjunto com a SUPES-RO onde serão seguidas as metodologias de vistoria atualmente aplicadas pelo Ibama. Os representantes das UHE levaram a necessidade de participar das reuniões do plano de ação. O Sr. Jeison esclareceu que é possível a participação dos representantes das UHE no plano de ação e aconselhou os representantes a apresentar os problemas operacionais levantados nos romaneios até então realizados para eventuais alinhamentos. O Sr. Denitz levantou a necessidade de se estabelecer procedimentos que otimizem o sistema de protocolo do SUPES-RO. O Sr. Jeison levantou a hipótese de se protocolar os documentos diretamente no núcleo de gestão das áreas de supressão estabelecido na SUPES-RO. Os representantes concordaram em protocolar o "Cronograma mensal de protocolo de pátio para requerimento de AUMPFs para o período de junho a dezembro de 2011" no prazo máximo de 13/05/2011, conforme pauta da reunião anexo. O protocolo deverá ser realizado na DBFLO e na COUSF, na sede do Ibama em Brasília, em atenção ao diretor e ao coordenador COUSF respectivamente. O Sr. Rafael solicitou que a presente ATA fosse anexada ao processo de licenciamento de cada empreendimento a fim de validar o compromisso firmado pelos empreendedores nesta reunião. O coordenador COUSF agradeceu a presença de todos encerrou a reunião às 11 horas.


Jeison Tiago Afflen


Rafael Della Nina


Yalmo Correia Junior


Vera Lucia Silva Abreu


Marco Canedo


José Marcos Torres


Cláudio Stopassoli


Odaír Sigarini


Denitz Auler

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center-left area of the page.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 7701
Proc.:
Rubr.: 10

Fls.: 7704
Proc.:
Rubr.: 10

Reunião com Responsáveis Técnicos UHE RO - 04/05, 09:30h

TEMA:

Planejamento para emissão de AUMPF em 2011 nas UHE de Santo Antônio e Jirau.

CONTEXTO:

Tendo em vista o eminente lançamento de edital para contratação de pessoa jurídica para levantamento das informações acerca do fluxo de matéria prima florestal oriunda da supressão de vegetação das UHE de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte (PNUD), há necessidade de harmonização de procedimentos entre os responsáveis técnicos dos projetos, DILIC e DBFLO.

1. Será contratada empresa atuante na área florestal para atuação no Estado de RO;
2. O período de contratação será de seis meses (julho a dezembro), possibilitando o escoamento na época seca;
3. Levantamentos obedecerão a metodologia estabelecida pelo IBAMA e contemplará:
 - a) Elaboração de Plano de Ação em conjunto com a Coordenação de Supressão (SUPES-RO) com harmonização de cronograma das atividades;
 - b) Levantamento em campo e espacialização das informações relativas às áreas suprimidas e locais dos pátios de estocagem definidos para cada solicitação de AUMPF;
 - c) Conferência da metodologia de empilhamento e classificação da matéria prima florestal oriunda das ASV;
 - d) Levantamento amostral dos romaneios protocolados;
 - e) Elaboração de relatório técnico de avaliação dos romaneios;
 - f) Elaboração de relatório final.
4. A contratada apresentará relatórios quinzenais dos trabalhos de campo a DITEC possibilitando emissão mensal de AUMPF;
5. Primeiro relatório previsto para final de julho/2011;
6. Viabilização do transporte da matéria prima florestal depende do cumprimento dos pontos acertados.

PONTOS:

Considerando as características do contrato, há necessidade de apresentação, por parte dos empreendedores de:

1. Previsão de solicitação das AUMPF em períodos regulares (mensal);
2. Apresentação do planejamento operacional adequado às necessidades (com cronograma operacional e estimativa de volumetria a ser explorada, por período, relacionada às áreas de supressão em hectares).

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, illegible handwritten text]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 URL: <http://www.ibama.gov.br>

3215
10
7732
Processo:
Assunto:

Ofício nº ~~388~~ 2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de Março de 2012.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: **Estudos de Caso da Área Rural**

Senhor Diretor,

1. Em atenção as tratativas iniciadas na reunião do dia 22 de março de 2012, informo que o Ibama concorda com as argumentações apresentadas para os seguintes casos: Odair José Alves da Cunha, Cosmo Silva de Souza, Francisco Marques Caridade, Gilson Neres de Souza, Paulo Cesar Batista Leite e Esmerindo Gerônimo da Silva.

2. Para os casos do senhor João Bastos da Silva e Valmir Gonçalves da Silva os argumentos apresentados, pela ESBR, não superam as discussões realizadas na reunião do dia 22/03/2012. Para esses casos, solicita-se considerar as deliberações apresentadas na ata da referida reunião, cujo encaminhamento deve ser o enquadramento de ambos os interessados em uma das modalidades de tratamento previstas no PBA. Após a comprovação desta ação serão encerradas as discussões dos Estudos de Caso do empreendimento UHE Jirau.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Substituto

1000





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
 SCFN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	7716
Proc.:	
Rubr.:	

Fis.:	7733
Proc.:	
Rubr.:	

Ofício nº 403 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de maio de 2012.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil – ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 - Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Cronograma de enchimento da UHE Jirau

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, informo que a nova proposta de enchimento para o reservatório da UHE Jirau, encaminhada por meio do documento AJ/TS 498-2012, foi analisada por meio do Parecer nº 57/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (anexo), que concluiu que a manutenção da cota 80,0 m do rio Madeira no período de abril a agosto de 2012 não é tecnicamente indicada.

2. A proposta de cronograma de enchimento do reservatório da UHE Jirau a ser considerada pelo Ibama deverá ter início na cota 71,3 m, nas seguintes etapas:

- 1ª etapa - quando o nível da água (NA) junto a barragem da UHE Jirau sobe da cota 71,3 m (14/08/2012) para atingir 82,5 m (14/09/2012), persistindo nesta cota até 15/12/2012;
- 2ª etapa - quando o NA junto a barragem da UHE Jirau sobe da cota 82,5 m (15/12/2012) para atingir 90,0 m (15/01/2013).

Atenciosamente,


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto


EUGÊNIO PIO COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

RECEBIDO

Em 03/05/2012

Ass. 

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.





Fls.:	7734
Proc.:	
Rubr.:	h

Fls.:	7720
Proc.:	
Rubr.:	h

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	7737
Proc.:	
Rubr.:	h

Ofício nº ³⁰⁴2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2012.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil – ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Proposta de redução de supressão da vegetação da UHE Jirau

Senhor Diretor,

1. Em atenção a proposta de redução de supressão da vegetação da UHE Jirau, encaminhada por meio da correspondência AJ/MC 458-2012, solicito reunião técnica, 10/05/2012 as 9:30h no Ibama Sede, para discussão dos dados de entrada utilizados na modelagem hidrodinâmica e de qualidade de água no reservatório (relatórios R4b e R4c).
2. Na reunião deverão ser apresentados: (i) os dados de entrada de qualidade de água e clima, e justificativa técnica para a não utilização dos resultados dos programas de Monitoramento Limnológico e de Climatologia desenvolvidos no âmbito do empreendimento; (ii) a comparação dos dados de fitomassa e carbono oxidável utilizados nas modelagens apresentadas a este Instituto, e justificativa técnica para os diferentes valores utilizados; (iii) as referências técnicas utilizadas para a quantificação da fitomassa e carbono oxidável na área do empreendimento; (iv) a modelagem hidrodinâmica e de qualidade de água no trecho a jusante do barramento considerando os cenários de redução da supressão.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

11
①
11



Fis.: 2385
Proc.:
Rubr.:



Fis.: 2380
Proc.:
Rubr.:

Fis.: 2382
Proc.:
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA N° 610012

Brasília, 04 de maio de 2012.

Da: Equipe Técnica

Ao: Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas

Assunto: Vistoria técnica a área influência direta da UHE Santo Antônio e UIIE Jirau

Processo nº: 02001.000508/2008-99 (UHE Santo Antônio) / 02001.002715/2008-88 (UHE Jirau)

Anexo: Relatório fotográfico.
Programação da Vistoria
Autorização de Ocupação Sr(a) Josefa Ana da Conceição
Informativo Notícias do Triângulo

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar:

- As observações da visita técnica ao cordão de enrocamento, executado pela Santo Antônio Energia (SAE) à área de jusante da UHE Santo Antônio, em cumprimento à cláusula quinta do Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a SAE, o Ministério Público, o IPIIAN, o Município de Porto Velho, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e o Ibama em 03/02/2012, na qual dentre as atribuições do Ibama, coube a realização de vistorias técnicas a área de jusante da UHE Santo Antônio.
- As observações da vistoria técnica realizada na área de influência direta da UIIE Jirau com vistas a acompanhar a implantação dos programas ambientais desenvolvidos pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR) no âmbito do licenciamento ambiental da usina.

A vistoria ocorreu no período de 16 a 20 de abril do ano de 2012 e contou com o apoio técnico e logístico do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência de Rondônia.

VISTORIA

16 de abril de 2012

No período da manhã, a equipe do Ibama deslocou-se de Brasília para Porto Velho.

Handwritten signatures and initials:
Jirau
SAE
IBAMA

11
100-1-11



Fis.: 7336
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 7339
Proc.:
Rubr.: 10

A tarde, os analistas realizaram reunião com a equipe da SAE, na qual foram apresentadas informações a respeito das medidas executadas com objetivo de proteger a área a jusante da UHE Santo Antônio. Dentre as informações apresentadas pela SAE cabem destaque:

Fis.: 7332
Proc.:
Rubr.: 10

- o processo envolveu 180 famílias, num total de 619 pessoas;
- 115 casas foram desocupadas, seguindo critérios do TAC;
- os desalojados foram hospedados em 9 hotéis e pousadas e seus bens foram colocados em guarda em depósitos;
- SAE informou que irá indenizá-los ou fornecer moradia definitiva (negociações direta morador-SAE);
- a SAE disponibilizou telefone 0800 para contato direto entre os desalojados e SAE (08006476162);
- os 150 alunos envolvidos no processo estão sendo atendidos por transporte escolar;
- foi realizada no dia 29 de março reunião com os moradores do Bairro Triângulo para apresentação do TAC;
- foram colocadas 3 balsas em operação com capacidade de 3 toneladas cada;
- foram realizados 5.565 m de enrocamento na margem direita a jusante do barramento até o Porto Cai N'água;
- foram realizadas manobras de vertedouro complementares, com aumento de vazão para equilibrar o fluxo geral a jusante;
- a execução do enrocamento foi feito em três fases: i) lançamento por escavadeiras; ii) lançamento por caminhões e; iii) acabamento final do cordão de enrocamento. Este trabalho envolveu 220 homens em dois turnos;
- as obras físicas do enrocamento foram finalizadas em 14/04/2012;
- todo o material utilizado no processo de enrocamento foi retirado da obra (margem esquerda);
- a SAE informou que fará os ajustes necessário, caso ocorra durante a seca do rio, falhas no enrocamento;
- a SAE protocolou os laudos periciais das residências afetadas nos órgãos envolvidos para encaminhamentos.

Após a reunião, a equipe se dirigiu para o porto da cidade de Porto Velho, embarcou em uma chalana e realizou vistoria a área do cordão do enrocamento partindo em direção à UHE Santo Antônio por cerca de 5 quilômetros. Segundo informações da SAE e o que pode ser observado, o enrocamento foi feito utilizando matacões de diâmetros entre 15 e 80 centímetros (foto 1).

Posteriormente, a equipe caminhou por um trecho do cordão de enrocamento, verificando de mais perto a sua constituição (foto 2). Segundo o empreendedor, no período de

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

100



Fis.:	1257
Proc.:	
Rubr.:	

Fis.:	1140
Proc.:	
Rubr.:	

seca quando os níveis do rio Madeira estiverem mais baixos, será realizado uma vistoria no cordão de enrocamento para readequação dos taludes onde se fizer necessário.

Realizou-se reunião de encerramento no escritório da SAE.

Fis.:	1140
Proc.:	
Rubr.:	

17 de abril de 2012

A equipe deslocou-se para o distrito de Nova Mutum-Paraná, seguindo diretamente para o canteiro de obras da UHE Jirau.

Inicialmente, realizou-se reunião com a equipe da ESBR para ajustes na programação da vistoria. Foi apresentado o Sistema de Transposição de Peixes Provisório (STPP) escavado e o STP metálico. A empresa apresentou, sucintamente, o procedimento a ser realizado com o funcionamento do STP escavado, localizado a margem direita do rio Madeira, apresentação de slides do funcionamento do STPP metálico na ilha do Padre.

A empresa demonstrou em slides, como realizará o resgate da ictiofauna, içando os peixes por meio *bags*, e após a seleção manual das espécies, haverá o transporte por meio de *transfish*, para região a montante.

Seguiu-se para visita ao canteiro da UHE Jirau na margem direita, vistoriando STPP margem direita (fotos 3, 4, 5 e 6) e canteiro de montagem do *log boom* (foto 7). No canteiro de montagem dos *log booms* foi possível verificar o tamanho das peças do conjunto e ver como se daria seu lançamento e ancoragem, tendo uma boa visão do seu local de implantação em relação ao barramento.

O STPP, encontra-se em processo de construção, tendo sido instaladas as 12 bombas de água, com capacidade de 1m³/s, e um parapeito de madeira (para proteção), além das bombas de recalque auxiliares.

Observou-se que uma das chicanas do STPP escavado mostra sinais de rachadura na estrutura de concreto, conforme mostra a foto 8.

A responsável da ESBR, pelas coletas biológicas, informou que estão esperando autorização do órgão, para começar os testes de subida dos peixes. Informamos que o documento solicitado já tinha sido encaminhado.

No período da tarde a equipe continuou vistoriando a margem direita, dirigindo-se a estação climatológica (foto 9), o Centro de Educação Ambiental do canteiro, o viveiro de mudas destinadas ao PRAID e pátio de estocagem de madeira.

No pátio vistoriado estava a madeira retirada para instalação do canteiro de obras, com cerca de 3 anos, essa madeira apresentava-se bastante deteriorada pela ação do tempo, estando, em sua maioria, espalhada pelo pátio (foto 10). Havia montes de cavaco recém picotado aguardando retirada (foto 11). No local, estavam sendo retiradas pilhas de lenha e foi informado que só haveria lenha a ser retirada indicando assim o aproveitamento tardio da madeira suprimida com perda de qualidade da mesma. Foi enviado, no dia 30 de abril, Ofício nº 287/2012/CGENE/DII.IC/IBAMA à ESBR solicitando informações a respeito da demora no aproveitamento da madeira.

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Fis.: 7136
Proc.: _____
Rubr.: 10

Fis.: 7136
Proc.: _____
Rubr.: 10

Fis.: 7724
Proc.: _____
Rubr.: 10

Na margem esquerda foi possível acompanhar as obras da construção dos vertedouros e casa de força em seguida a equipe acompanhou a coleta de dados executada em um piezômetro. Também foi vistoriado a construção da barragem de enrocamento sobre o leito natural do rio Madeira (foto 12). Foi observado que esta barragem contém núcleo asfáltico selado por concreto. Também pode se observar o funcionamento do vertedouro principal o qual está passando toda a vazão do rio Madeira.

De acordo com o empreendedor, devido a baixa quantidade de animais resgatados durante as atividades de supressão, apenas a base de resgate próximo ao canteiro de obras está ativa. No momento da vistoria haviam chegado alguns anuros resgatados nas frentes de desmates ativas.

Na base de resgate observou-se, uma baixa quantidade de animais resgatados. A equipe de resgate justificou a baixa quantidade de animais resgatados pelo período chuvoso que restringe a atividade das frentes de desmate, assim como a destinação da maioria dos animais que já foram resgatados. Dos poucos espécimes remanescem no local, está um filhote de macaco-prego, que está sozinho e apresentando comportamento estereotipado. Por se tratar de um animal social sugere-se a realização de enriquecimento ambiental e acompanhamento do sucesso das atividades.

18 de abril de 2012

Para realização das atividades neste dia, a equipe foi subdividida em dois grupos, um formado pelos Meios Biótico e Físico e outro pelo Meio Socioeconômico, conforme descrição a seguir:

Meios Biótico e Físico

A equipe do meio físico vistoriou dois ramais que foram objetos do programa de recuperação de infraestrutura afetada. O primeiro ramal houve apenas um reconformação de seu grade original com alteamento em alguns pontos e suavização do traçado. O segundo, o ramal do Vai Quem Quer, no local pode se observar o processo executivo empregado e o estágio de construção da obra.

Neste dia também vistoriou-se as obras de alteamento da BR 364 que encontram-se em finalização, tendo esta sido atrasada pelo período de chuvas que se estendem pela região. Na vistoria foi possível observar o alteamento das pontes rodoviárias e de duas pontes ferroviárias da EFMM (foto 13). Também verificamos a execução do enrocamento por toda extensão dos taludes alteados da BR 364.

Foi vistoriado o pátio para depósito de madeiras número 02 do reservatório, o pátio encontrava-se bem organizado e limpo, com pilhas de lenha já cubadas, mourões e toras de grande diâmetro, em fase de cubagem (fotos 14, 15 e 16). Cabe ressaltar que o pátio já se encontrava praticamente pronto para retirada da madeira e não foi protocolado pedido para liberação de AUMPF, fato também mencionado em ofício recente a ESBR.

No período da tarde foi verificado a localização de dois piezômetros instalados no antigo posto de combustível de Mutum Paraná e próximo ao cemitério da antiga vila.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Fis.: 7739	Fis.: 7742	Fis.: 7795
Proc.: _____	Proc.: _____	Proc.: _____
Rubr.: 10	Rubr.: 10	Rubr.: 10

Também foi realizada vistoria de barco através do rio Mutum-Paraná e seu tributário o rio Cotia, localizados na margem direita do rio Madeira, onde estão estações de monitoramento limnológico e de macrófitas aquáticas. As coletas de dados da campanha prevista para esse período de águas altas não foram acompanhadas pela equipe do Ibama. Durante a vistoria não foi verificada a presença de macrófitas aquáticas nessas áreas.

Pode-se verificar áreas contempladas na proposta de redução da supressão e áreas cuja vegetação está sendo suprimida com o objetivo de minimizar os impactos na qualidade de água e nos usos múltiplos do reservatório. A vegetação nas margens do rio Cotia e do rio Mutum (acima da confluência com o Cotia e num trecho abaixo) ainda se encontra bastante preservada (foto 17).

A ESBR informou que os resíduos provenientes da supressão da vegetação na área de Mutum-Paraná (pequena área do lote 2B) foram enterrados conforme proposta encaminhada ao Ibama. Não foi possível comprovar tal informação, pois a região de enterrio estava submersa devido ao período de águas altas.

Havia programação de vistoria à estação de monitoramento sismológico, porém a forte chuva impediu a equipe de acessar o ramal que leva ao local.

Meio Socioeconômico

Vistoriou-se o Projeto Piloto desenvolvido pela ESBR na área do reassentamento rural. O lote 01 do reassentamento é ocupado pelo referido projeto que consta de produção de hortaliças (foto 18) e criação de peixes. As atividades são realizadas pelos reassentados rurais em sistema de associativismo, onde cada reassentado dispõe de dois dias semanais para trabalhar no projeto. 11 reassentados estão envolvidos nas atividades, nesta oportunidade conversou-se com os trabalhadores da escala do dia (foto 19).

Em seguida, a equipe vistoriou alguns lotes do reassentamento rural. Na propriedade do Senhor Manoel verificou-se que ele fez o projeto de desenvolvimento das atividades produtivas e já executou parte dos recursos previstos. Foi construído curral para o manejo do gado e compro 17 matrizes de gado leiteiro. O reassentado aguarda a liberação do montante final do recurso para pagamento da mão de obra da construção do curral (foto 20).

Para a propriedade da Senhora Maria de Fátima também foi disponibilizado parte dos recursos do projeto, que será destinado a criação de gado leiteiro. O rebanho foi adquirido e o seu esposo Senhor José Carlos trabalha na construção do curral e preparação de pastagem (foto 21). Observou-se grande dificuldade para acessar a propriedade, pois as estradas vicinais não estão transitáveis, somente permitindo a passagem de camionetes traçadas. Foi construída, pela própria família, casa de boa estrutura na qual a família encontra-se alojada, no entanto, ainda não há energia elétrica e o poço para extração de água ainda não foi finalizado.

Na propriedade do Senhor Sebastião verificou-se que o barracão destinado a guardar os equipamentos agrícolas, conforme especificado no PBA, ainda não está finalizado. Constatou-se ainda a construção fossas que estavam abertas, sem nenhum tipo de proteção ou

Handwritten notes and signatures:
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.



Fls.: 7340
Proc.:
Rubr.: 0

aviso de modo que os animais e pessoas ficam expostos a acidentes, destaca-se que nesta propriedade reside uma criança de 2 anos (foto 22).

Quanto ao reassentamento rural verificou-se que:

- os acessos são de péssima qualidade;
- não há disponibilização de água potável em todos os lotes;
- não disponibilização de energia elétrica nos lotes;
- alguns barracões não foram finalizados;
- a empresa não está tendo cuidados necessários com a segurança das famílias durante a execução de obras;
- a ESBR estabeleceu novos critérios para o pagamento da verba de manutenção, nos quais apenas 6 famílias encontram-se habilitadas para recebê-lo.
- As famílias ainda não tem condições de prover o seu sustento com base na produção do reassentamento;
- o reassentamento, apesar de já ter entregue os lotes as famílias, ainda não está satisfatoriamente implantado.

Fls.: 3745
Proc.:
Rubr.: 0

Fls.: 1426
Proc.:
Rubr.: 0

Diante das observações realizadas no reassentamento rural, sugere-se que:

- sejam tomadas as medidas de segurança para a implantação das fossas nas propriedades, como fechamento com tampa e/ou cercamento da área até a finalização das obras;
- Seja restabelecido o pagamento da verba de manutenção, conforme proposta inicial, aos reassentados até que os mesmos tenham condições de produção e manutenção da segurança alimentar de suas famílias. O relatório de monitoramento deverá indicar o restabelecimento ou não das condições de produção das famílias reassentadas.
- Instalação e funcionamento da infraestrutura prevista para o reassentamento.

No período da tarde, vistoriou-se as obras sociais implantadas pela ESBR no Distrito de Nova Mutum-Paraná, sendo elas: Escola Nossa Senhora de Nazaré, Creche e Posto de Saúde.

O diretor da escola Senhor Lima informou que foram feitos os ajustes solicitados na última vistoria. No entanto, ainda verificou-se necessidade de avaliação da ESBR de todo o sistema elétrico da escola, que segundo o diretor constantemente oferece problemas. O diretor ainda citou que a escola recebeu 14 centrais de ar condicionado e que ainda não foram instaladas porque o sistema elétrico da escola não suporta a carga necessária para a utilização dos equipamentos. Visitou-se ainda, a quadra poliesportiva construída na escola (foto 23). Sugere-se que a ESBR realize inspeção e realize os reparos necessários à rede elétrica da escola. Sugere-se ainda que seja avaliada pela empresa a possibilidade de instalação de transformador para que a escola possa utilizar o sistema de ar condicionado, proporcionando conforto térmico as alunos e professores.

[Handwritten signatures and initials]

1
2024/01/11



Fis.: 7242	Fis.: 7244
Proc.:	Proc.:
Rubc.: 0	Rubc.: 0

Fis.: 7242
Proc.:
Rubc.: 0

Não foi possível vistoriar as dependências internas da creche pois o equipamento estava trancado. Segundo informações do empreendedor, a creche foi entregue à prefeitura no início do ano e ainda não está em funcionamento.

Quanto ao Posto de Saúde, verificou-se que ainda não foi feita a ligação oficial de energia elétrica, o que ocasiona alguns transtornos aos funcionários e pacientes. O posto não dispõe de médicos para atendimentos. Destaca-se que o fornecimento da mão de obra para os equipamentos sociais é de responsabilidade da prefeitura local.

Após as visitas aos equipamentos sociais, vistoriou-se as atividades desenvolvidas no Observatório Jirau. Esse projeto, inserido no Programa de Educação Ambiental, está apresentando bons resultados, contribuindo para o desenvolvimento da organização social, capacitação profissional e de geração de renda, além dos aspectos relacionados ao desenvolvimento da sustentabilidade (foto 24).

No período da noite a equipe participou de reunião com a comunidade. A reunião que foi organizada pelo Observatório Ambiental¹ teve como objetivo minutar pauta para reunião que será realizada em maio/2012, na qual a comunidade pretende discutir os principais problemas e desafios enfrentados pelo Distrito. Dentre as quais, questões relacionadas a educação, saúde, iluminação pública, limpeza pública, áreas de lazer, escrituração das casas e readequação social e econômica dos moradores da comunidade. Convém destacar, que todas essas questões dizem respeito à dinâmica sócio-espacial do distrito que deve ser retomada ordinariamente após sua relocação.

Precisamos atentar para a situação do Distrito de Nova Mutum-Paraná, uma vez que recebeu grupo de relocados oriundos de Mutum-Paraná e atende, também, funcionários da ESBR e das demais empresas associadas à construção da Usina. Conforme já indicado no PT nº 142/2011, a comunidade relocada deve receber atenção especial, devido suas especificidades, devendo o empreendedor estar atento à reorganização social e econômica desse grupo.

Parte considerável do Distrito é ocupada por pessoas relacionadas à construção da usina levantando uma reflexão a respeito das responsabilidades da ESBR sobre a manutenção dos serviços públicos e a reorganização da rotina administrativa do distrito Nova Mutum-Paraná como um todo. Considerando que a empresa utiliza o distrito como base residencial para os operários e que tal situação deve-se prolongar com bastante intensidade até 2015/2016. Diante disso, percebe-se que a ESBR não pode se eximir das obrigações e interações com a gestão do distrito, em especial, por se tratar de uma estrutura que foi relocada e que sofreu significativos melhoramentos infraestruturais (aumento do perímetro urbano, implantação de serviços de distribuição de água e coleta de esgoto, pavimentação asfáltica, aumento da rede física escolar e de saúde), o que por certo implicará em novos custos operacionais e necessidade de aumento de mão de obra alocada, possivelmente ainda não assimilados pelas autoridades locais.

¹ Organização social destinada a favorecer a participação da comunidade de Nova Mutum-Paraná no âmbito do Programa de Educação Ambiental proposta para UHE Jirau.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fis.: 7349	Fis.: 7345	Fis.: 7328
Proc.:	Proc.:	Proc.:
Rubr.: 10	Rubr.: 10	Rubr.: 10

Neste aspecto, convém destacar que a definição de responsabilidades, limites, financiamento e competências legais a serem assumidas tanto pela prefeitura quanto pela ESBR, não é assunto corriqueiro e demandará esforço deste Instituto no intuito de estabelecer algum Instrumento que assegure ao longo do tempo uma base de intenções para a cooperação entre o Poder Público local e a ESBR, visando o adequado restabelecimento dos serviços públicos naquela localidade, sob risco da deterioração e esvaziamento de toda estrutura implantada.

Para tanto, recomenda-se que sejam realizadas reuniões com as partes envolvidas e a participação do Ministério Público, para discussão e definição dos encaminhamentos sobre a situação do Distrito de Nova Mutum-Paraná, com vistas a garantir a continuidade das condições de qualidade vida para a população remanejada.

Durante a reunião foi passada a situação de Dona Josefa Ana da Conceição que segunda a mesma, foi prejudicada no processo de remanejamento da população urbana de Mutum Paraná, pois apresentou documentação comprovando posse de moradia no antigo distrito (documento em anexo) e durante o processo de indenização e remanejamento os bens foram entregues em nome de seu ex-companheiro senhor José Cícero Rodrigues de Matos, diante do exposto sugere-se que sejam solicitados à ESBR esclarecimentos e posicionamento quanto ao caso mencionado.

19 de abril de 2012

No período da manhã, parte da equipe realizou visita ao Distrito de Abunã, para acompanhar os trabalhos de monitoramento da ictiofauna e implantação de medidas de compensação no âmbito do Programa de Compensação Social e Resgate do Patrimônio Histórico Cultural (foto 25).

A representante da ESBR que acompanhou a visita aos coletores da produção pesqueira, informou que ainda não foram implantadas as medidas de compensação para os pescadores afetados pelo empreendimento.

Os pescadores informam que os formulários estão sendo recolhidos pelos coletores responsáveis, indicados pela IEPAGRO.

No retorno para Nova Mutum Paraná visitou-se a estação de monitoramento Sismológico (foto 26) e a comunidade denominada Vila Jirau (foto 27). Na Vila de Jirau observou-se que se trata de comunidade lindeira a rodovia, desprovida dos equipamentos sociais, a única estrutura existe na comunidade é a escola construída no âmbito do Programa de Compensação Social. Aparentemente, existem várias construções novas, caracterizando um crescimento da comunidade. Destaca-se que a vila está sendo monitorada.

Os demais membros da equipe acompanharam as atividades de supressão de vegetação e de resgate de fauna, na frente de supressão do lote 5A (área próxima ao rio Madeira e igarapé São Lourenço). Não foi possível conhecer o igarapé São Lourenço.

A supressão no lote 5A encontra-se em fase de derrubada e bosqueamento nas extremidades do lote. A utilização de *feller-bunchers* mostrou-se adequada para as espécies de

ABW
Just



pequeno e médio porte, os trabalhadores utilizavam seus próprios meios e haviam condições adequadas para a realização do trabalho dos mesmos.

Cabe ressaltar que a supressão de vegetação, de um modo geral, encontra-se bastante atrasada sendo entregue sucessivos cronogramas atualizados ao IBAMA. Foi ressaltado que a supressão de vegetação é um impeditivo para a emissão de Licença de Operação.

Pela localização indicada no lote 5A, teve-se a impressão que a frente de desmate estava em expansão para o rio Madeira. Salienta-se a importância que a expansão da frente de desmate seja direcionada para o remanescente vegetal que não será suprimido, possibilitando uma melhor dispersão da fauna. Caso contrário poderá se criar uma ilha de adensamento da fauna, aumentando consideravelmente as atividades de resgate.

Um biólogo e um assistente são responsáveis por cobrir uma área aproximada de 2km², havendo a extrapolação desta área uma outra equipe é destinada ao local. Por medida de segurança a equipe de resgate é obrigada a ficar em uma distância mínima de 100m da frente de desmate, desta forma os operários do maquinário do desmate são responsáveis por avistar os animais e ativar a equipe de resgate, cessando temporariamente a supressão, até a conclusão do resgate. Enquanto não são acionados pela frente de desmate, a equipe de resgate realiza busca por fauna na vegetação suprimida. A quantidade de material suprimido propicia a criação de diversos abrigos para a fauna assim como dificulta as atividades de resgate e deslocamento dentro da lote de supressão.

Durante a tarde, vistoriou-se as obras de compensação social em implantação em Jaci-Paraná, sendo elas: Escola do Sonhos (em início de execução das obras), creche para atendimento do ensino infantil (obra finalizada e entregue a prefeitura de Porto Velho, no entanto, ainda não está em funcionamento), UPA (obras paralisadas, conforme já exposto em outros documentos técnicos) e Posto da Polícia Ambiental (obras avançadas) (28). Verificou-se que os cronogramas de implantação das obras encontram-se comprometidos em decorrência do mau tempo.

Na oportunidade, vistoriou-se a ponte do rio Jaci e a ponte da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (foto 29) afetada durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio, na ocasião constatou-se que o nível d'água já havia baixado e que já não estava sobre a ponte ferroviária. No local constatou-se que foi executada uma proteção dos taludes da ponte sobre a rodovia BR 364 de maneira evitar a erosão pelo impacto das ondas do reservatório. Esta proteção foi elaborada através do empilhamento de sacos com areia ou solo empilhados de maneira a oferecer uma barreira artificial a ação das ondas diretamente no talude do encabeçamento da ponte rodoviária.

Foi verificada a execução de uma abertura na lateral da margem direita da ponte ferroviária de maneira que se possibilitasse a passagem de barcos pelo local, já que com o enchimento do reservatório a passagem que era feita sob a ponte ferroviária ficou comprometida. Também verificou-se que com alturas mais elevadas do reservatório de Santo Antônio a navegação sob a ponte da BR 364 ficará prejudicada, com o pouco espaço útil que sobrar sob a ponte.

Sobre a ponte do rio Jaci, na BR 364, foi visualizado o rio Jaci-Paraná, localizado na área do reservatório da UHE Santo Antônio. Visualizou-se ainda a presença de 02 postes de

[Handwritten signatures and initials]

Fis.: 7944
Proc.:
Rubr.: N

energia elétrica dentro da área de inundação, próximo a praia de Jaci (foto 30) e pátio de madeira de supressão da vegetação (foto 31) também na área de inundação. É importante que os postes sejam removidos devido a possibilidade de causar prejuízos a navegabilidade no local.

Fis.: 7944
Proc.:
Rubr.: N

Fis.: N 30
Proc.:
Rubr.: N

CONSIDERAÇÕES

Durante a vistoria foi possível constatar que:

- a SAE executou as obras do cordão de enrocamento na área a jusante da UIIE Santo Antônio conforme previsto no TAC;
- existe um princípio de erosão na estrutura de concreto do STPP-I (escavado) da UIIE Jirau;
- o mecanismo de fechamento da chicana (tipo guilhotina), do STPP escavado para manuseio dos espécimes, poderá causar injúrias e morte de peixes;
- a vegetação nas margens do rio Cotia e do rio Mutum (acima da confluência com o Cotia e num trecho logo abaixo) ainda se encontra bastante preservada;
- existem 02 postes de energia elétrica dentro da área de inundação do reservatório da UHE Santo Antônio, próximo a praia de Jaci;
- a supressão de vegetação, de um modo geral, encontra-se bastante atrasada;
- o reassentamento rural ainda não está satisfatoriamente implantado;

Quanto a supressão, não foi possível vistoriar a área de enterrio dos resíduos provenientes da supressão da vegetação do lote 2B (área de Mutum-Paraná), pois a região estava submersa devido ao período de águas altas.

Diante das constatações indicadas ao longo deste relatório, sugere-se que seja recomendado:

- que a SAE remova os dois postes identificados no reservatório, próximos a Jaci-Paraná, devido a possibilidade de causar prejuízos a navegabilidade no local;
- que a SAE realmente promova uma reconformação do cordão de enrocamento nos pontos que se façam necessários durante o período de seca, de maneira a assegurar a eficiência do mesmo na proteção da margem do rio Madeira;
- o acompanhamento do Ibama em uma atividade de despesca experimental do canal de transposição para verificar a efetividade e eficiência do mesmo;
- que sejam realizadas reuniões entre as partes envolvidas, com a participação do Ministério Público, para discussão e definição dos encaminhamentos sobre a situação do Distrito de Nova Mutum-Paraná, com vistas a garantir a continuidade das condições de qualidade vida para a população remanejada.

Em relação à UHE Jirau, sugere-se que a ESBR seja oficiada a:

- tomar as medidas de segurança para a implantação das fossas nas propriedades rurais, como fechamento com tampa e/ou cercamento da área até a finalização das obras;

10
B. J. J.
A. J. J.

Fis.: 7749
Proc.:
Rubr.: W

Fis.: 7749
Proc.:
Rubr.: W

Fis.: 7749
Proc.:
Rubr.: W

- restabelecer o pagamento da verba de manutenção, conforme proposta inicial, aos reassentados até que os mesmos tenham condições de produção e manutenção da segurança alimentar de suas famílias;
- Finalizar a instalação e funcionamento da infraestrutura prevista para o reassentamento rural;
- realizar inspeção e reparos necessários à rede elétrica da escola de Nova Mutum-Paraná;
- avaliar a possibilidade de instalação de transformador para que a escola de Nova Mutum-Paraná possa utilizar o sistema de ar condicionado, proporcionando conforto térmico aos alunos e professores;
- apresentar esclarecimentos e posicionamento quanto a situação da Dona Josefa Ana da Conceição;

É o relatório.

BLM

Bruno Carvalho Melo

Analista Ambiental

Matr. 1513204

David

David Fernando Cho

Analista Ambiental

Matr. 1867319

Eduardo Wagner da Silva

Eduardo Wagner da Silva

Analista Ambiental

Matr. 1359859

Leonora

Leonora Milagre de Souza

Analista Ambiental

Matr. 1771366

Sara

Sara Quízia Corrêa Mota

Analista Ambiental

Matr. 3308716

Telma

Telma Bento de Moura

Analista Ambiental

Matr. 1571852

DE ACORDO,

Em 01.05.12

Rafael Isidro da Nina

Rafael Isidro da Nina
Coordenador Geral de Atividades
PROG. GENE. DE G. B. S. S.
S. S. S. S.

03-11-1982



Fls.: 2746
Proc.:
Rubr.: 10

Fls.: 9749
Proc.:
Rubr.: 10

Fls.: 7132
Proc.:
Rubr.: 10

Relatório Fotográfico

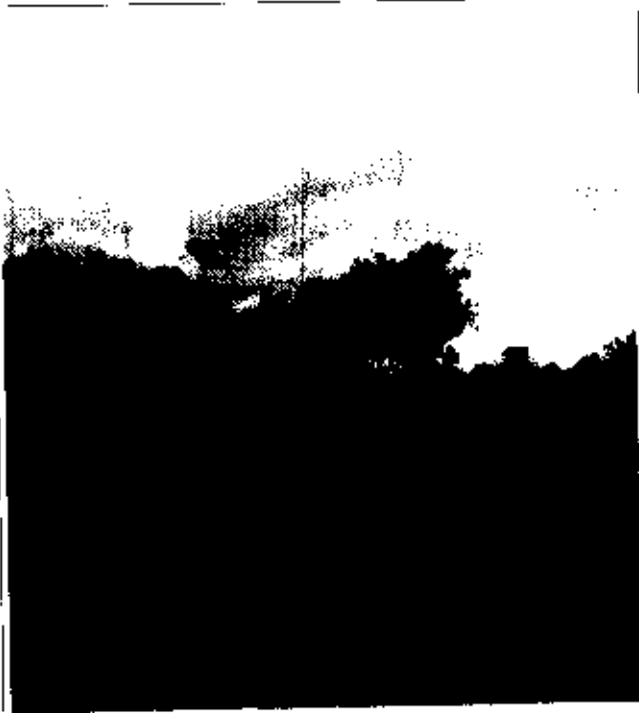


Foto 1: cordão de enrocamento

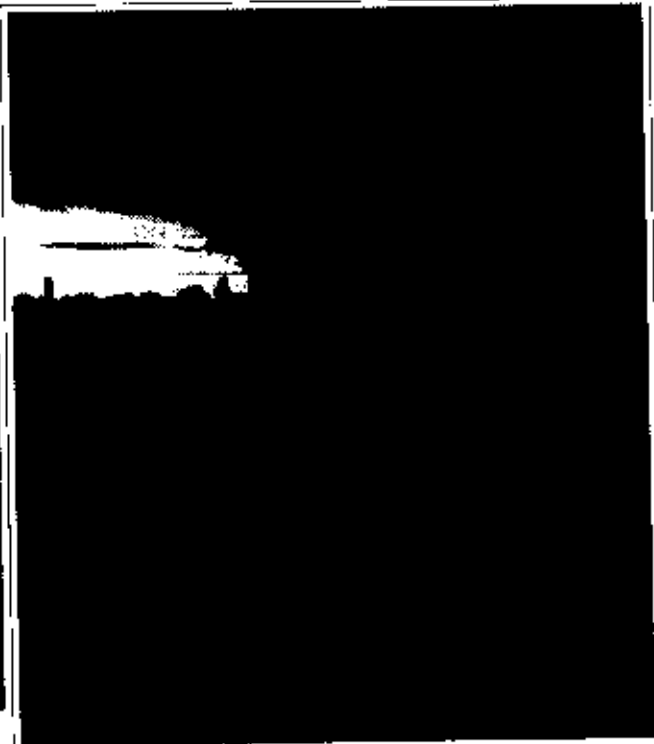


Foto 2: cordão de enrocamento visto por terra

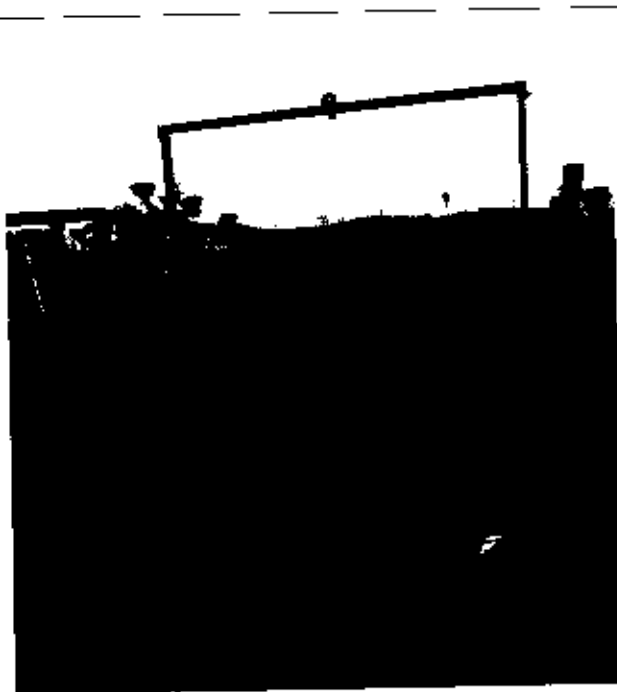


Foto 3: STPP escavado grade de fechamento para seleção de peixes

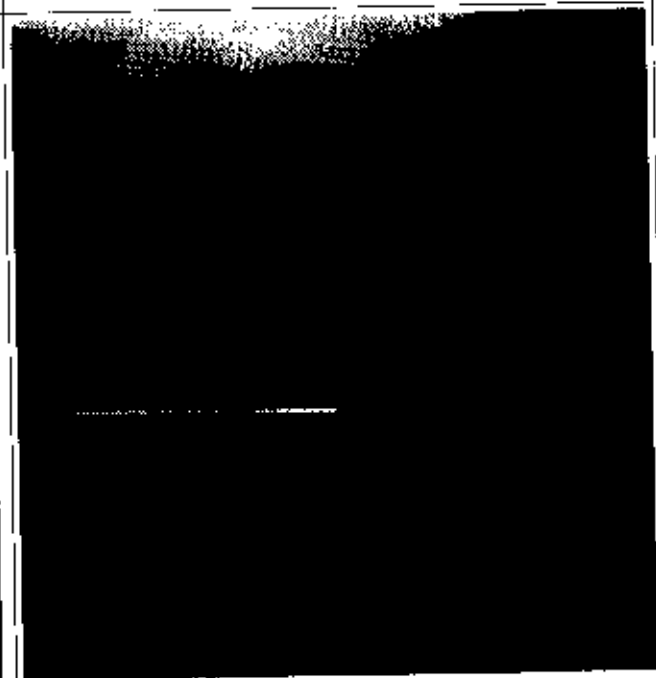


Foto 4: Entrada de água do STPP escavado.

Handwritten notes and signatures:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
[Signature]



Foto 5: tubos de sucção de água para o SIPP

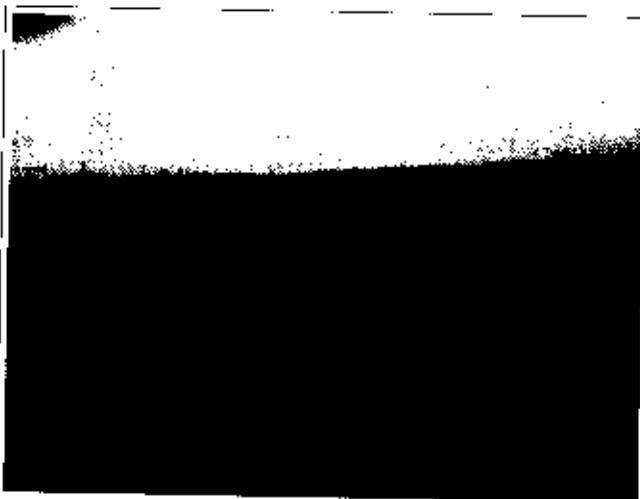


Foto 6: Bombas de recalque



Foto 7: canteiro de montagem do log boom



Foto 8: chicanas do SIPP escavado mostra sinais de rachadura na estrutura de concreto

Fis.: 7747
Proc.:
Rubr.: P

Fis.: 7750
Proc.:
Rubr.: P

Fis.: 7733
Proc.:
Rubr.: P



Foto 9: Estação Climatológica



Foto 10: madeira espalhada pelo pátio



Foto 11: montes de cavaco recém picotado aguardando retirada



Foto 12: construção da barragem de enrocamento sobre o leito natural do rio Madeira



Foto 13: alteamento de ponte da EFMM sobre o rio Mutum



Foto 14: pilhas de lenha já cubadas

X P
D
R

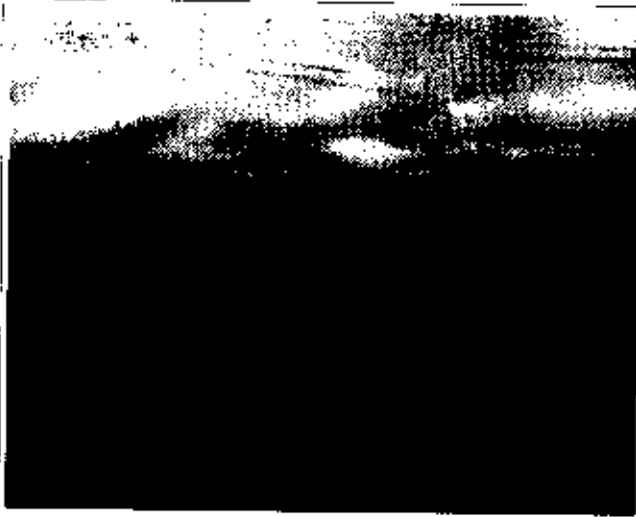


Foto 15: pátio organizado

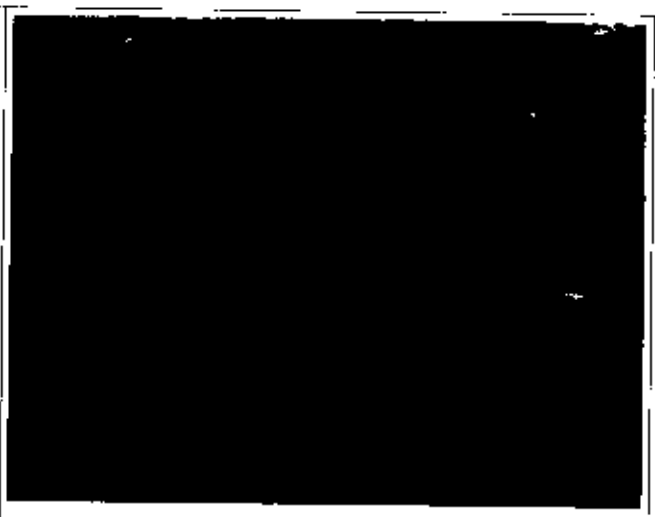


Foto 16: mourões e toras de grande diâmetro, em fase de cubagem



Foto 17: rio Mutum



Foto 18: Horta do Projeto Piloto

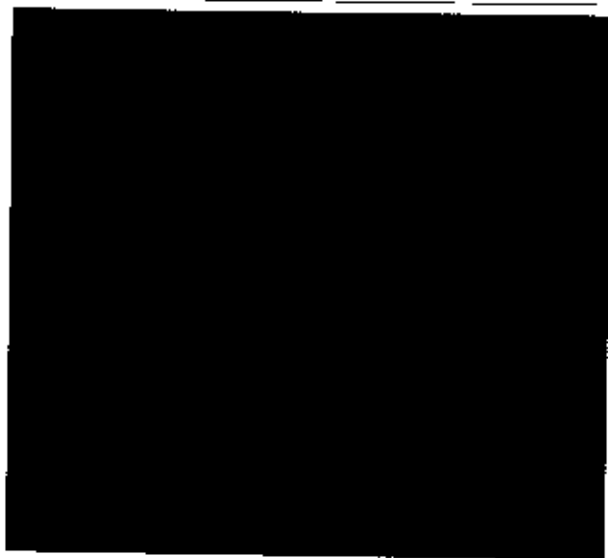


Foto 19: Escala de trabalho do Projeto Piloto



Foto 20: Propriedade do Senhor Manoel, reassentado rural.

Fis.: 7348
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 770
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 7734
Proc.:
Rubr.: 10



Foto 21: Curral construído com recurso do projeto de reestruturação das atividades, propriedade dona Maria de Fátima.

Foto 22: fossas abertas e barracão em fase de finalização.

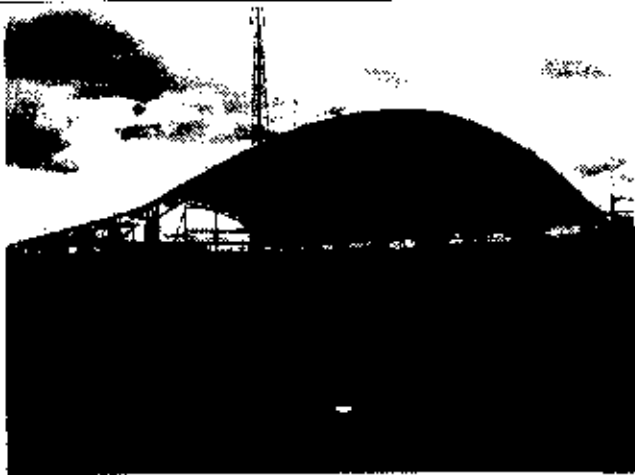


Foto 23: Quadra poliesportiva, Nova Mutum Paraná.

Foto 24: Observatório



Foto 25: restauração de galpão da EFMM, em Abunã.

26: estação sismológica

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a signature and some illegible text.

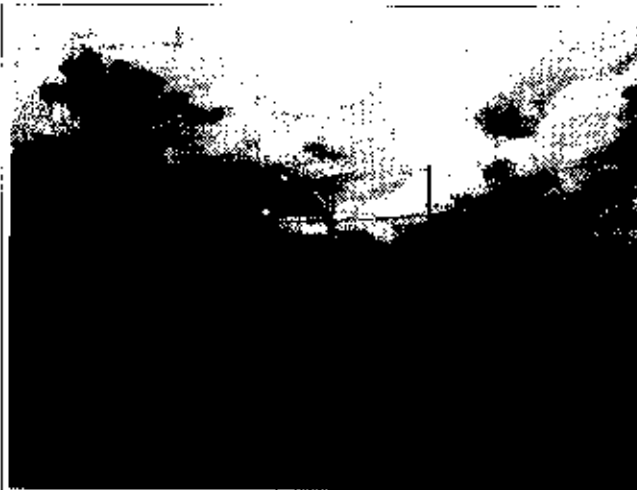


Foto 27: Vila de Jirau



Foto 28: obra de compensação social – Batalhão Ambiental - Jaci-Paraná



Foto 29: ponte do rio Jaci e a ponte da Estrada de Ferro Madeira Mamoré

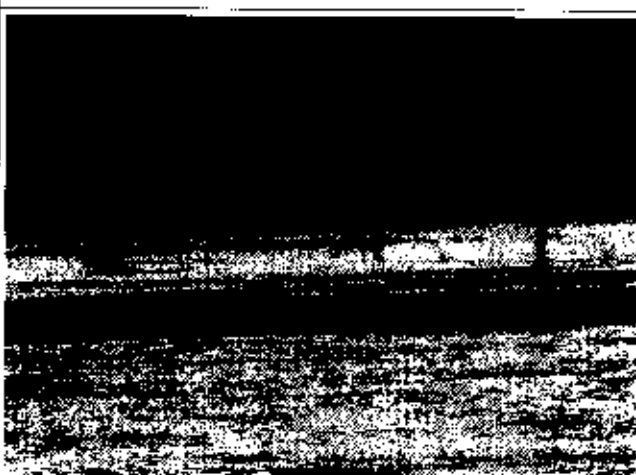


Foto 30: dois postes dentro do reservatório da UHE Santo Antônio

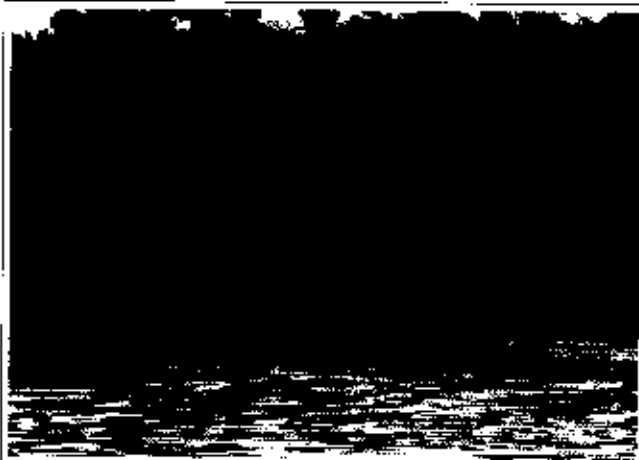


Foto 31: Pátio de madeira de supressão da vegetação (SAE)

Fis.: 2249
Proc.:
Rubr.: 10

Fis.: 7752
Proc.:
Rubr.: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE MUTUM PARANÁ

Fis.: 7735
Proc.:
Rubr.: 10

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO

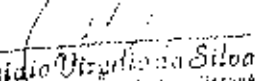
Autorizamos ao Sr.(a) Josefa Ana da Conceição
RG 1.153.717, a ocupar o lote nº _____ Quadra _____
medindo 15.5 metros de frente por 70 metros,
de fundo, de propriedade da Prefeitura do Município de Porto Velho, localizado no
distrito de **MUTUM PARANÁ**.

Outrossim, o prazo de carência para a construção de habitação será de
01 (um) ano sob pena de devolução do referido lote, e, durante este prazo, o
adquirente é obrigado a cercar e conservar limpo o lote.

Não poderá o beneficiado vender, trocar, doar, transferir ou ceder o
referido lote a qualquer título, pelo prazo de 05 (cinco) anos, como dispõe o artigo 8º
da Lei 480/85.

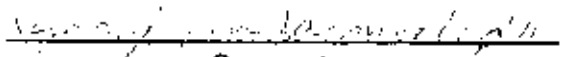
Esta autorização é a título precário, nos termos da Lei 202/81,
dependendo da emissão da documentação legal do lote doado, pela Secretaria de
competência, como dispõe o artigo 5º da Lei 480/85.

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 20 04


Emídio Virgílio da Silva
Administrador do Distrito de Mutum Paraná
Porto Velho - RO
Distrito de Mutum Paraná

**Administrador
Mutum Paraná**

Prefeito


Ocupante

11/11/11

11

11

11

Destinação da madeira

Observatório ambiental de Itrau (acompanhamento das atividades de manutenção da bota e oficinas em andamento)

Meio Socioeconômico

Jaci-Paraná (infraestrutura)

Meio Socioeconômico e físico

Fis.: 7754
Proc.: 12
Rubi.: 12

Fis.: 7753
Proc.: 12
Rubi.: 12

Fis.: 7751
Proc.: 12
Rubi.: 12

1941
CONFIDENTIAL
1941





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fls. 7755	Fls. 7758
Proc. P	Proc. A
Rubr. P	Rubr. A

Fls. 7752
Proc. P
Rubr. P

Anexo

Este anexo tem como objetivo apresentar resumo das horas trabalhadas na vistoria realizada as áreas de influência das UHE's Santo Antônio 02001.000508/2008-99 e Jirau 02001.002715/2008-88 no período de 16 a 20 de abril de 2012, contando com a participação dos analistas Bruno Melo, David Cho, Eduardo Wagner Silva, Leonora Milagre Souza, Sara Quizia e Telma Bento de Moura.

Horas Trabalhadas				
data	Início das atividades	almoço	Finalização das atividades	Hora extra
16/04/12	Deslocamento Brasília/Porto Velho	13:00 as 14:00	19:30	01:30
17/04/12	07:30	13:00 as 14:00	18:00	01:30
18/04/12	08:00	12:00 as 13:00	21:30	04:30
19/04/12	08:00	13:00 as 14:00	19:30	02:30
20/04/12	Deslocamento Porto Velho /Brasília			
Total				10:00

[Handwritten signatures and initials]

Notícias do Triângulo



As obras de infraestrutura na região do bairro Triângulo foram concluídas em meados de março.

O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

TERRAS CAÍDAS

FENÔMENO NATURAL EXPLICA O DESBARRANCAMENTO DO BAIRRO TRIÂNGULO

Para explicar o que está acontecendo no bairro Triângulo, em Porto Velho, precisamos entender o fenômeno natural conhecido como terras caídas. Trata-se do fenômeno que provoca o desprendimento das terras às margens de um rio e que acontece principalmente na região Norte do Brasil – especificamente na área de influência da bacia do rio Amazonas, da qual o rio Madeira faz parte.

O termo terras caídas, em geral, se refere à queda dos barrancos das margens dos rios. Normalmente, estes barrancos são formados por depósitos de areia e lama chamados de barras, ou pontais, acumulados pelo próprio rio durante os períodos de cheias. No período de vazante, o rio escava a base destes depósitos de areia e lama que, conseqüentemente, desabam.

Tecnicamente não há como ter certeza de quando as terras caídas poderiam provocar o desbarrancamento na margem direita do Madeira, na região do bairro Triângulo. No entendimento dos representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, o processo pode ter sido acelerado pela construção da Usina Santo Antônio.

Para verificar se há realmente influência da obra no processo de erosão acelerado, não visto em outros anos, a Santo Antônio Energia contratou a PCE – Projetos e Consultorias de Engenharia. Independentemente da conclusão dos estudos sobre a relação entre a operação da usina e o desbarrancamento no bairro Triângulo, a Santo Antônio Energia está cumprindo as condições do Termo de Ajustamento de Conduta.

VOCÊ ESTÁ RECEBENDO UMA NOVA PUBLICAÇÃO DA SANTO ANTÔNIO ENERGIA O NOTÍCIAS DO TRIÂNGULO VAI MOSTRAR AOS MORADORES DO BAIRRO COMO ANDAM AS OBRAS NA REGIÃO E INFORMAR SOBRE OS PRÓXIMOS PASSOS DA SANTO ANTÔNIO ENERGIA PARA ATENDER O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA SOBRE AS MORADIAS DO BAIRRO TRIÂNGULO.

SENHORES MORADORES

HARMONIA E GENTILEZA

PARA CONVIVER EM PAZ, ALGUMAS REGRAS SIMPLES PODEM FAZER A DIFERENÇA

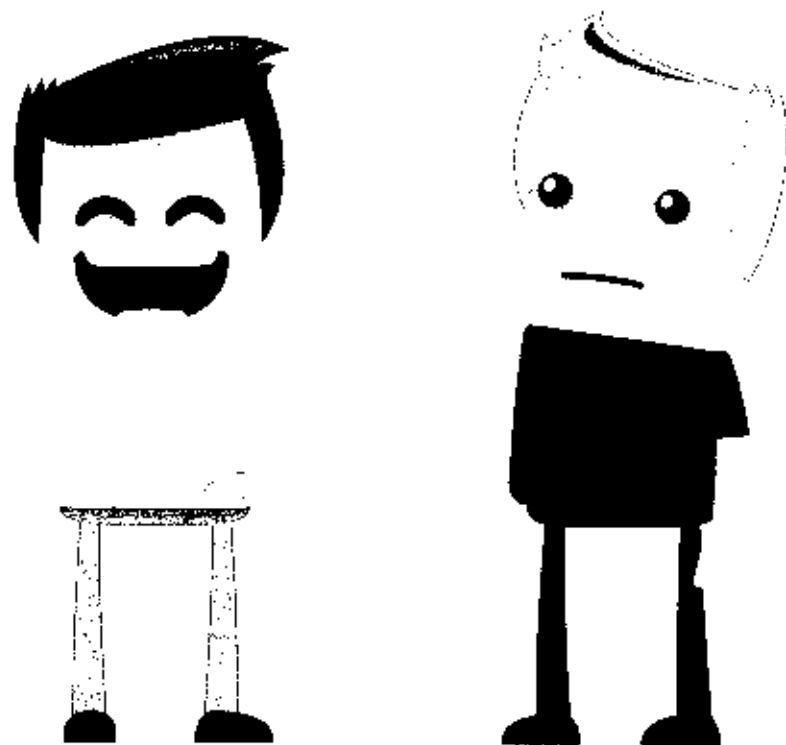
A arte da convivência pode ser uma tarefa difícil. Isso vale para viver em família, para um casamento e até mesmo para situação em que temos que morar sob o mesmo teto com pessoas que não escolhemos para nos acompanhar no dia a dia. É exatamente por esta fase que estão passando os antigos moradores do bairro Triângulo. São mais de 600 pessoas na mesma situação: vivendo longe de casa e com a missão de se relacionar pacificamente com novos vizinhos.

Para tornar a convivência mais harmônica, algumas regrinhas de boas-maneiras são necessárias. A mais importante delas é seguir as normas de cada hotel ou pousada onde os

moradores estão hospedados. Cada estabelecimento tem as suas regras e elas devem ser observadas sempre.

Pequenos gestos do dia a dia também ajudam. Dizer "bom-dia", "obrigado", "por favor" e "com licença" já faz grande diferença e não custa nada. Gentileza conta muito. O mesmo vale para sorrisos e interesse pela vida dos seus vizinhos.

Por fim, a regra de ouro da boa convivência: compreenda que as pessoas que pensam diferente de você estão sinceramente convencidas de que o errado é você e não elas. Portanto, se coloque no lugar do outro e tente pensar como ele antes de ficar chateado.

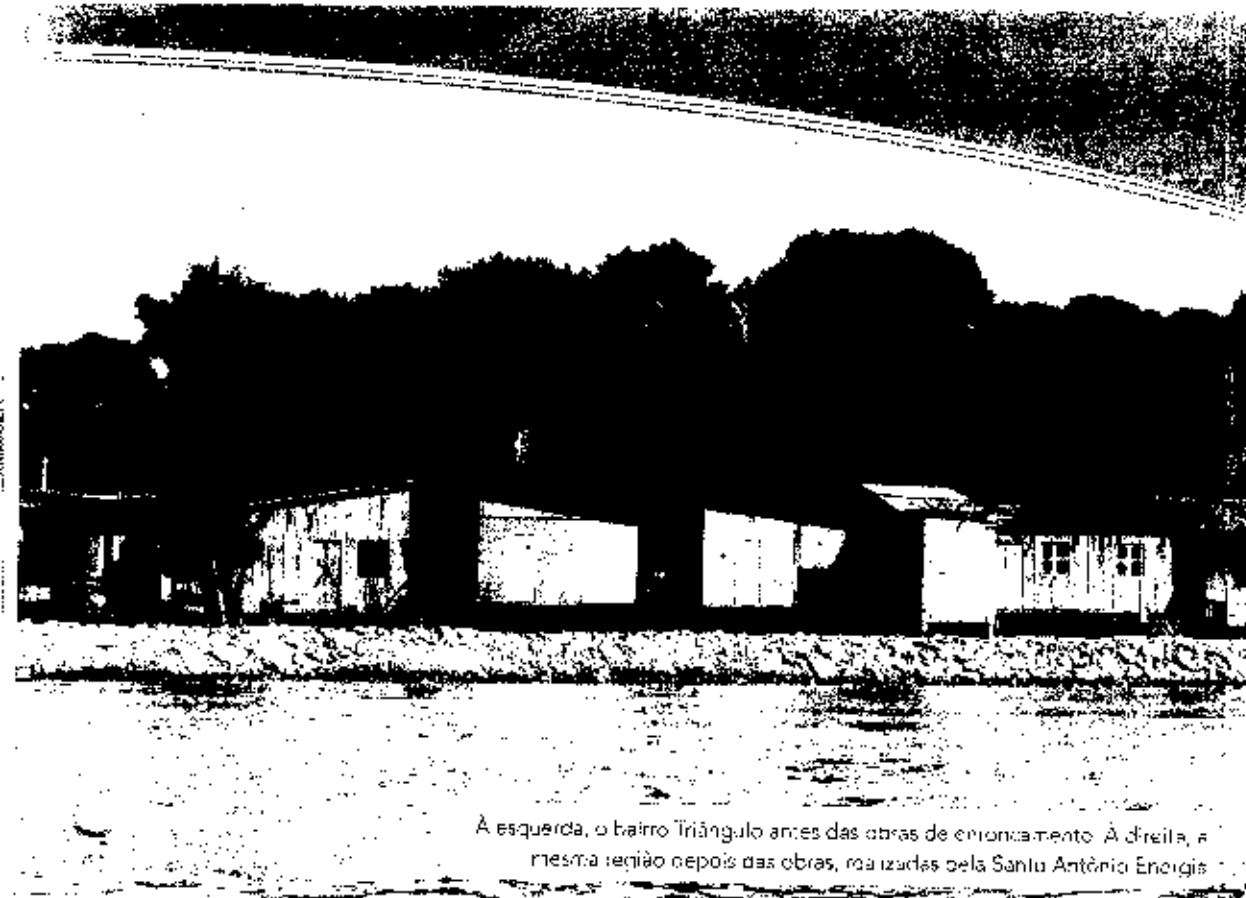


EM CASO DE
DÚVIDAS, LIGUE
PARA A SANTO
ANTÔNIO ENERGIA:
0800 647 6162



~~Fis.: 7757~~
~~Proc.: 10~~

Fis.: 7754
Proc.:
Rubr.:



A esquerda, o bairro Triângulo antes das obras de enrocamento. À direita, a mesma região depois das obras, realizadas pela Santo Antônio Energia.

NÇA DE TODOS

MORADORES

SOLUÇÃO DEFINITIVA DE RETORNO ÀS CASAS

A Santo Antônio Energia formou uma equipe de apoio de logística aos moradores para atendimento adequado de suas necessidades básicas e seu cadastramento detalhado.

A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros estão fazendo o levantamento de todas as casas que têm risco iminente e que, por isso, deverão ser demolidas, e daquelas casas que não apresentam riscos e para onde os moradores poderão retornar.

Para os moradores que tiverem suas casas demolidas, a Santo Antônio Energia vai destinar moradias definitivas ou vai indenizá-los. Nestes casos, as negociações vão ser diretas entre o morador e a empresa.

CONSTRUÇÃO DE ENROCAMENTO

Em meados de março, a Santo Antônio Energia concluiu a primeira etapa das obras de enrocamento na região do bairro Triângulo. Foram feitos até o momento 3.265 metros de proteção ao longo de toda margem direita com o lançamento de 102.361 metros cúbicos de rocha.

O trabalho na região do bairro Triângulo terminou conforme a previsão estipulada no TAC e foi executado com o auxílio de três balsas vindas de Manaus (AM), cada uma delas com capacidade para transportar até 23 caminhões basculantes carregados por vez. As obras prosseguem agora nos trechos não habitados até o igarapé Bate Estaca, com previsão de término em abril.

Já é possível ver a diferença nos trechos onde o enrocamento está pronto.



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PARA GARANTIR A SEGURANÇA

EMPRESA VEM TRABALHANDO EM TRÊS FRENTES PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE DOS

No dia 3 de fevereiro de 2012, a Santo Antônio Energia assinou um acordo chamado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para tratar da proteção da margem direita do rio Madeira, no bairro Triângulo. O acordo foi feito em parceria com os Ministérios Públicos, IBAMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Defesa Civil Estadual e Municipal, Corpo de Bombeiros e as Secretarias Municipais da Prefeitura de Porto Velho. O Termo de Ajustamento de Conduta é um documento utilizado pelos órgãos públicos para orientar a conduta de uma empresa. A Santo Antônio Energia está cumprindo o TAC para garantir a segurança das famílias que moravam em áreas de risco iminente no bairro Triângulo.

Pelo Termo de Ajustamento de

Conduta a Santo Antônio Energia se prontificou a realocar moradores de áreas de risco, dar solução definitiva para os moradores afetados que estão sem condições de retorno às suas casas e construir um enrocamento para estabilizar as margens do rio no bairro Triângulo.

REALOCAÇÃO DOS MORADORES
Até o dia 20 de março a Santo Antônio Energia, atendendo a 24 mandados judiciais, removeu 180 famílias, desocupando 101 casas em áreas consideradas de risco pela Defesa Civil com base em 124 laudos.

Ao todo, 619 pessoas estão hospedadas em nove hotéis e pousadas da cidade de Porto Velho. Seus móveis e pertences foram colocados em depósitos de empresa especializada. As crianças têm transporte escolar gratuito e seguro.